



AR
cancelado

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0400/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 07 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
JÚLIO VICTOR BITTENCOURT FABBRIANI

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 14 de fevereiro de 2006, terça-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0400/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 07 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
JÚLIO VICTOR BITTENCOURT FABBRIANI

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 14 de fevereiro de 2006, terça-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0399/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 08 de fevereiro de 2006.

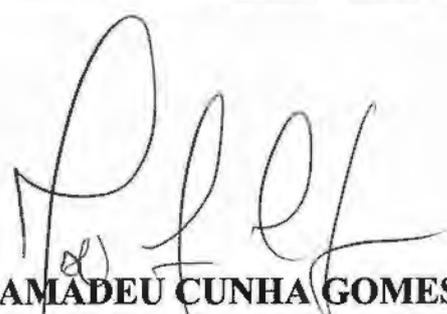
**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

**Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as
mídias a seguir relacionadas:**

- Doc Sig 2428 – BANKBOSTON;
- Doc Sig 2430 – BANCO FATOR;
- Doc Sig 2433 – BANCO FATOR.

OBS: VERIFICAR POSSÍVEIS SUBSTITUIÇÕES

SELETIVAS.


JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES

ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES**

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0398/06 – CPMI “CORREIOS”

Brasília, 07 de fevereiro de 2006.

**Excelentíssimo Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A**

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, solicito a Vossa Excelência gentileza de autorizar a marcação de bilhetes de passagem aérea, bem como hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal para a pessoa discriminada na tabela abaixo.

Na oportunidade, agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e consideração.

Nome	Data /hora Depoimento	Trecho	Data de chegada/ retorno
Carlos Lemos	09/02 14h	RJ/BSB/RJ	08/02 10/02


Wanderley Rabelo da Silva

Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Recobido em 07/02/2006
Elizeu Gilvan de Faria Rosa
Assistente Técnico
Primeira Secretária



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0397/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 07 de fevereiro de 2006.

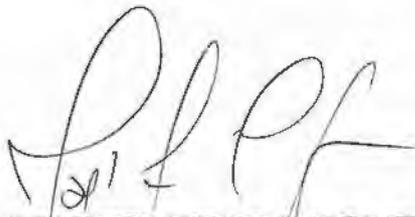
**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

**Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento a mídia
a seguir relacionada:**

- **Doc Sig 2411 – MORGANSTANLEY;**
- **Doc Sig 2412 – BANKBOSTON;**
- **Doc Sig 2418 – BANCO SOFISA.**

OBS: VERIFICAR POSSÍVEIS SUBSTITUIÇÕES

SELETIVAS.


JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES

ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

Recebi o Original	
Em <u>07/02/06</u> às <u>17</u> horas	
Nome: <u>MARCO JÚLIO</u>	
Matrícula: <u>300597-7</u>	
Tel.: <u>3377-2675</u>	

Marcos Junior



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

311-4700
OS nº
232/06

Ofício 0396/2006 – CPMI “CORREIOS”.

Brasília, 07 de fevereiro de 2006.

Senhor Diretor,

Solicito os préstimos de Vossa Senhoria no sentido de providenciar uma cópia das filmagens da Sessão da CPMI “CORREIOS”, ocorrida na Subrelatoria dos Fundos de Pensão, sala 09, no dia 31.01.06 – com representantes da Corretora Euro – a partir das 10h, e a ocorrida no Plenário da CPMI, sala 02, em 01.02.06, com representantes da Corretora Bônus Banval, a partir das 12h.

Encaminho, em anexo, 03 (três) DVD-RW virgens, para as gravações e aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria protestos de consideração e apreço.


WANDERLEY RABELO DA SILVA
Diretor da Subsecretaria

Recibo
3 DVDs - RW
Jus
22.02.

Ilmo. Sr.
JAMES BORRALHO GAMA
Diretor da Secretaria TV Senado
Nesta





**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES**

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0395/06 – CPMI “CORREIOS”

Brasília, 07 de fevereiro de 2006.

**Excelentíssimo Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A**

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, solicito a Vossa Excelência gentileza de autorizar a marcação de bilhetes de passagem aérea, bem como hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal para as pessoas discriminadas na tabela em anexo.

Na oportunidade, agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e consideração.

Wandérley Rabelo da Silva

Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Recebido
Em 12/2/2006
Arquivo - 50160

Nome	Data /hora Depoimento	Trecho	Data de chagada/ retorno
Benito Siciliano	09/02 10h	RJ/BSB/RJ	08/02 09/02
Renato guerra marques	09/02 14h	RJ/BSB/RJ	08/02 10/02
Carlos Eduardo carneiro	09/02 14h	RJ/BSB/RJ	08/02 10/02
Roberto Kfourri	09/02 11 h	SP/ BSB/SP	08/02 09/02
Marcos César De Cássio Lima	08/02 10 h		



Anqueto

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0394/06 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 07 de fevereiro de 2006.

**Ao Excelentíssimo Senhor
GUILHERMO RISHCHYNSKI
EMBAIXADOR DO CANADÁ NO BRASIL**

Senhor Embaixador

**O Congresso Nacional vive um momento de profunda reflexão quanto
as melhores formas para fazer o enfrentamento à corrupção.**

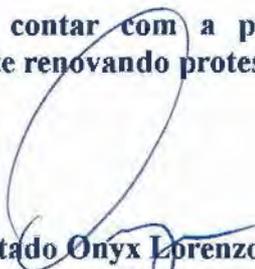
**Assim, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios foi
criada para investigar e apurar todos os fatos que ocorreram recentemente em nosso País.
Portanto, recebeu a incumbência de apontar caminhos e soluções no enfrentamento dos
problemas advindos da existência da corrupção.**

**A Mesa Diretiva da CPMI designou-me como responsável pela Sub-
Relatoria de Normas de Combate à Corrupção e, nesta condição, dirijo-me a Vossa
Excelência no sentido de solicitar apoio e a contribuição do Canadá em nosso trabalho. A
solicitação que aqui fazemos é a de que Vossa Excelência, em contato com as autoridades
de seu País, indique uma pessoa capacitada para comparecer no Congresso Nacional e, por
intermédio de conferência, apresente os instrumentos legais e as estruturas que seu País
desenvolveu com vistas ao combate aos crimes de corrupção, sonegação fiscal, evasão de
divisas e lavagem de dinheiro.**

**Nossa iniciativa se deve ao reconhecimento por parte de organismos
internacionais de que o Canadá tem eficientes instrumentos de combate à corrupção.**

**Por fim, sugerimos o próximo mês de março para realização da
audiência em nossa Comissão Parlamentar.**

**Na certeza de contar com a prestimosa contribuição de Vossa
Excelência, agradeço antecipadamente renovando protestos de respeito e consideração.**


**Deputado Onyx Lorenzoni,
Sub-relator de Normas de Combate à Corrupção da
CPMI dos Correios.**



Aguias

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0393/06 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 07 de fevereiro de 2006.

**Ao Excelentíssimo Senhor
PROT VON KUNOW
EMBAIXADOR DA ALEMANHA NO BRASIL**

Senhor Embaixador

O Congresso Nacional vive um momento de profunda reflexão quanto as melhores formas para fazer o enfrentamento à corrupção.

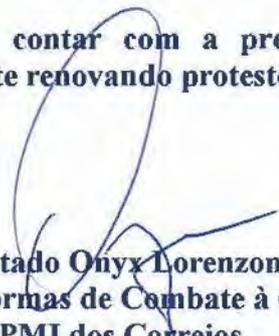
Assim, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios foi criada para investigar e apurar todos os fatos que ocorreram recentemente em nosso País. Portanto, recebeu a incumbência de apontar caminhos e soluções no enfrentamento dos problemas advindos da existência da corrupção.

A Mesa Diretiva da CPMI designou-me como responsável pela Sub-Relatoria de Normas de Combate à Corrupção e, nesta condição, dirijo-me a Vossa Excelência no sentido de solicitar apoio e a contribuição da Alemanha em nosso trabalho. A solicitação que aqui fazemos é a de que Vossa Excelência, em contato com as autoridades de seu País, indique uma pessoa capacitada para comparecer no Congresso Nacional e, por intermédio de conferência, apresente os instrumentos legais e as estruturas que seu País desenvolveu com vistas ao combate aos crimes de corrupção, sonegação fiscal, evasão de divisas e lavagem de dinheiro.

Nossa iniciativa se deve ao reconhecimento por parte de organismos internacionais de que a Alemanha tem eficientes instrumentos de combate à corrupção.

Por fim, sugerimos o próximo mês de março para realização da audiência em nossa Comissão Parlamentar.

Na certeza de contar com a prestimosa contribuição de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente renovando protestos de respeito e consideração.


**Deputado Onyx Lorenzoni,
Sub-relator de Normas de Combate à Corrupção da
CPMI dos Correios.**



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 392/06 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 07 de fevereiro de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
Agnelo Santos Queiroz Filho
Ministro dos Esportes
Esplanada dos Ministérios, Bloco A
70.054-906 - Brasília - DF

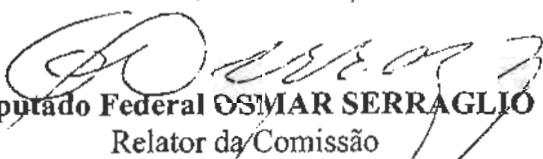
Ref.: Processos de Pagamento de Fatura.

Senhor Ministro,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105/2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a Vossa Senhoria sejam encaminhados a esta CPMI os esclarecimentos abaixo discriminados:

Processo de Pagamento de Fatura N.º	ESCLARECIMENTO
58000.001925/2003-17	<ul style="list-style-type: none">Justificar o alto diferencial da proposta da Santa Edwiges, de 15.000 camisetas, por R\$ 75.000,00, enquanto da empresa Idéia Nova seria de R\$ 142.500,00 e da Fokus Brindes de R\$ 133.500,00.
58000.001874/2004-04	<ul style="list-style-type: none">Verifica-se nesse processo autorização de produção em 13.08.04. No entanto, Nota Fiscal n.º 0154, da empresa Central de Notícias, registra: “Esta nota substituirá a Nota fiscal n.º 0037, emitida em 12.07.04”. Esclarecer a aparente execução anterior à referida autorização.
58000.000342/2005-22	<ul style="list-style-type: none">A Nota Fiscal n.º 8190 da empresa Ipiranga contempla a impressão. A que impressão se reporta a nota fiscal n.º 026096 da SMP&B, no valor de R\$ 22.182,90.

Atenciosamente,


Deputado Federal OSMAR SERRAGLIO
Relator da Comissão





**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES**

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0391/06 – CPMI “CORREIOS”

Brasília, 07 de fevereiro de 2006.

**Excelentíssimo Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A**

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em aditamento ao Ofício nº 340/06, informo abaixo os dados bancários do servidor do TCU, João Batista Rodrigues Fonseca, que foi autorizado a deslocar-se a serviço para São Paulo, nos dias 03 e 04/02/06, para acompanhar o Deputado José Eduardo Cardozo, a serviço da CPMI dos Correios, para efeito de crédito das diárias cabíveis:

João Batista Rodrigues Fonseca - CPF 635.512.251-68 – Ag. BB nº 3592-0 – c/c 98493-0

Wanderley Rabelo da Silva

Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Recebi
em 03/02/2006

Elizeu Giovanni Bráda Toso
Assistente Técnico
Primeira Secretária



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0390/06 – CPMI “CORREIOS”

Brasília, 06 de fevereiro de 2006.

Excelentíssimo Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, solicito a Vossa Excelência gentileza de autorizar a **emissão** de bilhetes de **passagem aérea**, bem como o **pagamento** de **diárias** para o **depoente** conforme abaixo discriminado.

Nome	Data/Hora Depoimento	Trecho	Data Chegada/ Retorno
Jorge Luiz Batista	08.02	Salvador/BSB/Salvador	07.02
Oliveira	10h		08.02

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0388/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 06 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
JORGE RIBEIRO DOS SANTOS

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 15 de fevereiro de 2006, quarta-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0387/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 06 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor

CARLOS EDUARDO CARNEIRO LEMOS

002 734 227-28

Prezado Senhor,

De ordem do Senador Delcídio Amaral, Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 09 de fevereiro de 2006, quinta-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Cleide Barbosa

CLEIDE MARIA BARBOSA FERREIRA CRUZ

Diretora da Secretaria de Comissões



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0387/2006 – CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 06 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
CARLOS EDUARDO CARNEIRO LEMOS

Prezado Senhor,

De ordem do Senador Delcídio Amaral, Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 09 de fevereiro de 2006, quinta-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

CLEIDE MARIA BARBOSA FERREIRA CRUZ
Diretora da Secretaria de Comissões



MINISTERIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DREX - CENTRAL DE CONVITES E INTIMAÇÕES e NÚCLEO DE CAPTURAS

Memo nº **030** / 2005 - CC/NUCAP/DREX/SR/DPF/RJ

Rio de Janeiro RJ, 08 de fevereiro de 2005.

AO: Senhor **Delegado Regional Executivo** /SR/DPF/RJ

ASSUNTO: Encaminhamento de Relatórios (FAZ)

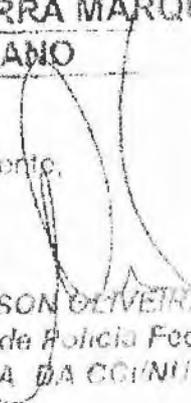
REF: - Of nº 0375, 038 e 0387/2006-CPMI - "CORREIOS", todos de 06/02/2006

Senhor Delegado Regional,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para as providências que fizerem necessárias, os Relatórios das OMPs/CCI abaixo relacionados, referentes a convocações para a CPMI dos Correios.

1	22383	JORGE LUIZ BATISTA OLIVEIRA
2	23384	CARLOS EDUARDO CARNEIRO LEMOS
3	23385	RENATO GUERRA MARQUES
4	23386	BENITO SICILIANO

Atenciosamente,


ADILSON OLIVEIRA DA SILVA
Agente de Polícia Federal - matr. 3
PELA CHERIA DA CC/NUCAP/DREX/SR/DPF/RJ



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0386/2006 – CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 06 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
BENITO SICILIANO

Prezado Senhor,

De ordem do Senador Delcídio Amaral, Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 09 de fevereiro de 2006, quinta-feira, às 14 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

CLEIDE MARIA BARBOSA FERREIRA CRUZ
Diretora da Secretaria de Comissões



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0386/2006 – CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 06 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
BENITO SICILIANO

Prezado Senhor,

De ordem do Senador Delcídio Amaral, Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 09 de fevereiro de 2006, quinta-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

CLEIDE MARIA BARBOSA FERREIRA CRUZ
Diretora da Secretaria de Comissões



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DREX - CENTRAL DE CONVITES E INTIMAÇÕES E NÚCLEO DE CAPTURAS

RELATÓRIO

CCI N.º 22.386

REF.: Ofício nº 038/2006-CPMI-CORRELIO.

EQUIPE: APF ADILSON

NOTIFICADO: BENITO SICILIANO

ENDREÇO: Rua Almirante Guilhem nº 74 / apto 501 - Leblon
RIO DE JANEIRO - RJ

RESULTADO: (XXX) JÁ NOTIFICADO PELA PRÓPRIA CPMI

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Informo a Vossa senhoria que o mencionado já havia sido notificado da convocação pelo Assessor Parlamentar Bruno da CPMI, telefone nº 3311.3510 já tendo sido encaminhado inclusive a RTA da passagem para Brasília.

Rio de Janeiro - RJ, 08 de fevereiro de 2006

ADILSON OLIVEIRA DA SILVA
Agente de Polícia Federal
Matrícula 3377



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0385/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 06 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
RENATO GUERRA MARQUES

209 898 231-22

-1282

Prezado Senhor,

De ordem do Senador Delcídio Amaral, Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 09 de fevereiro de 2006, quinta-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Cleide Barbosa

CLEIDE MARIA BARBOSA FERREIRA CRUZ
Diretora da Secretaria de Comissões



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0385/2006 – CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 06 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
RENATO GUERRA MARQUES

Prezado Senhor,

De ordem do Senador Delcídio Amaral, Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 09 de fevereiro de 2006, quinta-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

CLEIDE MARIA BARBOSA FERREIRA CRUZ
Diretora da Secretaria de Comissões

DE

NO. DE FOL. 1 227 4006

10 FEB 2006 11:17AM ET



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DREX - CENTRAL DE CONVITES E INTIMAÇÕES E NÚCLEO DE CAPTURAS

RELATÓRIO

CCI N.º 23.384

REF.: Ofício nº 0387/2006-CPMI-CORFEIOS

EQUIPE: APF ADILSON

NOTIFICADO: CARLOS EDUARDO CARNEIRO LEMOS

RIO DE JANEIRO - RJ

RESULTADO: (XXX) MUDOU-SE
(XXX) JÁ NOTIFICADO PELA PRÓPRIA CPMI

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Informo a Vossa senhoria que o convocado mudou-se, sendo seu atual endereço Rua Redentor nº 32 / apto 801 - Ipanema, telefones 2513.1381 e 9994 5959.

Outrossim, informamos ainda que o mesmo já havia sido notificado da convocação pelo Assessor Bruno, telefones (61) 3311.3510, já tendo sido lhe enviado inclusive o PTA da passagem para Brasília.

Rio de Janeiro-RJ, 08 de fevereiro de 2006.

UUUUUUUU

ADILSON OLIVEIRA DA SILVA
Matrícula 5311

Assessor
Bruno
Assessor



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0385/2006 – CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 06 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
RENATO GUERRA MARQUES

Prezado Senhor,

De ordem do Senador Delcídio Amaral, Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 09 de fevereiro de 2006, quinta-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

CLEIDE MARIA BARBOSA FERREIRA CRUZ
Diretora da Secretaria de Comissões



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INFORMAÇÕES E NÚMERO DE CAPTURAS

RELATÓRIO

CCI N.º 23.385

REF.: Ofício nº 0385/2006-CPMI-CORREIOS

EQUIPE: APF ADILSON

NOTIFICADO: RENATO GUERRA MARQUES

ENDEREÇO: Rua Pereira Nunes nº 01 / apto 704 - Ings
NITERÓI - RJ

RESULTADO: (XXX) JÁ NOTIFICADO PELA PRÓPRIA CPMI

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Informo a Vossa senhoria que o convocado já havia sido notificado da convocação pelo Assessor Eryno, telefones (61) 3311.3510, já tendo sido enviado inclusive o PTA da passagem para Brasília

Rio de Janeiro, 21.08 de fevereiro de 2006
Agente de Polícia Federal
Matrícula 3377



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0384/2006 – CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 06 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
ALEXANDRE GASTALDEL LEONARDO

Prezado Senhor,

De ordem do Senador Delcídio Amaral, Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 08 de fevereiro de 2006, quarta-feira, às 14 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,


CLEIDE MARIA BARBOSA FERREIRA CRUZ
Diretora da Secretaria de Comissões



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0383/2006 – CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 06 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
JOAQUIM CÂNDIDO DE GOUVÊA

Prezado Senhor,

De ordem do Senador Delcídio Amaral, Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 08 de fevereiro de 2006, quarta-feira, às 14 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

CLEIDE MARIA BARBOSA FERREIRA CRUZ
Diretora da Secretaria de Comissões



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0382/2006 – CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 06 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
LAURO JOSÉ SENRA DE GOUVÊA

Prezado Senhor,

De ordem do Senador Delcídio Amaral, Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 08 de fevereiro de 2006, quarta-feira, às 14 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

CLEIDE MARIA BARBOSA FERREIRA CRUZ
Diretora da Secretaria de Comissões



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0364/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 03 de fevereiro de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582

Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 2369 – BANCO FATOR;**
- **Doc Sig 2370 – BANCO FATOR;**
- **Doc Sig 2368 – BANCO ALFA;**
- **Doc Sig 2368 – BANCO FATOR;**
- **Doc Sig 2385 – TRANSIT TELECOM;**
- **Doc Sig 2384 – EMBRATEL;**
- **Doc Sig 2383 – EMBRATEL;**
- **Doc Sig 2380 – BANCO ALFA;**
- **Doc Sig 2380 – BANCO FATOR;**
- **Doc Sig 2378 – BANCO FATOR.**

Recebi o Original	
Em:	03/02/06 às 16 horas
Nome:	José Amadeu
Matrícula:	585
Tel.:	

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0365/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 03 de fevereiro de 2006.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Sub-Relator de Contratos da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, solicito a Vossa Senhoria determinar ao setor competente dessa companhia que informe se o Senhor ROBERTO KFOURI (CPF 817.768.108-72) embarcou no voo nº 3952, de São Paulo/CGH para Brasília/BSB, no dia 28/06/2000.

Solicito, ainda, seja a informação prestada até o próximo dia 07, terça-feira.

Cordialmente,

Deputado JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Sub-Relator de Contratos

Ilmo. Sr.
MARCO ANTONIO BOLOGNA
Presidente da TAM Linhas Aéreas
Av. Jurandir, 856 – Jardim Ceci
São Paulo – SP



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0366/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 3 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Quadra 3, Bloco B – Ed. Sede
70074-900 – Brasília – DF
Fone: (61) – 3414-1414

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001 e em face dos requerimentos aprovados nas reuniões da Comissão datadas de 25/10/2005 e 01/12/2005, que transferiram o sigilo bancário das corretoras, dos fundos de pensão e seus fundos exclusivos, e de pessoas físicas e jurídicas já informados, **solicito, em complementação ao Ofício 164/06, de 27.01.2006, no caso de títulos a vencer: o nome da entidade/instituição registradora do título, qual o tipo do título e as datas de emissão, de vencimento e de resgate previsto; e nos títulos vencidos: o nome da entidade/instituição registradora do título e o tipo correspondente.**

Atenciosamente,

Senador Delcídio Amaral
Presidente da Comissão



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0367/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 03 de fevereiro de 2006.

Senhor Gerente,

Na qualidade de Sub-Relator de Contratos da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, solicito a Vossa Senhoria informar se o Senhor ROBERTO KFOURI (CPF 817.768.108-72) esteve hospedado nesse hotel em junho de 2000, precisamente na semana de 25/06/2000 a 1º /07/2000.

Solicito, ainda, seja a informação prestada a esta CPMI até o próximo dia 07, terça-feira.

Atenciosamente,

Deputado JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Sub-Relator de Contratos

Ilmo. Sr.
JOSÉ EUDO DIAS LEITE
Gerente da Academia de Tênis Resort
Setor de Clubes Sul – Trecho 4
Brasília – DF



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0368/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 03 de fevereiro de 2006.

A Sua Excelência a Senhora
DILMA VANA ROUSSEF
Ministra-Chefe da Casa Civil
Palácio do Planalto, 4º Andar
Cep: 70.150-900 – Brasília/DF

Senhora Ministra,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, e face à aprovação do **Requerimento nº 1577/2006** (cópia anexa), em reunião da Comissão datada de **02/02/2006**, **requisito a Vossa Excelência, para esta CPMI, cópia dos seguintes documentos relativos aos contratos de publicidade celebrados pela Presidência da República no período de 2000 a 2005: processo licitatório, Edital de Concorrência, planos de mídia e relação analítica, em meio magnético, dos pagamentos realizados às empresas contratadas entre 2000 e 2005 contendo as seguintes informações: banco, agência, conta destinatária, valor, data, número da nota fiscal suporte e memória de cálculo da apuração dos valores cobrados.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Presidência da República CODIN / PROTOCOLO
08 FEV 2006
HORA: 17:55
FUNDO: 269-000

AR



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0369/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 03 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
GLÊNIO SABBAD GUEDES
Avenida Vieira Souto, 438 – Apto 401 - Ipanema
Cep: 22420-000 – Rio de Janeiro/RJ
Fone: (21) 2287.4646 – Cel: (21) 9987.2233

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, e face à aprovação do **Requerimento nº 1631/2006** (cópia anexa), em reunião da Comissão datada de **02/02/2006**, **requisito a Vossa Senhoria, para esta CPMI, esclarecimentos sobre o pagamento de honorários ao Sr. Ramon Guedes e do recebimento de recursos da Tolentino & Melo, em data próxima de pagamento efetuados pelo Banco de Minas Gerais – BMG e Banco Rural àquela empresa, conforme compromisso assumido em depoimento a esta Comissão.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



AR

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0370/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 03 de Fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
ROGÉRIO TOLENTINO
Rua Sergipe, 925 - 6º andar - Funcionários
CEP: 30.130-171 - Belo Horizonte/MG
Fones: (31) 3296-2446 - Fax: 3261-3463

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, e face à aprovação do **Requerimento nº 1630/2006, em reunião da Comissão datada de 02/02/2006, requisito a Vossa Senhoria, para esta CPMI, esclarecimentos sobre o pagamento de honorários ao Sr. Ramon Guedes e do recebimento de recursos do BMG e do Banco Rural às vésperas do referido pagamento, conforme compromisso assumido em depoimento a esta Comissão.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0371/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 06 de fevereiro de 2006.

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 2393 – BANCO ALFA;**
- **Doc Sig 2393 – BANCO FATOR;**
- **Doc Sig 2397 – HSBC;**
- **Doc Sig 2397 – BANCO FIBRA;**
- **Doc Sig 2399 – CITIBANK;**
- **Doc Sig 2399 – BANCO OPPORTUNITY;**
- **Doc Sig 2400 – BANCO FATOR.**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'JACG', is written over the printed name of José Amadeu Cunha Gomes.

**JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS**

*06/02/06
Flavio r/eis*



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0373/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 06 de fevereiro de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento a mídia
a seguir relacionada:

- Doc Sig s/n – BANCO SAFRA.

**OBS: SUBSTITUIÇÃO DOS TITULARES
DISCRIMINADOS NO OFÍCIO.**

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES

ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

Recebi o Original
Em 06/02/06 às 15 horas
Nome: João Artur Gonçalves
Matrícula: 595
Tel.: _____



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0374/2006 – CPMI – “CORREIOS”

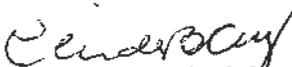
Brasília, 06 de Fevereiro de 2006.

Ao Senhor
Leandro Vergara Raimundi

Prezado Senhor,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que a reunião para qual Vossa Senhoria havia sido convocado anteriormente, por intermédio do **Ofício 352/2006**, foi adiada para o **dia 09 de fevereiro de 2006, quinta-feira, às 14:00 horas**, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,


CLEIDE MARIA BARBOSA FERREIRA CRUZ
Diretora da Secretaria de Comissões



02 1547

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0375/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Em aditamento ao OFÍCIO Nº 0314/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 06 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor

JORGE LUIZ BATISTA OLIVEIRA

1 2 3 4 5 6 7 8 9 0

Prezado Senhor,

De ordem do Senador Delcídio Amaral, Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que a reunião para qual Vossa Senhoria foi convocado foi adiada para o próximo **dia 08 de fevereiro de 2006, quarta-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

CLEIDE MARIA BARBOSA FERREIRA CRUZ

Diretora da Secretaria de Comissões



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0376/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 06 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor

DAVID JESUS GIL FERNANDEZ

Prezado Senhor,

De ordem do Senador Delcídio Amaral, Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 08 de fevereiro de 2006, quarta-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

CLEIDE MARIA BARBOSA FERREIRA CRUZ

Diretora da Secretaria de Comissões



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0380/06 – CPMI “CORREIOS”

Brasília, 06 de fevereiro de 2006.

Excelentíssimo Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, solicito a Vossa Excelência gentileza de autorizar a **emissão** de bilhetes de **passagem aérea**, bem como o **pagamento** de **diárias** para os **depoentes** conforme abaixo discriminado.

Nome	Data/Hora Depoimento	Trecho	Data Chegada/ Retorno
Paulo Roberto de Vasconcelos Gonçalves	08.02 15h	SP/BSB/SP	08.02 09.02
Jayme Louzada Bacellar	08.02 15h	SP/BSB/SP	08.02 09.02

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Recebi em 06/02/06
às 18:25 h

Elizeu Giovanni Brêda Tôso
Assistente Técnico
Primeiro Secretário



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0381/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 06 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor

MARCOS CÉSAR DE CÁSSIO LIMA

Prezado Senhor,

De ordem do Senador Delcídio Amaral, Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 08 de fevereiro de 2006, quarta-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

CLEIDE MARIA BARBOSA FERREIRA CRUZ

Diretora da Secretaria de Comissões



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0339/2006– CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 03 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
JOÃO COX
Presidente da Telemig Celular
SCN – Quadra 03 – Bloco “A” – Sobreloja
Cep: 70.713-000 - Brasília/DF

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, e face à aprovação do **Requerimento nº 1427/2006** (cópia anexa), em reunião da Comissão datada de **02/02/2006**, **requisito a Vossa Senhoria, para esta CPMI, cópia das notas fiscais que fundamentam o pagamento de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais) realizados em favor da empresa SMP&B, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.**

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES**

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0340/06 – CPMI “CORREIOS”

Brasília, 03 de fevereiro de 2006.

**Excelentíssimo Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A**

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, solicito a Vossa Excelência a gentileza de autorizar a **emissão** de bilhetes de **passagem aérea**, bem como o **pagamento** de **diárias para o servidor do Tribunal de Contas da União conforme abaixo discriminado.**

Nome	Trecho	Período
João Batista Rodrigues Fonseca	BSB/SP/BSB	03/02 à 04/02

Na oportunidade, agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e consideração.

Wanderley Rabelo da Silva

Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Recebido o Original

Em 03/02/06

Carolina

10:24hs.



---SIAPK--- C
SERA/CCA
03200.002950/2006-28

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

10/02/2006

OFÍCIO Nº 0341/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 03 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor

Dr. PAULO LACERDA

Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal
SAS, Qd. 06, Lote 09/10 – Edifício sede da DPF
CEP 70.037-900
Fone: 3311-8501

Senhor Diretor-Geral,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, e face à aprovação do **Requerimento nº 1634/2006** (cópia anexa), em reunião da Comissão datada de **10/01/2006**, solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de **encaminhar a esta CPMI todos os resultados das perícias realizadas em documentos e equipamentos das empresas do Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza e outras pessoas ligadas a ele, bem como em documentos e equipamentos apreendidos no Banco Rural, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0342/2006 – CPMI – “CORREIOS”

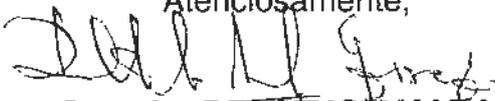
Brasília, 03 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
MD. Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco “P” 7º andar
70.048-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Senhor Secretário,

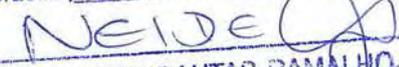
Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, e face à aprovação do **Requerimento nº 1635/2006** (cópia anexa), em reunião da Comissão datada de **10/01/2006**, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de informar a esta CPMI sobre a situação atual dos procedimentos fiscais instaurados contra pessoas físicas e jurídicas investigadas por esta Comissão.**

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
Gabinete - Protocolo

Brasília, 03/02/06


LUSINEIDE DANTAS RAMALHO
Datilógrafo - SIAPE 129020



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0344/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 03 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor

RICARDO ANNES GUIMARÃES

Presidente do Banco de Minas Gerais - BMG

Av. Álvares Cabral, 1707 – Santo Agostinho

Cep: 30170-001 – Belo Horizonte/MG

Fone: (31) 3290.3000 – Fax: (31) 3290.3100/368

Fone: 0800.280.3113

E-mail: bancobmg@bancobmg.com.br

Prezado Senhor ,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, e face à aprovação do **Requerimento nº 1665/2006** (cópia anexa), em reunião da Comissão datada de **19/01/2006**, **requisito para esta CPMI, cópia integral do processo, bem como os respectivos contratos de aquisição de parte da carteira de crédito consignado de aposentados do INSS, firmado por esse BMG com a CEF e o Banco Itaú, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos desta Comissão.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0345/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 03 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI DE AZEVEDO
Presidente da Petrobrás
Av. República do Chile, 65, CENTRO
Cep: 20.031-912 – Rio de Janeiro/RJ

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, e face à aprovação do **Requerimento nº 1578/2006** (cópia anexa), em reunião da Comissão datada de **02/02/2006**, **requisito a Vossa Senhoria, para esta CPMI, cópia dos seguintes documentos relativos aos contratos de publicidade celebrados pela Petrobrás no período de 2000 a 2005: processo licitatório, Edital de Concorrência, planos de mídia e relação analítica, em meio magnético, dos pagamentos realizados às empresas contratadas entre 2000 e 2005 contendo as seguintes informações: banco, agência, conta destinatária, valor, data, número da nota fiscal suporte e memória de cálculo da apuração dos valores cobrados.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

AR



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0346/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 03 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
MILTON DE ARAÚJO
Presidente do Banco Mercantil do Brasil - BMB
Rua Rio de Janeiro, 654 – Centro
Cep: 30160-912 – Belo Horizonte/MG
Fone: (31)3057.6101

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, e face à aprovação do **Requerimento nº 1666/2006** (cópia anexa), em reunião da Comissão datada de **19/01/2006**, **requisito a Vossa Senhoria para esta CPMI, cópia integral do processo, bem como os respectivos contratos de aquisição de carteira de crédito consignado, firmados entre esse BMB e a Caixa Econômica Federal – CEF, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos desta Comissão.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0347/2006– CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 03 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
RICARDO KNOEPFELMACHER
Presidente da BrasilTelecom S/A
SIA Sul, ASP, Lote “D”, Bloco “B”
Cep: 71215-000 - Brasília/DF

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, e face à aprovação do **Requerimento nº 1590/2006** (cópia anexa), em reunião da Comissão datada de **02/02/2006**, **requisito a Vossa Senhoria, para esta CPMI, cópia de todos os contratos celebrados por esta empresa com as agências de publicidade SMP&B Comunicação e DNA Propaganda, incluindo os anexos, aditivos, demonstrativos de operação, notas fiscais, documentos comprobatórios da prestação dos serviços, distratos, entre outros documentos relacionados aos aludidos contratos, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Marqueline Braga
09/02/2006



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Serviço de Protocolo e Expedição

08 FEV 2006

Fabíola Souza

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0348/06- CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 03 de fevereiro de 2006.

Ao Excelentíssimo Senhor

ADILSON MOTTA

Presidente do Tribunal de Contas da União - TCU

SAFS, Quadra 4, Lote 01,

CEP 70042-900, Brasília-DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO*, criada por intermédio do *Requerimento nº 3, de 2005 – CN*, “para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, e face à aprovação do **Requerimento nº 1614/2006** (cópia anexa), em reunião da Comissão datada de **02/02/2006**, **REQUEIRO a Vossa Excelência a realização de auditoria especial na ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos no contrato, serviços prestados e pagamentos efetuados ao Brigadeiro da reserva Venâncio Grossi.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente



0000424 257271



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0349/06 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 03 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor

JÂNIO CEZAR LUIZ POHREN

Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

SBN, Quadra 1, Bloco “A” – Ed. Sede dos Correios

CEP 70002-900, Brasília-DF

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO*, criada por intermédio do *Requerimento nº 3, de 2005 – CN*, “para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, e face à aprovação do **Requerimento nº 1615/2006** (cópia anexa), em reunião da Comissão datada de **02/02/2006**, **REQUISITO** a Vossa Senhoria informações sobre contrato, serviços prestados e pagamentos efetuados ao **Brigadeiro da reserva Venâncio Grossi**, bem como nomes e cópias do inteiro teor dos respectivos documentos referentes a esses atos.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente





Não expedido

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0350/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 03 de Fevereiro de 2006.

Ao Senhor

Paulo Roberto Lobo da Rocha

Prezado Senhor,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 07 de Fevereiro de 2006, terça-feira, às 14:00 horas**, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

CLEIDE MARIA BARBOSA FERREIRA CRUZ

Diretora da Secretaria de Comissões



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0350/2006 – CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 03 de Fevereiro de 2006.

Ao Senhor
Paulo Roberto Lobo da Rocha

Prezado Senhor,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 07 de Fevereiro de 2006, terça-feira, às 14:00 horas**, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

CLEIDE MARIA BARBOSA FERREIRA CRUZ
Diretora as Secretaria de Comissões

FROM :

PHONE NO. : 0612455157

Feb. 09 2006 09:18AM P01



SECRETARIA DE POLÍCIA FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
DIREÇÃO REGIONAL EXECUTIVA
Senhor Delegado Sr. Valmir Lemos de Oliveira, Lote 23, Brasília/DF - CEP 70310-900 - Tel: (61) 345 9000

Ofício nº 169/06-DREX/SR/DPF/DF

Brasília, 08 de fevereiro de 2006.

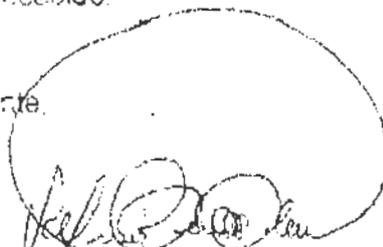
A Sua Senhoria o Senhor
GILSON JOSÉ RIBEIRO CAMPOS
Delegado de Polícia Federal
Chefe de Gabinete Substituto
Departamento de Polícia Federal – Sede
Brasília/DF

Assunto: Ofício nº 0350/2008 – CPMI – CORREIOS

Senhor Delegado,

Em atenção ao ofício epígrafado encaminhado a esta SR, informo que o servidor Paulo Roberto Lobo da Rocha está ciente da convocação conforme cópia anexa do recebido.

Atenciosamente,


VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DREX/SR/DPF/DF

[Handwritten notes]
2006/02/08



Não
expedido

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0351/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 03 de Fevereiro de 2006.

Ao Senhor
Oliver Stephane Marie Ferraton

Prezado Senhor,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 07 de Fevereiro de 2006, terça-feira, às 14:00 horas**, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal..

Atenciosamente,

CLEIDE MARIA BARBOSA FERREIRA CRUZ

Diretora da Secretaria de Comissões



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0352/2006 – CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 03 de Fevereiro de 2006.

Ao Senhor
Leandro Vergara Raimundi

Prezado Senhor,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 07 de Fevereiro de 2006, terça-feira, às 14:00 horas**, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal..

Atenciosamente,

CLEIDE MARIA BARBOSA FERREIRA CRUZ
Diretora as Secretaria de Comissões



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0353/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 03 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
RICARDO ANNES GUIMARÃES
Presidente do Banco de Minas Gerais - BMG
Av. Álvares Cabral, 1707 – Santo Agostinho
Cep: 30170-001 – Belo Horizonte/MG
Fone: (31) 3290.3000 – Fax: (31) 3290.3100/368
Fone: 0800.280.3113
E-mail: bancobmg@bancobmg.com.br

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, e face à aprovação do **Requerimento nº 1628/2006** (cópia anexa), em reunião da Comissão datada de **02/02/2006**, **requisito a Vossa Senhoria, para esta CPMI, cópia do inteiro teor dos pareceres realizados pelo escritório “Tolentino & Melo” ao Banco BMG citados durante o depoimento a esta Comissão, bem como esclarecimentos sobre os referidos pareceres e respectivos pagamentos, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0354/2006 – CPMI – “**CORREIOS**”

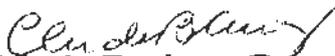
Brasília, 03 de Fevereiro de 2006.

Ao Senhor
Jayme Louzada Bacellar

Prezado Senhor,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 08 de Fevereiro de 2006, Quarta-feira, às 15:00 horas**, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,


Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz
Diretora da Secretaria de Comissões



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0355/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 03 de Fevereiro de 2006.

Ao Senhor

Paulo Roberto de Vasconcelos Gonçalves

Prezado Senhor,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 08 de Fevereiro de 2006, Quarta-feira, às 15:00 horas**, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz
Diretora da Secretaria de Comissões



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0356/2006 – CPMI – “**CORREIOS**”

A) 2

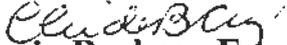
Brasília, 03 de Fevereiro de 2006.

Ao Senhor
Roberto Kfourri

Prezado Senhor,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 09 de Fevereiro de 2006, Quinta-feira, às 11:00 horas**, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,


Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz
Diretora da Secretaria de Comissões



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0357/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 03 de Fevereiro de 2006.

Ao Senhor
Carlos Augusto de Lima Sena

Prezado Senhor,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 09 de Fevereiro de 2006, Quinta-feira, às 11:00 horas**, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,


Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz
Diretora da Secretaria de Comissões

*Recebido em 07/02/06
Livia A. Lopes Sena.*



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0358/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 03 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria a Senhora

KÁTIA RABELLO

Presidente do Banco Rural

Rua Rio de Janeiro, 927, 14º Andar, Centro

Cep: 30160-041 – Belo Horizonte/MG

Fone: (31) 3239.5233 – Fax: (31) 3273.6020

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, e face à aprovação do **Requerimento nº 1629/2006** (cópia anexa), em reunião da Comissão datada de **02/02/2006**, **requisito a Vossa Senhoria, para esta CPMI, cópia do inteiro teor dos pareceres realizados pelo escritório “Tolentino & Melo” ao Banco Rural citados durante o depoimento a esta Comissão, bem como esclarecimentos sobre os referidos pareceres e respectivos pagamentos, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão

08 FEV 2006

Fabiana Souza



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 359/2006 – CPMI – “CORREIOS”

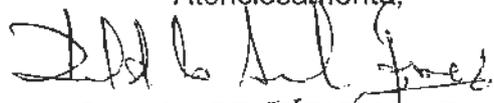
Brasília, 07 de fevereiro de 2006.

Senhor Presidente,

Cumprimentando, cordialmente, Vossa Excelência, encaminho, em anexo, relatórios das atividades prestadas pelos servidores cedidos por esse Tribunal à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos “Correios”, relativos ao mês de janeiro de 2006, para efeito de hora-extra.

Nesse sentido, agradeceria contar com o apoio de V. Ex^a para o pagamento dessas horas-extras.

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão



Exmo. Sr.
ADYLSO MOTA
Presidente do Tribunal de Contas da União

Processo: CPMI dos CORREIOS
 Servidor: Antonio Ricardo Pires dos Santos - Matr. 2673-5
 Função: Analista de Controle Externo

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REALIZADO NO MÊS DE JANEIRO/2006

DATA	DIA	ATÉ AS 22:00				SUBTOTAL	APÓS AS 22:00		SUBTOTAL
		Entrada	Saída	Entrada	Saída		Entrada	Saída	
01-jan-06	domingo					0:00			0:00
02-jan-06	segunda-feira	10:30	12:30	13:15	19:30	1:15			0:00
03-jan-06	terça-feira	09:00	13:00	13:30	19:15	2:45			0:00
04-jan-06	quarta-feira	09:50	13:15	13:45	20:00	2:40			0:00
05-jan-06	quinta-feira	09:20	12:40	13:30	19:45	2:35			0:00
06-jan-06	sexta-feira	11:00	13:20	14:00	18:45	0:05			0:00
07-jan-06	sábado					0:00			0:00
08-jan-06	domingo					0:00			0:00
09-jan-06	segunda-feira	10:00	13:30	14:00	19:15	1:45			0:00
10-jan-06	terça-feira	10:10	12:50	13:20	20:15	2:35			0:00
11-jan-06	quarta-feira	11:00	12:30	13:00	19:35	1:05			0:00
12-jan-06	quinta-feira	10:45	13:00	13:30	20:00	1:45			0:00
13-jan-06	sexta-feira	11:30	13:00	13:30	19:00	0:00			0:00
14-jan-06	sábado					0:00			0:00
15-jan-06	domingo					0:00			0:00
16-jan-06	segunda-feira	10:30	12:45	13:30	19:50	1:35			0:00
17-jan-06	terça-feira	09:45	13:00	13:45	22:00	4:30	22:00	22:45	0:45
18-jan-06	quarta-feira	10:10	12:30	13:30	19:30	1:20			0:00
19-jan-06	quinta-feira	10:00	13:15	14:00	19:20	1:35			0:00
20-jan-06	sexta-feira	10:25	17:45			0:20			0:00
21-jan-06	sábado					0:00			0:00
22-jan-06	domingo					0:00			0:00
23-jan-06	segunda-feira	10:30	13:27	14:06	19:34	1:25			0:00
24-jan-06	terça-feira	09:40	13:31	14:12	20:53	3:32			0:00
25-jan-06	quarta-feira	09:27	13:21	14:00	20:15	3:09			0:00
26-jan-06	quinta-feira	10:31	13:21	14:00	22:00	3:50	22:00	22:30	0:30
27-jan-06	sexta-feira	09:00	13:30	14:15	16:45	0:00			0:00
28-jan-06	sábado					0:00			0:00
29-jan-06	domingo					0:00			0:00
30-jan-06	segunda-feira	10:30	12:45	13:20	19:20	1:15			0:00
31-jan-06	terça-feira	09:09	12:12	13:11	19:05	1:57			0:00
TOTAL DE HORAS EXTRAS SEMANAL ATÉ ÀS 22:00						40:58:00	APÓS 22:00		1:15:00
FERIADO						0:00:00	APÓS 22:00		0:00:00
TOTAL DE HORAS EXTRAS SÁBADO ATÉ ÀS 22:00						0:00:00	APÓS 22:00		0:00:00
TOTAL DE HORAS EXTRAS DOMINGO ATÉ ÀS 22:00						0:00:00	APÓS 22:00		0:00:00
TOTAL GERAL DE HORAS EXTRAS MENSAL:						42:13:00			

TOTAL GERAL DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2006

TOTAL GERAL		TOTAL GERAL	ACUMULADO
Sem Adicional Noturno		Com Adicional Noturno	
SEMANAL	40:58:00	1:15:00	42:13:00
FERIADO	0:00:00	0:00:00	0:00:00
SÁBADO	0:00:00	0:00:00	0:00:00
DOMINGO	0:00:00	0:00:00	0:00:00
			42:13:00

TOTAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO POR MÊS

MÊS/ANO	TOTAL	TC N°
jan/06	42:13:00	CPMI dos CORREIOS
Total	42:13:00	

Processo: CPMI dos CORREIOS
 Servidor: Aercio Dantas Giffoni - Matr. 5033-4
 Função: Analista de Controle Externo

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REALIZADO NO MÊS DE JANEIRO/2006

DATA	DIA	ATE AS 22:00				SUBTOTAL	APOS AS 22:00		SUBTOTAL
		Entrada	Saída	Entrada	Saída		Entrada	Saída	
01-jan-06	domingo					0:00		0:00	
02-jan-06	segunda-feira	9:52	12:34	13:15	19:34	2:01		0:00	
03-jan-06	terça-feira	10:14	12:51	13:22	19:46	2:01		0:00	
04-jan-06	quarta-feira	10:09	13:11	13:36	19:37	2:03		0:00	
05-jan-06	quinta-feira	09:45	12:50	13:26	19:30	2:09		0:00	
06-jan-06	sexta-feira	10:15	13:15	13:33	17:51	0:18		0:00	
07-jan-06	sábado					0:00		0:00	
08-jan-06	domingo					0:00		0:00	
09-jan-06	segunda-feira	09:57	13:15	13:40	19:25	2:03		0:00	
10-jan-06	terça-feira	10:02	12:40	13:10	19:32	2:00		0:00	
11-jan-06	quarta-feira	10:33	13:20	13:50	18:30	0:27		0:00	
12-jan-06	quinta-feira	10:46	12:50	13:32	18:53	0:25		0:00	
13-jan-06	sexta-feira	10:29	13:04	13:43	18:08	0:00		0:00	
14-jan-06	sábado					0:00		0:00	
15-jan-06	domingo					0:00		0:00	
16-jan-06	segunda-feira	10:50	13:20	13:55	20:45	2:20		0:00	
17-jan-06	terça-feira	09:58	12:29	13:13	19:52	2:10		0:00	
18-jan-06	quarta-feira	11:03	13:21	14:10	19:52	1:00		0:00	
19-jan-06	quinta-feira	10:39	13:13	13:40	19:14	1:08		0:00	
20-jan-06	sexta-feira	10:22	13:11	14:02	19:17	1:04		0:00	
21-jan-06	sábado					0:00		0:00	
22-jan-06	domingo					0:00		0:00	
23-jan-06	segunda-feira	10:26	13:33	14:00	19:10	1:17		0:00	
24-jan-06	terça-feira	10:09	13:32	14:20	20:53	2:56		0:00	
25-jan-06	quarta-feira	09:45	13:20	14:10	22:00	4:25		0:00	
26-jan-06	quinta-feira	09:57	13:17	14:08	19:53	2:05		0:00	
27-jan-06	sexta-feira	09:57	13:17	14:08	20:00	2:12		0:00	
28-jan-06	sábado					0:00		0:00	
29-jan-06	domingo					0:00		0:00	
30-jan-06	segunda-feira	11:01	13:28	14:36	20:01	0:52		0:00	
31-jan-06	terça-feira	09:52	12:15	13:11	19:30	1:42		0:00	
TOTAL DE HORAS EXTRAS SEMANAL ATÉ ÀS 22:00						36:38:00	APÓS 22:00	0:00:00	
FERIADO						0:00:00	APÓS 22:00		
TOTAL DE HORAS EXTRAS SÁBADO ATÉ ÀS 22:00							APÓS 22:00	0:00:00	
TOTAL DE HORAS EXTRAS DOMINGO ATÉ ÀS 22:00							APÓS 22:00	0:00:00	
TOTAL GERAL DE HORAS EXTRAS MENSAL:						36:38:00			

TOTAL GERAL DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2006

TOTAL GERAL		TOTAL GERAL	ACUMULADO
Sem Adicional Noturno		Com Adicional Noturno	
SEMANAL	36:38:00	0:00:00	36:38:00
FERIADO	0:00:00		0:00:00
SÁBADO	0:00:00	0:00:00	0:00:00
DOMINGO	0:00:00	0:00:00	0:00:00
			36:38:00

TOTAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO POR MÊS

MÊS/ANO	TOTAL	TC N°
jan/06	36:38:00	CPMI dos CORREIOS
Total	36:38:00	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Processo: CPMI dos CORREIOS

Servidor: Regina Cláudia Gondim Bezerra Farias Matrícula 2393-0

Função: Analista de Controle Externo

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REALIZADO NO MÊS DE JANEIRO/2006

DATA	DIA	ATÉ ÀS 22:00				SUBTOTAL APÓS AS 22:00		SUBTOTAL
		Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
01-jan-06	domingo					0:00		0:00
02-jan-06	segunda-feira					0:00		0:00
03-jan-06	terça-feira					0:00		0:00
04-jan-06	quarta-feira					0:00		0:00
05-jan-06	quinta-feira					0:00		0:00
06-jan-06	sexta-feira					0:00		0:00
07-jan-06	sábado					0:00		0:00
08-jan-06	domingo					0:00		0:00
09-jan-06	segunda-feira	09:30	13:45	14:40	19:25	2:00		0:00
10-jan-06	terça-feira	10:40	12:40	13:40	20:30	1:50		0:00
11-jan-06	quarta-feira	10:30	13:20	13:50	19:50	1:50		0:00
12-jan-06	quinta-feira	09:30	12:50	13:30	20:00	2:50		0:00
13-jan-06	sexta-feira	10:30	13:00	13:50	19:00	0:40		0:00
14-jan-06	sábado					0:00		0:00
15-jan-06	domingo					0:00		0:00
16-jan-06	segunda-feira	10:00	13:20	14:50	20:30	2:00		0:00
17-jan-06	terça-feira	09:30	12:50	13:30	22:00	4:50		0:00
18-jan-06	quarta-feira	09:30	12:50	13:30	20:00	2:50		0:00
19-jan-06	quinta-feira	09:30	12:50	13:30	20:00	2:50		0:00
20-jan-06	sexta-feira	09:30	12:50	13:30	19:30	2:20		0:00
21-jan-06	sábado					0:00		0:00
22-jan-06	domingo					0:00		0:00
23-jan-06	segunda-feira	10:00	12:40	13:40	19:30	1:30		0:00
24-jan-06	terça-feira	10:30	13:20	13:50	19:50	1:50		0:00
25-jan-06	quarta-feira	09:30	12:50	13:30	20:00	2:50		0:00
26-jan-06	quinta-feira	09:30	12:50	13:30	20:30	3:20		0:00
27-jan-06	sexta-feira	10:00	12:40	13:40	19:00	1:00		0:00
28-jan-06	sábado	08:30	12:30	00:00	00:00	4:00		0:00
29-jan-06	domingo					0:00		0:00
30-jan-06	segunda-feira	08:30	13:30	14:30	21:00	4:30		0:00
31-jan-06	terça-feira	10:00	12:50	13:40	19:30	1:40		0:00
TOTAL DE HORAS EXTRAS SEMANAL ATÉ ÀS 22:00						44:40:00	APÓS 22:00	0:00:00
FERIADO						0:00:00	APÓS 22:00	
TOTAL DE HORAS EXTRAS SÁBADO ATÉ ÀS 22:00							APÓS 22:00	0:00:00
TOTAL DE HORAS EXTRAS DOMINGO ATÉ ÀS 22:00							APÓS 22:00	0:00:00
TOTAL GERAL DE HORAS EXTRAS MENSAL:						44:40:00		

TOTAL GERAL DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2006

TOTAL GERAL		TOTAL GERAL	ACUMULADO
Sem Adicional Noturno		Com Adicional Noturno	
SEMANAL	44:40:00	0:00:00	44:40:00
FERIADO	0:00:00		0:00:00
SÁBADO	0:00:00	0:00:00	0:00:00
DOMINGO	0:00:00	0:00:00	0:00:00
			44:40:00

TOTAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO POR MÊS

MÊS/ANO	TOTAL	TC N°
jan/06	44:40:00	CPMI dos CORREIOS
Total	44:40:00	

Processo: CPMI dos CORREIOS

Servidor: Manoel Antônio de Albuquerque - MAT: 5624-3

Função:

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REALIZADO NO MÊS DE JANEIRO/2006

DATA	DIA	ATÉ ÀS 22:00				SUBTOTAL	APÓS ÀS 22:00		SUBTOTAL
		Entrada	Saída	Entrada	Saída		Entrada	Saída	
01-jan-06	domingo	recesso							
02-jan-06	segunda-feira	recesso							
03-jan-06	terça-feira	recesso							
04-jan-06	quarta-feira	recesso							
05-jan-06	quinta-feira	recesso							
06-jan-06	sexta-feira	recesso							
07-jan-06	sábado	recesso							
08-jan-06	domingo	recesso							
09-jan-06	segunda-feira	09:30	12:00	13:00	20:30	3:00			
10-jan-06	terça-feira	09:00	13:00	14:00	20:00	3:00			
11-jan-06	quarta-feira	09:30	12:00	13:00	19:30	2:00			
12-jan-06	quinta-feira	09:30	12:30	13:30	20:00	2:30			
13-jan-06									
14-jan-06	sábado	00:00	00:00	14:00	18:00	4:00			
15-jan-06	domingo								
16-jan-06	segunda-feira	09:30	12:30	13:30	20:00	2:30			
17-jan-06	terça-feira	09:00	12:00	13:00	19:00	2:00			
18-jan-06	quarta-feira	10:30	13:30	14:30	20:30	2:00			
19-jan-06	quinta-feira	09:30	12:00	13:00	19:30	2:00			
20-jan-06	sexta-feira	10:00	12:00	13:00	19:30	1:30			
21-jan-06	sábado								
22-jan-06	domingo								
23-jan-06	segunda-feira								
24-jan-06	terça-feira	09:30	12:00	13:00	19:30	2:00			
25-jan-06	quarta-feira	09:30	12:00	13:00	19:30	2:00			
26-jan-06	quinta-feira	10:00	12:30	13:30	20:00	2:00			
27-jan-06	sexta-feira	08:00	12:00	13:00	17:30	1:30			
28-jan-06	sábado	08:00	15:00	00:00	00:00	7:00			
29-jan-06	domingo								
30-jan-06	segunda-feira	08:00	12:00	13:00	18:00	2:00			
31-jan-06	terça-feira	09:00	12:00	13:00	19:00	2:00			
TOTAL DE HORAS EXTRAS SEMANAL ATÉ ÀS 22:00						32:00:00	APÓS 22:00		
FERIADO						0:00:00	APÓS 22:00		
TOTAL DE HORAS EXTRAS SÁBADO ATÉ ÀS 22:00						11:00:00	APÓS 22:00		
TOTAL DE HORAS EXTRAS DOMINGO ATÉ ÀS 22:00						0:00:00	APÓS 22:00		
TOTAL GERAL DE HORAS EXTRAS MENSAL:						43:00:00			

TOTAL GERAL DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2006

TOTAL GERAL		TOTAL GERAL		ACUMULADO
Sem Adicional Noturno		Com Adicional Noturno		
SEMANAL	32:00:00	0:00:00		32:00:00
FERIADO	0:00:00	0:00:00		0:00:00
SÁBADO	11:00:00	0:00:00		11:00:00
DOMINGO	0:00:00	0:00:00		0:00:00
				43:00:00

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

SEGEDAM/SEREC - Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal

Serviço de Análise e Concessão de Direitos

Processo: CPMI dos CORREIOS

Servidor: Felipe Calvet Silva MAT: 5652-9

Função:

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REALIZADO NO MÊS DE JANEIRO/2006

DATA	DIA	ATÉ ÀS 22:00				SUBTOTAL	APÓS ÀS 22:00		SUBTOTAL
		Entrada	Saída	Entrada	Saída		Entrada	Saída	
01-jan-06	domingo	recesso				0:00			0:00
02-jan-06	segunda-feira	recesso				0:00			0:00
03-jan-06	terça-feira	recesso				0:00			0:00
04-jan-06	quarta-feira	recesso				0:00			0:00
05-jan-06	quinta-feira	recesso				0:00			0:00
06-jan-06	sexta-feira	recesso				0:00			0:00
07-jan-06	sábado	recesso				0:00			0:00
08-jan-06	domingo	recesso				0:00			0:00
09-jan-06	segunda-feira					0:00			0:00
10-jan-06	terça-feira	09:00	12:00	13:00	19:00	2:00			0:00
11-jan-06	quarta-feira					0:00			0:00
12-jan-06	quinta-feira	09:00	13:00	16:00	20:15	1:15			0:00
13-jan-06	sexta-feira					0:00			0:00
14-jan-06	sábado					0:00			0:00
15-jan-06	domingo					0:00			0:00
16-jan-06	segunda-feira	09:30	12:00	12:40	19:00	1:50			0:00
17-jan-06	terça-feira	09:00	13:00	13:45	19:30	2:45			0:00
18-jan-06	quarta-feira	11:00	13:00	13:30	20:30	2:00			0:00
19-jan-06	quinta-feira	09:20	13:00	13:30	19:30	2:40			0:00
20-jan-06	sexta-feira	08:40	12:00	13:00	17:30	0:50			0:00
21-jan-06	sábado					0:00			0:00
22-jan-06	domingo					0:00			0:00
23-jan-06	segunda-feira	10:10	12:00	12:30	18:30	0:50			0:00
24-jan-06	terça-feira	08:45	12:30	13:00	19:00	2:45			0:00
25-jan-06	quarta-feira	09:20	12:45	13:15	19:30	2:40			0:00
26-jan-06	quinta-feira	09:20	12:00	12:40	19:40	2:40			0:00
27-jan-06	sexta-feira	08:00	13:00	13:40	18:40	3:00			0:00
28-jan-06	sábado	08:00			12:00	4:00			0:00
29-jan-06	domingo					0:00			0:00
30-jan-06	segunda-feira	08:00	12:00	12:30	18:30	3:00			0:00
31-jan-06	terça-feira	09:00	12:45	13:15	20:30	4:00			0:00
TOTAL DE HORAS EXTRAS SEMANAL ATÉ ÀS 22:00						32:15:00	APÓS 22:00	0:00:00	
FERIADO						0:00:00	APÓS 22:00	0:00:00	
TOTAL DE HORAS EXTRAS SÁBADO ATÉ ÀS 22:00						4:00:00	APÓS 22:00	0:00:00	
TOTAL DE HORAS EXTRAS DOMINGO ATÉ ÀS 22:00						0:00:00	APÓS 22:00	0:00:00	
TOTAL GERAL DE HORAS EXTRAS MENSAL:						36:15:00			

TOTAL GERAL DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2006

TOTAL GERAL		TOTAL GERAL	ACUMULADO
Sem Adicional Noturno		Com Adicional Noturno	
SEMANAL	32:15:00	0:00:00	32:15:00
FERIADO	0:00:00	0:00:00	0:00:00
SÁBADO	4:00:00	0:00:00	4:00:00
DOMINGO	0:00:00	0:00:00	0:00:00
			36:15:00

TOTAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO POR MÊS

MÊS/ANO	TOTAL	TC N°
jan/06	36:15:00	CPMI dos CORREIOS
Total	36:15:00	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

SEGEDAM/SEREC - Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal

Serviço de Análise e Concessão de Direitos

Processo:

Servidor: JOÃO BATISTA RODRIGUES FONSECA - ACE - MAT. 5669-3

Função:

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REALIZADO NO MÊS DE JANEIRO/2006

DIA		Até as 22h						Após as 22h		
		Entrada	Saída	Entrada	Saída	Horas Trabalhadas	SUBTOTAL	Entrada	Saída	SUBTOTAL
1-jan-06	domingo	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
2-jan-06	segunda-feira	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	-7:00	00:00	00:00	00:00
3-jan-06	terça-feira	08:30	18:00	00:00	00:00	09:30	02:30	00:00	00:00	00:00
4-jan-06	quarta-feira	10:00	13:00	13:30	19:00	08:30	01:30	00:00	00:00	00:00
5-jan-06	quinta-feira	12:00	13:30	14:00	20:15	07:45	00:45	00:00	00:00	00:00
6-jan-06	sexta-feira	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	-7:00	00:00	00:00	00:00
7-jan-06	sábado	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
8-jan-06	domingo	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
9-jan-06	segunda-feira	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	-7:00	00:00	00:00	00:00
10-jan-06	terça-feira	11:00	13:00	13:40	20:00	08:20	01:20	00:00	00:00	00:00
11-jan-06	quarta-feira	10:00	12:30	13:30	19:30	08:30	01:30	00:00	00:00	00:00
12-jan-06	quinta-feira	12:00	13:00	13:40	20:00	07:20	00:20	00:00	00:00	00:00
13-jan-06	sexta-feira	11:00	12:45	13:25	18:40	07:00	00:00	00:00	00:00	00:00
14-jan-06	sábado	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
15-jan-06	domingo	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
16-jan-06	segunda-feira	12:00	20:30	00:00	00:00	08:30	01:30	00:00	00:00	00:00
17-jan-06	terça-feira	11:00	22:00			11:00	04:00	22:00	23:00	01:00
18-jan-06	quarta-feira	11:20	12:30	13:10	20:00	08:00	01:00	00:00	00:00	00:00
19-jan-06	quinta-feira	09:00	13:30	14:00	19:30	10:00	03:00	00:00	00:00	00:00
20-jan-06	sexta-feira	10:00	12:00	13:00	18:30	07:30	00:30	00:00	00:00	00:00
21-jan-06	sábado	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
22-jan-06	domingo	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
23-jan-06	segunda-feira	11:30	13:50	14:10	19:00	07:10	00:10	00:00	00:00	00:00
24-jan-06	terça-feira	12:50	20:30			07:40	00:40	00:00	00:00	00:00
25-jan-06	quarta-feira	10:00	13:00	13:30	22:00	11:30	04:30	22:00	23:20	01:20
26-jan-06	quinta-feira	09:00	12:30	13:10	22:00	12:20	05:20	22:00	22:30	00:30
27-jan-06	sexta-feira	10:00	13:00	13:30	20:30	10:00	03:00	00:00	00:00	00:00
28-jan-06	sábado	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
29-jan-06	domingo	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
30-jan-06	segunda-feira	12:00	20:00			08:00	01:00	00:00	00:00	00:00
31-jan-06	terça-feira	11:00	14:00	14:30	19:30	08:00	01:00	00:00	00:00	00:00
TOTAL DE HORAS EXTRAS SEMANAL ATÉ ÀS 22:00:						12:35:00		APÓS 22h:		2:50:00
FERIADO:						0:00:00		APÓS 22h:		0:00:00
TOTAL DE HORAS EXTRAS SÁBADO ATÉ ÀS 22:00:						0:00:00		APÓS 22h:		0:00:00
TOTAL DE HORAS EXTRAS DOMINGO ATÉ ÀS 22:00:						0:00:00		APÓS 22h:		0:00:00
TOTAL GERAL DE HORAS EXTRAS MENSAL:						15:25:00				

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

SEGEDAM/SEREC - Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal

Serviço de Análise e Concessão de Direitos

Processo:

Servidor: JOÃO BATISTA RODRIGUES FONSECA - ACE - MAT. 5669-3

Função:

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REALIZADO NO MÊS DE JANEIRO/2006

TOTAL GERAL DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2006

	TOTAL GERAL	TOTAL GERAL	TOTAL GERAL	ACUMULADO
	Sem Adicional Noturno	Com Adicional Noturno		
SEMANAL	12:35:00	2:50:00	0:00:00	15:25:00
FERIADO	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00
SÁBADO	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00
DOMINGO	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00
				15:25:00

TOTAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO POR MÊS

MÊS/ANO	TOTAL	TC Nº
jan/06	15:25:00	
Total	15:25:00	



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0360/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 06 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria a Senhora,
Diretora **REGINA RIBEIRO PARIZI CARVALHO**
Fundação de Seguridade Social – GEAP
SHC-AOS-EA 02/08-Lote 05, Terraço Shopping, Torre "B", 4º Andar
Brasília-DF, CEP: 70660-900
Fone: (61) 2103-4600

Senhora Diretora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de 25/10/2005, **reitero o requerimento feito a Vossa Senhoria mediante o Ofício nº 0087/2006 – CPMI – “CORREIOS”, de 23 de janeiro de 2006, de encaminhamento a esta CPMI de cópia dos Contratos, aditivos, recibos de compra ou venda, laudos de avaliação, certidão de valor venal e escritura do imóvel sito na SHN AO, EA - 02/08, LT 05, 2/3/4 AND, BSB, denominado Terraço Shopping, no prazo de 5 dias úteis, visto que o supra citado imóvel consta do Demonstrativo Analítico de Investimentos da GEAP (DAIEA) encaminhado por essa EPPC à SPC.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

DIRETORIA EXECUTIVA
Recebido 09/02/06
Ass.: Paula



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0362 /2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 03 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor

DR. RICARDO LIÃO

Chefe do Departamento de Combate a Ilícitos Financeiros e
Supervisão de Câmbio de Capitais Internacionais

Banco Central do Brasil

SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede – 7º Andar

70.074-900 – Brasília –DF

Senhor Chefe de Departamento,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR
MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN,
***para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos
delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa
Brasileira de Correios e Telégrafos***”, e em conformidade com os artigos 58
da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal,
combinado com o artigo 2º da Lei 1.579/52 e, ainda, com o artigo 4º da Lei
Complementar 105/2001, solicitamos a Vossa Senhoria, complementação da
transferência do sigilo bancário da empresa **SKYMASTER AIRLINES LTDA** –
CNPJ nº 00.966.339/0001-47, já aprovada pelo pleno desta CPMI através do
Requerimento nº 0168/2005, encaminhando, no prazo de três dias as

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
03-FEV-06-0362



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

informações relativas aos contratos de câmbio celebrados no período de janeiro/2000 a dezembro/2005 para pagamento de arrendamentos de aeronaves, de acordo com modelo anexo.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita de Delcídio Amaral em tinta preta.

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0363/06 – CPMI “CORREIOS”

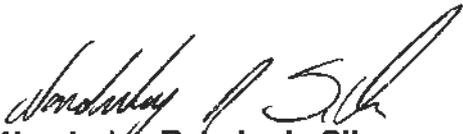
Brasília, 03 de fevereiro de 2006.

Excelentíssimo Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, solicito a Vossa Excelência gentileza de autorizar a **emissão** de bilhetes de **passagem aérea**, bem como o **pagamento** de **diárias** para o **depoente** conforme abaixo discriminado.

Nome	Data/Hora Depoimento	Trecho	Data Chegada/ Retorno
Hélio Afonso Pereira	07/02 10h	SP/BSB/SP	06/02 07/02


Wanderley Rabelo da Silva

Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito



em 03/02/2006
Elizete Giovanna Costa Tôso
Assistente Técnico
Primeira Secretaria



SENADO FEDERAL
BRASILIA

153.000.000000

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0328/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 02 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor

DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

SAUS. Quadra 06 Blocos “E” - Ed. Min. Sérgio Motta

70.070-940 – Brasília / DF

Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação dos **Requerimentos 1415 e 1416/2006**, em reunião da Comissão **datada de 02/02/2006**, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de determinar a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO, para esta CPMI, das pessoas físicas, abaixo relacionadas, referente aos anos de 2000 a 2005, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos da Comissão.**

a) **Identificação das Pessoas Físicas:**

Heuser de Ávila Nascimento – Rq-1415	CPF-098.584.319-00
Mônica Silveira Eduards – Rq-1516	CPF574.656.576-87

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**



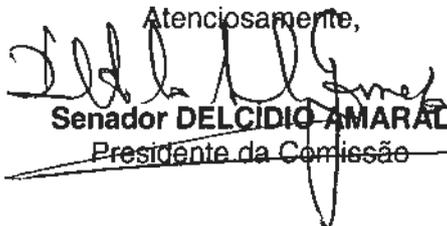
SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;
- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0327/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 02 de fevereiro de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 BI B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Recebido em 03.02.06
64188981 / [assinatura]

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação dos **Requerimentos 1415 e 1416/2006**, em reunião da Comissão **datada de 02/02/2006**, solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de determinar a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO, para esta CPMI, das pessoas físicas abaixo relacionadas, referente aos anos de 2000 a 2005, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos da Comissão.**

a) Identificação das Pessoas Físicas:

Heuser de Ávila Nascimento – Rq-1415	CPF-098.584.316-00
Mônica Silveira Eduards – Rq-1416	CPF-574.656.576-87

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**
 - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
 - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
 - investimentos em fundos;
 - investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;
 - **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
 - ficha-proposta de abertura da conta;
 - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
 - cartões de autógrafo; e
 - procurações;
 - **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;
- ii) **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**
- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.
- iii) **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**
- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0326/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 02 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco “P” 7º andar
70.048-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação dos **Requerimentos 1413, 1414, 1593, 1658 e 1743/2006**, em reunião da Comissão **datada de 02/02/2006**, solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido **determinar a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL**, para esta CPMI, das pessoas físicas abaixo relacionadas, referente aos anos de 2000 a 2005, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos da Comissão.

a) **Identificação das Pessoas Físicas:**

José Tomaz Simioli – Rq-1413	CPF-352.337.531-20
Jayme Louzada Bacellar – Rq-1414	CPF-471.556.397-53
Carlos Augusto de Lima – Rq-1593	CPF-093.394.692-91
Marcus Valérius Pinto Pinheiro de Macedo – Rq-1658	CPF-291.144.658-50
Michel Abud Atiê Junior – Rq-1743	CPF-876.714.178-15

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:**

Recebi em 03/02/2006 11:15 h.
Quarta-feira



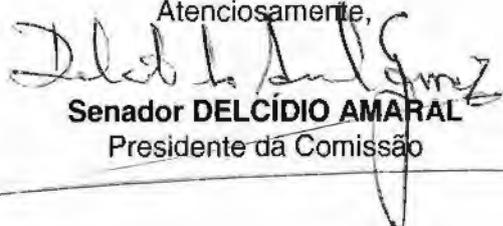
SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;
- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);
- relatório contendo análise sobre a situação fiscal da pessoa identificada, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário das pessoas físicas acima relacionadas.

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0325/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 02 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco “P” 7º andar
70.048-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação dos **Requerimentos 1341, 1342, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349 e 1350/2006**, em reunião da Comissão datada de 02/02/2006, solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido determinar a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL**, para esta CPMI, das pessoas jurídicas abaixo relacionadas, referente aos anos de 2000 a 2005, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos da Comissão.

a) **Identificação das Pessoas Jurídicas:**

Siema Eco Essências da Amazônia Ltda. – Rq 1341	CNPJ-01.092.465/0001-82
GT da Amazônia Ltda – Rq 1342	CNPJ-04.312.132/0001-00
Fundação Poceti – Rq 1343	CNPJ-03.120.897/0001-85
Energisa Látex Ltda – Rq-1344	CNPJ-15.790.892/0001-49
Auto Posto Raiosol Ltda – Rq-1345	CNPJ-14.171.508/0001-67
Agrorepes – Agropecuária Representação e Comércio Ltda – Rq-1346	CNPJ-04.805.305/0001-21
Skybreuwa Reparos de Componentes Aeronáuticos Ltda Rq-1347	CNPJ-05.152.694/0001-04
Provare Importação e Exportação Ltda – Rq 1348	CNPJ-64.084.379/0001-48

Handwritten notes in the left margin: "45.11.11 9000 1006 11.5.11" and a signature.

Handwritten mark or signature in the bottom right corner.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Sava south América Válvulas de Aerosol e outros Ltda Rq-1349	CNPJ-04.399.481/0001-00
Roveil Cosméticos da Amazônia Ltda -- Rq-1350	CNPJ-10.203.032/0001-48

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;
- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);
- relatório contendo análise sobre a situação fiscal da pessoa identificada, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário das pessoas jurídicas acima relacionadas.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

- Presidente da Comissão



ANATEL - BRASÍLIA - DF

311153500 003008

SENADO FEDERAL

PROTOCOLO GERAL

SECRETARIA GERAL DA MESA

SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0324/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 02 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor

DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

SAUS. Quadra 06 Blocos “E” - Ed. Min. Sérgio Motta

70.070-940 – Brasília / DF

Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação dos **Requerimentos 1413, 1414, 1593, 1658 e 1743/2006**, em reunião da Comissão **datada de 02/02/2006**, solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de **determinar a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO**, para esta CPMI, das pessoas físicas, abaixo relacionadas, referente aos anos de 2000 a 2005, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos da Comissão.

a) Identificação das Pessoas Físicas:

José Tomaz Simioli – Rq-1413	CPF-352.337.531-20
Jayme Louzada Bacellar – Rq-1414	CPF-471.556.397-53
Carlos Augusto de Lima – Rq-1593	CPF-093.394.692-91
Marcus Valérius Pinto Pinheiro de Macedo – Rq-1658	CPF-291.144.658-50
Michel Abud Atiê Junior – Rq-1743	CPF-876.714.178-15

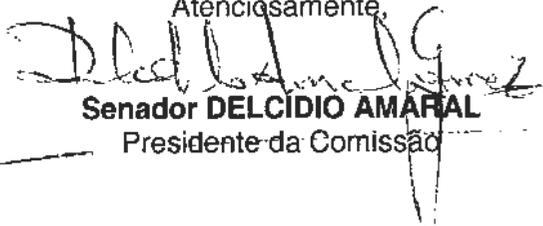
b) Documentos e informações:**i) PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;
 - cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;
- ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**
- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0323/2006 – CPMI – “CORREIOS”

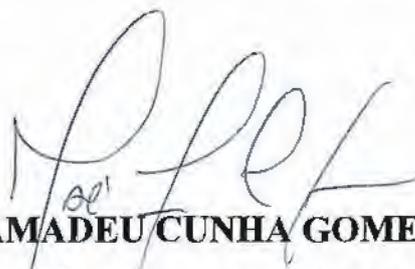
Brasília, 02 de fevereiro de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- Doc Sig 2363 (03 CDs) – BANCO REAL;

OBS: SÓ CARREGAR SE HOVER NOVIDADE.
SUBSTITUI O CONSOLIDADO ENVIADO PELO BANCO
REAL.


JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

Recebi o Original
021 02/06 às 15 horas
ne: <i>José Amadeu</i>
trícula: 595
el: <i>[Assinatura]</i>



ANATEL - BRASÍLIA - DF

311/53500 003010

SENADO FEDERAL - SOLO GERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0323/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 02 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor

DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

SAUS. Quadra 06 Blocos “E” - Ed. Min. Sérgio Motta

70.070-940 – Brasília / DF

Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação dos **Requerimentos 1341, 1342, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349 e 1350/2006**, em reunião da Comissão **datada de 02/02/2006**, solicito a **atenção de Vossa Senhoria no sentido de determinar a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO**, para esta CPMI, das **peçoas jurídicas, abaixo relacionadas, referente aos anos de 2000 a 2005, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos da Comissão.**

a) **Identificação das Pessoas Jurídicas:**

Siema Eco Essências da Amazônia Ltda. – Rq 1341	CNPJ-01.092.465/0001-82
GT da Amazônia Ltda – Rq 1342	CNPJ-04.312.132/0001-00
Fundação Poceti – Rq 1343	CNPJ-03.120.897/0001-85
Energisa Látex Ltda – Rq-1344	CNPJ-15.790.892/0001-49
Auto Posto Raiosol Ltda – Rq-1345	CNPJ-14.171.508/0001-67
Agrorepes – Agropecuária Representação e Comércio Ltda – Rq-1346	CNPJ-04.805.305/0001-21
Skybreuwa Reparos de Componentes Aeronáuticos Ltda Rq-1347	CNPJ-05.152.694/0001-04
Provare Importação e Exportação Ltda – Rq 1348	CNPJ-64.084.379/0001-48



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Sava south América Válvulas de Aerosol e outros Ltda Rq-1349	CNPJ-04.399.481/0001-00
Roveil Cosméticos da Amazônia Ltda – Rq-1350	CNPJ-10.203.032/0001-48

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;
- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador **DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0322/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 02 de fevereiro de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Recebi em 03.02.06
6418898 / *[assinatura]*

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4ª da Lei Complementar nº 105//2001, 2ª da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação dos **Requerimentos 1413, 1414, 1593, 1658 e 1743/2006**, em reunião da Comissão **datada de 02/02/2006**, solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de determinar a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO, para esta CPMI, das pessoas físicas abaixo relacionadas, referente aos anos de 2000 a 2005, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos da Comissão.**

a) Identificação das Pessoas Físicas:

José Tomaz Simioli – Rq-1413	CPF-352.337.531-20
Jayme Louzada Bacellar – Rq-1414	CPF-471.556.397-53
Carlos Augusto de Lima – Rq-1593	CPF-093.394.692-91
Marcus Valérius Pinto Pinheiro de Macedo – Rq-1658	CPF-291.144.658-50
Michel Abud Atiê Junior – Rq-1743	CPF-876.714.178-15

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:

[assinatura]



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
 - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
 - investimentos em fundos;
 - investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
 - operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;
- **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
 - ficha-proposta de abertura da conta;
 - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
 - cartões de autógrafo; e
 - procurações;
 - **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;
- ii) **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**
- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.
- iii) **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**
- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R\$

CÓPIA



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0321/06- CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 02 de fevereiro de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS VELLOSO
Ministro do STF
Praça dos 3 Poderes, STF
Anexo II, 4º andar, sala 401
Brasília, DF
Fone: 3217-4251
Fax: 3217-4279

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
Coordenadoria de
Processamento Inicial

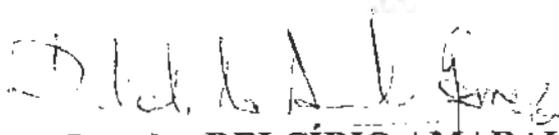
03/02/2006 16:19 12644



Senhor Ministro,

Na qualidade de Presidente da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO*, criada através do *Requerimento nº 3, de 2005 – CN*, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, convido Vossa Excelência para participar de audiência pública, no próximo dia 07.03.06, terça-feira, às 10h, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0320/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 02 de fevereiro de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 BI B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

*Recebi em 03.02.06
6418898-1 Junfer*

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação dos **Requerimentos 1341, 1342, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349 e 1350/2006**, em reunião da Comissão **datada de 02/02/2006**, solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de determinar a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO, para esta CPMI, das pessoas jurídicas abaixo relacionadas, referente aos anos de 2000 a 2005, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos da Comissão.**

a) Identificação das Pessoas Jurídicas:

Siema Eco Essências da Amazônia Ltda. – Rq 1341	CNPJ-01.092.465/0001-82
GT da Amazônia Ltda – Rq 1342	CNPJ-04.312.132/0001-00
Fundação Poceti – Rq 1343	CNPJ-03.120.897/0001-85
Energisa Látex Ltda – Rq-1344	CNPJ-15.790.892/0001-49
Auto Posto Raiosol Ltda – Rq-1345	CNPJ-14.171.508/0001-67
Agrorepes – Agropecuária Representação e Comércio Ltda – Rq-1346	CNPJ-04.805.305/0001-21
Skybreuwa Reparos de Componentes Aeronáuticos Ltda Rq-1347	CNPJ-05.152.694/0001-04
Provare Importação e Exportação Ltda – Rq 1348	CNPJ-64.084.379/0001-48
Sava south América Válvulas de Aerosol e outros Ltda Rq-1349	CNPJ-04.399.481/0001-00
Roveil Cosméticos da Amazônia Ltda – Rq-1350	CNPJ-10.203.032/0001-48



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**
 - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
 - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
 - investimentos em fundos;
 - investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
 - operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;

- **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
 - ficha-proposta de abertura da conta;
 - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
 - cartões de autógrafo; e
 - procurações;

- **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0319/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 02 de fevereiro de 2006.

A Senhora
Fabiana Carnaval Carneiro

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-la**, para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 09 de fevereiro de 2006, quinta-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0318/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 02 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
Cristian de Almeida Rego

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** (Req 1558), para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 09 de fevereiro de 2006, quinta-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0317/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 02 de fevereiro de 2006.

A Senhora
Rogéria Costa Beber

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-la** (Req 1562), para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 09 de fevereiro de 2006, quinta-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0316/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 02 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
Lúcio Bolonha Funaro

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** (Req 1069), para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 08 de fevereiro de 2006, quarta-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0315/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 02 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
Hélio Afonso Pereira

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** (Req 1530), para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 07 de fevereiro de 2006, terça-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0314/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 02 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
Jorge Luiz Batista Oliveira

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** (Req 1547), para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 07 de fevereiro de 2006, terça-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0314/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 02 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
Jorge Luiz Batista Oliveira

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** (Req 1547), para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 07 de fevereiro de 2006, terça-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

—Senador **DELCÍDIO AMARAL**—
Presidente da Comissão



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0313/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 02 de fevereiro de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582

Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 2357 (06 CDs);**
- **Doc Sig 2360.**

*Doc Sig
Getúlio A. dos S.
02/02/06 - 10:10*

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 0312/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 01 de fevereiro de 2006.

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, encaminho, em anexo, relatório das atividades prestadas pelo servidor ONIVALDO MOISÉS MARIANI, matrícula 6776, cedido pela Câmara dos Deputados à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos “Correios”, relativo ao mês de janeiro de 2006, para efeito de remuneração extrajornada.

Nesse sentido, agradeceria contar com o apoio de Vossa Excelência para o pagamento dessas horas-extras.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita de Delcídio Amaral em tinta preta.

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

À Sua Excelência o Senhor Deputado
ALDO REBELO
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 0311/2006 – CPMI – “CORREIOS”

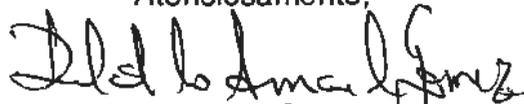
Brasília, 01 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
Wagner Pinheiro de Oliveira
Presidente da Fundação Petrobrás de Seguridade Social – PETROS
Rua do Ouvidor, 98, 6º Andar - CENTRO
CEP: 20040-030
Fone: (21) 0800-560055
Fax: (21) 2506-0219

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *“para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”*, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a contratos de prestação de serviços desta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,



Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0310/06 – CPMI “CORREIOS”

Brasília, 01 de janeiro de 2006.

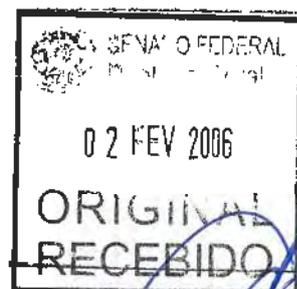
A Sua Senhoria o Senhor
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

Senhor Diretor Geral,

De ordem do presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, solicito os bons ofícios de Vossa Senhoria no sentido de autorizar, com a máxima urgência, a impressão de 40 cópias coloridas, do arquivo anexo, pela SEEP.

Respeitosamente,

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito



HAMILTON SILVA
Secretário de Coordenação e Execução
Diretor-Geral



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0309/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 01 de fevereiro de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado ALDO REBELO
Presidente da Câmara dos Deputados
NESTA.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de verificar a possibilidade de colocar, com a maior brevidade possível, os servidores abaixo relacionados à disposição da Sub-Relatoria de Normas de Combate à Corrupção, desta CPMI, dada à urgência imposta pelos trabalhos que estão em andamento.

Nome	Cargo/Função	Ponto nº
Alexandre Peixoto de Melo	Consultor Legislativo	5.717
Luiz Humberto Cavalcante Veiga	Consultor Legislativo	6.714
Marcello Manzan	Consultor Legislativo	6.904

Cordialmente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

*Janeiro - 1747
3.2.06*



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0308/06- CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 01 de fevereiro de 2006.

**Ao Excelentíssimo Senhor
DEMETRIOS INFATES
EMBAIXADOR DO CHILE NO BRASIL**

Senhor Embaixador

O Congresso Nacional vive um momento de profunda reflexão quanto as melhores formas para fazer o enfrentamento à corrupção.

Assim, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios foi criada para investigar e apurar todos os fatos que ocorreram recentemente em nosso País. Além disto, recebeu a incumbência de apontar caminhos e soluções no enfrentamento dos problemas advindos da existência da corrupção.

A Mesa Diretiva da CPMI designou-me como responsável pela Sub-Relatoria de Normas de Combate à Corrupção e, nesta condição, dirijo-me a Vossa Excelência no sentido de solicitar apoio e a contribuição do Chile em nosso trabalho. A solicitação que aqui fazemos é a de que Vossa Excelência, em contato com as autoridades de seu País, indique uma pessoa capacitada para comparecer no Congresso Nacional e, por intermédio de conferência, apresente os instrumentos legais e as estruturas que o Chile desenvolveu com vistas ao combate aos crimes de corrupção, sonegação fiscal, evasão de divisas e lavagem de dinheiro.

Nossa iniciativa se deve ao reconhecimento por parte de organismos internacionais de que o Chile tem eficientes instrumentos de combate à corrupção.

Por fim, sugerimos o próximo mês de março para realização da audiência em nossa Comissão Parlamentar.

Na certeza de contar com a prestimosa contribuição de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente renovando protestos de respeito e consideração.

M. P. Lorenzoni

**Deputado Onyx Lorenzoni,
Sub-relator de Normas de Combate à Corrupção da
CPMI dos Correios.**

9/02/06



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0307/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 01 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor

RENATO VALLERINI JUNIOR

Presidente da Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA

Avenida do Café, 277 – T. B-7 – Part – 8/9 andares

CEP 04311-000 – São Paulo/SP

fone: (11) 5070-9954

FAX: (11) 5070-8832

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, **REQUISITO a Vossa Senhoria, para esta CPMI, no prazo máximo de 72 horas, as seguintes informações e documentos referentes à empresa:**

COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA – COSIPA	CNPJ nº: 02.790.893/0001-41
---	-----------------------------

- Relação analítica, em meio magnético, das notas fiscais pagas às empresas DNA Propaganda Ltda, Multi-Action Entretenimento Ltda e SMP&B Comunicações Ltda **no período de 2.000 a 2.005**, contendo datas de pagamento, banco, agência, conta destinatária e valor;
- Cópia das notas fiscais relacionadas, inclusive as referentes à sub contratadas;
- Cópia dos registros contábeis que demonstrem, mensalmente, o saldo a pagar às empresas DNA Propaganda Ltda, Multi-Action Entretenimento Ltda e SMP&B Comunicações Ltda.

Atenciosamente,


Senador DELCIDIO AMARAL

Presidente da Comissão



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0306/2006 – CPMI – “CORREIOS”

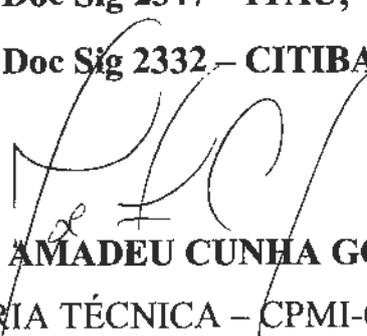
Brasília, 01 de fevereiro de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582

Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 2333 – UNIBANCO;**
- **Doc Sig 2334 – ITAÚ;**
- **Doc Sig 2336 – ITAÚ;**
- **Doc Sig 2340 – CITIBANK;**
- **Doc Sig 2345 – CTBC;**
- **Doc Sig 2346 – CTBC;**
- **Doc Sig 2347 – ITAÚ;**
- **Doc Sig 2332 – CITIBANK.**


JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES

ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

*Recebi
MARCO TÚLIO
MAT. 300592-7
01/02/2006
A. Amadeu*



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0305/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 01 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor

RINALDO CAMPOS SOARES

Diretor-Presidente das USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A - USIMINAS

Rua Professor José Vieira de Mendonça, 3011 - Cx.Postal 806

CEP 31310-260 - Belo Horizonte/MG

Fones: (31) 3499-8000 – Fax: (31) 3499-8899

3499-8006 3499-8854

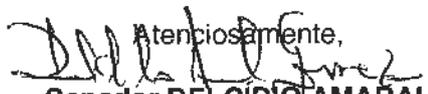
Senhor Diretor-Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, **REQUISITO a Vossa Senhoria, para esta CPMI, no prazo máximo de 72 horas, as seguintes informações e documentos referentes às empresas:**

USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A – USIMINAS	CNPJ nº: 17.157.850/0001-09
USIMINAS MECÂNICA S/A	CNPJ nº: 17.500.224/0001-65

- Relação analítica, em meio magnético, das notas fiscais pagas às empresas DNA Propaganda Ltda, Multi-Action Entretenimento Ltda e SMP&B Comunicações Ltda **no período de 2.000 a 2.005**, contendo datas de pagamento, banco, agência, conta destinatária e valor;
- Cópia das notas fiscais relacionadas, inclusive as referentes à sub contratadas;
- Cópia dos registros contábeis que demonstrem, mensalmente, o saldo a pagar às empresas DNA Propaganda Ltda, Multi-Action Entretenimento Ltda e SMP&B Comunicações Ltda.

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 0304/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 31 de janeiro de 2006.

Ao Senhor

Sérgio Ricardo Silva Rosa

Presidente da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI
Praia de Botafogo, 501 - 3º e 4º andares - Botafogo (RJ)
Centro Empresarial Mourisco (Torre Pão de Açúcar)
CEP 22250-040

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1463/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **25/10/2005**, requirito a Vossa Senhoria **os razões contábeis analíticos do Contas a Receber e da Conta de Provisão para perda com Vendas de Empreendimentos Imobiliários relativos ao período de 2000 a 2005, bem como os índices e razões de justificativas para a inadimplência na alienação de imóveis no mesmo período, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,



Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão

CENTRUS/PRES;
RECEBIDO

Em 03/02/2006

Washington
Washington Jorge Santos Reis
Assistente 14h40

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 0303/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 31 de janeiro de 2006.

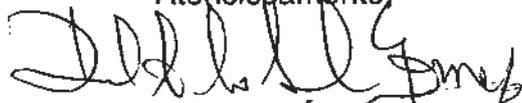
A Sua Senhoria o Senhor,
Ernesto Albrecht

Presidente da Fundação Banco Central de Previdência Privada - CENTRUS
SCN Quadra 02, Bloco A, 8º e 9º Andares, Brasília- DF
CEP 70712-900
Telefone: 0800 704 04 94

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1459/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de 25/10/2005, requirito a Vossa Senhoria **os razões contábeis analíticos do Contas a Receber e da Conta de Provisão para perda com Vendas de Empreendimentos Imobiliários relativos ao período de 2000 a 2005, bem como os índices e razões de justificativas para a inadimplência na alienação de imóveis no mesmo período, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,



Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 0303/2006 – CPMI – “CORREIOS”

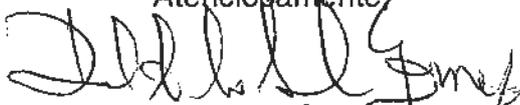
Brasília, 31 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor,
Ernesto Albrecht
Presidente da Fundação Banco Central de Previdência Privada - CENTRUS
SCN Quadra 02, Bloco A, 8º e 9º Andares, Brasília- DF
CEP 70712-900
Telefone: 0800 704 04 94

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1459/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria **os razões contábeis analíticos do Contas a Receber e da Conta de Provisão para perda com Vendas de Empreendimentos Imobiliários relativos ao período de 2000 a 2005, bem como os índices e razões de justificativas para a inadimplência na alienação de imóveis no mesmo período, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,



Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 0302/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 31 de janeiro de 2006.

Ao Senhor

Wilson Carlos Duarte Delfino

Presidente da Fundação Sistel de Seguridade Social
SEPS/EQ – 702/902 – Conjunto B – Bloco A – Brasília – DF
CEP: 70.390-025

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1469/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria **os razões contábeis analíticos do Contas a Receber e da Conta de Provisão para perda com Vendas de Empreendimentos Imobiliários relativos ao período de 2000 a 2005, bem como os índices e razões de justificativas para a inadimplência na alienação de imóveis no mesmo período, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão


Andrea Alves Pereira
Secretária da Presidência

Recebido em
03/02/06

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 0302/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 31 de janeiro de 2006.

Ao Senhor

Wilson Carlos Duarte Delfino

Presidente da Fundação Sistel de Seguridade Social
SEPS/EQ – 702/902 – Conjunto B – Bloco A – Brasília – DF
CEP: 70.390-025

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1469/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria **os razões contábeis analíticos do Contas a Receber e da Conta de Provisão para perda com Vendas de Empreendimentos Imobiliários relativos ao período de 2000 a 2005, bem como os índices e razões de justificativas para a inadimplência na alienação de imóveis no mesmo período, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 0301/2006 – CPMI – “CORREIOS”

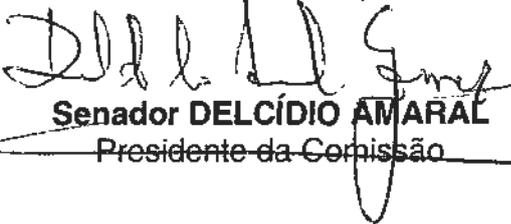
Brasília, 31 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
Thadeu Duarte Macedo Neto
Presidente do SERPROS
Rua Fernandes Guimarães, 35 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22.290-000
Fone: (21) 3289-1400 Fax Geral:(21) 3289-1481

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1468/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria **os razões contábeis analíticos do Contas a Receber e da Conta de Provisão para perda com Vendas de Empreendimentos Imobiliários relativos ao período de 2000 a 2005, bem como os índices e razões de justificativas para a inadimplência na alienação de imóveis no mesmo período, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 0300/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 31 de janeiro de 2006.

A Senhora

Maria Cristina Mont’mor Siciliano

Presidenta da Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER

Rua da Quitanda, nº 173 – Centro – Rio de Janeiro

CEP 20091-005

Tel: (21) 2233-1797

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1464/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **25/10/2005**, requirito a Vossa Senhoria **os razões contábeis analíticos do Contas a Receber e da Conta de Provisão para perda com Vendas de Empreendimentos Imobiliários relativos ao período de 2000 a 2005, bem como os índices e razões de justificativas para a inadimplência na alienação de imóveis no mesmo período, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,



Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 0299/2006 – CPMI – “CORREIOS”

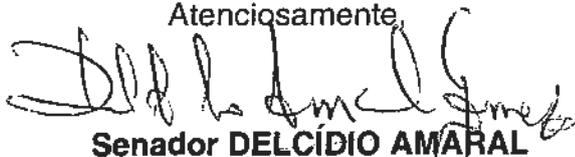
Brasília, 31 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor,
Sergio Wilson Ferraz Fontes
Presidente da Fundação de Previdência e Assistência Social REAL GRANDEZA
Rua Mena Barreto, nº 143 / 6º andar, Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22.271-100
Telefone: 0800 - 282 - 6800
Fax: (21) 2286-5995

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1474/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **25/10/2005**, requirito a Vossa Senhoria **os razões contábeis analíticos do Contas a Receber e da Conta de Provisão para perda com Vendas de Empreendimentos Imobiliários relativos ao período de 2000 a 2005, bem como os índices e razões de justificativas para a inadimplência na alienação de imóveis no mesmo período, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0298/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 01 de fevereiro de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582

Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 2328 – Itaú;**
- **Doc Sig 2324 – Santander Banespa;**
- **Doc Sig 2326 – Santander Banespa;**
- **Doc Sig 2327 – Santander Banespa;**
- **Doc Sig 2321 – Banco Santos;**
- **Doc Sig 2329 – Santander Banespa;**
- **Doc Sig 2318 – Banco Alfa;**
- **Doc Sig s/n – Morgan Stanley;**
- **Doc Sig 2315 – Bradesco;**
- **Doc Sig 2319 – Banco Opportunity/fator**

*Recebido. 01/02/06 - 10:00
José Amadeu - 595*

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 0297/2006 – CPMI – “CORREIOS”

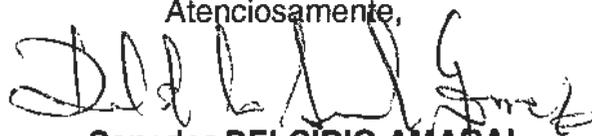
Brasília, 31 de janeiro de 2006.

A Senhora
GISELE MARTINS
Presidenta da PRECE - Previdência Complementar
Praça PIO X, Nº15 - 9º/11º/12º Andares - Centro – Rio de Janeiro
CEP- 20040-020

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1467/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **25/10/2005**, requirito a Vossa Senhoria **os razões contábeis analíticos do Contas a Receber e da Conta de Provisão para perda com Vendas de Empreendimentos Imobiliários relativos ao período de 2000 a 2005, bem como os índices e razões de justificativas para a inadimplência na alienação de imóveis no mesmo período, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,



Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 0296/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 31 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor,

José de Sousa Teixeira

Presidente do Postalís - Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos

Setor Comercial Sul Quadra 3 Bloco A Nº 119 - Edifício POSTALIS

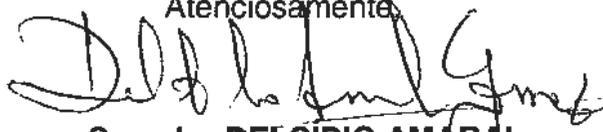
70300-903 - Brasília / DF

Telefone (61) 2102 6966

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1465/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **25/10/2005**, requirito a Vossa Senhoria **os razões contábeis analíticos do Contas a Receber e da Conta de Provisão para perda com Vendas de Empreendimentos Imobiliários relativos ao período de 2000 a 2005, bem como os índices e razões de justificativas para a inadimplência na alienação de imóveis no mesmo período, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,



Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

*Recbi em 03/02/06,
às 16:00hs. Fonseca.*

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 0296/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 31 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor,

José de Sousa Teixeira

Presidente do Postalís - Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos

Setor Comercial Sul Quadra 3 Bloco A Nº 119 - Edifício POSTALIS

70300-903 - Brasília / DF

Telefone (61) 2102 6966

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1465/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **25/10/2005**, requirito a Vossa Senhoria **os razões contábeis analíticos do Contas a Receber e da Conta de Provisão para perda com Vendas de Empreendimentos Imobiliários relativos ao período de 2000 a 2005, bem como os índices e razões de justificativas para a inadimplência na alienação de imóveis no mesmo período, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,



Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 0296/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 31 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor,
José de Sousa Teixeira

Presidente do Postalís - Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos
Setor Comercial Sul Quadra 3 Bloco A Nº 119 - Edifício POSTALIS
70300-903 - Brasília / DF
Telefone (61) 2102 6966

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1465/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria **os razões contábeis analíticos do Contas a Receber e da Conta de Provisão para perda com Vendas de Empreendimentos Imobiliários relativos ao período de 2000 a 2005, bem como os índices e razões de justificativas para a inadimplência na alienação de imóveis no mesmo período, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,



Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão

Realiz em 08/02/2006, às 17:16hs.

Seneca.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 0295/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 31 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
Wildjan da Fonseca Magno
Presidente do PORTUS - Instituto de Seguridade Social
Rua São Bento, 8 - 6º e 7º andares Centro - RJ
Cep 20.090 - 010
Telefone: (21) 2122-8500

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1466/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **25/10/2005**, requirito a Vossa Senhoria **os razões contábeis analíticos do Contas a Receber e da Conta de Provisão para perda com Vendas de Empreendimentos Imobiliários relativos ao período de 2000 a 2005, bem como os índices e razões de justificativas para a inadimplência na alienação de imóveis no mesmo período, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 0294/2006 – CPMI – “CORREIOS”

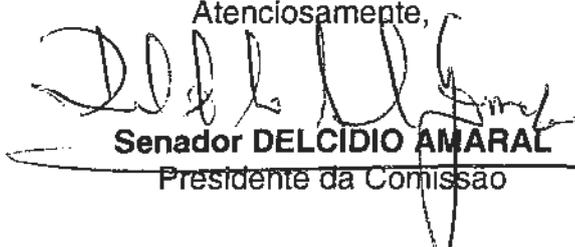
Brasília, 31 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
Wagner Pinheiro de Oliveira
Presidente da Fundação Petrobrás de Seguridade Social – PETROS
Rua do Ouvidor, 98, 6º Andar - CENTRO
CEP: 20040-030
Fone: (21) 0800-560055
Fax: (21) 2506-0219

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1462/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **25/10/2005**, requirito a Vossa Senhoria **os razões contábeis analíticos do Contas a Receber e da Conta de Provisão para perda com Vendas de Empreendimentos Imobiliários relativos ao período de 2000 a 2005, bem como os índices e razões de justificativas para a inadimplência na alienação de imóveis no mesmo período, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 0293/2006 – CPMI – “CORREIOS”

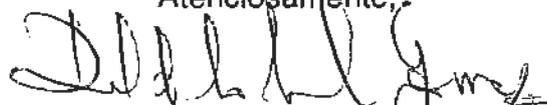
Brasília, 31 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
Abel de Almeida (Interino)
Presidente do NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social
Rua Rodrigo Silva, 26 - 15º andar
Rio de Janeiro - RJ
tel.: (21)3970-3682

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1470/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria **os razões contábeis analíticos do Contas a Receber e da Conta de Provisão para perda com Vendas de Empreendimentos imobiliários relativos ao período de 2000 a 2005, bem como os índices e razões de justificativas para a inadimplência na alienação de imóveis no mesmo período, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,



Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 0292/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 31 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria a Senhora,
Diretora **REGINA RIBEIRO PARIZI CARVALHO**
Fundação de Seguridade Social – GEAP
SHC-AOS-EA 02/08-Lote 05, Terraço Shopping, Torre "B", 4º Andar
Brasília-DF, CEP: 70660-900
Fone: (61) 2103-4600

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1460/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **25/10/2005**, requirito a Vossa Senhoria **os razões contábeis analíticos do Contas a Receber e da Conta de Provisão para perda com Vendas de Empreendimentos Imobiliários relativos ao período de 2000 a 2005, bem como os índices e razões de justificativas para a inadimplência na alienação de imóveis no mesmo período, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

DIRETORIA EXECUTIVA
Recebido 03/02/06
Ass.: *Flávia*

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 0292/2006 – CPMI – “CORREIOS”

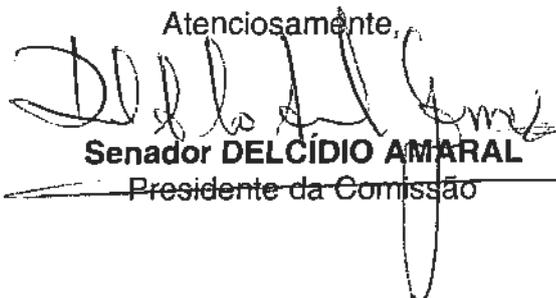
Brasília, 31 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria a Senhora,
Diretora **REGINA RIBEIRO PARIZI CARVALHO**
Fundação de Seguridade Social – GEAP
SHC-AOS-EA 02/08-Lote 05, Terraço Shopping, Torre "B", 4º Andar
Brasília-DF, CEP: 70660-900
Fone: (61) 2103-4600

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1460/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria **os razões contábeis analíticos do Contas a Receber e da Conta de Provisão para perda com Vendas de Empreendimentos Imobiliários relativos ao período de 2000 a 2005, bem como os índices e razões de justificativas para a inadimplência na alienação de imóveis no mesmo período, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 0291/2006 – CPMI – “CORREIOS”

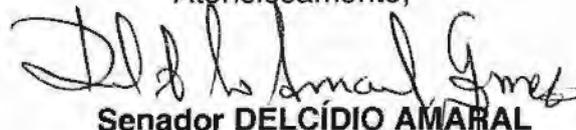
Brasília, 31 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor,
Diretor-Presidente **GUILHERME NARCISO DE LACERDA**
FUNCEF - FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS
SCN Quadra 02 – Bloco “A” – Ed. Corporate Financial Center – 13º andar
Cep 70712-900 – Brasília/DF
Fones: 0800 99 1900, (61) 3329.1700
Fax: (61) 3329.1874

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1461/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria **os razões contábeis analíticos do Contas a Receber e da Conta de Provisão para perda com Vendas de Empreendimentos Imobiliários relativos ao período de 2000 a 2005, bem como os índices e razões de justificativas para a inadimplência na alienação de imóveis no mesmo período, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

FUNCEF/PRESIDÊNCIA

Recebido em: 03/02/06

Hora: 15h

fornarina

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 0291/2006 – CPMI – “CORREIOS”

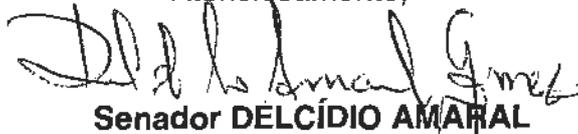
Brasília, 31 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor,
Diretor-Presidente **GUILHERME NARCISO DE LACERDA**
FUNCEF - FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS
SCN Quadra 02 – Bloco “A” – Ed. Corporate Financial Center – 13º andar
Cep 70712-900 – Brasília/DF
Fones: 0800 99 1900, (61) 3329.1700
Fax: (61) 3329.1874

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1461/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria **os razões contábeis analíticos do Contas a Receber e da Conta de Provisão para perda com Vendas de Empreendimentos Imobiliários relativos ao período de 2000 a 2005, bem como os índices e razões de justificativas para a inadimplência na alienação de imóveis no mesmo período, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 0290/2006 – CPMI – “CORREIOS”

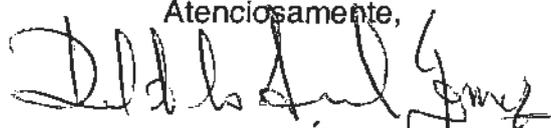
Brasília, 31 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor,
Luiz Clovis Martins Limaverde
Presidente da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS
Rua Uruguaiana, 174 / 5º, 6º e 7º andares – Centro
CEP 20050-092
Tel: (21) 3806-4700 Fax: (21) 2509-2897

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1137/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria **os razões contábeis analíticos do Contas a Receber e da Conta de Provisão para perda com Vendas de Empreendimentos Imobiliários relativos ao período de 2000 a 2005, bem como os índices e razões de justificativas para a inadimplência na alienação de imóveis no mesmo período, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,



Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0289/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 30 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
RINALDO CAMPOS SOARES
CPF 013.097.816-79
Rua João Antonio Azeredo, 454, apto.801, Belvedere.
Belo Horizonte – MG CEP 30320.610

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de encaminhar a essa CPMI (no prazo máximo de 72 horas) as seguintes informações e documentos referentes às empresas:

USIMINAS MECANICA S A
USINAS SIDERURGICAS MS GS S A – USIMINAS
USIMINAS MECANICA S A
COMPANHIA SIDERURGICA PAULISTA – COSIPA

- Relação analítica, em meio magnético, das notas fiscais pagas às empresas DNA Propaganda Ltda, Multi-Action Entretenimento Ltda e SMP&B Comunicações Ltda no período de 2.000 a 2.005, contendo datas de pagamento, banco, agência, conta destinatária e valor;
- Cópia das notas fiscais relacionadas, inclusive as referentes à sub contratadas;
- Cópia dos registros contábeis que demonstrem, mensalmente, o saldo a pagar às empresas DNA Propaganda Ltda, Multi-Action Entretenimento Ltda e SMP&B Comunicações Ltda.

Atenciosamente

Senador DELCIDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0288/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 31 de janeiro de 2006.

Ao Senhor

Wagner Pinheiro de Oliveira
Presidente da Fundação Petrobrás de Seguridade Social – PETROS
Rua do Ouvidor, 98, 6º Andar - CENTRO
CEP: 20040-030
Fone: (21) 0800-560055
Fax: (21) 2506-0219

Senhor Diretor-Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1141/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI de **cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

1. Motivos que expliquem as variações identificadas entre as posições dos imóveis (investimentos) nos diferentes períodos (colunas) descritos abaixo (do que tratam: compra, venda, reavaliação, etc), atentando para as ocorrências de trimestres com posição “zerada” que no trimestre seguinte tem investimentos, e no trimestre seguinte, voltam a ter a posição “zerada”;
2. Documentação que suporte os motivos das flutuações mencionadas no ITEM 1 acima (contrato e aditivos, recibo de compra ou venda, laudos de avaliação, certidão de valor venal e escritura).
3. Documentação das aquisições/baixas de imóveis, as atas ou relatórios da administração do Fundo com o parecer e/ou análise técnica com as decisões tomadas para efetivação da transação.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0287/06 – CPMI “CORREIOS”

Brasília, 31 de janeiro de 2006.

Excelentíssimo Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, solicito os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de autorizar a emissão de bilhetes de **passagens aéreas**, bem como **hospedagem** para os depoentes listados a baixo em conformidade com recursos desta Comissão.

Na oportunidade agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e consideração.

Nome	Data /hora Depoimento	Trecho	Data de chegada/ retorno
Waldemir Freire Cardoso	02.02.06 11h	Belém/BSB/Belém	02.02.06 03.02.06
Rogério Macanhão	06.02.06 16h	Florianópolis/BSB/ Florianópolis	06.02.06 07.02.06

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Recebido
Em 31/01/2006
Angelo 50160



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0286/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 30 de janeiro de 2006.

Ao Senhor

Wildjan da Fonseca Magno
Presidente do PORTUS - Instituto de Seguridade Social
Rua São Bento, 8 - 6º e 7º andares Centro - RJ
Cep 20.090 - 010
Telefone: (21) 2122-8500

Senhor Diretor-Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1137/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI de **cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Com base no Balanço Patrimonial com encerramento em Dezembro de 2003 e 2004, apresentar justificativas para o descumprimento das porcentagens impostas pelo enquadramento estabelecido de acordo com a Resolução BACEN 3121, de 25 de setembro de 2003, que limita a porcentagens de participação das carteiras imobiliárias em 14% do patrimônio do fundo?.

Fundo	2000	2001	2002	2003	2004
PORTUS	21,5%	25,3%	34,1%	33,4%	29,9%

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 0285/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 31 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria a Senhora,
Diretora **REGINA RIBEIRO PARIZI CARVALHO**
Fundação de Seguridade Social – GEAP
SHC-AOS-EA 02/08-Lote 05, Terraço Shopping, Torre "B", 4º Andar
Brasília-DF, CEP: 70660-900
Fone: (61) 2103-4600

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **25/10/2005**, requirito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI de **cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a contratos de prestação de serviços desta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,



Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão

DIRETORIA EXECUTIVA
Recebido 03/02/06
Ass.: Flávia

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 0285/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 31 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria a Senhora,
Diretora **REGINA RIBEIRO PARIZI CARVALHO**
Fundação de Seguridade Social – GEAP
SHC-AOS-EA 02/08-Lote 05, Terraço Shopping, Torre "B", 4º Andar
Brasília-DF, CEP: 70660-900
Fone: (61) 2103-4600

Fono: 2103-4602
Fax: 3234-8250

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a contratos de prestação de serviços desta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente



Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão

- 1-) Manual com as normas e procedimentos para a Contratação de Serviços (*) e descrição dos mecanismos /procedimentos adotados pela Entidade para assegurar que os serviços vem sendo realmente executados;
- 2-) Fluxograma do processo para Contratação de Serviços (caso existente);
- 3-) Cópias das Cartas Convites enviadas aos diversos fornecedores participantes do processo licitatório para a contratação dos fornecedores de serviços selecionados (**);
- 4-) Cópias de todas as respostas dos fornecedores que participaram do processo licitatório mencionado no item 4 (acima);
- 5-) Mapa comparativo de cotação para os Contratos de Serviços selecionados (**);
- 6-) Caso não exista a documentação formal dos documentos citados acima, explicar o motivo e descrever como esses processos foram realizados (*);
- 7-) Cópias dos Contratos de Serviços Selecionados(* ; e **);
- 8-) Arquivo eletrônico com todas as informações cadastrais existentes no cadastro geral de Fornecedores (eg. Nome do Fornecedor/CNPJ/endereço/n. de conta corrente bancária para efetivação dos pagamentos/etc) durante o período de 1 de janeiro de 2000 a 31 de agosto de 2005;
- 9-) Arquivo eletrônico com as informações do Sistema de Contas a Pagar (composto por pagamento e nome do fornecedor/data/no. da conta corrente bancária onde foi efetuado o depósito/valor/etc) contendo/demonstrando todos os pagamentos efetuados pela Entidade durante o período de 1 de Janeiro de 2000 a 31 de agosto de 2005;
- 10-) Cópias de todas as notas fiscais dos fornecedores de serviços selecionados(**) durante o período de 1 de Janeiro de 2000 a 31 de agosto de 2005;
- 11-) Para os contratos de prestação de serviços com advogados, favor identificar qual a natureza dos serviços propostos e no caso de defesa/patrocínio de passivos contingentes da Entidade, identificar a conta do balanço patrimonial que contem o registro/provisão contábil destes valores (com a abertura analítica que possa comprovar o efetivo registro destes valores nos demonstrativos financeiros); e,
- 12-) Relação com os endereços da sede e/ou escritórios do Fundo de Pensão.
- 13-) Cópias de outros Contratos e respectivos Aditivos de Serviços relacionados no ANEXO II deste ofício (apenas cópias dos contratos e aditivos).

NOTA:

(*) Informação já solicitada anteriormente e ainda não recebida;

(**) A relação com o nome dos fornecedores que compõe os contratos selecionados encontra-se no ANEXO I deste ofício.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 0284/2006 – CPMI – “CORREIOS”

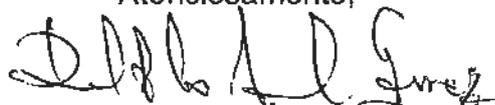
Brasília, 31 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
Wildjan da Fonseca Magno
Presidente do PORTUS - Instituto de Seguridade Social
Rua São Bento, 8 - 6º e 7º andares Centro - RJ
Cep 20.090 - 010
Telefone: (21) 2122-8500

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI de **cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a contratos de prestação de serviços desta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,



Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão

CENTRUS/PRESI
RECEBIDO

Em 03/02/2006
Washington Jorge Santos Reis
Assistente 14h40

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 0283/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 31 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor,
Ernesto Albrecht

Presidente da Fundação Banco Central de Previdência Privada - CENTRUS
SCN Quadra 02, Bloco A, 8º e 9º Andares, Brasília- DF
CEP 70712-900
Telefone: 0800 704 04 94

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI de **cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a contratos de prestação de serviços desta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,



Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 0283/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 31 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor,
Ernesto Albrecht

Presidente da Fundação Banco Central de Previdência Privada - CENTRUS
SCN Quadra 02, Bloco A, 8º e 9º Andares, Brasília- DF
CEP 70712-900
Telefone: 0800 704 04 94

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **25/10/2005**, requirito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI de **cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a contratos de prestação de serviços desta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,



Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão

- 1-) Manual com as normas e procedimentos para a Contratação de Serviços (*) e descrição dos mecanismos /procedimentos adotados pela Entidade para assegurar que os serviços vem sendo realmente executados;
- 2-) Fluxograma do processo para Contratação de Serviços (caso existente);
- 3-) Cópias das Cartas Convites enviadas aos diversos fornecedores participantes do processo licitatório para a contratação dos fornecedores de serviços selecionados (**);
- 4-) Cópias de todas as respostas dos fornecedores que participaram do processo licitatório mencionado no item 4 (acima);
- 5-) Mapa comparativo de cotação para os Contratos de Serviços selecionados (**);
- 6-) Caso não exista a documentação formal dos documentos citados acima, explicar o motivo e descrever como esses processos foram realizados (*);
- 7-) Cópias dos Contratos de Serviços Selecionados(* ; e **);
- 8-) Arquivo eletrônico com todas as informações cadastrais existentes no cadastro geral de Fornecedores (eg. Nome do Fornecedor/CNPJ/endereço/n. de conta corrente bancária para efetivação dos pagamentos/etc) durante o período de 1 de janeiro de 2000 a 31 de agosto de 2005;
- 9-) Arquivo eletrônico com as informações do Sistema de Contas a Pagar (composto por pagamento e nome do fornecedor/data/no. da conta corrente bancária onde foi efetuado o depósito/valor/etc) contendo/demonstrando **todos os pagamentos efetuados** pela Entidade durante o período de 1 de Janeiro de 2000 a 31 de agosto de 2005;
- 10-) Cópias de todas as notas fiscais dos fornecedores de serviços selecionados(**) durante o período de 1 de Janeiro de 2000 a 31 de agosto de 2005;
- 11-) Para os contratos de prestação de serviços com advogados, favor identificar qual a natureza dos serviços propostos e no caso de defesa/patrocínio de passivos contingentes da Entidade, identificar a conta do balanço patrimonial que contem o registro/provisão contábil destes valores (com a abertura analítica que possa comprovar o efetivo registro destes valores nos demonstrativos financeiros); e,
- 12-) Relação com os endereços da sede e/ou escritórios do Fundo de Pensão.
- 13-) Cópias de outros Contratos e respectivos Aditivos de Serviços relacionados no ANEXO II deste ofício (apenas cópias dos contratos e aditivos).

NOTA:

(*) Informação já solicitada anteriormente e ainda não recebida;

(**) A relação com o nome dos fornecedores que compõe os contratos selecionados encontra-se no ANEXO I deste ofício.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 0282/2006 – CPMI – “CORREIOS”

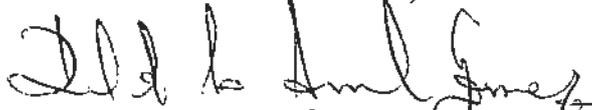
Brasília, 31 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor,
Luiz Clovis Martins Limaverde
Presidente da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS
Rua Uruguaiana, 174 / 5º, 6º e 7º andares – Centro
CEP 20050-092
Tel: (21) 3806-4700 Fax: (21) 2509-2897

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **25/10/2005**, requirito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a contratos de prestação de serviços desta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,



Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão

- 1-) Manual com as normas e procedimentos para a Contratação de Serviços (*) e descrição dos mecanismos /procedimentos adotados pela Entidade para assegurar que os serviços vem sendo realmente executados;
- 2-) Fluxograma do processo para Contratação de Serviços (caso existente);
- 3-) Cópias das Cartas Convites enviadas aos diversos fornecedores participantes do processo licitatório para a contratação dos fornecedores de serviços selecionados (**);
- 4-) Cópias de todas as respostas dos fornecedores que participaram do processo licitatório mencionado no item 4 (acima);
- 5-) Mapa comparativo de cotação para os Contratos de Serviços selecionados (**);
- 6-) Caso não exista a documentação formal dos documentos citados acima, explicar o motivo e descrever como esses processos foram realizados (*);
- 7-) Cópias dos Contratos de Serviços Selecionados(* ; e **);
- 8-) Arquivo eletrônico com todas as informações cadastrais existentes no cadastro geral de Fornecedores (eg. Nome do Fornecedor/CNPJ/endereço/n. de conta corrente bancária para efetivação dos pagamentos/etc) durante o período de 1 de janeiro de 2000 a 31 de agosto de 2005;
- 9-) Arquivo eletrônico com as informações do Sistema de Contas a Pagar (composto por pagamento e nome do fornecedor/data/no. da conta corrente bancária onde foi efetuado o depósito/valor/etc) contendo/demonstrando **todos os pagamentos efetuados** pela Entidade durante o período de 1 de Janeiro de 2000 a 31 de agosto de 2005;
- 10-) Cópias de todas as notas fiscais dos fornecedores de serviços selecionados(**) durante o período de 1 de Janeiro de 2000 a 31 de agosto de 2005;
- 11-) Para os contratos de prestação de serviços com advogados, favor identificar qual a natureza dos serviços propostos e no caso de defesa/patrocínio de passivos contingentes da Entidade, identificar a conta do balanço patrimonial que contem o registro/provisão contábil destes valores (com a abertura analítica que possa comprovar o efetivo registro destes valores nos demonstrativos financeiros); e,
- 12-) Relação com os endereços da sede e/ou escritórios do Fundo de Pensão.
- 13-) Cópias de outros Contratos e respectivos Aditivos de Serviços relacionados no ANEXO II deste ofício (apenas cópias dos contratos e aditivos).

NOTA:

(*) Informação já solicitada anteriormente e ainda não recebida;

(**) A relação com o nome dos fornecedores que compõe os contratos selecionados encontra-se no ANEXO I deste ofício.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 0281/2006 – CPMI – “CORREIOS”

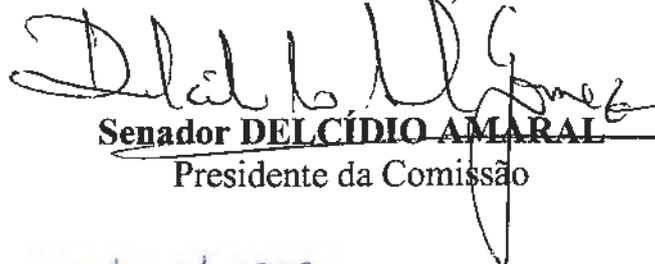
Brasília, 31 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor,
José de Sousa Teixeira
Presidente do Postalís - Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos
Setor Comercial Sul Quadra 3 Bloco A Nº 119 - Edifício POSTALIS
70300-903 - Brasília / DF
Telefone (61) 2102 6966

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI de **cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a contratos de prestação de serviços desta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

*Reabi em 03/02/2006,
às 16:00hs. Fonseca.*

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 0281/2006 – CPMI – “CORREIOS”

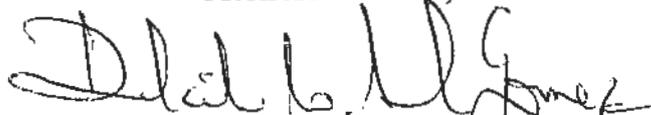
Brasília, 31 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor,
José de Sousa Teixeira
Presidente do Postalís - Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos
Setor Comercial Sul Quadra 3 Bloco A Nº 119 - Edifício POSTALIS
70300-903 - Brasília / DF
Telefone (61) 2102 6966

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI de **cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a contratos de prestação de serviços desta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,



Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão

- 1-) Manual com as normas e procedimentos para a Contratação de Serviços (*) e descrição dos mecanismos /procedimentos adotados pela Entidade para assegurar que os serviços vem sendo realmente executados;
- 2-) Fluxograma do processo para Contratação de Serviços (caso existente);
- 3-) Cópias das Cartas Convites enviadas aos diversos fornecedores participantes do processo licitatório para a contratação dos fornecedores de serviços selecionados (**);
- 4-) Cópias de todas as respostas dos fornecedores que participaram do processo licitatório mencionado no item 4 (acima);
- 5-) Mapa comparativo de cotação para os Contratos de Serviços selecionados (**);
- 6-) Caso não exista a documentação formal dos documentos citados acima, explicar o motivo e descrever como esses processos foram realizados (*);
- 7-) Cópias dos Contratos de Serviços Selecionados(* ; e **);
- 8-) Arquivo eletrônico com todas as informações cadastrais existentes no cadastro geral de Fornecedores (eg. Nome do Fornecedor/CNPJ/endereço/n. de conta corrente bancária para efetivação dos pagamentos/etc) durante o período de 1 de janeiro de 2000 a 31 de agosto de 2005;
- 9-) Arquivo eletrônico com as informações do Sistema de Contas a Pagar (composto por pagamento e nome do fornecedor/data/no. da conta corrente bancária onde foi efetuado o depósito/valor/etc) contendo/demonstrando **todos os pagamentos efetuados** pela Entidade durante o período de 1 de Janeiro de 2000 a 31 de agosto de 2005;
- 10-) Cópias de todas as notas fiscais dos fornecedores de serviços selecionados(**) durante o período de 1 de Janeiro de 2000 a 31 de agosto de 2005;
- 11-) Para os contratos de prestação de serviços com advogados, favor identificar qual a natureza dos serviços propostos e no caso de defesa/patrocínio de passivos contingentes da Entidade, identificar a conta do balanço patrimonial que contem o registro/provisão contábil destes valores (com a abertura analítica que possa comprovar o efetivo registro destes valores nos demonstrativos financeiros); e,
- 12-) Relação com os endereços da sede e/ou escritórios do Fundo de Pensão.
- 13-) Cópias de outros Contratos e respectivos Aditivos de Serviços relacionados no ANEXO II deste ofício (apenas cópias dos contratos e aditivos).

NOTA:

(*) Informação já solicitada anteriormente e ainda não recebida;

(**) A relação com o nome dos fornecedores que compõe os contratos selecionados encontra-se no ANEXO I deste ofício.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício N° 0280/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 31 de janeiro de 2006.

A Senhora
Maria Cristina Mont’mor Siciliano
Presidenta da Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER
Rua da Quitanda, n° 173 – Centro – Rio de Janeiro
CEP 20091-005
Tel: (21) 2233-1797

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n° 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento n° 1134/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a contratos de prestação de serviços desta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

- 1-) Manual com as normas e procedimentos para a Contratação de Serviços (*) e descrição dos mecanismos /procedimentos adotados pela Entidade para assegurar que os serviços vem sendo realmente executados;
- 2-) Fluxograma do processo para Contratação de Serviços (caso existente);
- 3-) Cópias das Cartas Convites enviadas aos diversos fornecedores participantes do processo licitatório para a contratação dos fornecedores de serviços selecionados (**);
- 4-) Cópias de todas as respostas dos fornecedores que participaram do processo licitatório mencionado no item 4 (acima);
- 5-) Mapa comparativo de cotação para os Contratos de Serviços selecionados (**);
- 6-) Caso não exista a documentação formal dos documentos citados acima, explicar o motivo e descrever como esses processos foram realizados (*);
- 7-) Cópias dos Contratos de Serviços Selecionados(* ; e **);
- 8-) Arquivo eletrônico com todas as informações cadastrais existentes no cadastro geral de Fornecedores (eg. Nome do Fornecedor/CNPJ/endereço/n. de conta corrente bancária para efetivação dos pagamentos/etc) durante o período de 1 de janeiro de 2000 a 31 de agosto de 2005;
- 9-) Arquivo eletrônico com as informações do Sistema de Contas a Pagar (composto por pagamento e nome do fornecedor/data/no. da conta corrente bancária onde foi efetuado o depósito/valor/etc) contendo/demonstrando **todos os pagamentos efetuados** pela Entidade durante o período de 1 de Janeiro de 2000 a 31 de agosto de 2005;
- 10-) Cópias de todas as notas fiscais dos fornecedores de serviços selecionados(**) durante o período de 1 de Janeiro de 2000 a 31 de agosto de 2005;
- 11-) Para os contratos de prestação de serviços com advogados, favor identificar qual a natureza dos serviços propostos e no caso de defesa/patrocínio de passivos contingentes da Entidade, identificar a conta do balanço patrimonial que contem o registro/provisão contábil destes valores (com a abertura analítica que possa comprovar o efetivo registro destes valores nos demonstrativos financeiros); e,
- 12-) Relação com os endereços da sede e/ou escritórios do Fundo de Pensão.
- 13-) Cópias de outros Contratos e respectivos Aditivos de Serviços relacionados no ANEXO II deste ofício (apenas cópias dos contratos e aditivos).

NOTA:

(*) Informação já solicitada anteriormente e ainda não recebida;

(**) A relação com o nome dos fornecedores que compõe os contratos selecionados encontra-se no ANEXO I deste ofício.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício N° 0279/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 31 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor,
Sergio Wilson Ferraz Fontes
Presidente da Fundação de Previdência e Assistência Social REAL GRANDEZA
Rua Mena Barreto, nº 143 / 6º andar, Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22.271-100
Telefone: 0800 - 282 - 6800
Fax: (21) 2286-5995

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI de **cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a contratos de prestação de serviços desta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,


— **Senador DELCÍDIO AMARAL** —
Presidente da Comissão

- 1-) Manual com as normas e procedimentos para a Contratação de Serviços (*) e descrição dos mecanismos /procedimentos adotados pela Entidade para assegurar que os serviços vem sendo realmente executados;
- 2-) Fluxograma do processo para Contratação de Serviços (caso existente);
- 3-) Cópias das Cartas Convites enviadas aos diversos fornecedores participantes do processo licitatório para a contratação dos fornecedores de serviços selecionados (**);
- 4-) Cópias de todas as respostas dos fornecedores que participaram do processo licitatório mencionado no item 4 (acima);
- 5-) Mapa comparativo de cotação para os Contratos de Serviços selecionados (**);
- 6-) Caso não exista a documentação formal dos documentos citados acima, explicar o motivo e descrever como esses processos foram realizados (*);
- 7-) Cópias dos Contratos de Serviços Selecionados(* ; e **);
- 8-) Arquivo eletrônico com todas as informações cadastrais existentes no cadastro geral de Fornecedores (eg. Nome do Fornecedor/CNPJ/endereço/n. de conta corrente bancária para efetivação dos pagamentos/etc) durante o período de 1 de janeiro de 2000 a 31 de agosto de 2005;
- 9-) Arquivo eletrônico com as informações do Sistema de Contas a Pagar (composto por pagamento e nome do fornecedor/data/no. da conta corrente bancária onde foi efetuado o depósito/valor/etc) contendo/demonstrando todos os pagamentos efetuados pela Entidade durante o período de 1 de Janeiro de 2000 a 31 de agosto de 2005;
- 10-) Cópias de todas as notas fiscais dos fornecedores de serviços selecionados(**) durante o período de 1 de Janeiro de 2000 a 31 de agosto de 2005;
- 11-) Para os contratos de prestação de serviços com advogados, favor identificar qual a natureza dos serviços propostos e no caso de defesa/patrocínio de passivos contingentes da Entidade, identificar a conta do balanço patrimonial que contem o registro/provisão contábil destes valores (com a abertura analítica que possa comprovar o efetivo registro destes valores nos demonstrativos financeiros); e,
- 12-) Relação com os endereços da sede e/ou escritórios do Fundo de Pensão.
- 13-) Cópias de outros Contratos e respectivos Aditivos de Serviços relacionados no ANEXO II deste ofício (apenas cópias dos contratos e aditivos).

NOTA:

(*) Informação já solicitada anteriormente e ainda não recebida;

(**) A relação com o nome dos fornecedores que compõe os contratos selecionados encontra-se no ANEXO I deste ofício.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 0278/2006 – CPMI – “CORREIOS”

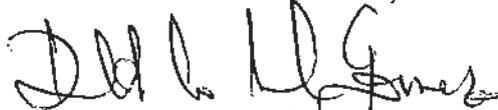
Brasília, 31 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
Abel de Almeida (Interino)
Presidente do NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social
Rua Rodrigo Silva, 26 - 15º andar
Rio de Janeiro - RJ
tel.: (21)3970-3682

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **25/10/2005**, requirito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a contratos de prestação de serviços desta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,



Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão

- 1-) Manual com as normas e procedimentos para a Contratação de Serviços (*) e descrição dos mecanismos /procedimentos adotados pela Entidade para assegurar que os serviços vem sendo realmente executados;
- 2-) Fluxograma do processo para Contratação de Serviços (caso existente);
- 3-) Cópias das Cartas Convites enviadas aos diversos fornecedores participantes do processo licitatório para a contratação dos fornecedores de serviços selecionados (**);
- 4-) Cópias de todas as respostas dos fornecedores que participaram do processo licitatório mencionado no item 4 (acima);
- 5-) Mapa comparativo de cotação para os Contratos de Serviços selecionados (**);
- 6-) Caso não exista a documentação formal dos documentos citados acima, explicar o motivo e descrever como esses processos foram realizados (*);
- 7-) Cópias dos Contratos de Serviços Selecionados(* ; e **);
- 8-) Arquivo eletrônico com todas as informações cadastrais existentes no cadastro geral de Fornecedores (eg. Nome do Fornecedor/CNPJ/endereço/n. de conta corrente bancária para efetivação dos pagamentos/etc) durante o período de 1 de janeiro de 2000 a 31 de agosto de 2005;
- 9-) Arquivo eletrônico com as informações do Sistema de Contas a Pagar (composto por pagamento e nome do fornecedor/data/no. da conta corrente bancária onde foi efetuado o depósito/valor/etc) contendo/demonstrando todos os pagamentos efetuados pela Entidade durante o período de 1 de Janeiro de 2000 a 31 de agosto de 2005;
- 10-) Cópias de todas as notas fiscais dos fornecedores de serviços selecionados(**) durante o período de 1 de Janeiro de 2000 a 31 de agosto de 2005;
- 11-) Para os contratos de prestação de serviços com advogados, favor identificar qual a natureza dos serviços propostos e no caso de defesa/patrocínio de passivos contingentes da Entidade, identificar a conta do balanço patrimonial que contém o registro/provisão contábil destes valores (com a abertura analítica que possa comprovar o efetivo registro destes valores nos demonstrativos financeiros); e,
- 12-) Relação com os endereços da sede e/ou escritórios do Fundo de Pensão.
- 13-) Cópias de outros Contratos e respectivos Aditivos de Serviços relacionados no ANEXO II deste ofício (apenas cópias dos contratos e aditivos).

NOTA:

(*) Informação já solicitada anteriormente e ainda não recebida;

(**) A relação com o nome dos fornecedores que compõe os contratos selecionados encontra-se no ANEXO I deste ofício.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 0277/2006 – CPMI – “CORREIOS”

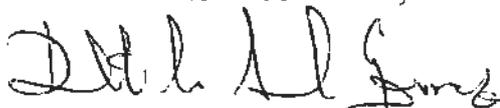
Brasília, 31 de janeiro de 2006.

Ao Senhor
Thadeu Duarte Macedo Neto
Presidente do SERPROS
Rua Fernandes Guimarães, 35 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22.290-000
Fone: (21) 3289-1400 Fax Geral:(21) 3289-1481

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI de **cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a contratos de prestação de serviços desta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,



Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão

- 1-) Manual com as normas e procedimentos para a Contratação de Serviços (*) e descrição dos mecanismos /procedimentos adotados pela Entidade para assegurar que os serviços vem sendo realmente executados;
- 2-) Fluxograma do processo para Contratação de Serviços (caso existente);
- 3-) Cópias das Cartas Convites enviadas aos diversos fornecedores participantes do processo licitatório para a contratação dos fornecedores de serviços selecionados (**);
- 4-) Cópias de todas as respostas dos fornecedores que participaram do processo licitatório mencionado no item 4 (acima);
- 5-) Mapa comparativo de cotação para os Contratos de Serviços selecionados (**);
- 6-) Caso não exista a documentação formal dos documentos citados acima, explicar o motivo e descrever como esses processos foram realizados (*);
- 7-) Cópias dos Contratos de Serviços Selecionados(* ; e **);
- 8-) Arquivo eletrônico com todas as informações cadastrais existentes no cadastro geral de Fornecedores (eg. Nome do Fornecedor/CNPJ/endereço/n. de conta corrente bancária para efetivação dos pagamentos/etc) durante o período de 1 de janeiro de 2000 a 31 de agosto de 2005;
- 9-) Arquivo eletrônico com as informações do Sistema de Contas a Pagar (composto por pagamento e nome do fornecedor/data/no. da conta corrente bancária onde foi efetuado o depósito/valor/etc) contendo/demonstrando **todos os pagamentos efetuados** pela Entidade durante o período de 1 de Janeiro de 2000 a 31 de agosto de 2005;
- 10-) Cópias de todas as notas fiscais dos fornecedores de serviços selecionados(**) durante o período de 1 de Janeiro de 2000 a 31 de agosto de 2005;
- 11-) Para os contratos de prestação de serviços com advogados, favor identificar qual a natureza dos serviços propostos e no caso de defesa/patrocínio de passivos contingentes da Entidade, identificar a conta do balanço patrimonial que contem o registro/provisão contábil destes valores (com a abertura analítica que possa comprovar o efetivo registro destes valores nos demonstrativos financeiros); e,
- 12-) Relação com os endereços da sede e/ou escritórios do Fundo de Pensão.
- 13-) Cópias de outros Contratos e respectivos Aditivos de Serviços relacionados no ANEXO II deste ofício (apenas cópias dos contratos e aditivos).

NOTA:

(*) Informação já solicitada anteriormente e ainda não recebida;

(**) A relação com o nome dos fornecedores que compõe os contratos selecionados encontra-se no ANEXO I deste ofício.



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0276/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 31 de janeiro de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582

Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

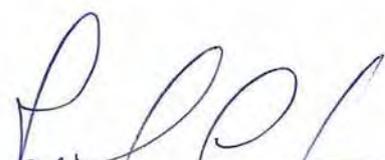
Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 1992 – Santander Banespa;**
- **Doc Sig 1964 – HSBC;**
- **Doc Sig 1762 – Itaú;**
- **Doc Sig 1992 – Citibank;**
- **Doc Sig 1992 – Opportunity;**
- **Doc Sig 1764 – CEF;**
- **Doc Sig 1898 – Banco Rural (Lay out prejudicado);**
- **Doc Sig 1905 – Banco Paulista;**
- **Doc Sig 1809 – Santander Banespa;**
- **Doc Sig 1750 – BankBoston (atentar substituição);**

Recebido
Jus. Adv. - 595
31/01/06 10:17

- **Doc Sig 1961 – Banco Votorantim;**
- **Doc Sig 1971 – HSBC;**
- **Doc Sig 1760 – Itaú;**
- **Doc Sig 1863 – Banco Rural (lay out prejudicado);**
- **Doc Sig 1814 – HSBC;**
- **Doc Sig 1769 – Banco Safra;**
- **Doc Sig 1867 – Itaú;**
- **Doc Sig 1964 – Banco Opportunity;**
- **Doc Sig 1946 – Banco Fator;**
- **Doc Sig 1962 – Santander Banespa;**
- **Doc Sig 1887 – Santander Banespa;**
- **Doc Sig 1851 – Bradesco;**
- **Doc Sig 1971 – Dresdner Bank Brasil;**
- **Doc Sig 1794 – Santander Banespa;**
- **Doc Sig 1761 – Itaú;**
- **Doc Sig 1808 – Banco Safra;**
- **Doc Sig 1904 – Banco Industrial**

OBS: ATENTAR PARA O TITULAR DAS CONTAS INVESTIGADAS, no caso de substituição.



JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0275/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 31 de janeiro de 2006.

RECEBIDO
JOSAPM - 595
31/01/06
10:17

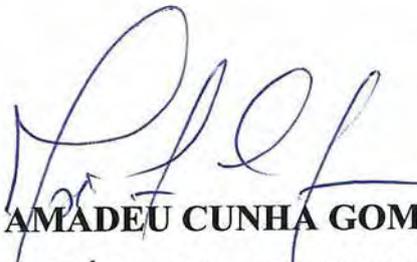
PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- Doc Sig 2285 – Banco Real (Substituição);
- Doc Sig 2289 – UNIBANCO (problema de lay out);
- Doc Sig 2292 – Banco Safra;
- Doc Sig 2294 – Banco Safra;
- Doc Sig 2295 – Banco Safra;
- Doc Sig 2298 – BankBoston (*acho que está prejudicado em razão de substituição já efetivada*);
- Doc Sig 2306 – Morgan Stanley;
- Doc Sig 2283 – HSBC;

- Doc Sig 2300 – Banco Sofisa;
- Doc Sig 2307 – Banco Fator.

**OBS: ATENTAR PARA O TITULAR
DAS CONTAS INVESTIGADAS, no caso de
substituição.**



JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

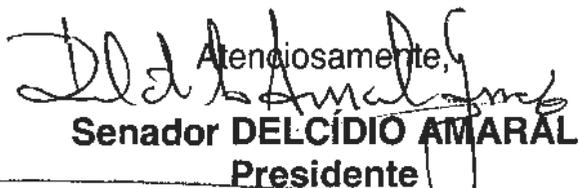
Ofício nº 0273/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 20 de fevereiro de 2006.

Prezado Senhor

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001, **considerada a disponibilidade do sigilo bancário e fiscal, solicito a atenção de V.Sa. no sentido de encaminhar a essa CPMI (no prazo máximo de 72 horas), os seguintes documentos das empresas Duda Mendonça Propaganda & Associados Ltda e CEP Comunicação e Estratégia Política Ltda para o período de 2.000 a 2.005:**

- *em meio físico e magnético*, o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício e os Balancetes Analíticos mês a mês;
- *em meio magnético*: o livro diário, a relação de faturamento mensal composta pelas notas fiscais emitidas pelas empresas acima mencionadas.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor
JOSÉ EDUARDO CAVALCANTI DE MENDONÇA
Salvador - BA



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0265/2006 – CPMI – “CORREIOS”

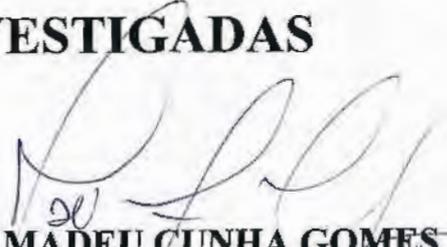
Brasília, 30 de janeiro de 2006.

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2270 – BANCO REAL E SUDAMERIS;**
- **Doc Sig 2275 – BANKBOSTON (SUBSTITUIÇÃO).**

**OBS: ATENTAR PARA O TITULAR
DAS CONTAS INVESTIGADAS**


JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

*Recebido
José Almeida
595-
30.01.06
15:42*



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0314/2006 – CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 02 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
Jorge Luiz Batista Oliveira

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** (Req 1547), para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 07 de fevereiro de 2006, terça-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DREX - CENTRAL DE CONVITES E INTIMAÇÕES E NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO

RELATÓRIO

CGI N.º

22 383

Ref.: Ofício nº 0314/2008 - OPEX "CORREIO"

EQUIPE: APE Adilson

INTIMADO: JORGE LUIZ BATISTA OLIVEIRA

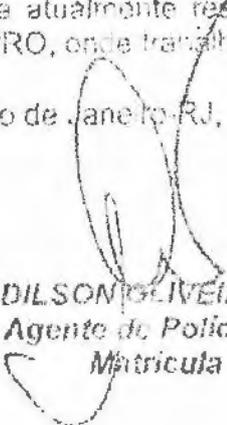
ENDEREÇO: Rua Hadock Lobo nº 203 / Apto 801 - Tijuca
RIO DE JANEIRO - RJ

RESULTADO: (XXX) MUDOU-SE

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Informamos que o convocado realmente residia no endereço, no entanto, segundo sua ex-esposa, Sra. Maria José Jordem, telefone 2502-4516 que ainda reside no local, ambos se separaram há cerca de 08 (oito) meses quando ele mudou-se e ela perdeu o contato, tendo sabido vagamente, sem poder confirmar, que estava atualmente residindo na Bahia, e sem saber se continua trabalhando no SI PRRO, onde trabalhava quando eram casados.

Rio de Janeiro - RJ, 08 de fevereiro de 2008


ADILSON OLIVEIRA DA SILVA
Agente de Polícia Federal
Matrícula 3377



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0600/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 06 de março de 2006.

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

**Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as
mídias a seguir relacionadas:**

- **Doc Sig 2801 – BRADESCO;**
- **Doc Sig 2800 – BANCO REAL;**
- **Doc Sig 2800 – BRB.**

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

*Reg Seds - 555
Jos Mat
06/03/06*



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0599/2006 – CPMI – “CORREIOS”

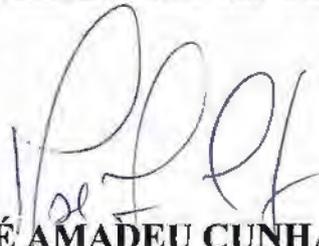
Brasília, 03 de março de 2006.

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 2798 – BANCO DO BARSIL;**
- **Doc Sig 2797 – TIM;**
- **Doc Sig 2794 – SAFRA (SUBSTITUIÇÃO);**
- **Doc Sig 2795 – SAFRA (EM PRINCÍPIO ESTÁ SENDO SUBSTITUÍDA).**

OBS: JOÃO, FAVOR VERIFICAR SE AS MÍDIAS DO SAFRA NÃO ESTÃO DUPLICADAS.


JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

*Flávia M. Paiva
03/03/06*



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES**

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0598/06 – CPMI “CORREIOS”

Brasília, 03 de março de 2006.

**Excelentíssimo Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A**

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, solicito a Vossa Excelência a gentileza de autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea, bem como hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal para as pessoas discriminadas conforme tabela em anexo.

Na oportunidade, agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e consideração.

Wanderley Rabelo da Silva

Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Recebido

em 06/03/06

Ass: Sandra Tavares de Almeida Lobo
Assistente Técnico
Primeira Secretária
matr: 49922

Anexo ao Of. N° 0598/06 – CPMI “Correios”

Nome	Data /hora Depoimento	Trecho	Data de chagada/ retorno
José Vanderlei De Medeiros	07/03 11 h	SP/BSB/SP	07/03 07/03
Roberto Naccache	07/03 15 h	SP/BSB/SP	07/03 08/03,
Walmir Freire Cardoso	07/03 15 h	PA/BSB/PA	07/03 08/03
Paulo Mauricio Sales Cardoso	07/03 15 h	PA/BSB/PA	07/03 08/03





SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

email,
contato
telefônico
e
AL

Ofício nº 0596/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 03 de março de 2006.

Ao Senhor
ROBERTO NACCACHE

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO*, criada através do *Requerimento nº 3, de 2005 – CN*, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que a audiência pública para a qual Vossa Senhoria foi convocado foi adiada para o **dia 14 de março de 2006, terça-feira, às 15h**, neste Senado Federal.

Atenciosamente,


Deputado JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Sub-Relator de Contratos



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício N° 595/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 06 de março de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
DR. HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 414-1000/1010 – Fax (61) 226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n° 3, de 2005-CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com os artigos 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinados com o artigo 2° da Lei 1.579/52, com o artigo 4° da Lei Complementar 105/2001, e **face à aprovação do Requerimento n° 223, na reunião da Comissão em 30/06/05, solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de requerer aos Bancos Favorecidos (Campo 7), os dados dos beneficiários dos cheques em referência (campo 6):**

Banco (1)	Agência (2)	Conta (3)	Data (4)	Emitente (5)	N° do cheque (6)	Banco Favorecido (7)	Agência favorecida (8)	Conta favorecida (9)	Valor (10)
Trecho suprimido da versão digital em virtude de conter informações protegidas por sigilo bancário.									

Atenciosamente,


Deputado Osmar Serraglio
Relator

Recb.
Em. 09/03/06
A. 32494/1.6



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 594/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 06 de março de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
DR. HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 BI B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 414-1000/1010 – Fax (61) 226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005-CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com os artigos 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinados com o artigo 2º da Lei 1.579/52, com o artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, e **face à aprovação do Requerimento nº 223, na reunião da Comissão em 30/06/05, solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de requerer aos Bancos a seguir discriminados (campo 1), o nome do destinatário, nome do banco, número da agência e número da conta corrente dos cheques em referência (campo 6):**

Banco (1)	Agência (2)	Conta (3)	Data (4)	Emitente (5)	Nº do cheque (6)	Valor (10)
-----------	-------------	-----------	----------	--------------	------------------	------------

Trecho suprimido da versão digital em virtude de conter informações protegidas por sigilo bancário.

Atenciosamente,


Deputado Osmar Serraglio
Relator

Recd.
An. 09/03/06

37494/1.6



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 593/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 02 de março de 2006.

Ao Senhor

Eduardo de Almeida Ferraz

Braspontex Comércio Exterior Ltda.

Rua José Alexandre Buaiz, 160 – Sl. 1101/1105, 1107

Enseada do Sua – Vitória - ES

CEP: 29.050-955

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n.º 3, de 2005-CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001 e Trecho suprimido da versão digital em virtude de conter informações protegidas por sigilo bancário.

requisito a Vossa Senhoria informar a natureza dos serviços prestados às referidas empresas, os valores efetivamente pagos no período de 2000 a 2005, além das cópias dos documentos que dão suporte a tais operações, no prazo máximo de 48 horas.

Atenciosamente,

Deputado José Eduardo Cardozo
Sub-Relator de Contratos



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício N° 593/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 02 de março de 2006.

Ao Senhor
Eduardo de Almeida Ferraz
Braspontex Comércio Exterior Ltda.
Rua José Alexandre Buaiz, 160 – Sl. 1101/1105, 1107
Enseada do Sua – Vitória - ES
CEP: 29.050-955

não funciona no ender

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n° 3, de 2005-CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2° da Lei 1.579/52, artigo 4° da Lei Complementar 105 de 10/01/2001 Trecho suprimido da versão digital em virtude de conter informações protegidas por sigilo bancário.

requisito a Vossa Senhoria informar a natureza dos serviços prestados às referidas empresas, os valores efetivamente pagos no período de 2000 a 2005, além das cópias dos documentos que dão suporte a tais operações, no prazo máximo de 48 horas.

Atenciosamente,

Deputado José Eduardo Cardozo
Sub-Relator de Contratos



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 592/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 02 de março de 2006.

Ao Senhor

Lucio Bolonha Funaro

**Stockolos Avendis EB Empreendimentos, Intermediações e Participações
Ltda.**

Rua Princesa Isabel de Bragança, 235 – Cj. 1505

Centro – Mogi das Cruzes - SP

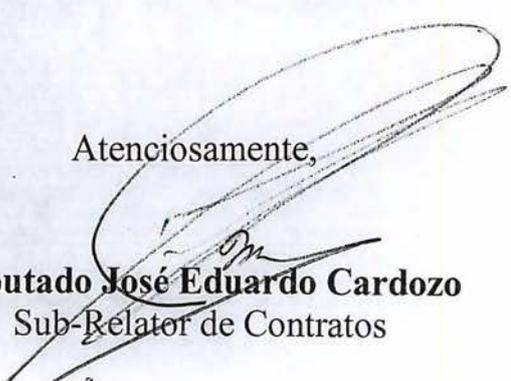
CEP: 08.710-460

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n.º 3, de 2005-CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001 Trecho suprimido da versão digital em virtude de conter informações protegidas por sigilo bancário.

requisito a Vossa Senhoria informar a natureza dos serviços prestados às referidas empresas, os valores efetivamente pagos no período de 2000 a 2005, além das cópias dos documentos que dão suporte a tais operações, no prazo máximo de 48 horas.

Atenciosamente,


Deputado José Eduardo Cardozo
Sub-Relator de Contratos



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 591/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 02 de março de 2006.

Ao Senhor
Salim Taufic Schahin
Schahin Engenharia S. A.
Rua Vergueiro, 2009 – 4º andar
Vila Mariana – São Paulo - SP
CEP: 04.101-000

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n.º 3, de 2005-CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001 Trecho suprimido da versão digital em virtude de conter informações protegidas por sigilo bancário.

requisito a Vossa Senhoria informar a natureza dos serviços prestados às referidas empresas e ainda os valores efetivamente pagos neste período, além das cópias dos documentos que dão suporte a tais operações no prazo máximo de 48 horas.

Atenciosamente,

Deputado José Eduardo Cardozo
Sub-Relator de Contratos



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 590/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 02 de março de 2006.

Ao Senhor
Álvaro José Resende Assumpção
Temon Técnica de Montagens e Construções Ltda.
Rua Carlo Carra, 244
Vl. Sta Catarina – São Paulo - SP
CEP: 04.155-000

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n.º 3, de 2005-CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001 Trecho suprimido da versão digital em virtude de conter informações protegidas por sigilo bancário.

**requisito a Vossa Senhoria
informar a natureza dos serviços prestados às referidas empresas e ainda os
valores efetivamente pagos neste período, além das cópias dos documentos
que dão suporte a tais operações no prazo máximo de 48 horas.**

Atenciosamente,

Deputado José Eduardo Cardozo
Sub-Relator de Contratos



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício N° 589/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 02 de março de 2006.

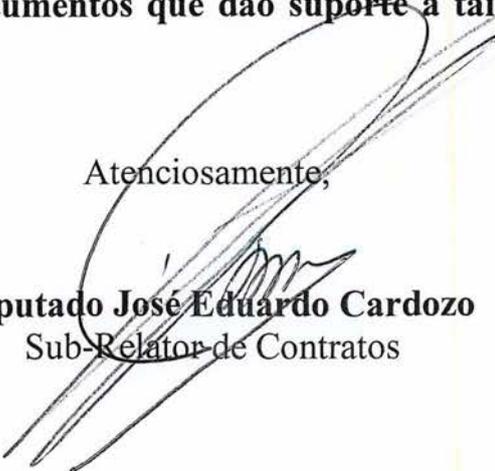
Ao Senhor
Walter Folegatti
BRA Transportes Aéreos Ltda.
Calcada Aldebara, 160 – 2º andar sala A
Alphaville – Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06.541-055

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n° 3, de 2005-CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001 Trecho suprimido da versão digital em virtude de conter informações protegidas por sigilo bancário.

requisito a Vossa Senhoria informar a natureza dos serviços prestados às referidas empresas, os valores efetivamente pagos no período de 2000 a 2005, além das cópias dos documentos que dão suporte a tais operações, no prazo máximo de 48 horas.

Atenciosamente,


Deputado José Eduardo Cardozo
Sub-Relator de Contratos



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 588/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 02 de março de 2006.

À Senhora
Maria Augusta Vieira Lacerda
Engefin Assessoria e Fomento Mercantil Ltda.
Avenida Venezuela, 131 – sala 815 - parte
Saúde – Rio de Janeiro - RJ
CEP: 21.853-480

Prezada Senhora,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n.º 3, de 2005-CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001 Trecho suprimido da versão digital em virtude de conter informações protegidas por sigilo bancário.

**, requisito a Vossa
Senhoria informar a natureza dos serviços prestados às referidas empresas, os valores efetivamente pagos no período de 2000 a 2005, além das cópias dos documentos que dão suporte a tais operações, no prazo máximo de 48 horas.**

Atenciosamente,

Deputado José Eduardo Cardozo
Sub-Relator de Contratos



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 587/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 02 de março de 2006.

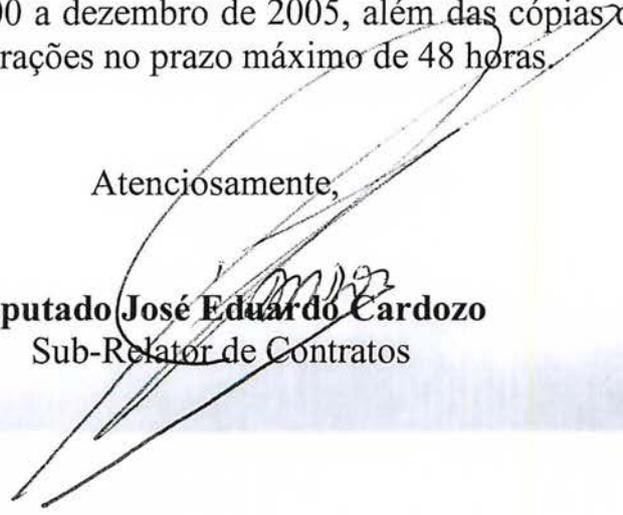
Ao Senhor
Fábio Eduardo de Paula Razuk
RZK Comercial Exportação Importação Ltda.
Rua da Consolação 1992, 3º andar Conjunto 31
Consolação – São Paulo-SP
CEP: 01.302-001

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n.º 3, de 2005-CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001 Trecho suprimido da versão digital em virtude de conter informações protegidas por sigilo bancário.

requisito a Vossa Senhoria informar a natureza dos serviços prestados à referida empresa e ainda os valores efetivamente pagos no período de janeiro de 2000 a dezembro de 2005, além das cópias dos documentos que dão suporte a tais operações no prazo máximo de 48 horas.

Atenciosamente,


Deputado José Eduardo Cardozo
Sub-Relator de Contratos



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 586/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 02 de março de 2006.

Ao Senhor
Rodrigo Cunha Lima
Pantai Comércio Exterior Ltda
Avenida Leitão da Silva nº 570 sala 104
Santa Lúcia – Vitória - ES
CEP: 29.056-190

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n º 3, de 2005-CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001 Trecho suprimido da versão digital em virtude de conter informações protegidas por sigilo bancário.

requisito a Vossa Senhoria informar a natureza dos serviços prestados à referida empresa e ainda os valores efetivamente pagos no período de janeiro de 2000 a dezembro de 2005, além das cópias dos documentos que dão suporte a tais operações no prazo máximo de 48 horas.

Atenciosamente,

Deputado José Eduardo Cardozo
Sub-Relator de Contratos



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 585/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 02 de março de 2006.

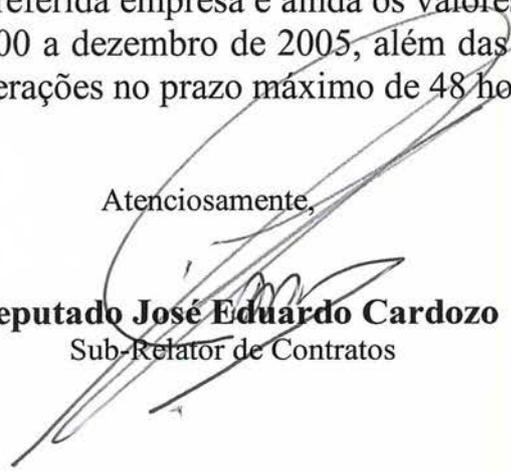
Ao Senhor
Flávio Figueiredo Assis
Mercavix Comércio Exterior Ltda.
Av. Jerônimo Monteiro nº 1000, salas 1213 e 1215
Centro – Vitória - ES
CEP: 29.014-900

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n° 3, de 2005-CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001 Trecho suprimido da versão digital em virtude de conter informações protegidas por sigilo bancário.

, requisito a Vossa Senhoria informar a natureza dos serviços prestados à referida empresa e ainda os valores efetivamente pagos no período de janeiro de 2000 a dezembro de 2005, além das cópias dos documentos que dão suporte a tais operações no prazo máximo de 48 horas.

Atenciosamente,


Deputado José Eduardo Cardozo
Sub-Relator de Contratos



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 585/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 02 de março de 2006.

Ao Senhor
Flávio Figueiredo Assis
Mercavix Comércio Exterior Ltda.
Av. Jerônimo Monteiro nº 1000, salas 1213 e 1215
Centro – Vitória - ES
CEP: 29.014-900

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005-CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001 Trecho suprimido da versão digital em virtude de conter informações protegidas por sigilo bancário.

requisito a Vossa Senhoria informar a natureza dos serviços prestados à referida empresa e ainda os valores efetivamente pagos no período de janeiro de 2000 a dezembro de 2005, além das cópias dos documentos que dão suporte a tais operações no prazo máximo de 48 horas.

Atenciosamente,

Deputado José Eduardo Cardozo
Sub-Relator de Contratos



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0582/2006 – CPMI – “CORREIOS”

“Em aditamento ao Of. 0547/2006 – CPMI-CORREIOS, DE 22.02.2006.”

Brasília, 08 de março de 2006.

Ao Senhor
WALMIR FREIRE CARDOSO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 14 de março de 2006, terça-feira, às 15h00**, neste Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão

Recebi em 08.03.06

DFP - Mto. 8758
1ª Classe



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

MANDADO DE CONDUÇÃO COERCITIVA

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", constituída por intermédio do Requerimento nº 03/2005-CN, do Congresso Nacional, eu, Senador Delcídio Amaral, determino, com base no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com os arts. 206 e 218 do Decreto-lei nº 3.689, de 1941, à Direção Geral do Departamento de Polícia Federal que proceda à **CONDUÇÃO COERCITIVA** do Sr. **WALMIR FREIRE CARDOSO**, filho de Alice Freire Cardoso, CPF:116.021.202-34, brasileiro, residente na Al Santo Antônio, 107 – Av. Alnte Barroso Cep 66095-550 – Marco, Belém/PA, ou onde for encontrado, **PARA DEPOR NO DIA 14 DE MARÇO PRÓXIMO, TERÇA-FEIRA, ÀS 15 HORAS**, na qualidade de investigado, perante esta Comissão, em funcionamento na sala 09, da Ala Sen. Alexandre Costa, no Senado Federal, em Brasília-DF, tendo em vista que, por força do Requerimento nº 1771, foi regularmente intimado através do Ofício 547 e deixou de comparecer. Dado e passado aos oito (08) dias do mês de março, do ano de dois mil e seis (2006), nesta cidade de Brasília, Distrito Federal.

Assinatura manuscrita de Delcídio Amaral em tinta preta.

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0581/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 03 de março de 2006.

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

*Recebido
João Alton - 595* Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento a mídia
a seguir relacionada:

- **Doc Sig 2791 – BRADESCO.**

**JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS**



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0580/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 03 de março de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582

Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 2782 – BANKBOSTON;**
- **DOC SIG 2781 – BANKBOSTON;**
- **DOC SIG 2773 – INTELIG;**
- **DOC SIG 2785 – SAFRA;**
- **DOC SIG 2784 – RURAL;**
- **DOC SIG 2784 – SOCOPA;**
- **DOC SIG 2784 – CRUZEIRO DO SUL;**
- **DOC SIG 2786 – JPMORGAN;**
- **DOC SIG 2780 – SANTOS (08 DISQUETES);**
- **DOC SIG 2784 – SAFRA;**
- **DOC SIG 2784 – SANTANDER;**
- **DOC SIG 2784 – BNP PARIBAS.**

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES

ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

*06 Bids
João Azeite - 585
03/03/06
A*



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0579/2006 – CPMI – “CORREIOS”

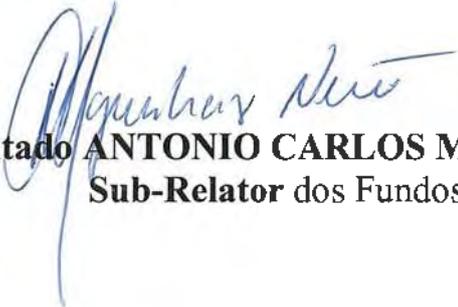
Brasília, 02 de março de 2006.

Ao Senhor
LUCIO BOLONHA FUNARO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI, no **dia 08 de março de 2006, quarta-feira, às 10h**.

Atenciosamente,


Deputado ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO
Sub-Relator dos Fundos de Pensão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0579/2006 – CPMI – “CORREIOS”

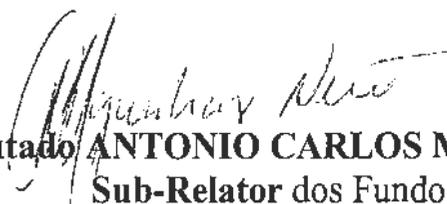
Brasília, 02 de março de 2006.

Ao Senhor
LUCIO BOLONHA FUNARO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI, no **dia 08 de março de 2006, quarta-feira, às 10h**.

Atenciosamente,


Deputado ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO
Sub-Relator dos Fundos de Pensão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0578/2006 – CPMI – “CORREIOS”

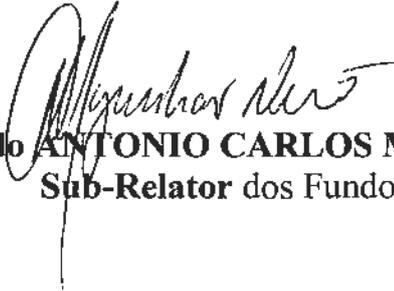
Brasília, 02 de março de 2006.

Ao Senhor
LEONARDO PAES BORBA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI, no **dia 07 de março de 2006, terça-feira, às 10h**.

Atenciosamente,


Deputado **ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO**
Sub-Relator dos Fundos de Pensão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0578/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 02 de março de 2006.

Ao Senhor
LEONARDO PAES BORBA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI, no **dia 07 de março de 2006, terça-feira, às 10h**.

Atenciosamente,

Deputado ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO
Sub-Relator dos Fundos de Pensão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0577/2006 – CPMI – “CORREIOS”

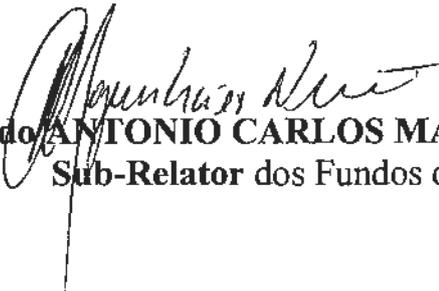
Brasília, 02 de março de 2006.

Ao Senhor
ALEX NAWA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI, no **dia 07 de março de 2006, terça-feira, às 10h**.

Atenciosamente,


Deputado **ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO**
Sub-Relator dos Fundos de Pensão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0577/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 02 de março de 2006.

Ao Senhor
ALEX NAWA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI, no **dia 07 de março de 2006, terça-feira, às 10h**.

Atenciosamente,

Deputado ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO
Sub-Relator dos Fundos de Pensão



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 05762006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 02 de março de 2006.

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

**Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento a mídia
a seguir relacionada:**

João At - 591
Processado
[Assinatura]
03/02/06

• **Doc Sig 2783 – BRADESCO;**

[Assinatura]
JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 574/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 02 de março de 2006.

Ao Senhor
Gladston Tedesco
Tom Maior Espetáculos e Eventos Ltda

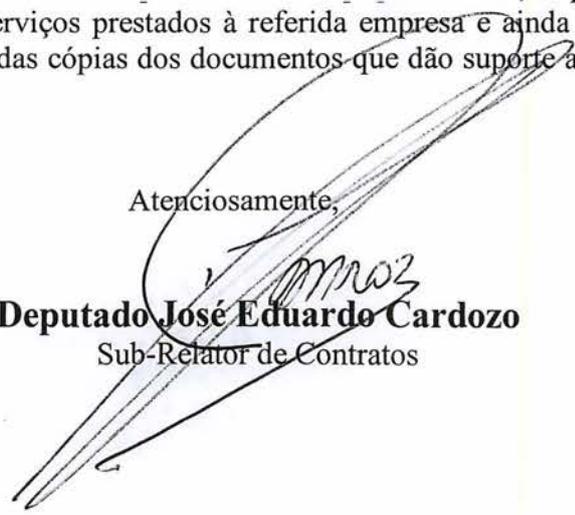
Rua Bragança Paulista nº 1247
Várzea de Baixo, São Paulo- SP
CEP: 04.727-002

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n º 3, de 2005-CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001 e Trecho suprimido da versão digital em virtude de conter informações protegidas por sigilo bancário, requisito a Vossa Senhoria

informar a natureza dos serviços prestados à referida empresa e ainda os valores efetivamente pagos neste período, além das cópias dos documentos que dão suporte a tais operações no prazo máximo de 48 horas.

Atenciosamente,


Deputado José Eduardo Cardozo
Sub-Relator de Contratos



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 568/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 02 de março de 2006.

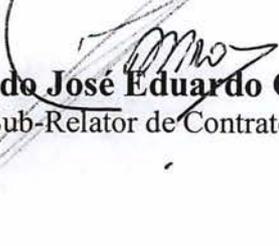
Ao Senhor
Gladston Tedesco
Tom Maior Espetáculos e Eventos Ltda

Rua Bragança Paulista nº 1247
Várzea de Baixo, São Paulo- SP
CEP: 04.727-002

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005-CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001 Trecho suprimido da versão digital em virtude de conter informações protegidas por sigilo bancário requisito a Vossa Senhoria informar a natureza dos serviços prestados à referida empresa e ainda os valores efetivamente pagos neste período, além das cópias dos documentos que dão suporte a tais operações no prazo máximo de 48 horas.

Atenciosamente,


Deputado José Eduardo Cardozo
Sub-Relator de Contratos



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 573/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 02 de março de 2006.

Ao Senhor
Juan Carlos Orge Alberte
Cemusa do Brasil Ltda

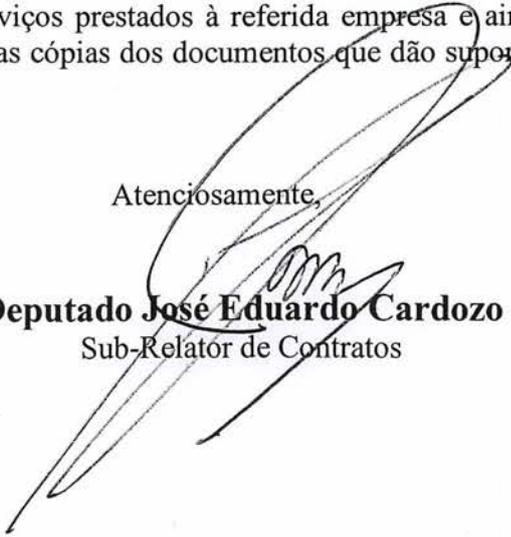
Rua Funchal nº 263, conj 24
Vila Olímpia – São Paulo - SP
CEP: 04.551-060

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n.º 3, de 2005-CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001 Trecho suprimido da versão digital em virtude de conter informações protegidas por sigilo bancário, Requisito à Vossa Senhoria

informar a natureza dos serviços prestados à referida empresa e ainda os valores efetivamente pagos neste período, além das cópias dos documentos que dão suporte a tais operações no prazo máximo de 48 horas.

Atenciosamente,


Deputado José Eduardo Cardozo
Sub-Relatôr de Contratos



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 572/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 02 de março de 2006.

Ao Senhor
Marcos José Abud Wohnrath
Os Independentes

Rodovia Brigadeiro Faria Lima, Km 428
Rural/Sede – Barretos – São Paulo
CEP: 14.780-970

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005-CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001 Trecho suprimido da versão digital em virtude de conter informações protegidas por sigilo bancário, requirido a Vossa Senhoria informar a natureza dos serviços prestados à referida empresa e ainda os valores efetivamente pagos neste período, além das cópias dos documentos que dão suporte a tais operações no prazo máximo de 48 horas.

Atenciosamente,

Deputado José Eduardo Cardozo
Sub-Relator de Contratos



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 571/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 02 de março de 2006.

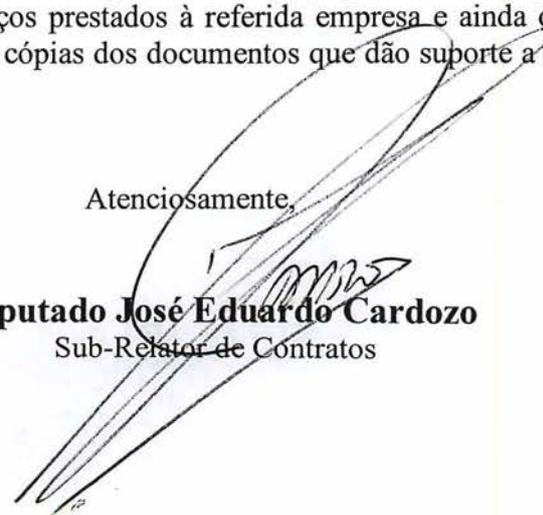
Ao Senhor
Marcelo Maia Dantas
Mag+ Rede Cultural Produções e Edições Ltda

Praça Alpha do Centauro nº 54 conjunto 03
Alphaville - Santana do Parnaíba -SP
CEP: 06.541-075

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005-CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001 Trecho suprimido da versão digital em virtude de conter informações protegidas por sigilo bancário, Requisito à Vossa Senhoria informar a natureza dos serviços prestados à referida empresa e ainda os valores efetivamente pagos neste período, além das cópias dos documentos que dão suporte a tais operações no prazo máximo de 48 horas.

Atenciosamente,


Deputado José Eduardo Cardozo
Sub-Relator de Contratos



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 570/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 02 de março de 2006.

À Senhora
Iara Campos Guimarães
Diretorial Planejamento e Representações Ltda

Av. Bernardo Vieira de Melo, nº 3481 conj. 601
Candeias, Jaboatão dos Guararapes - PE
CEP: 54.420-000

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005-CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001

Trecho suprimido da versão digital em virtude de conter informações protegidas por sigilo bancário, requisito à Vossa Senhoria

informar a natureza dos serviços prestados à referida empresa e ainda os valores efetivamente pagos neste período, além das cópias dos documentos que dão suporte à tais operações no prazo máximo de 48 horas.

Atenciosamente,

Deputado José Eduardo Cardozo
Sub-Relator de Contratos



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 570/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 02 de março de 2006.

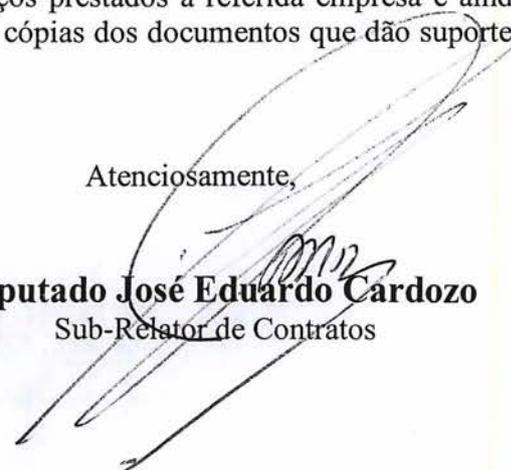
À Senhora
Iara Campos Guimarães
Diretorial Planejamento e Representações Ltda

Av. Bernardo Vieira de Melo, nº 3481 conj. 601
Candeias, Jaboatão dos Guararapes - PE
CEP: 54.420-000

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n.º 3, de 2005-CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001 Trecho suprimido da versão digital em virtude de conter informações protegidas por sigilo bancário, Requirido a Vossa Senhoria informar a natureza dos serviços prestados à referida empresa e ainda os valores efetivamente pagos neste período, além das cópias dos documentos que dão suporte a tais operações no prazo máximo de 48 horas.

Atenciosamente,


Deputado José Eduardo Cardozo
Sub-Relator de Contratos



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 569/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 02 de março de 2006.

Ao Senhor
Gladston Tedesco
Nacional Eventos Ltda

Rua Ambrosina Maria de Jesus 219, sala 19
Centro – Vargem Grande Paulista - SP
CEP: 06.730-000

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001, considerada a disponibilidade do sigilo bancário e fiscal das empresas DNA Propaganda Ltda, SMP&B Comunicação Ltda, e Mult-Action Entretenimento Ltda, solicito a atenção de V.Sa. no sentido de encaminhar a essa CPMI, as seguintes informações referentes ao período de 2.000 a 2.005 no prazo máximo de 48 horas:

- *Em meio magnético, os pagamentos efetuados pelas empresas acima citadas, por fornecimento de serviços ou produtos de V.Sa., contendo necessariamente as informações de nº de nota fiscal, valor, data, forma e local de pagamento.*
- *Em meio magnético o saldo de contas a receber, para as empresas acima citadas, nos encerramentos dos exercícios contábeis de 2.000 a 2.004.*

Atenciosamente,

Deputado José Eduardo Cardozo
Sub-Relator de Contratos



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 568/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 02 de março de 2006.

Ao Senhor
Gladston Tedesco
Tom Maior Espetáculos e Eventos Ltda

Rua Bragança Paulista nº 1247
Várzea de Baixo, São Paulo- SP
CEP: 04.727-002

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005-CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001 Trecho suprimido da versão digital em virtude de conter informações protegidas por sigilo bancário. requisito a Vossa Senhoria informar a natureza dos serviços prestados à referida empresa e ainda os valores efetivamente pagos neste período, além das cópias dos documentos que dão suporte a tais operações no prazo máximo de 48 horas.

Atenciosamente,

Deputado José Eduardo Cardozo
Sub-Relator de Contratos



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0567/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Em aditamento ao OFÍCIO Nº 0543/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 02 de março de 2006.

Ao Senhor

JOSE VANDERLEI DE MEDEIROS

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI, no **dia 07 de março de 2006, terça-feira, às 11h**.

Atenciosamente,

Deputado JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Relator da Sub-Relatoria de Contratos
CPMI dos Correios



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 0566/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 01 de março de 2006.

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, encaminho, em anexo, relatório das atividades prestadas pelo servidor ONIVALDO MOISÉS MARIANI, matrícula 6776, cedido pela Câmara dos Deputados à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos “Correios”, relativo ao mês de fevereiro de 2006, para efeito de remuneração extrajornada.

Nesse sentido, agradeceria contar com o apoio de Vossa Excelência para o pagamento dessas horas-extras.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita de Delcídio Amaral em tinta preta.

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente

À Sua Excelência o Senhor Deputado
ALDO REBELO
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta



SENADO FEDERAL

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Serviço de Secretaria às CPMIs

Processo:

Servidor: ONIVALDO MOISES MARIANI

Ponto: 6776-0

Órgão Cedente: CÂMARA DOS DEPUTADOS

Jornada de Trabalho Normal	Resp.	7:00
Jornada de Trabalho de Servidor Comissionado	Resp.	8:00

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REALIZADO NO MÊS DE FEVEREIRO/2006

DATA	DIA	Feriado	Comissão	Jornada	Horários de Entrada e Saída				Horas Trabalhadas		Horas Extras									
					Entrada	Saída	Entrada	Saída	Até 22:00	Após 22:00	Semanal		Sábado		Domingo		Feriado			
											Até 22:00	Após 22:00	Até 22:00	Após 22:00	Até 22:00	Após 22:00	Até 22:00	Após 22:00		
01-fev-06	Quarta-feira	N	S	8:00	09:00	12:00	13:00	23:00	12:00:00	1:00:00	4:00:00	1:00:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
02-fev-06	Quinta-feira	N	S	8:00	09:00	12:00	13:00	21:45	11:45:00	0:00	3:45:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
03-fev-06	Sexta-feira	N	S	8:00	09:00	13:00	13:00	20:00	11:00:00	0:00	3:00:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
04-fev-06	Sábado	N	S	0:00					0:00:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
05-fev-06	Domingo	N	S	0:00					0:00:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
06-fev-06	Segunda-feira	N	S	8:00	09:00	12:00	13:00	22:30	12:00:00	0:30:00	4:00:00	0:30:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
07-fev-06	Terça-feira	N	S	8:00	08:30	12:00	13:00	23:50	12:30:00	1:50:00	4:30:00	1:50:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
08-fev-06	Quarta-feira	N	S	8:00	08:00	12:00	13:00	22:25	13:00:00	0:25:00	5:00:00	0:25:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
09-fev-06	Quinta-feira	N	S	8:00	09:00	12:00	13:00	22:30	12:00:00	0:30:00	4:00:00	0:30:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
10-fev-06	Sexta-feira	N	S	8:00	09:00	13:00	14:00	21:00	11:00:00	0:00	3:00:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
11-fev-06	Sábado	N	S	0:00					0:00:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
12-fev-06	Domingo	N	S	0:00					0:00:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
13-fev-06	Segunda-feira	N	S	8:00	09:00	12:00	13:00	22:10	12:00:00	0:10:00	4:00:00	0:10:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
14-fev-06	Terça-feira	N	S	8:00	09:00	12:00	13:00	23:50	12:00:00	1:50:00	4:00:00	1:50:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
15-fev-06	Quarta-feira	N	S	8:00	08:00	12:00	13:00	23:15	13:00:00	1:15:00	5:00:00	1:15:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
16-fev-06	Quinta-feira	N	S	8:00	08:00	12:00	13:00	21:55	12:55:00	0:00	4:55:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
17-fev-06	Sexta-feira	N	S	8:00	09:00	12:00	13:00	20:40	10:40:00	0:00	2:40:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
18-fev-06	Sábado	N	S	0:00					0:00:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
19-fev-06	Domingo	N	S	0:00					0:00:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
20-fev-06	Segunda-feira	N	S	8:00	08:00	12:00	13:00	23:55	13:00:00	1:55:00	5:00:00	1:55:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
21-fev-06	Terça-feira	N	S	8:00	09:00	12:00	13:00	23:30	12:00:00	1:30:00	4:00:00	1:30:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
22-fev-06	Quarta-feira	N	S	8:00	09:00	12:00	13:00	22:00	12:00:00	0:00	4:00:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
23-fev-06	Quinta-feira	N	S	8:00	09:00	12:00	13:00	21:10	11:10:00	0:00	3:10:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
24-fev-06	Sexta-feira	N	S	8:00					0:00:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
25-fev-06	Sábado	N	S	0:00					0:00:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
26-fev-06	Domingo	N	S	0:00					0:00:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
27-fev-06	Segunda-feira	N	S	8:00					0:00:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
28-fev-06	Terça-feira	N	S	8:00					0:00:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
TOTAL DE HORAS									204:00:00	10:55:00	68:00:00	10:55:00	0:00:00							

Ciente: em 01/03/06

[Handwritten signature]



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0565/06 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 02 de março de 2006.

Ao Senhor

BRUNO WILHELM SPECK

Professor do Dep. Ciência Política Unicamp

Rua Capoa, 536

CEP: 05447-000

São Paulo – SP

Tel.: 11- 3031.6751

bruno.speck@terra.com.br

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública, no próximo dia 08.03.06, quarta-feira, às 10h, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Deputado Ônix Lorenzoni
Sub-Relator da Comissão



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES**

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0564/06 – CPMI “CORREIOS”

Brasília, 02 de março de 2006.

**Excelentíssimo Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A**

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, solicito a Vossa Excelência a gentileza de autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea, bem como hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal para as pessoas discriminadas conforme tabela em anexo.

Na oportunidade, agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e consideração.


Wanderley Rabelo da Silva

Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

*Rabelo em 02-03-2006
Angela - 50160*

Anexo ao Of. Nº 0564/06 – CPMI “Correios”

Nome	Data /hora Depoimento	Trecho	Data de chagada/ retorno
Fábio Eduardo Galvão Ferreira Costa	06/03 14h	RJ/BSB/RJ	06/03 06/03
Cássio Cabral Kelly	06/03 16h	RJ/BSB/RJ	06/03 07/03



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0563/06 – CPMI “CORREIOS”

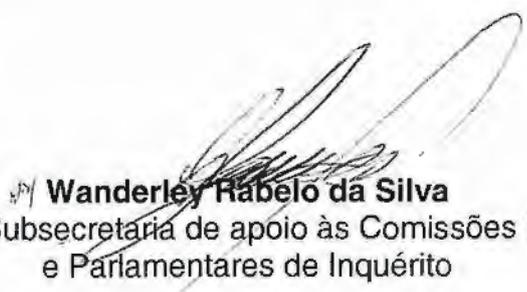
Brasília, 02 de março de 2006.

Excelentíssimo Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, solicito a Vossa Excelência a gentileza de autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea, bem como hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal para as pessoas discriminadas conforme tabela em anexo.

Na oportunidade, agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e consideração.


Wanderley Rabelo da Silva

Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Recebido em 02.03.2006
Angela - 50160

Anexo ao Of. N° 0563/06 – CPMI “Correios”

Nome	Data /hora Depoimento	Trecho	Data de chagada/ retorno
Paulo Roberto de Almeida Figueiredo	06/03 10h	RJ/BSB/RJ	05/03 06/03
Gildásio Amado filho	06/03 10h	RJ/BSB/RJ	05/03 06/03
Jorge Moura	06/03 10h	RJ/BSB/RJ	05/03 06/03



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0562/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 02 de março de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582

Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 2772 – BANKBOSTON;**
- **Doc Sig 2764 – CREDIT SUISSE;**
- **Doc Sig 2748 – EMBRATEL;**
- **Doc Sig 2750 – BANCO SAFRA;**
- **Doc Sig 2756 – BRB.**

JOSE AMADEU CUNHA GOMES

ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

*Recebido
José Adm - 595
2/03/06*



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0561/06 – CPMI “CORREIOS”

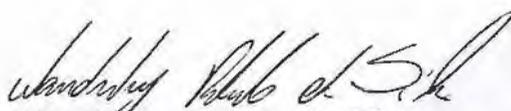
Brasília, 24 de fevereiro de 2006.

Excelentíssimo Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, solicito a Vossa Excelência a gentileza de autorizar a **emissão** de bilhetes de **passagem aérea**, bem como o **pagamento** de **diárias** para o **depoente** conforme abaixo discriminado.

Nome	Data/Hora Depoimento	Trecho	Data Chegada/ Retorno
Pedro Vieira de Souza	02.03 10h	SP/BSB/SP	01.02 02.02


Wanderley Rabelo da Silva

Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Recebido em
24/02/06

Ass: Sandra
mat: 49922



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0560/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 24 de fevereiro de 2006.

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

**Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as
mídias a seguir relacionadas:**

- **Doc Sig 2739 – CITIBANK (09 DISQUETES).**

*Bob
José Ad
24/02/06
11/59*

**JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS**



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0559/06 – CPMI “CORREIOS”

Brasília, 23 de Fevereiro de 2006.

Excelentíssimo Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, solicito a Vossa Excelência a gentileza de autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea, bem como hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal para as pessoas discriminadas conforme tabela em anexo.

Na oportunidade, agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e consideração.

Wandérley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Recebi este Ofício
em 23/02/2006
às 18h15min
Elizeu Giovanni Brêda Tôso
Assistente Técnico
Primeira Secretária

Anexo ao Of. Nº 0559/06 – CPMI “Correios”

Nome	Data /hora Depoimento	Trecho	Data de chagada/ retorno
Geraldo Pereira	02.03 10h	SP/BSB/SP	01/03 02/03
Marcelo Naufal	02.03 10h	SP/BSB/SP	01/03 02/03
José Medeiros	02/03 14h	SP/BSB/SP	02/03 03/03
Luiz Lucena	02/03 14h	Rio/BSB/Rio	02/03 03/03



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0558/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 23 de fevereiro de 2006.

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 2730– BANKBOSTON;**
- **Doc Sig 2713; 2714; 2715; 2716; 2718; 2719; 2720; 2721; 2722; 2723; 2724; 2725; 2726; 2727. – BANCO REAL/SUDAMERIS/ABNAMRO**

*Recebido
Sao AB
23/02/06
14:56*

**OBS: CHECAR AS MÍDIAS DO REAL.
TALVEZ JÁ ESTEJAM CARREGADAS NA BASE DE
DADOS.**

**JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS**



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0557/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
LUIZ EDUARDO PEREIRA DE LUCENA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI, no **dia 02 de março de 2006, quinta-feira, às 14h.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0556/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

À Senhora D
GISELA ZAMBER

Assessora Jurídica do IRB

Fax – 2272-2801 - 2240-4721

~~2240-4721~~

2272 - 0700 CONF.

Prezada Senhora;

De ordem do Senador Delcídio Amaral, Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, solicito a V. S^a que nos informe, se possível, os telefones para contato com o Sr. Luiz Eduardo Pereira de Lucena – ex diretor do IRB, uma vez que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo dia **02 de março de 2006, quinta-feira, às 10h**, neste Senado Federal.

Atenciosamente,

WANDERLEY RABELO DA SILVA

Diretor da Subsecretaria



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0556/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
Representante Pigatto OTM

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI, no **dia 09 de março de 2006, quinta-feira, às 10h**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0555/2006 – CPMI – “CORREIOS”

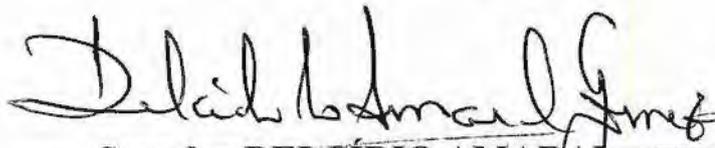
Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
HÉLCIO AUNHÃO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 08 de março de 2006, quarta-feira, às 14h**, neste Senado Federal.

Atenciosamente,



Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0554/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
LUIZ CARLOS SCORSATTO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 08 de março de 2006, quarta-feira, às 14h**, neste Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0553/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

A Senhora
KESIA MARIA DO NASCIMENTO COSTA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 08 de março de 2006, quarta-feira, às 14h**, neste Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0552/2006 – **CPMI** – “**CORREIOS**”

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
WELLINGTON CAVALCANTI SANTIAGO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 08 de março de 2006, quarta-feira, às 15h**, neste Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0552/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
WELLINGTON CAVALCANTI SANTIAGO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 08 de março de 2006, quarta-feira, às 15h**, neste Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0552/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
WELLINGTON CAVALCANTI SANTIAGO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 08 de março de 2006, quarta-feira, às 15h**, neste Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0551/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
MARCELO CAMPOS

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 08 de março de 2006, quarta-feira, às 15h**, neste Senado Federal.

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão



confirmado p/ o dia 14/03

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0550/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
ROBERTO NAKASHI

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 07 de março de 2006, terça-feira, às 15h00**, neste Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

AR
Mantido contato
telefônico
em 24.02.06

Ofício nº 0549/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
PAULO MAURICIO SALES CARDOSO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 07 de março de 2006, terça-feira, às 15h00**, neste Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0548/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
LAURO PASQUALETTO JÚNIOR

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI, no **dia 09 de março de 2006, quinta-feira, às 14h**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0547/2006 – CPMI – “CORREIOS”

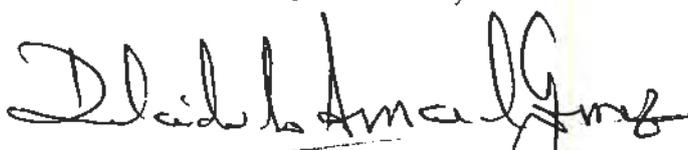
Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
WALMIR FREIRE CARDOSO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 07 de março de 2006, terça-feira, às 15h00**, neste Senado Federal.

Atenciosamente,


~~Senador DELCÍDIO AMARAL~~
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0547/2006 – CPMI – “CORREIOS”

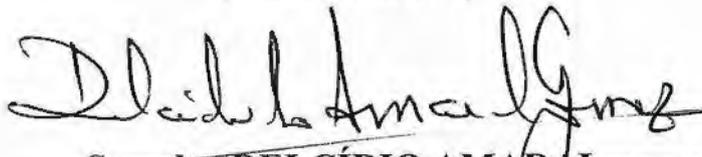
Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
WALMIR FREIRE CARDOSO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 07 de março de 2006, terça-feira, às 15h00**, neste Senado Federal.

Atenciosamente,


~~Senador DELCÍDIO AMARAL~~
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0546/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
MARCO ANTÔNIO PEREIRA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI, no **dia 09 de março de 2006, quinta-feira, às 14h.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0546/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
MARCO ANTÔNIO PEREIRA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI, no **dia 09 de março de 2006, quinta-feira, às 14h**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0545/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
MÁRCIO EDUARDO NOZARI

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI, no **dia 09 de março de 2006, quinta-feira, às 10h.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0544/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
WILLER MARTINS GIORDANO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI, no dia **02 de março de 2006, quinta-feira, às 14h.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0543/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
JOSE VANDERLEI DE MEDEIROS

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI, no **dia 02 de março de 2006, quinta-feira, às 14h**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



End 1

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0543/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
JOSE VANDERLEI DE MEDEIROS

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI, no **dia 02 de março de 2006, quinta-feira, às 14h.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0542/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
PEDRO VIEIRA DE SOUZA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI, no **dia 02 de março de 2006, quinta-feira, às 10h.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0541/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
MARCELO NAUFAL

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI, no **dia 02 de março de 2006, quinta-feira, às 10h.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0540/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
GERALDO J. PEREIRA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI, no **dia 02 de março de 2006, quinta-feira, às 10h.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL

23 FEV 09 43 88

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE PROTOCOLO

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0539/06 – CPMI “CORREIOS”

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Senhor AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

SENADO 003357/06-6



1003357066

Senhor Diretor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, solicito a Vossa Senhoria as providências necessárias para que os servidores que estiverem à disposição desta CPMI e que, por força do trabalho, estenderem suas atividades além do horário normal de funcionamento desta Casa Legislativa, possam fazer uso dos serviços da Coordenação de Transportes do Senado Federal.

Atenciosamente,

~~Senador DELCÍDIO AMARAL~~
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0537/2006 · CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
LÚCIO BOLONHA FUNARO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI, no **dia 07 de março de 2006, terça-feira, às 10h.**

Atenciosamente,

Recebido
22/02/06, às 15:52.

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão

Delcídio



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0535/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 23 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
MARCELO SERENO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 07 de março de 2006, terça-feira, às 10h00**, neste Senado Federal.

Atenciosamente,


Deputado Osmar Serraglio
Relator



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0535/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 23 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
MARCELO SERENO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 07 de março de 2006, terça-feira, às 10h00**, neste Senado Federal.

Atenciosamente,


Deputado Osmar Serraglio
Relator



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

*em anexo e
contato
telefônico*

OFÍCIO Nº 0531/2006 – CPMI – “CORREIOS”

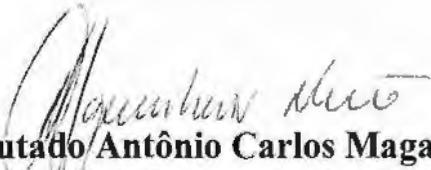
Brasília, 02 de março de 2006.

Ao Senhor
GILDÁSIO AMADO FILHO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI, no **dia 09 de março de 2006, quinta-feira, às 10h.**

Atenciosamente,


Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto
Sub-Relator da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ar
e
comato
telefônico

Ofício nº 0527/2006 – CPMI – “CORREIOS”

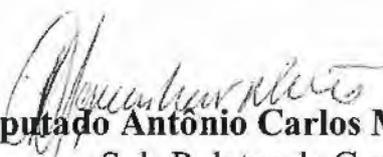
Brasília, 02 de março de 2006.

Ao Senhor
PAULO ROBERTO DE ALMEIDA FIGUEIREDO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos esta CPMI, no **dia 09 de março de 2006, quinta-feira, às 10h**, neste Senado Federal.

Atenciosamente,


Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto
Sub-Relator da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0526/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

À Senhora
FABIANA CARNEIRO CARNAVAL

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-la** para prestar esclarecimentos a esta CPMI, no **dia 09 de março de 2006, quinta-feira, às 10h.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0524/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 08 de março de 2006.

Ao Senhor
CLÁUDIO ROBERTO SEABRA DE ALMEIDA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI no **dia 10 de março de 2006, sexta-feira, às 10h**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão

Recebi em 08.03.06

DFE - Mesa 8758
1ª Classe



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES**

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

MANDADO DE CONDUÇÃO COERCITIVA

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", constituída por intermédio do Requerimento nº 03/2005-CN, do Congresso Nacional, eu, Senador Delcídio Amaral, determino, com base no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com os arts. 206 e 218 do Decreto-lei nº 3.689, de 1941, à Direção Geral do Departamento de Polícia Federal que proceda à **CONDUÇÃO COERCITIVA** do Sr. **CLAUDIO ROBERTO SEABRA DE ALMEIDA**, filho de Neuza Seabra de Almeida, CPF 412.736.727-04, brasileiro, residente na Rua Iury Xavier, 425 – Recreio dos Bandeirantes – Cep:22785-410 - Rio de Janeiro/RJ, ou onde for encontrado, **PARA DEPOR NO DIA 10 DE MARÇO PRÓXIMO, ÀS 10 HORAS**, na qualidade de investigado, perante esta Comissão, em funcionamento no Senado da República, em Brasília-DF, tendo em vista que, por força do Requerimento nº 1772, foi regularmente intimado através do Ofício 479 e deixou de comparecer. Dado e passado aos oito (08) dias do mês de março, do ano de dois mil e seis (2006), nesta cidade de Brasília, Distrito Federal.

Assinatura manuscrita de Delcídio Amaral.

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0524/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
CLÁUDIO ROBERTO SEABRA DE ALMEIDA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI no **dia 08 de março de 2006, quarta-feira, às 10h**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0523/2006 – CPMI – “CORREIOS”

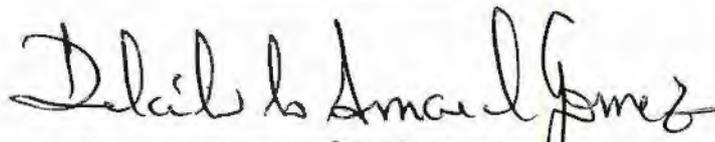
Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
LUIZ FERNANDO PINHEIRO GUIMARÃES DE CARVALHO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI, no **dia 08 de março de 2006, quarta-feira, às 10h.**

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Realizado
23/02/06, às 15:22.
P&S



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

MANDADO DE CONDUÇÃO COERCITIVA

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", constituída por intermédio do Requerimento nº 03/2005-CN, do Congresso nacional, Senador Delcídio Amaral, determino, com base no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com os arts. 206 e 218 do Decreto-lei nº 3.689, de 1941, à Direção Geral do Departamento de Polícia Federal que proceda à CONDUÇÃO COERCITIVA do Sr. **LUIZ FERNANDO PINHEIRO GUIMARÃES DE CARVALHO**, filho de Maria Helena Pinheiro Guimarães de Carvalho, CPF **949.762.797-15**, brasileiro, residente na Rua Custódio Serrão, 36, apto. 102, Lagoa -RJ, Telefone 21-39810031, ou onde for encontrado, PARA DEPOR no dia 08 de março próximo **ÀS 10 HORAS**, na qualidade de investigado, perante esta Comissão, em funcionamento no Senado da República, em Brasília-DF, tendo em vista que, por força do Requerimento nº 1499, foi regularmente intimado através do Ofício 483 e deixou de comparecer. Dado e passado aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis (2006) nesta cidade de Brasília, Distrito Federal.

Assinatura manuscrita de Delcídio Amaral em tinta preta.

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0522/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
LUÍS OCTÁVIO AZEVEDO LOPES ÍNDIO DA COSTA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI, no **dia 08 de março de 2006, quarta-feira, às 10h.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Recebido
23/02/06, às 15:12.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

MANDADO DE CONDUÇÃO COERCITIVA

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", constituída por intermédio do Requerimento nº 03/2005-CN, do Congresso nacional, Senador Delcídio Amaral, determino, com base no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com os arts. 206 e 218 do Decreto-lei nº 3.689, de 1941, à Direção Geral do Departamento de Polícia Federal que proceda à **CONDUÇÃO COERCITIVA** do Sr. **LUIS OCTÁVIO AZEREDO LOPES ÍNDIO DA COSTA**, filho de Marly Azeredo Lopes Índio da Costa, **CPF 782.474.977-00**, brasileiro, residente na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 146, CEP- 04542-000, Telefone 11-3848.1800, ou onde for encontrado, **PARA DEPOR** no dia 08 de março, **ÀS 10 HORAS**, na qualidade de investigado, perante esta Comissão, em funcionamento no Senado da República, em Brasília-DF, tendo em vista que, por força do Requerimento nº 1498, foi regularmente intimado através do Ofício 482 e deixou de comparecer. Dado e passado aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis (2006) nesta cidade de Brasília, Distrito Federal.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma grande letra inicial 'D' e uma assinatura fluida e cursiva.

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0521/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
LUÍS FELIPE ÍNDIO DA COSTA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI, no **dia 08 de março de 2006, quarta-feira, às 10h.**

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Recebido
23/02/06, às 15:12

RS



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

MANDADO DE CONDUÇÃO COERCITIVA

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “dos Correios”, constituída por intermédio do Requerimento nº 03/2005-CN, do Congresso nacional, Senador Delcídio Amaral, determino, com base no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com os arts. 206 e 218 do Decreto-lei nº 3.689, de 1941, à Direção Geral do Departamento de Polícia Federal que proceda à CONDUÇÃO COERCITIVA do Sr. **LUIS FELIPPE ÍNDIO DA COSTA, CPF 006.034.067-34**, brasileiro, residente na Av. Presidente Wilson, 231 – 24º andar Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20030-021, Tel.: 21-25241006, ou onde for encontrado, PARA DEPOR no dia 08 de março próximo **ÀS 10 HORAS**, na qualidade de investigado, perante esta Comissão, em funcionamento no Senado da República, em Brasília-DF, tendo em vista que, por força do Requerimento nº 1497, foi regularmente intimado através do Ofício 481, de 2006, e deixou de comparecer. Dado e passado aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis (2006) nesta cidade de Brasília, Distrito Federal.

Assinatura manuscrita de Delcídio Amaral em tinta preta.

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0520/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

À Senhora
ÂNGELA CELESTE DE ALMEIDA COSTA

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-la** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI, no **dia 08 de março de 2006, quarta-feira, às 10h.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão

Recebido

23/02/06, às 15:52.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

MANDADO DE CONDUÇÃO COERCITIVA

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "dos Correios", constituída por intermédio do Requerimento nº 03/2005-CN, do Congresso nacional, Senador Delcídio Amaral, determino, com base no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com os arts. 206 e 218 do Decreto-lei nº 3.689, de 1941, à Direção Geral do Departamento de Polícia Federal que proceda à CONDUÇÃO COERCITIVA do Sr. **ÂNGELA CELESTE DE ALMEIDA COSTA, CPF 532.207.907.-63**, brasileira, residente na Rua Paranhos, 487, CEP - 21073-460, Olaria - RJ, ou onde for encontrado, PARA DEPOR no dia 08 de março próximo **ÀS 10 HORAS**, na qualidade de investigada, perante esta Comissão, em funcionamento no Senado da República, em Brasília-DF, tendo em vista que, por força do Requerimento nº 1500, foi regularmente intimada através do Ofício 480 de 2006, e deixou de comparecer. Dado e passado aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis (2006) nesta cidade de Brasília, Distrito Federal.

Assinatura manuscrita de Delcídio Amaral em tinta preta.

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0519/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
LEONARDO BORBA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI, no **dia 08 de março de 2006, quarta-feira, às 10h.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0518/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
ALEX NAWA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI, no **dia 08 de março de 2006, quarta-feira, às 10h**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0517/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

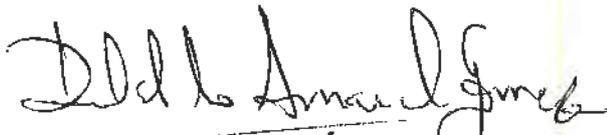
Ao Senhor
PAULO EUCLIDES BONZANINI
Diretor de Varejo do Banco do Brasil
Nesta



Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI, no dia 9 de março de 2006, quinta-feira, às 10h, no Senado Federal.

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0516/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor

PAULO ROGÉRIO CAFFARELLI

Diretor de Marketing e Comunicação do Banco do Brasil

Nesta

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI, no dia 09 de março de 2006, quinta-feira, às 10h, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão





SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0515/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
JORGE MOURA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI, no **dia 06 de março de 2006, segunda-feira, às 10h.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0514/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
GILDÁSIO AMADO FILHO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI, no **dia 06 de março de 2006, segunda-feira, às 10h.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

AR
e
PF

OFÍCIO Nº 0513/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
JOSÉ MARIANO DRUMMOND FILHO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI, no **dia 06 de março de 2006, segunda-feira, às 10h.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



Contato telefônico
passado por email e AR

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0512/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA FIGUEIREDO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI, no **dia 06 de março de 2006, segunda-feira, às 10h.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0511/2006 – CPMI – “CORREIOS”

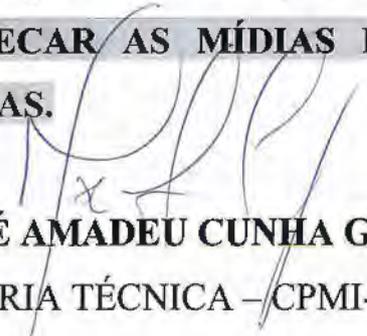
Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

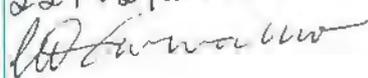
PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- Doc Sig 2703 – CLARO;
- Doc Sig 2701 – BRADESCO;
- Doc Sig 2705 – REAL (COMPLEMENTAÇÃO);
- Doc Sig 2706 – REAL (COMPLEMENTAÇÃO);
- Doc Sig 2707 – REAL (COMPLEMENTAÇÃO);
- Doc Sig 2708 – REAL (COMPLEMENTAÇÃO);
- Doc Sig 2709 – REAL (COMPLEMENTAÇÃO);
- Doc Sig 2710 – REAL (COMPLEMENTAÇÃO);
- Doc Sig 2711 – REAL (COMPLEMENTAÇÃO);
- Doc Sig 2712 – REAL (COMPLEMENTAÇÃO).

OBS: CHECAR AS MÍDIAS DO REAL. TALVEZ JÁ ESTEJAM CARREGADAS.


JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

RECEBIDO
MAREO TÚLIO
300591-7
22/02/2006




SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0510/06 – CPMI “CORREIOS”

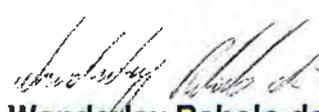
Brasília, 22 de Fevereiro de 2006.

Excelentíssimo Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
NESTA

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, solicito a Vossa Excelência a gentileza de autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea, bem como hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal para as pessoas discriminadas conforme tabela em anexo.

Na oportunidade, agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e consideração.


Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito



recebi este ofício em 22/02/2006 às 15:20 hs
Elizeu Gipyani Brêda Tôso
Assistente Técnico
Primeira Secretaria

Nome	Data /hora Depoimento	Trecho	Data de chegada/ retorno
Gilberto Audelino Corrêa	02/03 10h	BH/BSB/BH	01/03 02/03
Luiz Carlos Siqueira Aguiar	02/03 10h	SP/BSB/SP	01/03 02/03
Jorge Ribeiro Dos Santos	02/03 10h	SP/BSB/SP	01/03 02/03



*pedido com esse
anexo em
22/02/2006*

*Elizeu Giovani Brêda Tós
Assistente Técnico
Primeira Secretaria*



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0508/06 – CPMI “CORREIOS”

Brasília, 21 de fevereiro de 2006.

Excelentíssimo Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, solicito a Vossa Excelência a gentileza da remarcação do bilhete de passagem aérea, bem como a prorrogação da hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal para a pessoa discriminada na tabela abaixo.

Na oportunidade, agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e consideração.

Nome	Data /hora Depoimento	Trecho	Data de chagada/ retorno
Ricardo Malavasi Martins	21/02 10h	RJ/BSB/RJ	20/02 22/02

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Recebi em
22/02/06
Sandra Tavares de Almeida Lobo
Assistente Técnica
Primeira Secretária
mat: 49322



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0509/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582

Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 2685 – BRADESCO (URGENTE);**
- **Doc Sig 2686 – BRADESCO (URGENTE);**
- **Doc Sig 2687 – REAL (URGENTE).**

Assinatura manuscrita de José Amadeu Cunha Gomes, em tinta preta, sobre o nome impresso.

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

*Flávia M^s
20/02/06*



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0506/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 21 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
DR. PAULO AFONSO LUSTOSA DE OLIVEIRA
Diretor SIDOC – Secretaria de Informação e Documentação
NESTA

Senhor Diretor,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, solicito a gentileza de Vossa Senhoria no sentido de disponibilizar tradutor de francês e inglês para prestar serviço na Sub-Relatoria de Contratos da CPMI dos Correios, na reunião do dia 22 de fevereiro de 2006, às 14 horas.

Atenciosamente,

WANDERLEY RABELO DA SILVA
Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

*Recebido em 21/02/2006
C/Assessoria 019264*



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

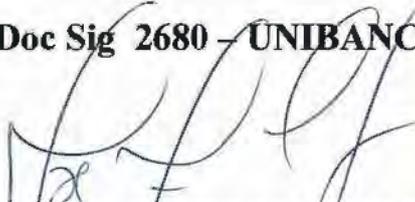
OFÍCIO Nº 0505/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 21 de fevereiro de 2006.

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

**Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento a mídia
a seguir relacionada:**

- **Doc Sig 2680 – UNIBANCO (URGENTE);**


**JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS**

*RECEBIDO
MARCO TÚLIO DO CARVALHO
300591-2
21/02/2006
[Assinatura]*



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0504/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 21 de fevereiro de 2006.

Senhor Procurador-Geral da República,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com os artigos 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o artigo 2º da Lei 1.579/52 e com o artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, e ainda considerando que já foram designados para representar o Ministério Público Federal nesta CPMI a Subprocuradora-Geral da República CLÁUDIA SAMPAIO MARQUES, o Procurador Regional da República ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA e a Procuradora da República RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMENDE NASCIMENTO, **solicito** a Vossa Excelência os préstimos dessa Casa, no sentido de designar Membro do Ministério Público Federal, especialista em matéria penal, para colaborar com a equipe técnica desta CPMI na elaboração do Relatório Final.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA
Procurador-Geral da República
Ministério Público Federal
SAF Sul Quadra 4 Conjunto C - Brasília / DF - CEP 70050-900
PABX: (61) 3031-5100





**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0503/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 21 de fevereiro de 2006.

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

**Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as
mídias a seguir relacionadas:**

RECEBIDO
MARCO TÚLIO DE CARVALHO
300591-7
21/02/2006
[Assinatura]

- **Doc Sig 2664 – BANCO FATOR;**
- **Doc Sig 2666 – BANCO FATOR;**
- **Doc Sig 2665 – BANCO FATOR;**
- **Doc Sig 2673 – BRADESCO (URGENTE);**
- **Doc Sig 2667 – BRADESCO (URGENTE);**
- **Doc Sig 2675 – BRADESCO (URGENTE);**
- **Doc Sig 2674 – UNIBANCO;**
- **Doc Sig 2650 – TELEMAR;**
- **Doc Sig 2649 – TELEMAR;**
- **Doc Sig 2648 – TELEMAR.**

[Assinatura]
JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0502/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 20 de fevereiro de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582

Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 2647 – TELEMAR;**
- **Doc Sig 2641 – BANCO FATOR;**
- **Doc Sig 2635 – CEF;**
- **Doc Sig 2636 – BANCO FATOR;**
- **Doc Sig 2646 – TELEMAR;**
- **Doc Sig 2633 – BANCO FATOR;**
- **Doc Sig 2640 – BANCO FATOR.**

*Recebido
José Amadeu - 595
20/02/06
[Assinatura]*

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MES/
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

---SIAPPD--- C
SERA/CCA
08200.004004/2006-16

OFÍCIO Nº 0501/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 20 de fevereiro de 2006.

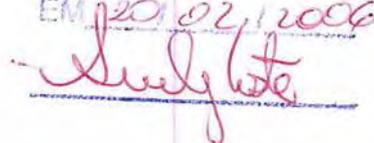
A Sua Senhoria o Senhor
DPF PAULO FERNANDO DA COSTA LACERDA
Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal
SAS, Qd. 06, Lote 09/10 – Edifício Sede
CEP 70.037-900 – Brasília/DF

Senhor Diretor-Geral,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, **solicito de Vossa Senhoria as providências necessárias para que sejam efetivadas as diligências para localização e/ou informação do efetivo paradeiro de LÚCIO BOLONHA FUNARO.**

Atenciosamente,


Deputado **ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO**
Sub-Relator da Comissão

SERA/COAD/DPF
RECEBI O ORIGINAL
EM 20/02/2006


SERA/COAD/DPF/RECEBI O ORIGINAL EM 20/02/2006 16:18:01 0299-1/1



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0500/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 20 de fevereiro de 2006.

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

**Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento a mídia
a seguir relacionada:**

- **Doc Sig 2623– BRB;**

**JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS**

*Alana Mpie
20/02/2006*



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0499/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 17 de fevereiro de 2006.

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

**Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as
mídias a seguir relacionadas:**

- **Doc Sig 2606 – UNIBANCO;**
- **Doc Sig 2607 – UNIBANCO;**
- **Doc Sig 2611 – BRADESCO.**

**JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS**

Recebi o Original	
Em	12 102 106 às 17 horas
Nome:	José Amadeu
Matrícula:	595
Tel.:	



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0498/2006 – CPMI – “CORREIOS”

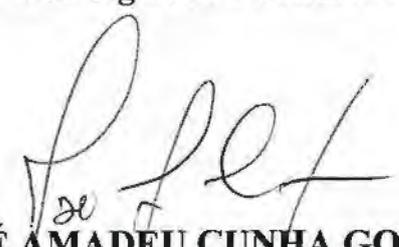
Brasília, 17 de fevereiro de 2006.

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

**Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as
mídias a seguir relacionadas:**

- **Doc Sig 2592 – BANCO REAL (PRIORIZAR);**
- **Doc Sig 2596 – TELEFÔNICA;**
- **Doc Sig 2597 – TELEFÔNICA;**
- **Doc Sig 2598 – TELEFÔNICA;**
- **Doc Sig 2599 – CLARO;**
- **Doc Sig 2600 - CLARO.**

Recebi o Original	
Em	17/02/06 às 15 horas
Nome:	José Amadeu
Matrícula:	595
Tel.:	


JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Of. N° 497/2006 –CPMI – CORREIOS

Brasília, 17 de janeiro de 2006.

Senhor Diretor,

No intuito da melhor condução dos trabalhos da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, solicito a Vossa Senhoria as providências necessárias no sentido de providenciar crachás para trânsito na CPMI dos Correios, dos servidores abaixo relacionados.

- Ricardo Ferraz, Secretário Parlamentar;
- Tércia Lisboa, Assessora Técnica-Jurídica do Gabinete da Liderança do PFL;
- Marcelo Tognozzi, Assessor de Comunicação do Deputado Onyx Lorenzoni;
- Luciano Ramos, Assessor Técnico-Jurídico do Gabinete da Liderança do PFL.

Atenciosamente,

WANDERLEY RABELO DA SILVA

Diretor

Ilmo. Sr.

PEDRO RICARDO ARAÚJO CARVALHO

Diretor da Secretaria de Segurança Legislativa do Senado Federal

Nesta

*Ofício não encaminhado.
Érika.*



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Of. Nº 497/2006 –CPMI – CORREIOS

Brasília, 17 de janeiro de 2006.

Senhor Diretor,

No intuito da melhor condução dos trabalhos da **COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**, criada pelo **Requerimento nº 3, de 2005 – CN**, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, solicito a Vossa Senhoria as providências necessárias no sentido de providenciar crachás para trânsito na CPMI dos Correios, dos servidores abaixo relacionados.

- **Ricardo Ferraz, Secretário Parlamentar;**
- **Tércia Lisboa, Assessora Técnica-Jurídica do Gabinete da Liderança do PFL;**
- **Marcelo Tognozzi, Assessor de Comunicação do Deputado Onyx Lorenzoni;**
- **Luciano Ramos, Assessor Técnico-Jurídico do Gabinete da Liderança do PFL.**

Atenciosamente,

WANDERLEY RABELO DA SILVA

Diretor

Ilmo. Sr.

PEDRO RICARDO ARAÚJO CARVALHO

Diretor da Secretaria de Segurança Legislativa do Senado Federal

Nesta



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0496/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 16 de Fevereiro de 2006.

Ao Senhor
GILSON DE CARVALHO

Prezado Senhor,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 22 de fevereiro de 2006, quarta-feira, às 14 horas**, na sala de reuniões nº 09 da Ala Senador Alexandre Costa, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,


CLEIDE MARIA BARBOSA FERREIRA CRUZ
Diretora da Secretaria de Comissões

*Recebido
F. Barbosa
17/02/2006*



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0495/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 16 de Fevereiro de 2006.

Ao Senhor
OLIVIER STEPHANE MARIE FERRATON

Prezado Senhor,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 22 de fevereiro de 2006, quarta-feira, às 14 horas**, na sala de reuniões nº 09 da Ala Senador Alexandre Costa, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

CLEIDE MARIA BARBOSA FERREIRA CRUZ
Diretora da Secretaria de Comissões



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0495/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 16 de Fevereiro de 2006.

Ao Senhor
OLIVIER STEPHANE MARIE FERRATON

Prezado Senhor,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 22 de fevereiro de 2006, quarta-feira, às 14 horas**, na sala de reuniões nº 09 da Ala Senador Alexandre Costa, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

CLEIDE MARIA BARBOSA FERREIRA CRUZ
Diretora da Secretaria de Comissões



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0495/2006 – CPMI – “CORREIOS”

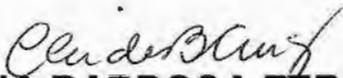
Brasília, 16 de Fevereiro de 2006.

Ao Senhor
OLIVIER STEPHANE MARIE FERRATON

Prezado Senhor,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 22 de fevereiro de 2006, quarta-feira, às 14 horas**, na sala de reuniões nº 09 da Ala Senador Alexandre Costa, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,


CLEIDE MARIA BARBOSA FERREIRA CRUZ
Diretora da Secretaria de Comissões



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0494/06 – CPMI “CORREIOS”

Brasília, 16 de fevereiro de 2006.

Excelentíssimo Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, solicito a Vossa Excelência gentileza de autorizar a marcação de bilhetes de passagem aérea, bem como hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal para as pessoas discriminadas na tabela em anexo.

Na oportunidade, agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e consideração.

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Recebi este Ofício
em 16/02/2006
às 16h50 min.

Elizete Giovani Brêda Tôso
Assistente Técnico
Primeira Secretária



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0493/2006 – CPMI – “CORREIOS”

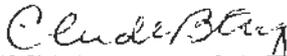
Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2006.

À Senhora
FABIANA CARNAVAL CARNEIRO

Prezada Senhora,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-la para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo dia 20 de fevereiro de 2006, segunda-feira, às 11:00 horas, na sala 19, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, no Senado Federal.**

Atenciosamente,


CLEIDE MARIA BARBOSA FERREIRA CRUZ
Diretora das Comissões



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 019

Brasília, 16 de fevereiro de 2006.

À Senhora
FABIANA CARNAVAL CARNEIRO

Prezada Senhora,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-la para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo dia 20 de fevereiro de 2006, segunda-feira, às 11:00 horas, na sala 19, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz
CLEIDE MARIA BARBOSA FERREIRA CRUZ
Diretora das Comissões

Sra Maria Aparecida,

FAX PARA RETORNO (61) 3311-3606

Evento nº 99



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0492/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 16 de fevereiro de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582

Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

**Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento a mídia
a seguir relacionada:**

- **Doc Sig 2578 – BANCO DO BRASIL.**

**JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS**

*Recebido
Sen Ato - 585
16/02/06 - 11:2
[Assinatura]*



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0491/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 15 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
JORGE RIBEIRO DOS SANTOS

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 02 de março de 2006, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0491/2006 – CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 15 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
JORGE RIBEIRO DOS SANTOS

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 02 de março de 2006, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

Brasília, 15 de fevereiro de 2006.

Eu, JORGE RIBEIRO DOS SANTOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado à rua Oscar Freire, 237, aptº 92, São Paulo, Capital, portador da CI 8.000.307, CPF 031.997.608-48, convocado para depor em audiência pública da Sub-Relatoria de Fundos de Pensão - CPMI do CORREIOS - agendada para a presente data, tendo sido informado do adiamento de meu depoimento, comprometo-me a comparecer em reunião agendada para 02 de março do corrente ano, às 10h, para, também em audiência pública da Sub-Relatoria de Fundos de Pensão, prestar depoimento.



JORGE RIBEIRO DOS SANTOS



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0490/2006 – CPMI – “CORREIOS”
Aditamento ao Of. 0410/2006, de 07/02/2006.

Brasília, 15 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
RICARDO MONTEIRO DE CASTRO MELO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 16 de fevereiro de 2006, quinta-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Deputado ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
Sub-Relator da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0489/06 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 16 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor

CASSIO CABRAL KELLY

MD Presidente da Associação dos Servidores da SUSEP - ASSUP

Av. Passos, 91 – sala 407/408 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

Fone: 21-93290375 – 3233-8419

Email: cassioc@susep.gov.br

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública, no próximo dia 06.03.06, segunda-feira, às 16h, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0488/06 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 16 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor

FÁBIO EDUARDO GALVÃO FERREIRA COSTA

MD Presidente do Sindicato Nacional dos Servidores da CVM - SINDCVM

Rua General Polidoro, 104 – aptº 201 – Bairro Botafogo – Rio de Janeiro RJ

CEP 22280-005

Fone: 21-2333-8419 – fax: 21-9965-2289

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública, no próximo dia 06.03.06, segunda-feira, às 14h, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0487/2006 – CPMI – “CORREIOS”
- em aditamento ao Ofício nº 0426/2006 de 09.02.06

Brasília, 16 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
GILBERTO AUDELINO CORREA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou adiar a sua convocação** para prestar esclarecimentos em audiência pública para o próximo dia **2 de março de 2006, quinta-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0486/2006 – CPMI – “**CORREIOS**”
- em aditamento ao Ofício nº 0427/2006 de 09.02.06

Brasília, 16 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
LUIZ CARLOS SIQUEIRA AGUIAR

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou adiar a sua convocação** para prestar esclarecimentos em audiência pública para o próximo dia **2 de março de 2006, quinta-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0485/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 15 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor

Dr. PAULO LACERDA

Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal
SAS, Qd. 06, Lote 09/10 – Edifício Sede – 4º andar
CEP 70.037-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-8760

Senhor Diretor-Geral,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de encaminhar para esta CPMI, cópia do último depoimento prestado pelo sr. Roberto Jefferson, ex-Deputado Federal, perante esse Departamento, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0483/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 15 de fevereiro de 2006.

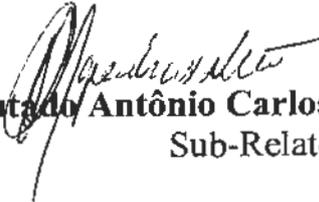
Ao Senhor

LUIZ FERNANDO PINHEIRO GUIMARÃES DE CARVALHO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 22 de fevereiro de 2006, quarta-feira, às 10 horas**, na sala de reuniões nº 19 da Ala Senador Alexandre Costa, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,


Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto
Sub-Relator



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0482/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 15 de fevereiro de 2006.

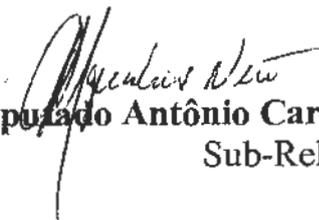
Ao Senhor

LUÍS OCTÁVIO AZEVEDO LOPES ÍNDIO DA COSTA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 22 de fevereiro de 2006, quarta-feira, às 10 horas**, na sala de reuniões nº 19 da Ala Senador Alexandre Costa, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,


Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto
Sub-Relator



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0482/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 15 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor

LUÍS OCTÁVIO AZEVEDO LOPES ÍNDIO DA COSTA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 22 de fevereiro de 2006, quarta-feira, às 10 horas**, na sala de reuniões nº 19 da Ala Senador Alexandre Costa, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto
Sub-Relator



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0481/2006 – CPMI – “CORREIOS”

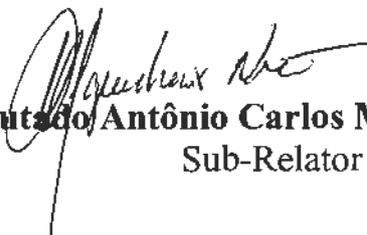
Brasília, 15 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
LUÍS FELIPPE ÍNDIO DA COSTA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 22 de fevereiro de 2006, quarta-feira, às 10 horas**, na sala de reuniões nº 19 da Ala Senador Alexandre Costa, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,


Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto
Sub-Relator



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0481/2006 – CPMI – “CORREIOS”

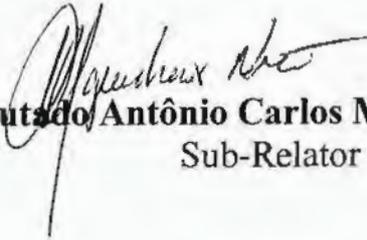
Brasília, 15 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
LUÍS FELIPPE ÍNDIO DA COSTA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 22 de fevereiro de 2006, quarta-feira, às 10 horas**, na sala de reuniões nº 19 da Ala Senador Alexandre Costa, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,


Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto
Sub-Relator



Nº 119

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0480/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 15 de fevereiro de 2006.

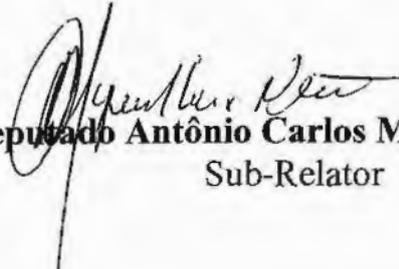
À Senhora

ÂNGELA CELESTE DE ALMEIDA COSTA

Prezada Senhora,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-la para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 22 de fevereiro de 2006, quarta-feira, às 10 horas**, na sala de reuniões nº 19 da Ala Senador Alexandre Costa, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,


Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto
Sub-Relator



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0480/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 15 de fevereiro de 2006.

À Senhora
ÂNGELA CELESTE DE ALMEIDA COSTA

Prezada Senhora,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-la para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 22 de fevereiro de 2006, quarta-feira, às 10 horas**, na sala de reuniões nº 19 da Ala Senador Alexandre Costa, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto
Sub-Relator



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0479/2006 – CPMI – “CORREIOS”

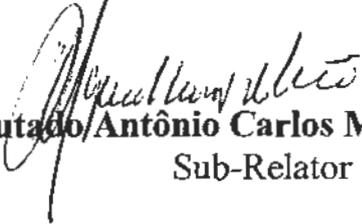
Brasília, 15 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
CLÁUDIO ROBERTO SEABRA DE ALMEIDA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 22 de fevereiro de 2006, quarta-feira, às 10 horas**, na sala de reuniões nº 19 da Ala Senador Alexandre Costa, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,


Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto
Sub-Relator



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0479/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 15 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor

CLÁUDIO ROBERTO SEABRA DE ALMEIDA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 22 de fevereiro de 2006, quarta-feira, às 10 horas**, na sala de reuniões nº 19 da Ala Senador Alexandre Costa, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0478/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 15 de fevereiro de 2006.

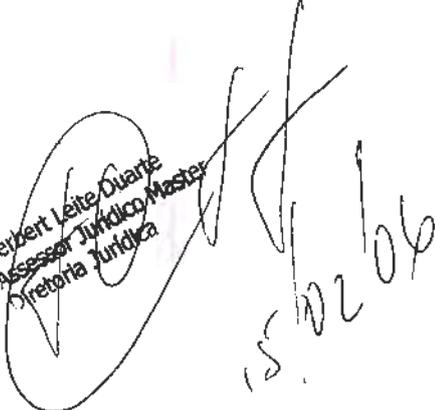
A Sua Senhoria o Senhor
DR. ROSSANO MARANHÃO PINTO
Presidente do Banco do Brasil S.A
SBS Quadra 1, Bloco G, Edifício Sede III, 24º Andar
70.073-901 – Brasília –DF

Senhor Presidente,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de encaminhar a esta CPMI, os relatórios de gastos com publicidade, do Banco do Brasil, do Banco Popular do Brasil e da BB Tur, separadamente, a partir do ano de 2000.**

Atenciosamente,


Deputado **OSMAR SERRAGLIO**
Relator da Comissão


Meirel Leite Duarte
Assessor Jurídico Master
Diretoria Jurídica
15/02/06



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0477/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 15 de fevereiro de 2006.

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

**Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as
mídias a seguir relacionadas:**

- **Doc Sig 2543 – BRADESCO;**
- **Doc Sig 2569 – BRADESCO;**
- **Doc Sig 2567 – CITIBANK;**
- **Doc Sig 2568 – BANCO FATOR;**
- **Doc Sig 2564 - UNIBANCO.**

Recebido
João A. H. - 555
15/02/06
/

OBS: VERIFICAR POSSÍVEIS SUBSTITUIÇÕES

SELETIVAS – BANCO SAFRA

**JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS**



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0476/06– CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 16 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor

DALTON PASTORE

MD Presidente da ABAP

Rua Gomes de Carvalho, 1510 – 9º andar - São Paulo – SP –

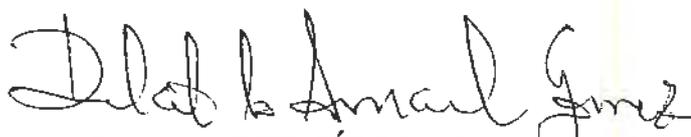
CEP 04547-005

Fone: 11-2126-1000 – fax: 2126-1004 (Raquel)

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública, no próximo dia 09.03.06, quinta-feira, às 14h, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**, no Senado Federal.

Atenciosamente,



Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0476/06- CPMI - "CORREIOS"

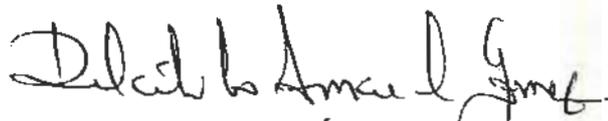
Brasília, 14 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
DALTON PASTORE

Prezado Senhor

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública, no próximo dia 09.03.06, quinta-feira, às 14h, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**, no Senado Federal.

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente



SENADO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DA MESA

SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Serviço de Protocolo e Expedição

15 FEV 2006

Fabiola Souza

OFÍCIO Nº 0475/06– CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 16 de fevereiro de 2006

Ao Excelentíssimo Senhor Ministro

DR ADILSON MOTTA

Presidente do Tribunal de Contas da União

Endereço: SAFS, Quadra 4, Lote 01, CEP 70042-900, Brasília-DF

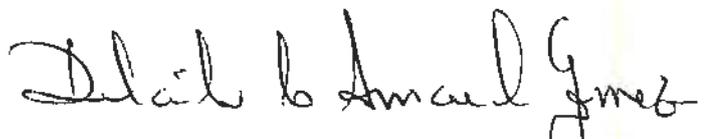


0000424263074

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, solicito o envio de cópia dos documentos referentes ao volume 04 (fls 809 a 821) e anexo 01 (fls 001 a 049) do PROCESSO 013.688/2005-0 e ainda, folha 010 do PROCESSO 021.759/2005-9 e folhas 015,017 e 018 do PROCESSO 022.024/2005-9, referentes a investigação do contrato de seção de carteira de créditos consignados – INSS, entre BMG e Caixa Econômica Federal.

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0474/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 14 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor

Dr. PAULO LACERDA

Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal
SAS, Qd. 06, Lote 09/10 – Edifício Sede – 4º andar
CEP 70.037-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-8760

Senhor Diretor-Geral,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de encaminhar para esta CPMI, cópia, devidamente autenticada, da Perícia realizada na “Lista de FURNAS” apresentada pelo sr. Nilton Antonio Monteiro a esse Departamento e, em caso de inexistência de Perícia, esclarecer o atual estado das investigações a respeito da veracidade da mesma, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.**

Atenciosamente,


Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator da Comissão



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES**

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0473/06 – CPMI “CORREIOS”

Brasília, 14 de fevereiro de 2006.

**Excelentíssimo Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A**

Recebi este ofício
em 14/02/2006
às 16h 27 min

Elizeu Giovani Brêda Tôso
Assistente Técnico
Primeira Secretária

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, solicito a Vossa Excelência a gentileza de autorizar a **emissão** de bilhetes de **passagem aérea**, bem como o **pagamento** de **diárias** para as **pessoas** discriminadas na **tabela em anexo**.

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Nome	Data/Hora Depoimento	Trecho	Data Chegada/ Retorno
Dinaldo Dos Santos Galindo	16/02 13 h	SP/BSB/SP	16.02 17.02
Gilberto Alves Setúbal	16/02 13 h	SP/BSB/SP	16.02 17.02
Michael Abud Atie Júnior	16/02 13 h	SP/BSB/SP	16.02 17.02
Adrei Antônio De Gasperi	16/02 14 h	RJ/BSB/RJ	16.02 17.02



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0472/06 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 14 de fevereiro de 2006.

A Senhora

JOVITA JOSÉ ROSA

UNASUS – União Nacional dos Auditores do Sistema Único de Saúde

SEPN 511, bl.“C”, Ed. Bittar IV – 2º subsolo

Brasília, DF

Fone: 3448-8000

Ramal: 8459

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública, no próximo dia 02.03.06, quinta-feira, às 14h, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente

*recebi em 15/02/2006
Odeirne Venancio*



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Recb.
Em 15/2/06
37444916

OFÍCIO Nº 471/2006/CPMI-“CORREIOS”

Brasília, 14 de fevereiro de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do Requerimento 0985/2005, em reunião da Comissão datada de 04/10/2005, **e em complementação ao ofício Nº 1065/2005/CPMI - “CORREIOS” de 05/10/2005**, requirito a Vossa Excelência complementação dos dados relativos à TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO das pessoas físicas e jurídicas a seguir relacionadas, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e das cópias dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.

Para tanto, solicito que os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos sejam efetuados para valores superiores a **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT já encaminhado em outras solicitações do gênero.

Em face da urgência dos dados necessários à conclusão das investigações, solicito a Vossa Excelência que as informações ora requisitadas sejam encaminhadas à CPMI no prazo de **5 (cinco) dias**.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Identificação das Pessoas Físicas e Jurídicas:

IOANNIS AMERSSONIS	CPF-513.885.378-34
MARLI PASQUALETO AMERSSONIS	CPF-881.842.268-53
ANTONIO AUGUSTO CONCEIÇÃO MORATO LEITE FILHO	CPF-761.834.838-34
BETA BRAZILIAN EXPRESS TRANSPORTES AÉREOS LTDA	CNPJ-64.862.642/

Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0470/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 14 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
DEMÓSTHENES MARQUES

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e em atendimento à solicitação de Vossa Senhoria, comunico que a audiência pública em que prestará esclarecimentos será realizada no próximo **dia 21 de fevereiro de 2006, terça-feira, às 14h30**, no Senado Federal.

Atenciosamente,


Deputado ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO
Sub-Relator da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0469/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 14 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor

Dr. Gilberto Mifano

Superintendente-Geral da Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA

Rua XV de Novembro, 275

01013-001 - São Paulo - SP

Caixa Postal: 3456

Fone: (11) 3233-2000, Fax: (11) 3242-3550

Senhor Superintendente,

Acusamos o recebimento do expediente dessa Bolsa de Valores, nº 009/2006 – SG, de 06/02/06, endereçado a esta Presidência, capeando relação contendo a identificação de 91 (noventa e um) investidores, previamente selecionados por esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – “Correios”.

Para que possamos dar prosseguimento em nossas análises, vimos solicitar a essa Bolsa de Valores que complemente referida relação, mediante o fornecimento a esta Comissão, das informações cadastrais básicas, disponíveis nessa instituição, a respeito de cada um dos investidores citados na mencionada relação.

Atenciosamente

*Recebido
14/02/06
D. Amaral*


Senador Delcídio Amaral
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 0468/2006 – CPMI – “CORREIOS”

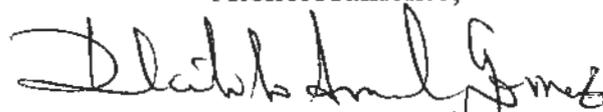
Brasília, 14 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
Abel de Almeida (Interino)
Presidente do NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social
Rua Rodrigo Silva, 26 - 15º andar
Rio de Janeiro - RJ
tel.: (21)3970-3682

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1470/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **25/10/2005**, solicito o obséquio de Vossa Senhoria desconsiderar o **Ofício Nº 0278/2006 – CPMI – “CORREIOS”, de 31 de janeiro de 2006**, por erro de conteúdo dos anexos, passando a considerar, para os mesmos efeitos, o anexo desta comunicação.

Atenciosamente,



Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

- 1-) Manual com as normas e procedimentos para a Contratação de Serviços (*) e descrição dos mecanismos /procedimentos adotados pela Entidade para assegurar que os serviços vem sendo realmente executados;
- 2-) Fluxograma do processo para Contratação de Serviços (caso existente);
- 3-) Cópias das Cartas Convites enviadas aos diversos fornecedores participantes do processo licitatório para a contratação dos fornecedores de serviços selecionados (**);
- 4-) Cópias de todas as respostas dos fornecedores que participaram do processo licitatório mencionado no item 4 (acima);
- 5-) Mapa comparativo de cotação para os Contratos de Serviços selecionados (**);
- 6-) Caso não exista a documentação formal dos documentos citados acima, explicar o motivo e descrever como esses processos foram realizados (*);
- 7-) Cópias dos Contratos de Serviços Selecionados(* ; e **);
- 8-) Arquivo eletrônico com todas as informações cadastrais existentes no cadastro geral de Fornecedores (eg. Nome do Fornecedor/CNPJ/endereço/n. de conta corrente bancária para efetivação dos pagamentos/etc) durante o período de 1 de janeiro de 2000 a 31 de agosto de 2005;
- 9-) Arquivo eletrônico com as informações do Sistema de Contas a Pagar (composto por pagamento e nome do fornecedor/data/no. da conta corrente bancária onde foi efetuado o depósito/valor/etc) contendo/demonstrando **todos os pagamentos efetuados** pela Entidade durante o período de 1 de Janeiro de 2000 a 31 de agosto de 2005;
- 10-) Cópias de todas as notas fiscais dos fornecedores de serviços selecionados(**) durante o período de 1 de Janeiro de 2000 a 31 de agosto de 2005;
- 11-) Para os contratos de prestação de serviços com advogados, favor identificar qual a natureza dos serviços propostos e no caso de defesa/patrocínio de passivos contingentes da Entidade, identificar a conta do balanço patrimonial que contem o registro/provisão contábil destes valores (com a abertura analítica que possa comprovar o efetivo registro destes valores nos demonstrativos financeiros); e,
- 12-) Relação com os endereços da sede e/ou escritórios do Fundo de Pensão.

NOTA:

(*) Informação já solicitada anteriormente e ainda não recebida;

(**) A relação com o nome dos fornecedores que compõe os contratos selecionados encontra-se no ANEXO deste ofício.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício n.º 0466/2006 – CPMI – CORREIOS

Brasília, 13 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor

Luiz Tacca Junior

Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo

Edifício Sede da Secretaria da Fazenda

Avenida Rangel Pestana, 300 – Centro – Sé

CEP 01017-911 - São Paulo – SP

Telefone: (11) 3107-7061 - Fax: (11) 3104-5953

Senhor Secretário,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n.º 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, em conformidade com o § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, o artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, o artigo 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o art. 2º da Lei 1.579/52, e em face da aprovação do Requerimento n.º 985, em reunião datada de 04/10/2005, ocasião em que foram transferidos a esta Comissão os sigilos bancário, fiscal e telefônico da empresa **Brazilian Express Transportes Aéreos Ltda – Beta (CNPJ n.º 64.862.642/0001-82)**, solicito a Vossa Senhoria a gentileza de encaminhar a esta CPMI, **no prazo de cinco dias úteis**, os seguintes documentos e informações:

- a) data em que a empresa Beta passou a figurar no cadastro de contribuintes do ICMS desse Estado;
- b) cópia de todos os Conhecimentos Aéreos ou AWB, Relatórios de Emissão de Conhecimentos Aéreos ou documentos similares, que demonstrem a carga transportada pela Beta, referentes ao período de 2000 a 2005;
- c) montante de ICMS devido/recolhido pela Beta nesse Estado, mês a mês, no período de 2000 a 2005, discriminando, na medida do possível, o imposto derivado do transporte de carga da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (modalidades Rede Postal Noturna e Mala Postal,

nos termos do Ajuste SINIEF 10/89) do imposto derivado de outros contratos;

- d) montante de créditos do ICMS em favor da Beta, mês a mês, no período de 2000 a 2005, se houver;
- e) montante de créditos do ICMS utilizados pela Beta, mês a mês, no período de 2000 a 2005, se houver.

2. Solicito, outrossim, que as informações sejam encaminhadas em meio magnético para esta CPMI, naquilo que for possível, e que os documentos sejam encaminhados para o fax (61) 3311 2025, sem prejuízo do encaminhamento formal.

Atenciosamente,



Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício n.º 0465/2006 – CPMI – CORREIOS

Brasília, 13 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor

Paulo Michelucci Rodrigues

Secretário de Estado da Fazenda

Avenida Maúá, 1155

90030-080- Porto Alegre/RS

Tel: (51) 3214-5100 - Fax: (51) 3227-3967

Senhor Secretário,

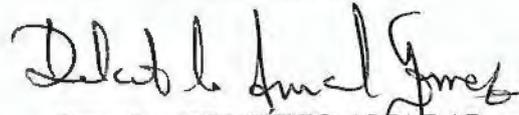
Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n.º 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, em conformidade com o § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, o artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, o artigo 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o art. 2º da Lei 1.579/52, e em face da aprovação do Requerimento n.º 985, em reunião datada de 04/10/2005, ocasião em que foram transferidos a esta Comissão os sigilos bancário, fiscal e telefônico da empresa **Brazilian Express Transportes Aéreos Ltda – Beta (CNPJ n.º 64.862.642/0001-82)**, solicito a Vossa Senhoria a gentileza de encaminhar a esta CPMI, **no prazo de cinco dias úteis**, os seguintes documentos e informações:

- a) data em que a empresa Beta passou a figurar no cadastro de contribuintes do ICMS desse Estado;
- b) cópia de todos os Conhecimentos Aéreos ou AWB, Relatórios de Emissão de Conhecimentos Aéreos ou documentos similares, que demonstrem a carga transportada pela Beta, referentes ao período de 2000 a 2005;
- c) montante de ICMS devido/recolhido pela Beta nesse Estado, mês a mês, no período de 2000 a 2005, discriminando, na medida do possível, o imposto derivado do transporte de carga da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (modalidades Rede Postal Noturna e Mala Postal, nos termos do Ajuste SINIEF 10/89) do imposto derivado de outros contratos;

d) montante de créditos do ICMS em favor da Beta, mês a mês, no período de 2000 a 2005, se existir.

2. Solicito, outrossim, que as informações sejam encaminhadas em meio magnético para esta CPMI, naquilo que for possível, e que os documentos sejam encaminhados para o fax (61) 3311 2025, sem prejuízo do encaminhamento formal.

Atenciosamente,


~~Senador DELCÍDIO AMARAL~~
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício n.º 0464/2006 – CPMI – CORREIOS

Brasília, 13 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor

José Henrique Bellúcio de Lacerda Marca

Secretário de Estado de Finanças

Rua da Alfândega, 42 - 1º Andar – Centro

20070-000 - Rio de Janeiro/RJ

Tel: (21) 2203-7511/ 7503/ 7504 - Fax: (21) 2203-7506

Senhor Secretário,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n.º 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, em conformidade com o § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, o artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, o artigo 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o art. 2º da Lei 1.579/52, e em face da aprovação do Requerimento n.º 985, em reunião datada de 04/10/2005, ocasião em que foram transferidos a esta Comissão os sigilos bancário, fiscal e telefônico da empresa **Brazilian Express Transportes Aéreos Ltda – Beta (CNPJ n.º 64.862.642/0001-82)**, solicito a Vossa Senhoria a gentileza de encaminhar a esta CPMI, **no prazo de cinco dias úteis**, os seguintes documentos e informações:

- a) data em que a empresa Beta passou a figurar no cadastro de contribuintes do ICMS desse Estado;
- b) cópia de todos os Conhecimentos Aéreos ou AWB, Relatórios de Emissão de Conhecimentos Aéreos ou documentos similares, que demonstrem a carga transportada pela Beta, referentes ao período de 2000 a 2005;
- c) montante de ICMS devido/recolhido pela Beta nesse Estado, mês a mês, no período de 2000 a 2005, discriminando, na medida do possível, o imposto derivado do transporte de carga da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (modalidades Rede Postal Noturna e Mala Postal, nos termos do Ajuste SINIEF 10/89) do imposto derivado de outros contratos;

d) montante de créditos do ICMS em favor da Beta, mês a mês, no período de 2000 a 2005, se existir.

2. Solicito, outrossim, que as informações sejam encaminhadas em meio magnético para esta CPMI, naquilo que for possível, e que os documentos sejam encaminhados para o fax (61) 3311 2025, sem prejuízo do encaminhamento formal.

Atenciosamente,



Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício n.º 0463/2006 – CPMI – CORREIOS

Brasília, 13 de fevereiro de 2006.

À Senhora

Maria José Briano

Secretário de Estado da Fazenda

Rua Imperial, s/n, Santo Antônio

50010-240 -Recife/PE

Tel: (81) 3303-1344/ 1386 - Fax: (81) 3303-1003

Senhora Secretária,

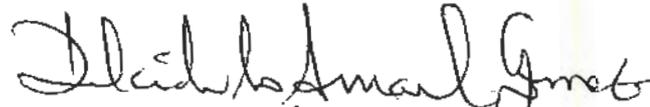
Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n.º 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, em conformidade com o § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, o artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, o artigo 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o art. 2º da Lei 1.579/52, e em face da aprovação do Requerimento n.º 985, em reunião datada de 04/10/2005, ocasião em que foram transferidos a esta Comissão os sigilos bancário, fiscal e telefônico da empresa **Brazilian Express Transportes Aéreos Ltda – Beta (CNPJ n.º 64.862.642/0001-82)**, solicito a Vossa Senhoria a gentileza de encaminhar a esta CPMI, **no prazo de cinco dias úteis**, os seguintes documentos e informações:

- a) data em que a empresa Beta passou a figurar no cadastro de contribuintes do ICMS desse Estado;
- b) cópia de todos os Conhecimentos Aéreos ou AWB, Relatórios de Emissão de Conhecimentos Aéreos ou documentos similares, que demonstrem a carga transportada pela Beta, referentes ao período de 2000 a 2005;
- c) montante de ICMS devido/recolhido pela Beta nesse Estado, mês a mês, no período de 2000 a 2005, discriminando, na medida do possível, o imposto derivado do transporte de carga da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (modalidades Rede Postal Noturna e Mala Postal, nos termos do Ajuste SINIEF 10/89) do imposto derivado de outros contratos;

d) montante de créditos do ICMS em favor da Beta, mês a mês, no período de 2000 a 2005, se existir.

2. Solicito, outrossim, que as informações sejam encaminhadas em meio magnético para esta CPMI, naquilo que for possível, e que os documentos sejam encaminhados para o fax (61) 3311 2025, sem prejuízo do encaminhamento formal.

Atenciosamente,



Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício n.º 0462/2006 – CPMI – CORREIOS

Brasília, 13 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor

Valdivino José de Oliveira

Secretário de Estado de Fazenda

Anexo do Palácio do Buriti, 11º Andar - Brasília/ DF

70075-900 - Distrito Federal/DF

Tel: (61)3312-5801 - Fax: (61)3312-5900



Senhor Secretário,

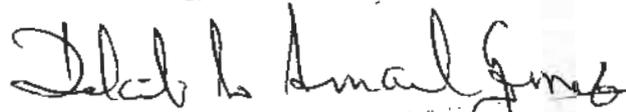
Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n.º 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, em conformidade com o § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, o artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, o artigo 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o art. 2º da Lei 1.579/52, e em face da aprovação do Requerimento n.º 985, em reunião datada de 04/10/2005, ocasião em que foram transferidos a esta Comissão os sigilos bancário, fiscal e telefônico da empresa **Brazilian Express Transportes Aéreos Ltda – Beta (CNPJ n.º 64.862.642/0001-82)**, solicito a Vossa Senhoria a gentileza de encaminhar a esta CPMI, **no prazo de cinco dias úteis**, os seguintes documentos e informações:

- a) data em que a empresa Beta passou a figurar no cadastro de contribuintes do ICMS desse Estado;
- b) cópia de todos os Conhecimentos Aéreos ou AWB, Relatórios de Emissão de Conhecimentos Aéreos ou documentos similares, que demonstrem a carga transportada pela Beta, referentes ao período de 2000 a 2005;
- c) montante de ICMS devido/recolhido pela Beta nesse Estado, mês a mês, no período de 2000 a 2005, discriminando, na medida do possível, o imposto derivado do transporte de carga da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (modalidades Rede Postal Noturna e Mala Postal, nos termos do Ajuste SINIEF 10/89) do imposto derivado de outros contratos;

d) montante de créditos do ICMS em favor da Beta, mês a mês, no período de 2000 a 2005, se existir;

2. Solicito, outrossim, que as informações sejam encaminhadas em meio magnético para esta CPMI, naquilo que for possível, e que os documentos sejam encaminhados para o fax (61) 3311 2025, sem prejuízo do encaminhamento formal.

Atenciosamente,



Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício n.º 0461/2006 – CPMI – CORREIOS

Brasília, 13 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
José Maria Martins Mendes
Secretário de Fazenda do Estado do Ceará
Rua Alberto Nepomuceno, 02 - Centro
CEP 60055-000 - Fortaleza – CE
Tel: (85) 255-1100/ 1101 - Fax: (85) 255-1110

Senhor Secretário,

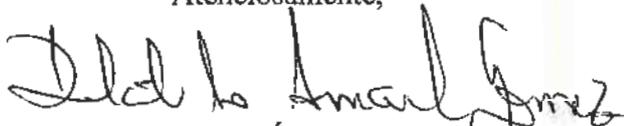
Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n.º 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, em conformidade com o § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, o artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, o artigo 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o art. 2º da Lei 1.579/52, e em face da aprovação do Requerimento n.º 985, em reunião datada de 04/10/2005, ocasião em que foram transferidos a esta Comissão os sigilos bancário, fiscal e telefônico da empresa **Brazilian Express Transportes Aéreos Ltda – Beta (CNPJ n.º 64.862.642/0001-82)**, solicito a Vossa Senhoria a gentileza de encaminhar a esta CPMI, **no prazo de cinco dias úteis**, os seguintes documentos e informações:

- a) data em que a empresa Beta passou a figurar no cadastro de contribuintes do ICMS desse Estado;
- b) cópia de todos os Conhecimentos Aéreos ou AWB, Relatórios de Emissão de Conhecimentos Aéreos ou documentos similares, que demonstrem a carga transportada pela Beta, referentes ao período de 2000 a 2005;
- c) montante de ICMS devido/recolhido pela Beta nesse Estado, mês a mês, no período de 2000 a 2005, discriminando, na medida do possível, o imposto derivado do transporte de carga da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (modalidades Rede Postal Noturna e Mala Postal, nos termos do Ajuste SINIEF 10/89) do imposto derivado de outros contratos;

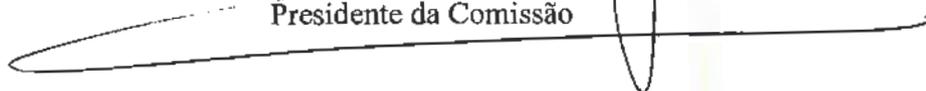
d) montante de créditos do ICMS em favor da Beta, mês a mês, no período de 2000 a 2005, se existir.

2. Solicito, outrossim, que as informações sejam encaminhadas em meio magnético para esta CPMI, naquilo que for possível, e que os documentos sejam encaminhados para o fax (61) 3311 2025, sem prejuízo do encaminhamento formal.

Atenciosamente,



Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão





SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício n.º 0460/2006 – CPMI – CORREIOS

Brasília, 13 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor

Walter Cairo de Oliveira Filho

Secretário de Estado da Fazenda

2º Avenida, nº 260, CAB

41745-003 - Salvador/BA

Tel: (71) 3115-2530/2430/5080 - Fax: (71) 3115-8802

Senhor Secretário,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, em conformidade com o § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, o artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, o artigo 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o art. 2º da Lei 1.579/52, e em face da aprovação do Requerimento nº 985, em reunião datada de 04/10/2005, ocasião em que foram transferidos a esta Comissão os sigilos bancário, fiscal e telefônico da empresa **Brazilian Express Transportes Aéreos Ltda – Beta (CNPJ n.º 64.862.642/0001-82)**, solicito a Vossa Senhoria a gentileza de encaminhar a esta CPMI, **no prazo de cinco dias úteis**, os seguintes documentos e informações:

- a) data em que a empresa Beta passou a figurar no cadastro de contribuintes do ICMS desse Estado;
- b) cópia de todos os Conhecimentos Aéreos ou AWB, Relatórios de Emissão de Conhecimentos Aéreos ou documentos similares, que demonstrem a carga transportada pela Beta, referentes ao período de 2000 a 2005;
- c) montante de ICMS devido/recolhido pela Beta nesse Estado, mês a mês, no período de 2000 a 2005, discriminando, na medida do possível, o imposto derivado do transporte de carga da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (modalidades Rede Postal Noturna e Mala Postal, nos termos do Ajuste SINIEF 10/89) do imposto derivado de outros contratos;

d) montante de créditos do ICMS em favor da Beta, mês a mês, no período de 2000 a 2005, se existir.

2. Solicito, outrossim, que as informações sejam encaminhadas em meio magnético para esta CPMI, naquilo que for possível, e que os documentos sejam encaminhados para o fax (61) 3311 2025, sem prejuízo do encaminhamento formal.

Atenciosamente,



Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício n.º 0459/2006 – CPMI – CORREIOS

Brasília, 13 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor

Iper Abraham Lima

Secretário de Estado da Fazenda

Avenida André Araújo, 150 – Aleixo

69060-000 - Manaus/AM

Tel: (92) 663-4664/ 4999 - Fax: (92) 611-2982

Senhor Secretário,

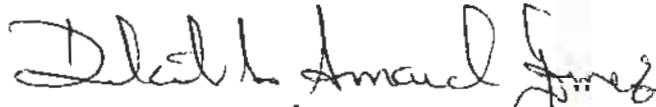
Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, em conformidade com o § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, o artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, o artigo 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o art. 2º da Lei 1.579/52, e em face da aprovação do Requerimento nº 985, em reunião datada de 04/10/2005, ocasião em que foram transferidos a esta Comissão os sigilos bancário, fiscal e telefônico da empresa **Brazilian Express Transportes Aéreos Ltda – Beta (CNPJ n.º 64.862.642/0001-82)**, solicito a Vossa Senhoria a gentileza de encaminhar a esta CPMI, **no prazo de cinco dias úteis**, os seguintes documentos e informações:

- a) data em que a empresa Beta passou a figurar no cadastro de contribuintes do ICMS desse Estado;
- b) cópia de todos os Conhecimentos Aéreos ou AWB, Relatórios de Emissão de Conhecimentos Aéreos ou documentos similares, que demonstrem a carga transportada pela Beta, referentes ao período de 2000 a 2005;
- c) montante de ICMS devido/recolhido pela Beta nesse Estado, mês a mês, no período de 2000 a 2005, discriminando, na medida do possível, o imposto derivado do transporte de carga da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (modalidades Rede Postal Noturna e Mala Postal, nos termos do Ajuste SINIEF 10/89) do imposto derivado de outros contratos;

d) montante de créditos do ICMS em favor da Beta, mês a mês, no período de 2000 a 2005, se existir.

2. Solicito, outrossim, que as informações sejam encaminhadas em meio magnético para esta CPMI, naquilo que for possível, e que os documentos sejam encaminhados para o fax (61) 3311 2025, sem prejuízo do encaminhamento formal.

Atenciosamente,



Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício n.º 0458/2006 – CPMI – CORREIOS

Brasília, 13 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor

Alexandre Luiz Pigatto

Presidente da empresa Pigatto Transporte Super Expresso

Av. das Indústrias, 275 – Pavilhão 105 - Bairro Anchieta

Cep: 90200-290 - Porto Alegre – RS

Fone: (51) 3371-3004 – Fax: (51) 3021-1507

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n.º 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, em conformidade com o § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, o artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, o artigo 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o art. 2º da Lei 1.579/52, e em face da aprovação do Requerimento n.º 985, em reunião datada de 04/10/2005, ocasião em que foram transferidos a esta Comissão os sigilos bancário, fiscal e telefônico da empresa **Brazilian Express Transportes Aéreos Ltda – Beta (CNPJ n.º 64.862.642/0001-02)**, solicito a Vossa Senhoria a gentileza de encaminhar a esta CPMI, **no prazo de dois dias úteis**, relação ou cópia de todos os Conhecimentos Aéreos ou AWB (*Airway Bill*) emitidos pela Beta por ocasião da prestação de serviços de transporte de cargas aéreas para as empresas do grupo Pigatto, incluindo cargas de terceiros, no período de 2000 a 2005.

2. Caso opte pela relação, discriminar: número do Conhecimento Aéreo ou AWB (incluindo série e subsérie, se houver); local e data da emissão; nome e CNPJ do emitente; nome e CNPJ do remetente; quantidade, peso, volume e valor da mercadoria transportada. Em caso de transporte de carga para outra empresa

transportadora ou *courier*, indicar o nome e o CNPJ da empresa, além dos dados listados.

3. Solicito, outrossim, que as informações sejam encaminhadas em meio magnético para esta CPMI, naquilo que for possível, e que os documentos sejam encaminhados para o fax (61) 3311 2025, sem prejuízo do encaminhamento formal.

Atenciosamente,



~~Senador DELCÍDIO AMARAL~~
Presidente da Comissão



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0458/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 13 de fevereiro de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582

Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 2513, 2512, 2509, 2508, 2507, 2506, 2505, 2504, 2503, 2502.**

OBS: VERIFICAR POSSÍVEIS SUBSTITUIÇÕES SELETIVAS – BANCO SAFRA

**JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS**

Recebi o Original
Em <u>13/02/06</u> às <u>16</u> horas
Nome: <u>Jos Amadeu</u>
Matricula: <u>595</u>
Tel.: <u>[assinatura]</u>



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício n.º 0457-A/2006 – CPMI – CORREIOS

Brasília, 13 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor

Michel Abud Atié Jr.

Presidente da empresa Brazilian Express Transportes Aéreos Ltda.

Av. Henriqueta Mendes Guerra, 1398 - Jardim Belval

CEP: 06401-160 - Barueri /SP

Telefone/Fax: (11) 4199-2650

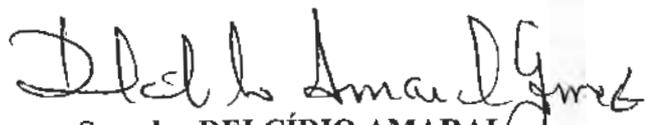
Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n.º 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, em conformidade com o § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, o artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, o artigo 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o art. 2º da Lei 1.579/52, e em face da aprovação do Requerimento n.º 985, em reunião datada de 04/10/2005, ocasião em que foram transferidos a esta Comissão os sigilos bancário, fiscal e telefônico da empresa Brazilian Express Transportes Aéreos Ltda (Beta), solicito a Vossa Senhoria que encaminhe a esta CPMI, **no prazo de dois dias úteis**, os seguintes documentos:

- a) cópia do contrato social da Beta, contemplando todas as alterações contratuais eventualmente ocorridas, incluindo abertura e fechamento de filiais, desde a fundação da empresa até a presente data;
- b) cópia do plano de contas da Beta, referente ao período de 2000 a 2005;
- c) cópia dos registros contábeis e fiscais da Beta: livros Diário e Razão, Registro de Apuração do ICMS, Demonstrativo de Apuração do ICMS, Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, referentes ao período de 2000 a 2005;
- d) cópia de todos os Conhecimentos Aéreos e Relatórios de Emissão de Conhecimentos Aéreos emitidos pela Beta, referentes ao período de 2000 a 2005.

2. Solicito, outrossim, que os documentos sejam segregados por Unidade da Federação, no que couber, e que as informações sejam encaminhadas em meio magnético para esta CPMI, naquilo que for possível. Caso a empresa não possua qualquer dos documentos solicitados, esse fato deve ser claramente explicitado.

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL
~~Presidente da Comissão~~



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0457/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 13 de fevereiro de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as
mídias a seguir relacionadas:

- Doc Sig 2495 – SANTANDER BANESPA;
- Doc Sig 2501 – BANCO SAFRA;
- Doc Sig 2500 – BANCO SAFRA;
- Doc Sig 2499 – BANCO SAFRA;
- Doc Sig 2496 – BANKBOSTON;

Recebi o Original	
Em <u>13/2/06</u> às <u>16:58</u> horas	
Nome: <u>Jose Amadeu</u>	
Matricula: <u>195</u>	
Tel.: <u>[assinatura]</u>	

**OBS: VERIFICAR POSSÍVEIS SUBSTITUIÇÕES
SELETIVAS – BANCO SAFRA**


JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0456/06 – CPMI “CORREIOS”

Brasília, 13 de fevereiro de 2006.

Excelentíssimo Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, solicito a Vossa Excelência a gentileza de autorizar a **emissão** de bilhetes de **passagem aérea**, bem como o **pagamento** de **diárias** para as **pessoas** discriminadas na **tabela em anexo**.

Wanderley Rabelo da Silva

Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito



Elizeu Giovanni Brêda Tôso
Assistente Técnico
Primeira Secretaria

Nome	Data/Hora Depoimento	Trecho	Data Chegada/ Retorno
Jorge Ribeiro Dos Santos	15/02 10 h	SP/BSB/SP	14.02 15.02
Helenice Honório Morales	15/02 10 h	SP/BSB/SP	14.02 15.02
José Osvaldo Morales	15/02 10 h	SP/BSB/SP	14.02 15.02
Dimas Fabiano Toledo	15/02 11 h	RJ/BSB/RJ	14.02 15.02



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 455 /2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 13 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
SÉRGIO PERRENOUD VIGNOLI

Prezado Senhor,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 15 de fevereiro de 2006, quarta-feira, às 15 horas**, na sala de reuniões nº 09 da Ala Senador Alexandre Costa, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

WANDERLEY RABELO DA SILVA

Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0454/2006 – CPMI – “CORREIOS”

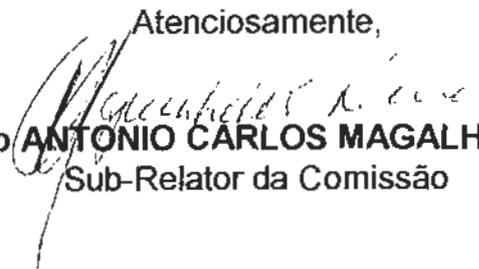
Brasília, 13 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. LUIS FLAVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA
Departamento de Polícia Federal
SAS, Qd. 06, Lote 09/10 – Edifício Sede – 4º andar
CEP 70.037-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-8760

Senhor Delegado,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de encaminhar para esta CPMI todos os depoimentos prestados pelo senhor JORGE MOURA perante esse Departamento de Polícia Federal, bem como todos os documentos entregues pelo respectivo depoente, devidamente autenticados, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.

Atenciosamente,


Deputado **ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO**
Sub-Relator da Comissão

*Recebido por
CPMI
13/02/2006*



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0453/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 10 de fevereiro de 2006.

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

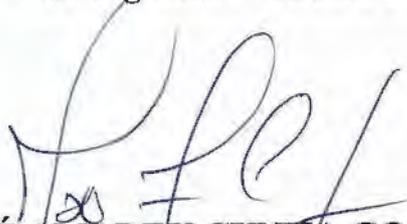
**Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as
mídias a seguir relacionadas:**

- Doc Sig 2479 – TELEFÔNICA;
- Doc Sig 2478 – TELEFÔNICA;
- Doc Sig 2480 – TELEFÔNICA;
- Doc Sig 2481 – TELEFÔNICA;
- Doc Sig 2482 – TELEFÔNICA;
- Doc Sig 2483 – TELEFÔNICA.

Recebido

José Amadeu - 595

13/02/06


JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0453/06 – CPMI “CORREIOS”

Brasília, 13 de fevereiro de 2006.

.Excelentíssimo Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, solicito a Vossa Excelência gentileza de autorizar a **emissão** de bilhetes de **passagem aérea**, bem como o **pagamento** de **diárias** para o **convocado** conforme abaixo discriminado.

Nome	Data/Hora Depoimento	Trecho	Data Chegada/ Retorno
Carlos Eduardo Guerra De Figueiredo	14/02 10h	SP/BSB/SP	13.02 14.02
Benito Siciliano	14/02 10h	RJ/BSB/BSB	13.02 14.02


Wanderley Rabelo da Silva

Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito


Sandra Tavares de Almeida Lobo
Assistente Técnico
Primeira Secretária

mat: 49922

Recebido em
13/02/06



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 452/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 10 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
DINALDO DOS SANTOS GALINDO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 16 de fevereiro de 2006, quinta-feira, às 13 horas**, na sala de reuniões nº 13 da Ala Senador Alexandre Costa, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 451/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 10 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
GILBERTO ALVES SETÚBAL

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 16 de fevereiro de 2006, quinta-feira, às 13 horas**, na sala de reuniões nº 13 da Ala Senador Alexandre Costa, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 451/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 10 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
GILBERTO ALVES SETÚBAL

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 16 de fevereiro de 2006, quinta-feira, às 13 horas**, na sala de reuniões nº 13 da Ala Senador Alexandre Costa, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 450/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 10 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
MICHEL ABUD ATIE JÚNIOR

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 16 de fevereiro de 2006, quinta-feira, às 13 horas**, na sala de reuniões nº 13 da Ala Senador Alexandre Costa, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0449/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 10 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
PEDRO RICARDO ARAÚJO CARVALHO
Diretor da Secretaria de Segurança Legislativa do
Senado Federal

Ref.: Acesso às dependências do SF em dias não úteis.

Senhor Diretor,

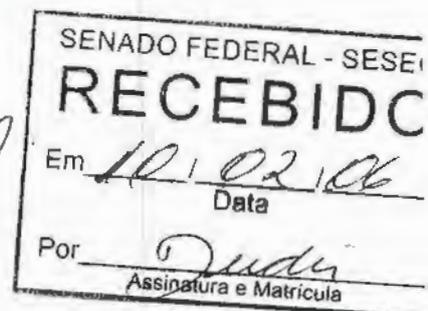
Solicito a V. S^a que adote as providências cabíveis para que as pessoas abaixo relacionadas possam ter acesso às dependências do SF no próximo final de semana, dias 11 e 12/02/06

Nome	Documento
EDUARDO LUIZ AGOSTINI	10.310.298
CARLOS EDUARDO LULLIS	8.146.589-0
JORGE SANITA	15.643467-2
OCTAVIO BUTION	24.245.368-5
ANDRE ZERBETTO CHINARELLO	26.277.301-6
CLAUCO LELIS CARRARA	24.543.163-9
JEFFESON ALEX CARVALHO DE SOUZA	33.337.162-8
WLADEMIR JOÃO PEDRO	21.171.659

Atenciosamente,

Wanderley Rabelo Silva
WANDERLEY RABELO SILVA

Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito





SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0448/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 10 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria a Senhora
SIMONE BASTOS VIEIRA
Diretora de Secretaria da Biblioteca
Nesta.

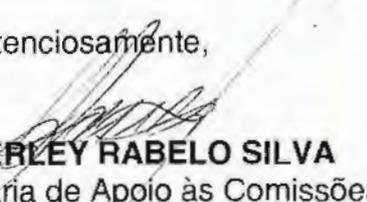
Ref.: Acesso às dependências do SF em dias não úteis.

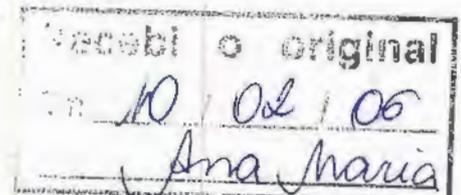
Senhora Diretora,

Solicito a V. Sª que adote as providências cabíveis para que os consultores vinculados a esta Comissão abaixo descritos possam ter acesso às dependências da Sala dos Senadores e da Sala dos Diretores localizadas na Biblioteca do Senado Federal, no próximo final de semana, dias 11 e 12/02/06.

Nome:	Documento
EDUARDO LUIZ AGOSTINI	10.310.298
CARLOS EDUARDO LULLIS	8.146.589-0
JORGE SANITA	15.643467-2
OCTAVIO BUTION	24.245.368-5
ANDRE ZERBETTO CHINARELLO	26.277.301-6
CLAUCO LELIS CARRARA	24.543.163-9
JEFFESON ALEX CARVALHO DE SOUZA	33.337.162-8
WLADEMIR JOÃO PEDRO	21.171.659

Atenciosamente,


WANDERLEY RABELO SILVA
Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito





SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

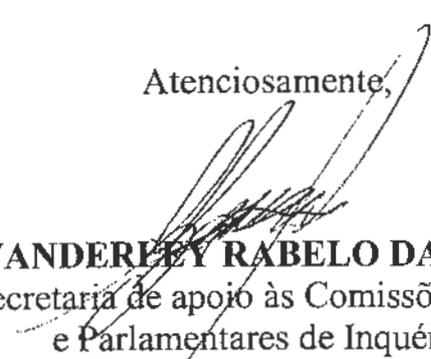
OFÍCIO Nº 0447/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 10 de fevereiro de 2006.

Senhor Diretor,

Solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar a emissão de crachá especial que permita acesso à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios – **CPMI “CORREIOS”** para o servidor **ONIVALDO MOISÉS MARIANI**, conforme dados anexos, em substituição ao crachá da CPMI Compra de Votos anteriormente emitido e com validade já expirada.

Atenciosamente,


WANDERLEY RABELO DA SILVA
Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Ao Senhor
PEDRO RICARDO ARAÚJO CARVALHO
Diretor da Secretaria de Segurança Legislativa
Senado Federal
Brasília/DF

SENADO FEDERAL - SESEG	
RECEBIDO	
Em	<u>10/02/06</u>
	Data
Por	<u>Duda</u>
	Assinatura e Matrícula



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0444/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 10 de fevereiro de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as
mídias a seguir relacionadas:

- Doc Sig 2468 - HSBC;
- Doc Sig 2468 – Santander Banespa;
- Doc Sig 2457 – Banco Real;
- Doc Sig 2458 – Itaú;
- Doc Sig 2469 – Banco Real;
- Doc Sig s/u – Bandepe.

OBS: VERIFICAR POSSÍVEIS SUBSTITUIÇÕES

SELETIVAS.

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

Recobido
João Azeite - 595
10.02.06 - 10.29



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0444/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 10 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor

Dr. Leonardo Duque Barbabela

Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Av. Raja Gabaglia, 615, Cidade Jardim – Belo Horizonte - MG

Fone: 031.32917552

Senhor Promotor de Justiça,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, solicito o encaminhamento de cópia integral do Procedimento de Investivação nº 131/2005 da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.

Atenciosamente,


Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0443/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 10 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. LUIS FLAVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA
Departamento de Polícia Federal
SAS, Qd. 06, Lote 09/10 – Edifício Sede – 4º andar
CEP 70.037-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-8760

Senhor Delegado,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de encaminhar para esta CPMI todos os depoimentos prestados pelos senhores DIMAS FABIANO TOLEDO e NILTON ANTONIO MONTEIRO, perante esse Departamento de Polícia Federal, bem como todos os documentos entregues pelos respectivos depoentes, devidamente autenticados, inclusive a lista de FURNAS envolvendo parlamentares, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Sec. de Apoio às Com. Espec. e Parla. 10/02/06
4411



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0442/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 10 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
DIMAS FABIANO TOLEDO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo**, para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 15 de fevereiro de 2006, quarta-feira, às 11:00 horas**, na sala 02, da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0441/06- CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 09 de fevereiro de 2006.

**Ao Excelentíssimo Senhor
RICARDO PEIDRO CONDE
EMBAIXADOR DA ESPANHA NO BRASIL**

Senhor Embaixador,

O Congresso Nacional vive um momento de profunda reflexão quanto as melhores formas para fazer o enfrentamento à corrupção.

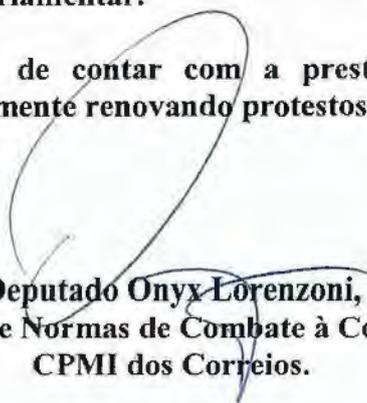
Assim, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios foi criada para investigar e apurar todos os fatos que ocorreram recentemente em nosso País. Portanto, recebeu a incumbência de apontar caminhos e soluções no enfrentamento dos problemas advindos da existência da corrupção.

A Mesa Diretiva da CPMI designou-me como responsável pela Sub-Relatoria de Normas de Combate à Corrupção e, nesta condição, dirijo-me a Vossa Excelência no sentido de solicitar apoio e a contribuição da Espanha em nosso trabalho. A solicitação que aqui fazemos é a de que Vossa Excelência, em contato com as autoridades de seu País, indique uma pessoa capacitada para comparecer no Congresso Nacional e, por intermédio de conferência, apresente os instrumentos legais e as estruturas que seu País desenvolveu com vistas ao combate aos crimes de corrupção, sonegação fiscal, evasão de divisas e lavagem de dinheiro.

Nossa iniciativa se deve ao reconhecimento por parte de organismos internacionais de que a Espanha tem eficientes instrumentos de combate à corrupção.

Por fim, sugerimos o próximo mês de março para realização da audiência em nossa Comissão Parlamentar.

Na certeza de contar com a prestimosa contribuição de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente renovando protestos de respeito e consideração.


**Deputado Onyx Lorenzoni,
Sub-relator de Normas de Combate à Corrupção da
CPMI dos Correios.**



SENADO FEDERAL.
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0440/06- CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 09 de fevereiro de 2006.

**Ao Senhor
PHILLIP CHICOLA
ENCARREGADO DE NEGÓCIOS DA EMBAIXADA DOS ESTADO UNIDOS**

Prezado Senhor,

O Congresso Nacional vive um momento de profunda reflexão quanto as melhores formas para fazer o enfrentamento à corrupção.

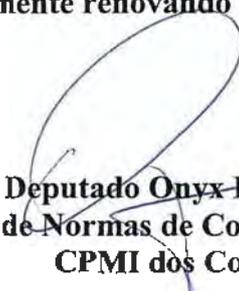
Assim, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios foi criada para investigar e apurar todos os fatos que ocorreram recentemente em nosso País. Portanto, recebeu a incumbência de apontar caminhos e soluções no enfrentamento dos problemas advindos da existência da corrupção.

A Mesa Diretiva da CPMI designou-me como responsável pela Sub-Relatoria de Normas de Combate à Corrupção e, nesta condição, dirijo-me a Vossa Senhoria no sentido de solicitar apoio e a contribuição dos Estados Unidos em nosso trabalho. A solicitação que aqui fazemos é a de que Vossa Senhoria, em contato com as autoridades de seu País, indique uma pessoa capacitada para comparecer no Congresso Nacional e, por intermédio de conferência, apresente os instrumentos legais e as estruturas que seu País desenvolveu com vistas ao combate aos crimes de corrupção, sonegação fiscal, evasão de divisas e lavagem de dinheiro.

Nossa iniciativa se deve ao reconhecimento por parte de organismos internacionais de que os Estados Unidos tem eficientes instrumentos de combate à corrupção.

Por fim, sugerimos o próximo mês de março para realização da audiência em nossa Comissão Parlamentar.

Na certeza de contar com a prestimosa contribuição de Vossa Senhoria, agradeço antecipadamente renovando protestos de respeito e consideração.


**Deputado Onyx Lorenzoni,
Sub-relator de Normas de Combate à Corrupção da
CPMI dos Correios.**



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0439/06- CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 09 de fevereiro de 2006.

**Ao Excelentíssimo Senhor
CHRISTIAN KØNIGSFELDT
EMBAIXADOR DA DINAMARCA NO BRASIL**

Senhor Embaixador,

**O Congresso Nacional vive um momento de profunda reflexão quanto
as melhores formas para fazer o enfrentamento à corrupção.**

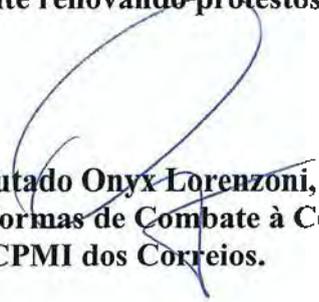
**Assim, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios foi
criada para investigar e apurar todos os fatos que ocorreram recentemente em nosso País.
Portanto, recebeu a incumbência de apontar caminhos e soluções no enfrentamento dos
problemas advindos da existência da corrupção.**

**A Mesa Diretiva da CPMI designou-me como responsável pela Sub-
Relatoria de Normas de Combate à Corrupção e, nesta condição, dirijo-me a Vossa
Excelência no sentido de solicitar apoio e a contribuição da Dinamarca em nosso trabalho.
A solicitação que aqui fazemos é a de que Vossa Excelência, em contato com as autoridades
de seu País, indique uma pessoa capacitada para comparecer no Congresso Nacional e, por
intermédio de conferência, apresente os instrumentos legais e as estruturas que seu País
desenvolveu com vistas ao combate aos crimes de corrupção, sonegação fiscal, evasão de
divisas e lavagem de dinheiro.**

**Nossa iniciativa se deve ao reconhecimento por parte de organismos
internacionais de que a Dinamarca tem eficientes instrumentos de combate à corrupção.**

**Por fim, sugerimos o próximo mês de março para realização da
audiência em nossa Comissão Parlamentar.**

**Na certeza de contar com a prestimosa contribuição de Vossa
Excelência, agradeço antecipadamente renovando protestos de respeito e consideração.**


**Deputado Onyx Lorenzoni,
Sub-relator de Normas de Combate à Corrupção da
CPMI dos Correios.**



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0438/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 09 de fevereiro de 2006.

À Senhora
ROGÉRIA COSTA BEBER

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-la**, para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 20 de fevereiro de 2006, segunda-feira, às 11 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senado DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

PF

OFÍCIO Nº 0438/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 09 de fevereiro de 2006.

À Senhora
ROGÉRIA COSTA BEBER

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-la**, para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 20 de fevereiro de 2006, segunda-feira, às 11 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senado DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0437/06- CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 14 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
FERNANDO ANTUNES
Presidente da UNACON
SCLN 110 “C” Loja 69/79
Brasília, DF
Fone: 2107-5031
Fax: 3347-0506

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública, no próximo dia 02.03.06, quinta-feira, às 16h, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente

15/02/2006



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0437/06- CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 09 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
FERNANDO ANTUNES
Presidente da UNACON
SCLN 110 “C” Loja 69/79
Brasília, DF
Fone: 2107-5031
Fax: 3347-0506

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública, no próximo dia 02.03.06, quinta-feira, às 14h, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente

UNACON - SINATEFIC
Recebido

Nome

Senado Federal-Subsecretaria das CPMI-Ala Alexandre Costa-Sala 13-Subs 01b
Fone: 61-3311-3510 – Fax: 3311-1176 – Brasília DF – CEP 70165-900

13/02/2006



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES**

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0436/06 – CPMI “CORREIOS”

Brasília, 09 de fevereiro de 2006.

**Excelentíssimo Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A**

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, solicito a Vossa Excelência a gentileza de autorizar a marcação de bilhetes de passagem aérea, bem como hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal para as pessoas discriminadas na tabela em anexo.

Na oportunidade, agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e consideração.

Wanderley Rabelo da Silva

Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Recebi
em 09/02/2006
2404160150
Elizeu Giovanni Brêda Tôsco
Assistente Técnico
Primeira Secretária

Nome	Data /hora Depoimento	Trecho	Data de chagada/ retorno
Júlio Victor Bittencourt Fabrianni	13/02 10h	RJ/BSB/RJ	12/02 13/02
Luis Cláudio Lins Fabrianni	13/02 10h	RJ/BSB/RJ	12/02 13/02
Carlos Alberto Pinto da Silva	13/02 15h	RJ/BSB/RJ	13/02 14/02
Eduardo Cunha Telles	13/02 15 h	RJ/ BSB/RJ	13/02 14/02
Paulo da Silva Leite	13/02 15h	RJ/BSB/RJ	13/02 14/02
Roberto Souza	13/02 15h	PR/ BSB/PR	13/02 14/02



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

PF

OFÍCIO Nº 0435/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 09 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor

MARIO CÉZAR SILVA SERPA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 21 de fevereiro de 2006, terça-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



PF

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0435/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 09 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
MARIO CÉZAR SILVA SERPA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 21 de fevereiro de 2006, terça-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0434/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 09 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
LUÍS AFONSO SIMOENS DA SILVA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 21 de fevereiro de 2006, terça-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0433/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 09 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
DEMÓSTHENES MARQUES

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 21 de fevereiro de 2006, terça-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão

Recebido:

Ilmarinen

Costa

Salm P.G.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0432/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 09 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
RICARDO MALAVASI MARTINS

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 21 de fevereiro de 2006, terça-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0431/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 09 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
LUIZ CARLOS FERNANDES AFONSO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 21 de fevereiro de 2006, terça-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0430/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 09 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
FLÁVIO MAGALHÃES CHAVES

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 21 de fevereiro de 2006, terça-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0428/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 09 de fevereiro de 2006.

A Senhora
ELIANE ALEIXO LUSTOSA

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-la** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 21 de fevereiro de 2006, terça-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0427/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 09 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
LUIZ CARLOS SIQUEIRA AGUIAR

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 20 de fevereiro de 2006, segunda-feira, às 11 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente



PF

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0427/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 09 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
LUIZ CARLOS SIQUEIRA AGUIAR

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 20 de fevereiro de 2006, segunda-feira, às 11 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

PF

OFÍCIO Nº 0426/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 09 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
GILBERTO AUDELINO CORRÊA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 20 de fevereiro de 2006, segunda-feira, às 11 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0425/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 09 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
RICARDO TOCHIKAGO NAKATSU

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 15 de fevereiro de 2006, quarta-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0424/2006 – CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 09 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor

CARLOS EDUARDO GUERRA DE FIGUEIREDO

Prezado Senhor,

De ordem do Senador Delcídio Amaral, Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 14 de fevereiro de 2006, terça-feira, às 10h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

CLEIDE MARIA BARBOSA FERREIRA CRUZ

Diretora



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0424/2006 – CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 09 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor

CARLOS EDUARDO GUERRA DE OLIVEIRA

Prezado Senhor,

De ordem do Senador Delcídio Amaral, Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 14 de fevereiro de 2006, terça-feira, às 10h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

CLEIDE MARIA BARBOSA FERREIRA CRUZ

Diretora



Expedido

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0424/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 09 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor

CARLOS EDUARDO GUERRA DE FIGUEIREDO

Prezado Senhor,

De ordem do Senador Delcídio Amaral, Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 14 de fevereiro de 2006, terça-feira, às 10h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Cleide Maria Barbosa

CLEIDE MARIA BARBOSA FERREIRA CRUZ

Diretora



#F

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0423/2006 – CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 09 de fevereiro de 2006.

A Senhora
FABIANA CARNAVAL CARNEIRO

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-la** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 14 de fevereiro de 2006, terça-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0422/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 09 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
MARCOS CÉSAR DE CÁSSIO LIMA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 14 de fevereiro de 2006, terça-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0421/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 09 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
DAVID JESUS GIL FERNANDEZ

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 14 de fevereiro de 2006, terça-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0420 /2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 9 de janeiro de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Cumprimentando, cordialmente, Vossa Excelência, encaminho, em anexo, relatórios das atividades prestadas pelos servidores cedidos por esse Banco Central à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos “Correios”, relativos aos meses de dezembro de 2005 e janeiro de 2006, para efeito de hora-extra.

Nesse sentido, agradeceria contar com o apoio de V. Ex^a para o pagamento dessas horas-extras.

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão

Recb.
Em 17/02/06
A. med. 374947/06

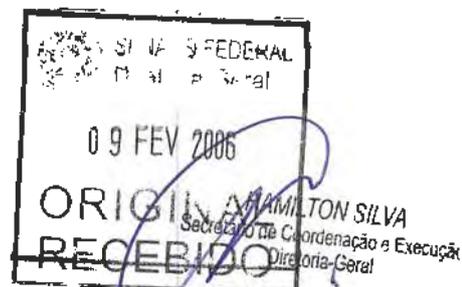


SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
OFICIO Nº 0419/06 – CPMI “CORREIOS”

Brasília, 08 de fevereiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

Senhor Diretor Geral,



De ordem do Presidente da **COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *“para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”*, solicito os bons ofícios de Vossa Senhoria no sentido de autorizar a impressão de 100 cópias coloridas do arquivo anexo.

Na certeza de contar com a costumeira presteza de Vossa Senhoria, agradeço antecipadamente renovando protestos de respeito e consideração.

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0418/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 09 de fevereiro de 2006.

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

**Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as
mídias a seguir relacionadas:**

- **Doc Sig 2453 – Banco Cruzeiro do Sul;**
- **Doc Sig 2446 – Banco Cruzeiro do Sul;**
- **Doc Sig 2446 – Santander Banespa;**
- **Doc Sig 2447 – Banco Rural;**

*Recibido
Jose AL - 582
09/02/06*

OBS: VERIFICAR POSSÍVEIS SUBSTITUIÇÕES

SELETIVAS.

**JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS**



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0416/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 08 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
LUIS CLÁUDIO LINS FABBRIANI

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 13 de fevereiro de 2006, segunda-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0415/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 08 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
JÚLIO VICTOR BITTENCOURT FABBRIANI

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 13 de fevereiro de 2006, segunda-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0414/06 – CPMI “CORREIOS”

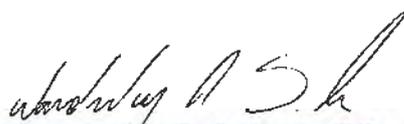
Brasília, 08 de fevereiro de 2006.

Excelentíssimo Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, solicito a Vossa Excelência gentileza de autorizar a **emissão** de bilhetes de **passagem aérea**, bem como o **pagamento** de **diárias** para o **convidado** conforme abaixo discriminado.

Nome	Data/Hora Depoimento	Trecho	Data Chegada/ Retorno
JOÃO MARCELO	14/02	RJ/BSB/RJ	14.02
MÁXIMO RICARDO DOS SANTOS	12h		14.02


Wanderley Rabelo da Silva

Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Recebido em 09/02/06

Sandra Tavares de Almeida Lobo
Assistente Técnico
Primeira Secretária

SENADO FEDERAL

- 8 FEV 13 13 8

ADMINISTRATIVA
ROTULADO



SENADO

002344/06-8



1002344068

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0413/06 – CPMI “CORREIOS”

Brasília, 08 de fevereiro de 2006.

Excelentíssimo Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
NESTA

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, solicito a Vossa Excelência gentileza de autorizar a **emissão** de bilhetes de **passagem aérea**, bem como o **pagamento de diárias** para o **depoente** conforme abaixo discriminado.

Nome	Data/Hora Depoimento	Trecho	Data Chegada/ Retorno
Cristian Almeida	09/02	RJ/BSB/RJ	08.02
Rego	10 h		09.02

Wanderley Rabelo da Silva

Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0412/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 08 de fevereiro de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582

Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- Doc Sig 2437 – Banco Alfa;
- Doc Sig 2441 – Banco Alfa;
- Doc Sig 2441 – Santander Banespa;
- Doc Sig 2442 – Credibel;
- Doc Sig 2443 – JPMorgan;
- Doc Sig 2444 – Santander Banespa;
- Doc Sig 2434 – Banco Fator;
- Doc Sig 2439 - Barinsul.

Reg Bids
José Matos - 595
08/02/06 14:15

OBS: VERIFICAR POSSÍVEIS SUBSTITUIÇÕES

SELETIVAS.

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES

ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0411/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 07 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
ADREI ANTONIO DE GASPERI

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 16 de fevereiro de 2006, quinta-feira, às 14 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0410/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 07 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor

RICARDO MONTEIRO DE CASTRO MELO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 16 de fevereiro de 2006, quinta-feira, às 14 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0410/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 07 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
RICARDO MONTEIRO DE CASTRO MELO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 16 de fevereiro de 2006, quinta-feira, às 14 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

~~Senador DELCÍDIO AMARAL~~

Presidente



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0409/2006 - CPMI – **“CORREIOS”**
-em aditamento ao Ofício nº 0386/2006.

Brasília, 06 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
BENITO SICILIANO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou adiar a sua convocação** para prestar esclarecimentos em audiência pública para o próximo **dia 14 de fevereiro de 2006, terça-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

PF
e
Ar

Ofício nº 0408/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 07 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
LÚCIO BOLONHA FUNARO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 15 de fevereiro de 2006, quarta-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0407/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 07 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
ROBERTO SOUZA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 13 de fevereiro de 2006, segunda-feira, às 15 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0406/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 07 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
PAULO DA SILVA LEITE

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 13 de fevereiro de 2006, segunda-feira, às 15 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente



AR

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0405/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 07 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
EDUARDO CUNHA TELLES

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 13 de fevereiro de 2006, segunda-feira, às 15 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente



AR

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0404/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 07 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
CARLOS ALBERTO PINTO DA SILVA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 13 de fevereiro de 2006, segunda-feira, às 15 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

FAX e AR
↓
comprovante
com 402106

Ofício nº 0403/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 07 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
JOSÉ OSVALDO MORALES

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 15 de fevereiro de 2006, quarta-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0402/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 07 de fevereiro de 2006

À Senhora
HELENICE HONÓRIO MORALES

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-la** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 15 de fevereiro de 2006, quarta-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0401/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 07 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
LUIS CLÁUDIO LINS FABBRIANI

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 14 de fevereiro de 2006, terça-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente



AR
concluído

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0401/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 07 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
LUIS CLÁUDIO LINS FABBRIANI

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 14 de fevereiro de 2006, terça-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente



Ep'i

**SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0739/06 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 20 de julho de 2006.

Senhor Secretário-Geral,

À vista do encerramento dos trabalhos e conseqüente aprovação do Relatório Final da **COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, encaminho a Vossa Senhoria o presente processado para as providências que se fizerem necessárias.

Na oportunidade aproveito para renovar a Vossa Senhoria protestos de respeito e consideração.

WANDERLEY RABELO DA SILVA
**Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e
Parlamentares de Inquérito**

Ilmo. Sr.
RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
Senado Federal
NESTA



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Of. Nº 736/2006 – CPMI DOS CORREIOS

Brasília, 24 de maio de 2006.

Referência ao of. 646/2006 – 3ª seção
Processo nº 011.03.023703-4
Ação: Anulatória de partilha (Segredo de justiça)
Autora: Andréa Amadeu
Réu: Antonio Augusto Morato Leite Filho

A Sua Excelência a Senhora

MARIA CRISTINA DE ALMEIDA BACARIM

Juíza de Direito da 1ª. Vara da Família e Sucessões do Foro Regional XI
Pinheiros

Excelentíssima Juíza,

Em atenção à solicitação de V. Ex^a., objeto do ofício número 646/2006, encaminho as notas taquigráficas das reuniões públicas realizadas nos dias 30/11/2005 e 14/12/2005 em que prestaram depoimento o senhor Antônio Augusto Morato Leite Filho e sua secretária Regiane Pimentel.

Cumpre-nos esclarecer, porém, que à vista do encerramento dos trabalhos da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”, somente o Presidente do Senado Federal detém a prerrogativa de autorizar o envio de documentação de caráter reservado.

Atenciosamente,

WANDERLEY RABELO DA SILVA

Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e
Parlamentares de Inquérito



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
- CPMI DOS CORREIOS -

Ofício nº 0735/2006.

Brasília, 15 de maio de 2006.

Prezada Senhora,

Em atenção a sua Carta/Direx/Ascom/nº 004/06, de 02/02/06, encaminhamos, em anexo, 4 (quatro) mídias de DVD contendo arquivos de áudio e vídeo dos depoimentos prestados pelos representantes das corretoras Euro e Bônus Banval na sub-relatoria dos Fundos de Pensão, nos dias 31/01/06 e 01/02/06.

Atenciosamente,

WANDERLEY RABELO DA SILVA
Diretor da Subsecretaria

RECEBI O ORIGINAL

Em ___/___/___, às ___:___ horas

Nome:

Matrícula: •

GEAP - PROTOCOLO GERAL

Recebido em: 15/05/06

Ass: 16 n. 50 m. Jaramba

A Sua Senhoria a Senhora
JULIANA ROMÃO

Assessora de Comunicação da GEAP – FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL
SHC – AOS – EA 02/08 – Lote 05 – Octogonal Sul - Terraço Shopping – Torre B – 3º Andar
Brasília DF – CEP 70660-900
Fone: 61-21034613 – fax 61-2103-4619



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0734/2006/CPMI-“CORREIOS”

Brasília, 10 de maio de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 BI B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que face à conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*” o Senhor **MAURICIO PAULA SILVA FURTADO**, servidor dessa Instituição Bancária e que esteve prestando serviços junto àquela Comissão, retornou as suas atividades normais.

Convém destacar que o zelo e competência do servidor para com o trabalho foram de fundamental importância para que os objetivos técnico-analíticos daquela Comissão fossem alcançados.

Atenciosamente,

WANDERLEY RABELO DA SILVA
Diretora da Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

RECEBI O ORIGINAL

Em 13/05/06, às 7:00 horas

Nome: BILASIA TO

Matrícula: 3.749.471.6



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Of. N° 733/2006

Brasília, 04 de maio de 2006.

Senhor Diretor,

À vista do término dos trabalhos da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento n° 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e dada a urgência que a matéria requer, solicito a Vossa Senhoria a gentileza de autorizar a consecução das providências discriminadas em anexo.

Na certeza de contar com a costumeira presteza de Vossa Senhoria, agradeço antecipadamente renovando protestos de respeito e consideração.

WANDERLEY RABELO DA SILVA
Diretor

Ilmo. Sr.
CARLOS MAGNO CATALDI SANTORO
Diretor da SSDSL
Senado Federal
Nesta



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

1 – Dos banco de dados criados e mantidos pelo Prodasen a partir de sigilos quebrados.

1.1 – Fazer cópia em cartucho DLT e Enviar a esta Comissão.

1.2 – Incluir documento especificando as versões de software e forma de gravar novamente os dados em um banco de dados equivalente.

1.3 – Estas bases de dados devem permanecer acessíveis no Prodasen até deliberação futura desta Secretaria de Comissões.

1.4 – Os logins e senhas devem ser alterados e mantidos sob rigoroso controle durante este período.

Obs: Eventualmente, serão liberados acessos a consultor definido por intermédio de ofício da Presidência do Senado ou desta Unidade com objetivo e prazo definidos para atender solicitações diversas, seja do MP ou outro órgão responsável pelo andamento das investigações.

2 – Das estações de trabalho usadas pelos consultores, auditores e analistas de controle externo

2.1 – Formatar fisicamente os HDs das máquinas durante os trabalhos da CPMI com supervisão da SCOM.

2.2 – Recolher as máquinas disponíveis. Conforme relação dos endereços lógicos anexa.



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

3 – Dos diretórios de rede usados pelos consultores, auditores e analistas de controle externo

3.1 – Fazer cópia em DVD / CD e enviar à Subsecretaria de Comissões.

3.2 – Excluir os diretórios de rede.

4 – Do servidor I2. Máquina instalada no cofre da Comissão.

4.1 – Fazer cópia do banco de dados SQLServer e enviar à SCOM.

4.2 – Fazer cópia do diretório CPI_CORREIOS e enviar à SCOM.

4.2 – Excluir o diretório CPI_CORREIOS.

Obs: o mesmo servidor deve continuar operacional para atender à CPI dos Bingos.

5 – Equipamento disponível em duas salas da Biblioteca do Senado Federal.

5.1 – Conforme acima descrito, recolhimento de todo o material de informática disponível para liberação dos ambientes.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA

LOCAL	END. LÓGICO
Sala dos Consultores	R34K R4GL R33W R39U RH13 IGB6 720WSK7
Sala dos Senadores	



Recebido
10
04
06

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Of. Nº 731/2006 – CPMI DOS CORREIOS

Brasília, 10 de abril de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA
Procurador-Geral da República

Senhor Procurador Geral

É de conhecimento público que a chamada CPMI 'dos Correios' aprovou relatório final dos seus trabalhos em 05 (cinco) de abril p.p. no qual ficou assinalado, à pág. 841 do Vol. II, que "(...) o rol de nomes da tabela 'Relação de Beneficiários' não constitui todo o universo de possíveis beneficiários do Valerioduto. A identificação daqueles nomes resultou do cruzamento efetivado entre os registros contábeis (fraudados) que apontavam para 'empréstimos PT' e as saídas financeiras das contas que abasteceram o Valerioduto. Os nomes que porventura não constam dessa relação, mas sobre os quais pairam fortes indícios de que também seriam beneficiários desses recursos são apresentados em tópico específico deste Relatório."

Destarte, em cumprimento à determinação acordada pelo Plenário da CPMI e, ainda, por força do art. 58, § 3º, *in fine*, da Constituição da República, tenho a honra de encaminhar o rol dos nomes acima indicados para adoção das providências a cargo da PGR, ressaltando que o procedimento desenvolve-se a título de contribuição para com o Ministério Público Federal, até porque essa espécie investigativa era estrita a outro Colegiado, a CPMI "Compra de Votos".

Saúdo, nesse ato, na pessoa de Vossa Excelência, a todos os bravos membros desse nobre órgão responsável pela preservação da ordem jurídica, augurando um profícuo prosseguimento, na seara judicial, dos trabalhos desta CPMI.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Delcídio Amaral', written in a cursive style.

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício n.º 0729/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 11 de abril de 2006.

Ao Senhor
DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco “P” 8º andar
70.048-900 – **Brasília / DF**
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Senhor Diretor-Geral,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, encaminho a Vossa Senhoria o Relatório final da Comissão, **aprovado** em reunião realizada no dia 05 de abril do corrente ano, bem como os seus respectivos anexos.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Recebi em 14/04/06



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício n.º 0728/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 05 de abril de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro ADYLSO MOTA
Presidente do Tribunal de Contas da União - TCU
NESTA.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, encaminho a Vossa Senhoria o Relatório final da Comissão, **aprovado** em reunião realizada na presente data, bem como os seus respectivos anexos.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

recebi em 11/04/2006.
Guy Brabeco Filho.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício n.º 0726/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 10 de abril de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
PAULO FERNANDO DA COSTA LACERDA
Diretor-Geral da Polícia Federal
SAS. Qd. 06 - Lote 09/10 – 9º andar - Ed. Sede da DPF
70.070-100 - Brasília - DF
Fone: (61) - 3311.8501- Fax: (61) 3321.9386

Recebi o original
nesta data.
BESSIDF. 11/4/2006

Gilson José Ribeiro Campos
Delegado de Polícia Federal
Chefe de Gabinete
Substituto

Senhor Diretor-Geral,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, encaminho a Vossa Senhoria o Relatório final da Comissão, **aprovado** em reunião realizada no dia 05 de abril do corrente ano, bem como os seus respectivos anexos.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0725/2006 – CPMI “CORREIOS”

Brasília, 5 de abril de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
DR. ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA
Procurador-Geral da República
Ministério Público Federal - MPF
Brasília/DF

Senhor Procurador-Geral,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, encaminho a Vossa Excelência o Relatório **aprovado** em reunião realizada na presente data, bem como os seus respectivos anexos, em conformidade com o artigo 151 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0721/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 06 de abril de 2006.

Senhor Consultor-Geral,

Como é do conhecimento de Vossa Senhoria, o servidor **WÉDER DE OLIVEIRA**, Consultor de Orçamentos no Senado Federal, vem prestando serviços junto à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios – **CPMI - “CORREIOS”**.

Isto posto, informo que no mês de março de 2006 o supramencionado servidor cumpriu jornada de trabalho com o registro de 02 horas-extras diárias.

Assim, solicito de Vossa Senhoria a gentileza das providências que se fazem necessárias para o devido pagamento.

Atenciosamente,

WANDERLEY RABELO DA SILVA

Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Ao Senhor

FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA

Consultor-Geral de Orçamentos

Senado Federal

Brasília/DF

Recebi o Original	
Em	07/04/06 às 9:13 horas
Nome:	Wanderley Rabelo
Matrícula:	44040



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 719/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 5 de abril de 2006.

Exmo Sr.
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 491/2006, de 05 de abril de 2006, encaminho a V.Exa. o rol de ligações para telefone indicado por Marcos Valério para o Deputado Etivaldo Vadão Gomes.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da CPMI dos Correios

Recebi o Original

Em 06/04/06 às 19:22 horas

Nome: Janeiro

Matrícula: 2823-1



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 718/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 5 de abril de 2006.

Ao Senhor
MANOEL FELIPE RÊGO BRANDÃO
Procurador-Geral da Fazenda Nacional
Esplanada dos Ministérios - Bloco P - 8º Andar , Sala 823
CEP.: 70.048-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3412-1941/2810/1942/2811 - Fax: (61)412-1784

Senhor Procurador-Geral,

Na qualidade de Sub-Relator da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “Correios”, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, em conformidade com o § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, o artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, o artigo 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o art. 2º da Lei 1.579/52, solicito a Vossa Senhoria, **informar se o despacho no verso da Certidão n.º 00193/2000 (cópia anexa), de 5/9/2000, conferindo à certidão positiva o efeito de negativa, está revestido de legalidade**, ou seja, obedeceu aos normativos pertinentes à matéria e foi emitido por autoridade competente. Prazo: **um dia útil**.

2. Na eventualidade de o ato ser considerado irregular, fica Vossa Senhoria formalmente cientificada da ocorrência, nos termos do art. 143 da Lei 8.112/90. Note-se que esta é a segunda ocorrência de evento dessa natureza, com repetição dos padrões verificados na Certidão n.º 00082/2000, objeto do Ofício n.º 616/2006 – CPMI – “CORREIOS”, de 7/3/2006.

3. Solicito, outrossim, que os documentos sejam encaminhados para o fax (61) 3311 2025, sem prejuízo do encaminhamento formal.

Atenciosamente,

Deputado José Eduardo Cardozo
Sub-Relator de Contratos



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - SAO PAULO
 PROCURADORIA SECCIONAL - GUARULHOS



REQUERIMENTO Nº
 000931/2000

CERTIDÃO Nº
 00193/2000

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NOME COMPLETO

INSCRIÇÃO NO CGC OU CPF

BRASILIAN EXPRESS TRANSPORTES AEREOS LTDA

64.862.642/0001-82

QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES ATIVAS

TOTAL DE VALORES ORIGINÁRIOS

TOTAL DE VALORES ATUALIZADOS

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO, SOB O NÚMERO ACIMA INDICADO, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA NACIONAL DE INSCREVER E COBRAR AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO RECORRER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO INSCRITA NAS PROCURADORIAS DA FAZENDA NACIONAL, VERIFICOU-SE EXISTIREM INSCRIÇÕES ATIVAS *****

EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO. E, PARA CONSTAR, EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO POSITIVA, QUE VAI ASSINADA POR MIM, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.



GUARULHOS, 05 de SETEMBRO de 2000

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

Cecelinha Balestrim Costantini
 Procuradora - Seccional

ESTA CERTIDÃO É FORNECIDA GRATUITAMENTE TENDO VALIDADE POR 180 DIAS
 ART. 30. DO DECRETO 84.702/80.

OBS.: QUALQUER RASURA TORNARA NULO ESTE DOCUMENTO

9431169

Ministério da Fazenda
Procuradoria da Fazenda Nacional
Certidão n. 00193/2000

A Procuradoria da Fazenda Nacional confere à Certidão em epigrafe o efeito de Negativa conforme Art. 206, do Código Tributário tendo em vista que os débitos tributários inscritos sob n. 80 2 98 013433-90, 80 7 e 80 6 98 026938-58 estarem em curso de Pagamentos e Proc. n. 80 7 00 005409-56 estarem em análise de acordo com a Divisão de Protocolo de 01.09.2000 DRF/SP/0812100-1, aguardando deferimento.

08.1.01.00.0
06 FEV. 2000
DRF / Centro Norte / SP

SP 06/09/2000
Car de

MARDEN MATOS BRAGA
Procurador da Fazenda Nacional

SELO DE AUTENTICIDADE
contendo com a peça documental apresentada. Dúvida.

15 SET 2000

S. Paulo

Anderson Testoni - Substit.
Cristiani Sanchez Cavagnani - Escr.
Siviero Carnicer - Escr.
COM O SELO DE AUTENTICIDADE





SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 717/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 5 de abril de 2006.

À Senhora

ALICE VITÓRIA FAZENDEIRO DE OLIVEIRA LEITE

Procuradora-Chefe da Procuradoria da Fazenda Nacional em São Paulo

Av. Prestes Maia, 733 - 18º Andar - Sala 1801 - Centro

CEP 01.031-000 - São Paulo - SP

Telefones: (11) 2113-2935 e 2113-2933 – Fax: (11) 2113-2123

Senhora Procuradora,

Na qualidade de Sub-Relator da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “Correios”, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, em conformidade com o § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, o artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, o artigo 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o art. 2º da Lei 1.579/52, solicito a Vossa Senhoria, **informar se o despacho no verso da Certidão n.º 00193/2000 (cópia anexa), de 5/9/2000, conferindo à certidão positiva o efeito de negativa, está revestido de legalidade, ou seja, obedeceu aos normativos pertinentes à matéria e foi emitido por autoridade competente. Prazo: um dia útil.**

2. Na eventualidade de o ato ser considerado irregular, fica Vossa Senhoria formalmente cientificada da ocorrência, nos termos do art. 143 da Lei 8.112/90. Note-se que esta é a segunda ocorrência de evento dessa natureza, com repetição dos padrões verificados na Certidão n.º 00082/2000, objeto do Ofício n.º 616/2006 – CPMI – “CORREIOS”, de 7/3/2006.

3. Solicito, outrossim, que os documentos sejam encaminhados para o fax (61) 3311 2025, sem prejuízo do encaminhamento formal.

Atenciosamente,

Deputado José Eduardo Cardozo
Sub-Relator de Contratos



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - SAO PAULO
 PROCURADORIA SECCIONAL - GUARULHOS



REQUERIMENTO Nº

00747/2000

CERTIDÃO Nº

00193/ 2000

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NOME COMPLETO

BRASILIAN EXPRESS TRANSPORTES AEREOS LTDA

INSCRIÇÃO NO CGC OU CPF

64.862.642/0001-82

QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES ATIVAS

TOTAL DE VALORES ORIGINÁRIOS

TOTAL DE VALORES ATUALIZADOS

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO, SOB O NÚMERO ACIMA INDICADO, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA NACIONAL DE INSCREVER E COBRAR AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO EXAMINAR OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO INSCRITA NAS PROCURADORIAS DA FAZENDA NACIONAL, VERIFICOU-SE EXISTIREM INSCRIÇÕES ATIVAS*****

EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO. E, PARA CONSTAR, EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO POSITIVA, QUE VAI ASSINADA POR MIM, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL



GUARULHOS, 05 de SETEMBRO de 2000

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

Cecília Balestrim Cesar
 Procuradora - Seccional

ESTA CERTIDÃO É FORNECIDA GRATUITAMENTE TENDO VALIDADE POR 180 DIAS
 ART. 3o. DO DECRETO 84.702/80.

OBS.: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

9431169

Ministério da Fazenda
Procuradoria da Fazenda Nacional
Certidão n. 00193/2000

A Procuradoria da Fazenda Nacional confere á Certidão em epigrafe o efeito de Negativa conforme Art. 206, do Codigo Tributario tendo em vista que os débitos tributários inscritos sob n. 80 2 98 013433-90, 80 7 e 80 6 98 026938-58 estarem em curso de Pagamentos e Proc. n. 80 7 00 005409-56 estarem em analise de acrodo com a Divisão de Protocolo de 01.09.2000 DRF/SP/0812100-1, aguardando deferimento.

08.1.01.00.0
06 FEV. 2000
DRF / Centro Norte / SP

SP 06/09/2000
Car. de

MARCELO MATOS BRAGA
Procurador da Fazenda Nacional

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICACAO
confere com a copia documental apresentado. Duvida.

S. Paulo 15 SET 2000

Anderson Testoni - Subst.
Cigolani Sanches Lavagnani - Escri.
Siviero Carnicer - Escri.
- ONO SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE
TQ 682861



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0714/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 30 de março de 2006.

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias em anexo.

OBS: NÃO FIZ AVALIAÇÃO PRÉVIA.

Recebido
Sr

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'J. Amadeu'.

**JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS**

Lfe/Sp



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Serviço de Protocolo e Expedição
07 ABR 2006
Sabíola Souza

OFÍCIO Nº 0713/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 06 de abril de 2006.

Senhor Presidente,

Cumprimentando, cordialmente, Vossa Excelência, encaminho, em anexo, relatórios das atividades prestadas pelos servidores cedidos por esse Tribunal à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos “Correios”, relativos ao mês de março de 2006, para efeito de hora-extra.

Face ao encerramento das atividades atinentes aos mencionados integrantes dessa Corte de Contas, apresento a Vossa Excelência os servidores abaixo listados, cedidos a esta CPMI para fins de assessoramento.

NOME	MATRÍCULA
REGINA CLÁUDIA GONDIM B. FARIAS	2393-0
ANTÔNIO RICARDO PIRES DOS SANTOS	2673-5
AÉRCIO DANTAS GIFFONI	5033-4
MANOEL ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE	5624-3
JOÃO BATISTA RODRIGUES FONSECA	5669-3
FELLIPE CALVET SILVA	5652-9

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão

Exmo. Sr.
ADYLSO MOTA
Presidente do Tribunal de Contas da União



0000424 617006

Processo: CPMI dos CORREIOS
 Servidor: Antonio Ricardo Pires dos Santos - Matr. 2673-5
 Função: Analista de Controle Externo

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REALIZADO NO MÊS DE MARÇO/2006

DATA	DIA	ATÉ ÀS 22:00				SUBTOTAL	APOS AS 22:00		SUBTOTAL
		Entrada	Saída	Entrada	Saída		Entrada	Saída	
01-mar-06	quarta-feira	10:00	13:00	13:45	20:00	02:15			00:00
02-mar-06	quinta-feira	9:20	13:30	14:00	19:30	02:40			00:00
03-mar-06	sexta-feira	09:40	12:50	13:30	19:30	02:10			00:00
04-mar-06	sábado					00:00			00:00
05-mar-06	domingo					00:00			00:00
06-mar-06	segunda-feira	10:06	12:35	13:04	20:00	02:25			00:00
07-mar-06	terça-feira	09:15	13:00	14:00	19:30	02:15			00:00
08-mar-06	quarta-feira	10:30	13:15	14:00	22:00	03:45	22:00	03:00	05:00
09-mar-06	quinta-feira	10:30	13:20	13:50	20:15	02:15			00:00
10-mar-06	sexta-feira	12:00	19:00			00:00			00:00
11-mar-06	sábado	10:20	13:15	13:45	19:30	08:40			00:00
12-mar-06	domingo	09:55	14:30	15:00	19:00	08:35			00:00
13-mar-06	segunda-feira	08:22	13:00	13:40	18:15	02:13			00:00
14-mar-06	terça-feira	09:30	13:00	13:30	21:30	04:30			00:00
15-mar-06	quarta-feira	09:30	13:15	14:00	20:30	03:15			00:00
16-mar-06	quinta-feira	09:30	12:45	13:30	20:30	03:15			00:00
17-mar-06	sexta-feira	09:15	13:30	14:10	22:00	05:05	22:00	23:00	01:00
18-mar-06	sábado	09:45	13:30	14:00	18:45	08:30			00:00
19-mar-06	domingo	10:10	13:30	14:10	21:00	10:10			00:00
20-mar-06	segunda-feira	09:33	14:00	14:45	20:15	02:57			00:00
21-mar-06	terça-feira	09:45	13:15	14:00	20:45	03:15			00:00
22-mar-06	quarta-feira	08:10	13:00	13:50	19:15	03:15			00:00
23-mar-06	quinta-feira	09:30	13:15	14:00	19:45	02:30			00:00
24-mar-06	sexta-feira	09:00	13:15	14:18	19:30	02:27			00:00
25-mar-06	sábado					00:00			00:00
26-mar-06	domingo					00:00			00:00
27-mar-06	segunda-feira	12:00	19:00			00:00			00:00
28-mar-06	terça-feira	12:00	19:00			00:00			00:00
29-mar-06	quarta-feira	10:00	13:00	13:30	19:00	01:30			00:00
30-mar-06	quinta-feira	12:00	19:00			00:00			
31-mar-06	sexta-feira	12:00	19:00			00:00			
TOTAL DE HORAS EXTRAS SEMANAL ATÉ ÀS 22:00						51:57:00	APÓS 22:00		6:00:00
FERIADO						0:00:00	APÓS 22:00		
TOTAL DE HORAS EXTRAS SÁBADO ATÉ ÀS 22:00						17:10:00	APÓS 22:00		0:00:00
TOTAL DE HORAS EXTRAS DOMINGO ATÉ ÀS 22:00						18:45:00	APÓS 22:00		0:00:00
TOTAL GERAL DE HORAS EXTRAS MENSAL:						93:52:00			

TOTAL GERAL DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2006

TOTAL GERAL		TOTAL GERAL		ACUMULADO
Sem Adicional Noturno		Com Adicional Noturno		
SEMANAL	51:57:00	6:00:00		57:57:00
FERIADO	0:00:00			0:00:00
SÁBADO	17:10:00	0:00:00		17:10:00
DOMINGO	18:45:00	0:00:00		18:45:00
				93:52:00

TOTAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO POR MÊS

MÊS/ANO	TOTAL	TC Nº
mar/06	93:52:00	CPMI dos CORREIOS
Total	93:52:00	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
 SEGEDAM/SEREC - Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal
 Serviço de Análise e Concessão de Direitos

Processo: CPMI dos CORREIOS
 Servidor: Manoel Antônio de Albuquerque - MAT: 5624-3
 Função:

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REALIZADO NO MÊS DE MARÇO/2006

DATA	DIA	ATÉ ÀS 22:00				SUBTOTAL	APÓS ÀS 22:00		SUBTOTAL
		Entrada	Saída	Entrada	Saída		Entrada	Saída	
01-mar-06	quarta-feira								
02-mar-06	quinta-feira	10:30	12:30	13:30	20:30	2:00			
03-mar-06	sexta-feira	10:30	12:30	13:30	20:00	1:30			
04-mar-06	sábado	0:00	00:00	13:30	17:00	3:30			
05-mar-06	domingo								
06-mar-06	segunda-feira	9:30	12:00	13:00	19:30	2:00			
07-mar-06	terça-feira	9:30	12:30	13:30	19:30	2:00			
08-mar-06	quarta-feira	10:00	14:00	15:00	21:00	3:00			
09-mar-06	quinta-feira	10:00	14:00	15:00	21:00	3:00			
10-mar-06	sexta-feira	09:30	13:00	14:00	19:30	2:00			
11-mar-06	sábado	10:00	12:00	13:00	17:30	6:30			
12-mar-06	domingo								
13-mar-06	segunda-feira	09:30	12:30	13:30	21:00	3:30			
14-mar-06	terça-feira	09:00	12:00	13:00	20:00	3:00			
15-mar-06	quarta-feira	09:30	12:00	13:00	20:00	2:30			
16-mar-06	quinta-feira	09:30	13:30	14:30	21:00	3:30			
17-mar-06	sexta-feira	09:30	12:30	13:30	19:30	2:00			
18-mar-06	sábado	10:00	14:00	14:30	20:30	10:00			
19-mar-06	domingo	09:00	12:00	12:30	15:30	6:00			
20-mar-06	segunda-feira	09:30	12:30	13:30	20:00	2:30			
21-mar-06	terça-feira	09:30	13:00	14:00	20:30	3:00			
22-mar-06	quarta-feira	10:00	13:00	14:00	21:00	3:00			
23-mar-06	quinta-feira	09:30	12:30	13:30	20:00	2:30			
24-mar-06	sexta-feira	10:00	14:00	15:00	22:00	4:00	22:00	00:00	2:00
25-mar-06	sábado	10:00	15:00	15:30	22:00	11:30			
26-mar-06	domingo	10:00	15:00	15:30	21:00	10:30			
27-mar-06	segunda-feira								
28-mar-06	terça-feira	09:30	12:30	13:30	18:00	0:30			
29-mar-06	quarta-feira	10:00	13:00	14:00	19:00	1:00			
30-mar-06	quinta-feira								
31-mar-06	sexta-feira								
TOTAL DE HORAS EXTRAS SEMANAL ATÉ ÀS 22:00						46:30:00	APÓS 22:00		2:00:00
FERIADO						0:00:00	APÓS 22:00		
TOTAL DE HORAS EXTRAS SÁBADO ATÉ ÀS 22:00						31:30:00	APÓS 22:00		
TOTAL DE HORAS EXTRAS DOMINGO ATÉ ÀS 22:00						16:30:00	APÓS 22:00		
TOTAL GERAL DE HORAS EXTRAS MENSAL:						96:30:00			

TOTAL GERAL DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2006

TOTAL GERAL		TOTAL GERAL		ACUMULADO
Sem Adicional Noturno		Com Adicional Noturno		
SEM ANAL	46:30:00	2:00:00		48:30:00
FERIADO	0:00:00	0:00:00		0:00:00
SÁBADO	31:30:00	0:00:00		31:30:00
DOMINGO	16:30:00	0:00:00		16:30:00
				96:30:00

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

SEGEDAM/SEREC - Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal

Serviço de Análise e Concessão de Direitos

Processo: CPMI dos CORREIOS

Servidor: Regina Cláudia Gondim Bezerra Farias MAT: 2393-0

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REALIZADO NO MÊS DE MARÇO/2006

DATA	DIA	ATÉ ÀS 22:00				SUBTOTAL	APÓS ÀS 22:00		SUBTOTAL
		Entrada	Saída	Entrada	Saída		Entrada	Saída	
01-mar-06	quarta-feira								0:00
02-mar-06	quinta-feira	10:00	12:40	13:10	19:00	1:30			0:00
03-mar-06	sexta-feira	10:00	13:00	13:30	19:30	2:00			0:00
04-mar-06	sábado								0:00
05-mar-06	domingo								0:00
06-mar-06	segunda-feira	9:40	13:00	13:25	20:30	3:25			0:00
07-mar-06	terça-feira	9:45	12:00	12:30	19:20	2:05			0:00
08-mar-06	quarta-feira	9:30	13:00	13:30	19:00	2:00			0:00
09-mar-06	quinta-feira	09:45	12:20	13:00	21:45	4:20			0:00
10-mar-06	sexta-feira	08:40	12:00	12:40	19:00	2:40			0:00
11-mar-06	sábado	11:00	15:00	17:00	20:00	7:00			0:00
12-mar-06	domingo								0:00
13-mar-06	segunda-feira	10:20	13:00	13:30	20:30	2:40			0:00
14-mar-06	terça-feira	09:00	12:20	12:50	19:15	2:45			0:00
15-mar-06	quarta-feira	09:00	12:40	13:15	18:00	1:25			0:00
16-mar-06	quinta-feira	08:40	12:30	13:00	20:00	3:50			0:00
17-mar-06	sexta-feira	10:30	13:00	13:20	20:00	2:10			0:00
18-mar-06	sábado	09:30	13:00			3:30			0:00
19-mar-06	domingo	11:30	16:00			4:30			0:00
20-mar-06	segunda-feira	09:40	13:30	14:00	19:20	2:10			0:00
21-mar-06	terça-feira	09:30	12:50	13:20	19:00	2:00			0:00
22-mar-06	quarta-feira	08:50	13:00	13:35	18:40	2:15			0:00
23-mar-06	quinta-feira	10:40	12:20	12:30	20:00	2:10			0:00
24-mar-06	sexta-feira	08:30	12:00	13:00	22:00	5:30	22:00	23:45	1:45
25-mar-06	sábado	10:30	15:00			4:30			0:00
26-mar-06	domingo	12:00	19:30			7:30			0:00
27-mar-06	segunda-feira	09:40	13:30	14:00	19:20	2:10			0:00
28-mar-06	terça-feira	09:30	12:50	13:20	19:00	2:00			0:00
29-mar-06	quarta-feira	09:50	13:00	13:35	20:40	3:15			0:00
30-mar-06	quinta-feira	10:40	12:20	12:30	20:00	2:10			0:00
31-mar-06	sexta-feira	08:30	12:00	12:45	19:30	3:15			0:00
TOTAL DE HORAS EXTRAS SEMANAL ATÉ ÀS 22:00						57:45:00	APÓS 22:00		1:45:00
FERIADO						0:00:00	APÓS 22:00		0:00:00
TOTAL DE HORAS EXTRAS SÁBADO ATÉ ÀS 22:00						15:00:00	APÓS 22:00		0:00:00
TOTAL DE HORAS EXTRAS DOMINGO ATÉ ÀS 22:00						12:00:00	APÓS 22:00		0:00:00
TOTAL GERAL DE HORAS EXTRAS MENSAL:						86:30:00			

TOTAL GERAL DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2006

TOTAL GERAL		TOTAL GERAL		ACUMULADO
Sem Adicional Noturno		Com Adicional Noturno		
SEM ANUAL	57:45:00	1:45:00		59:30:00
FERIADO	0:00:00	0:00:00		0:00:00
SÁBADO	15:00:00	0:00:00		15:00:00
DOMINGO	12:00:00	0:00:00		12:00:00
				86:30:00

TOTAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO POR MÊS

MÊS/ANO	TOTAL	TC N°
mar/06	86:30:00	CPMI dos CORREIOS
Total	86:30:00	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

SEGEDAM/SEREC - Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal

Serviço de Análise e Concessão de Direitos

Processo:**Servidor: JOÃO BATISTA RODRIGUES FONSECA - ACE - MAT. 5669-3****Função:****SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REALIZADO NO MÊS DE MARÇO/2006**

DIA		Até as 22h					Após as 22h		
		Entrada	Saída	Entrada	Saída	SUBTOTAL	Entrada	Saída	SUBTOTAL
1-mar-06	quarta-feira	00:00	00:00	00:00	00:00	0	00:00	00:00	00:00
2-mar-06	quinta-feira	10:00	12:00	12:30	21:30	04:00	00:00	00:00	00:00
3-mar-06	sexta-feira	11:00	13:00	13:30	20:00	01:30	22:00	23:50	01:50
4-mar-06	sábado	00:00	00:00	00:00	00:00	0	00:00	00:00	00:00
5-mar-06	domingo	00:00	00:00	00:00	00:00	0	00:00	00:00	00:00
6-mar-06	segunda-feira	12:00	14:00	14:30	21:00	01:30	00:00	00:00	00:00
7-mar-06	terça-feira	09:30	13:00	13:30	21:30	04:30	00:00	00:00	00:00
8-mar-06	quarta-feira	09:30	13:30	14:00	22:00	05:00	22:00	03:20	05:20
9-mar-06	quinta-feira	10:00	13:00	13:30	21:00	03:30	22:00	00:20	02:20
10-mar-06	sexta-feira	09:30	13:00	14:20	20:00	02:10	00:00	00:00	00:00
11-mar-06	sábado	10:00	14:00	14:30	18:40	08:10	00:00	00:00	00:00
12-mar-06	domingo	11:00	14:00	14:30	20:30	09:00	00:00	00:00	00:00
13-mar-06	segunda-feira	09:00	14:00	14:30	21:00	04:30	00:00	00:00	00:00
14-mar-06	terça-feira	08:30	13:30	14:00	21:30	05:30	00:00	00:00	00:00
15-mar-06	quarta-feira	10:00	14:00	14:30	21:40	04:10	00:00	00:00	00:00
16-mar-06	quinta-feira	08:30	13:30	14:00	22:00	06:00	22:00	00:30	02:30
17-mar-06	sexta-feira	08:30	13:30	14:00	22:00	06:00	22:00	23:00	01:00
18-mar-06	sábado	10:00	14:30	15:00	18:50	08:20	00:00	00:00	00:00
19-mar-06	domingo	11:45	15:00	15:30	22:00	09:45	22:00	23:30	01:30
20-mar-06	segunda-feira	09:00	13:00	13:30	22:00	05:30	22:00	22:40	00:40
21-mar-06	terça-feira	09:20	12:30	13:00	20:15	03:25	00:00	00:00	00:00
22-mar-06	quarta-feira	11:00	13:30	14:00	22:00	03:30	22:00	00:30	02:30
23-mar-06	quinta-feira	08:20	13:00	15:00	20:30	03:10	00:00	00:00	00:00
24-mar-06	sexta-feira	10:30	13:30	14:30	22:00	03:30	00:00	00:00	00:00
25-mar-06	sábado	11:20	14:00	14:40	20:00	08:00	00:00	00:00	00:00
26-mar-06	domingo	00:00	00:00	00:00	00:00	0	00:00	00:00	00:00
27-mar-06	segunda-feira	09:00	14:00	14:30	16:30	00:00	00:00	00:00	00:00
28-mar-06	terça-feira	12:00	19:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
29-mar-06	quarta-feira	12:00	19:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
30-mar-06	quinta-feira	12:00	19:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
31-mar-06	sexta-feira	12:00	19:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
TOTAL DE HORAS EXTRAS SEMANAL ATÉ AS 22:00:					67:25:00	APOS 22h:	16:10:00		
FERIADO:					0:00:00	APOS 22h:	0:00:00		
TOTAL DE HORAS EXTRAS SÁBADO ATÉ AS 22:00:					24:30:00	APOS 22h:	0:00:00		
TOTAL DE HORAS EXTRAS DOMINGO ATÉ AS 22:00:					18:45:00	APOS 22h:	1:30:00		
TOTAL GERAL DE HORAS EXTRAS MENSAL:					128:20:00				

TOTAL GERAL DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2006

TOTAL GERAL		TOTAL GERAL	ACUMULADO
Sem Adicional Noturno		Com Adicional Noturno	
SEMANAL	67:25:00	16:10:00	83:35:00
FERIADO	0:00:00	0:00:00	0:00:00
SÁBADO	24:30:00	0:00:00	24:30:00
DOMINGO	18:45:00	1:30:00	20:15:00
			128:20:00

TOTAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO POR MÊS

MÊS/ANO	TOTAL	TC N°
jan/06		
fev/06	31:55:00	
mar/06	128:20:00	
Total	160:15:00	

Processo: CPMI dos CORREIOS
 Servidor: Aercio Dantas Giffoni - Matr. 5033-4
 Função: Analista de Controle Externo

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REALIZADO NO MÊS DE MARÇO/2006

DATA	DIA	ATE AS 22:00				SUBTOTAL	APÓS AS 22:00		SUBTOTAL
		Entrada	Saída	Entrada	Saída		Entrada	Saída	
01-mar-06	quarta-feira					0:00		0:00	
02-mar-06	quinta-feira	8:51	13:16	14:04	19:57	3:18		0:00	
03-mar-06	sexta-feira	09:11	13:29	14:07	20:29	3:40		0:00	
04-mar-06	sábado					0:00		0:00	
05-mar-06	domingo					0:00		0:00	
06-mar-06	segunda-feira	09:21	13:01	13:42	20:12	3:10		0:00	
07-mar-06	terça-feira	09:11	13:20	14:10	20:05	3:04		0:00	
08-mar-06	quarta-feira	09:00	13:00	13:50	20:45	3:55		0:00	
09-mar-06	quinta-feira	09:37	13:12	14:10	20:15	2:40		0:00	
10-mar-06	sexta-feira	09:29	13:15	14:04	19:20	2:02		0:00	
11-mar-06	sábado					0:00		0:00	
12-mar-06	domingo					0:00		0:00	
13-mar-06	segunda-feira	09:25	13:20	14:15	20:40	3:20		0:00	
14-mar-06	terça-feira	09:50	13:25	14:05	20:12	2:42		0:00	
15-mar-06	quarta-feira	10:14	12:45	13:32	20:41	2:40		0:00	
16-mar-06	quinta-feira	10:10	13:23	14:16	20:30	2:27		0:00	
17-mar-06	sexta-feira	10:02	13:08	13:31	20:45	3:20		0:00	
18-mar-06	sábado					0:00		0:00	
19-mar-06	domingo	09:00	18:30			9:30		0:00	
20-mar-06	segunda-feira	09:58	13:21	14:20	20:20	2:23		0:00	
21-mar-06	terça-feira	10:40	13:55	14:28	18:14	0:01		0:00	
22-mar-06	quarta-feira	11:12	13:14	14:08	19:06	0:00		0:00	
23-mar-06	quinta-feira	09:41	13:30	14:07	20:45	3:27		0:00	
24-mar-06	sexta-feira	10:05	13:20	14:05	20:25	2:35		0:00	
25-mar-06	sábado					0:00		0:00	
26-mar-06	domingo					0:00		0:00	
27-mar-06	segunda-feira	10:25	13:40	14:16	18:05	0:04		0:00	
28-mar-06	terça-feira	10:30	13:17	14:30	18:43	0:00		0:00	
29-mar-06	quarta-feira	11:00	13:45	14:45	19:00	0:00		0:00	
30-mar-06	quinta-feira	10:59	13:20	14:10	18:50	0:01		0:00	
31-mar-06	sexta-feira					0:00		0:00	
TOTAL DE HORAS EXTRAS SEMANAL ATÉ ÀS 22:00						54:19:00	APÓS 22:00	0:00:00	
FERIADO						0:00:00	APÓS 22:00		
TOTAL DE HORAS EXTRAS SÁBADO ATÉ ÀS 22:00							APÓS 22:00	0:00:00	
TOTAL DE HORAS EXTRAS DOMINGO ATÉ ÀS 22:00							APÓS 22:00	0:00:00	
TOTAL GERAL DE HORAS EXTRAS MENSAL:						54:19:00			

TOTAL GERAL DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2006

TOTAL GERAL		TOTAL GERAL	ACUMULADO
Sem Adicional Noturno		Com Adicional Noturno	
SEMANAL	54:19:00	0:00:00	54:19:00
FERIADO	0:00:00		0:00:00
SÁBADO	0:00:00	0:00:00	0:00:00
DOMINGO	0:00:00	0:00:00	0:00:00
			54:19:00

TOTAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO POR MÊS

MÊS/ANO	TOTAL	TC Nº
mar/06	54:19:00	CPMI dos CORREIOS
Total	54:19:00	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
 SEGEDAM/SEREC - Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal
 Serviço de Análise e Concessão de Direitos

Processo: CPMI dos CORREIOS
 Servidor: Fellipe Calvet Silva MAT: 5652-9
 Função:

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REALIZADO NO MÊS DE MARÇO/2006

DATA	DIA	ATÉ ÀS 22:00				SUBTOTAL	APÓS AS 22:00		SUBTOTAL
		Entrada	Saída	Entrada	Saída		Entrada	Saída	
01-mar-06	quarta-feira								0:00
02-mar-06	quinta-feira	9:00	12:40	13:10	18:00	1:30			0:00
03-mar-06	sexta-feira	9:00	13:00	13:30	17:30	1:00			0:00
04-mar-06	sábado								0:00
05-mar-06	domingo								0:00
06-mar-06	segunda-feira	8:40	13:00	13:25	18:00	1:55			0:00
07-mar-06	terça-feira	9:45	12:00	12:30	19:20	2:05			0:00
08-mar-06	quarta-feira	9:30	13:00	13:30	19:00	2:00			0:00
09-mar-06	quinta-feira	08:45	12:20	12:50	17:45	1:30			0:00
10-mar-06	sexta-feira	08:40	12:00	12:40	19:00	2:40			0:00
11-mar-06	sábado								0:00
12-mar-06	domingo								0:00
13-mar-06	segunda-feira	11:20	13:00	13:30	20:30	1:40			0:00
14-mar-06	terça-feira	09:00	12:20	12:50	19:15	2:45			0:00
15-mar-06	quarta-feira	09:00	12:40	13:15	18:00	1:25			0:00
16-mar-06	quinta-feira	08:40	12:30	13:00	20:00	3:50			0:00
17-mar-06	sexta-feira	10:30	13:00	13:20	20:00	2:10			0:00
18-mar-06	sábado	09:30	13:00			3:30			0:00
19-mar-06	domingo								0:00
20-mar-06	segunda-feira	09:40	13:30	14:00	19:20	2:10			0:00
21-mar-06	terça-feira	09:30	12:50	13:20	19:00	2:00			0:00
22-mar-06	quarta-feira	08:50	13:00	13:35	18:40	2:15			0:00
23-mar-06	quinta-feira	10:40	12:20	12:30	20:00	2:10			0:00
24-mar-06	sexta-feira	08:30	12:00	12:45	19:30	3:15			0:00
25-mar-06	sábado								0:00
26-mar-06	domingo								0:00
27-mar-06	segunda-feira								0:00
28-mar-06	terça-feira								0:00
29-mar-06	quarta-feira								0:00
30-mar-06	quinta-feira								0:00
31-mar-06	sexta-feira								0:00
TOTAL DE HORAS EXTRAS SEMANAL ATÉ ÀS 22:00						40:30:00	APÓS 22:00	0:00:00	
FERIADO						0:00:00	APÓS 22:00	0:00:00	
TOTAL DE HORAS EXTRAS SÁBADO ATÉ ÀS 22:00						3:30:00	APÓS 22:00	0:00:00	
TOTAL DE HORAS EXTRAS DOMINGO ATÉ ÀS 22:00						0:00:00	APÓS 22:00	0:00:00	
TOTAL GERAL DE HORAS EXTRAS MENSAL:						44:00:00			

TOTAL GERAL DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2006

TOTAL GERAL		TOTAL GERAL		ACUMULADO
Sem Adicional Noturno		Com Adicional Noturno		
SEMANAL	40:30:00	0:00:00		40:30:00
FERIADO	0:00:00	0:00:00		0:00:00
SÁBADO	3:30:00	0:00:00		3:30:00
DOMINGO	0:00:00	0:00:00		0:00:00
				44:00:00

TOTAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO POR MÊS

MÊS/ANO	TOTAL	TC N°
mar/06	44:00:00	CPMI dos CORREIOS
Total	44:00:00	



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

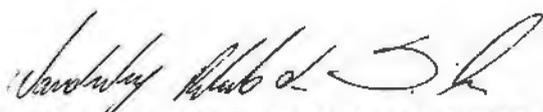
Of. Nº 711/2006 –CPMI – CORREIOS

Brasília, 28 de março de 2006.

Senhor Diretor,

No intuito da melhor condução dos trabalhos da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, solicito a Vossa Senhoria as providências necessárias no sentido de enviar a relação dos funcionários que fizeram uso de crachá da CPMI dos “Correios”, com seus respectivos órgãos de origem discriminados.

Atenciosamente,


WANDERLEY RABELO DA SILVA
Diretor

Ilmo. Sr.

PEDRO RICARDO ARAÚJO CARVALHO

M.D. Diretor da Secretaria de Segurança Legislativa do Senado Federal

Nesta

SENADO FEDERAL - SESEG	
RECEBIDO	
Em	28 / 03 / 06
	Data
Por	Wanderley
	Assinatura e Matrícula



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0708/2006 – CPMI – “CORREIOS”

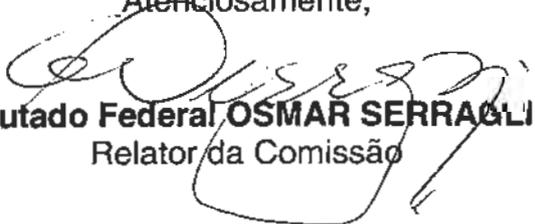
Brasília, 24 de março de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
RICARDO KNOEPFELMACHER
Presidente da BrasilTelecom S/A
SIA Sul, ASP, Lote “D”, Bloco “B”
Cep: 71215-000 - Brasília/DF

Senhor Presidente,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, e em complemento ao Ofício n.º 0347/2006 – CPMI dos “Correios”, solicito os préstimos de Vossa Senhoria no sentido de esclarecer se a discriminação dos serviços, constante do documento encaminhado por essa empresa face ao ofício mencionado acima, corresponde, efetivamente, a serviços prestados pela empresa DNA propaganda Ltda.

Atenciosamente,


Deputado Federal **OSMAR SERRAGLIO**
Relator da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0705/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 23 de março de 2006.

A Sua Excelência o Deputado

RICARDO IZAR

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos
Deputados

Nesta.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de encaminhar para esta CPMI cópia do Parecer e Voto dos processos instaurados nesse Conselho contra os seguintes representados: Deputados Wanderval Santos, Vadão Gomes, Roberto Brant, Professor Luizinho, Pedro Correa, Josias Gomes, José Janene, João Magno, Sandro Mabel e Romeu Queiroz.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão

Recebi o Original
Em 23/03/06 às 17:15 horas
Nome: <u>NEIDIA FORTES</u>
Matrícula: <u>4990</u>

Processos

Parecer / voto - Ofício

Prazos para tramitação de Processo Disciplinar

Representado	Processo nº	Relator	Data da Instauração do Processo	Conclusão
Dep. ZULAIÊ COBRA	020/05 Representação nº 58/05	Dep. JOSIAS QUINTAL	21.11.05	

Representado	Processo nº	Relator	Data da Instauração do Processo	Conclusão
Dep. ONYX LORENZONI	019/05 Representação nº 57/05	Dep. JOSÉ CARLOS ARAÚJO	20.10.05	

Representado	Processo nº	Relator	Data da Instauração do Processo	Conclusão
Dep. WANDERVAL SANTOS	018/05 Representação nº 55/05	Dep. CHICO ALENCAR	17.10.05	Parecer aprovado pela perda do mandato em 20/01/06

Representado	Processo nº	Relator	Data da Instauração do Processo	Conclusão
Dep. VADÃO GOMES	017/05 Representação nº 54/05	Dep. MORONI TORGAN	17.10.05	

Representado	Processo nº	Relator	Data da Instauração do Processo	Conclusão
Dep. ROBERTO BRANT	016/05 Representação nº 53/05	Dep. NELSON TRAD	17.10.05	Aprovado parecer pela perda do mandato em 26/01/06

Representado	Processo nº	Relator	Data da Instauração do Processo	Conclusão
Dep. PROFESSOR LUIZINHO	015/05 Representação nº 52/05	Dep. PEDRO CANEDO	17.10.05	Aprovado parecer pela perda do mandato em 26/01/06

Representado	Processo nº	Relator	Data da Instauração do Processo	Conclusão
Dep. PEDRO FRY	014/05 Representação nº 51/05	Dep. ORLANDO FANTAZZINI	17.10.05	Aprovado parecer pelo arquivamento em 14/02/06

Representado	Processo nº	Relator	Data da Instauração do Processo	Conclusão
Dep. PEDRO CORRÊA	013/05 Representação nº 50/05	Dep. CARLOS SAMPAIO	17.10.05	Aprovado parecer pela perda do mandato em 26/01/06

Representado	Processo nº	Relator	Data da Instauração do Processo	Conclusão
Dep. JOSIAS GOMES	012/05 Representação nº 48/05	Dep. MENDES THAME	17.10.05	

Representado	Processo nº	Relator	Data da Instauração do Processo	Conclusão
Dep. JOSÉ MENTOR	011/05 Representação nº 47/05	Dep. EDMAR MOREIRA	17.10.05	Parecer

Representado	Processo nº	Relator	Data da Instauração do Processo	Conclusão
Dep. JOSÉ JANENE	010/05 Representação nº 46/05	Dep. ANGELA GUADAGNIN	17.10.05	

Conselho Ético

Representado	Processo nº	Relator	Data da Instauração do Processo	Conclusão
Dep. JOÃO PAULO CUNHA	009/05 Representação nº 44/05	Dep. CEZAR SCHIRMER	17.10.05	Parecer

Representado	Processo nº	Relator	Data da Instauração do Processo	Conclusão
Dep. JOÃO MAGNO	008/05 Representação nº 43/05	Dep. JAIRO CARNEIRO	17.10.05	

Representado	Processo nº	Relator	Data da Instauração do Processo	Conclusão
Dep. FRANCISCO GONÇALVES	007/05 Representação nº 36/05	Dep. ANN PONTES	09.08.05	Aprovado parecer pela improcedência da representação em 17/08/05

Representado	Processo nº	Relator	Data da Instauração do Processo	Conclusão
Dep. ROBERTO JEFFERSON	006/05 Representação nº 41/05	não designado	10.08.05	Tornado sem efeito pela aprovação do parecer do processo 001/05

Representado	Processo nº	Relator	Data da Instauração do Processo	Conclusão
Dep. SANDRO MABEL	005/05 Representação nº 40/05	Dep. BENEDITO DE LIRA	10.08.05	Aprovado parecer pelo arquivamento em 01/11/05

Representado	Processo nº	Relator	Data da Instauração do Processo	Conclusão
Dep. JOSÉ DIRCEU	004/05 Representação nº 38/05 Defesa	Dep. JÚLIO DELGADO	10.08.05	Aprovado parecer pela perda do mandato em 04/11/05

Documentos relacionados ao Processo 004/05 - Representação 38/05

Representado	Processo nº	Relator	Data da Instauração do Processo	Conclusão
Dep. ROMEU QUEIROZ	003/05 Representação nº 37/05	Dep. JOSIAS QUINTAL	10.08.05	Aprovado parecer pela perda do mandato em 08/11/05

Representado	Processo nº	Relator	Data da Instauração do Processo	Conclusão
Dep. JOAQUIM FRANCISCO	002/05 Representação nº 32/05	Subcomissão*	09.08.05	Aprovado parecer pelo arquivamento em 16/08/05
Dep. ALEX CANZIANI	002/05 Representação nº 33/05	Subcomissão*	09.08.05	Idem
Dep. NEUTON LIMA	002/05 Representação nº 34/05	Subcomissão*	09.08.05	Idem
Dep. SANDRO MATOS	002/05 Representação nº 35/05	Subcomissão*	09.08.05	Idem

*Membros da Subcomissão: Dep. NELSON TRAD (Relator), Dep. ANN PONTES e Dep. PEDRO CANEDO

Representado	Processo nº	Relator	Data da Instauração do Processo	Conclusão
Deputado ROBERTO JEFFERSON	001/05 Representação nº 28/05	Deputado JAIRO CARNEIRO	08.06.05	Parecer Relator Voto Relator Aditamento Voto

Representado	Processo nº	Relator	Data da Instauração do Processo	Conclusão
Dep. ANDRÉ LUIZ	001/04 Representação nº25/04	Dep. GUSTAVO FRUET	25.11.04	08.03.05 - Aprovado o Parecer pela perda do mandato do dep. André Luiz 10.3.05 - Encaminhado à Mesa.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 704/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 25 de agosto de 2005.

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos perante esta CPMI em audiência pública a realizar-se no próximo dia 14 de setembro de 2005, quarta-feira, às 11h30, na sala de reuniões nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Senhor
DANIEL DANTAS



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0704/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 23 de março de 2006.

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias em anexo.

- Doc Sig 3126 – CEF;
- Doc Sif 3129 – CEF;
- Doc Sig 3122 – ITAÚ;
- Doc Sig 3123 – ITAÚ;
- Doc Sig 3127 – ITAÚ.

*Flávio Moura
23/3/06*

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma inicial 'JAG' proeminente.

**JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS**



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0703/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 22 de março de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor

Dr. PAULO LACERDA

Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal

SAS, Qd. 06, Lote 09/10 – Edifício Sede – 4º andar

CEP 70.037-900 – Brasília/DF

Fone: (61) 3311-8760

Senhor Diretor-Geral,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de encaminhar para esta CPMI cópia do Boletim de Ocorrência relativo à prisão do Sr. Paulo Antônio Bassoto, ocorrida em 16/06/2003, no Aeroporto Internacional de Congonhas - SP.

Atenciosamente,


Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator da Comissão

Of. 012/GDOL

Brasília, 21 de março de 2006

Exmo. Deputado
OSMAR SERRAGLIO
M.D. Relator CPMI dos Correios

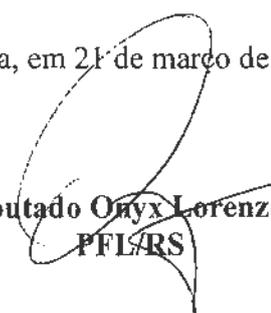
Venho por meio desta solicitar a V. Exa. Que requeria, junto ao Departamento de Polícia Federal, cópia do Boletim de Ocorrência da prisão do Sr. Paulo Antônio Bassoto, em 16/06/2003.

A medida justifica-se, pois, como é do conhecimento de V. Exa., o imputado foi preso no aeroporto internacional de Congonhas em São Paulo, de posse de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em uma maleta, recebidos da agência de publicidade SMP&B, de Marcos Valério, para o pagamento de serviços prestados por uma gráfica de Porto Alegre.

Ocorre que os fatos envolvendo a prisão acima mencionada ainda não foram totalmente esclarecidos, em que pese os esforços investigativos desta CPMI, razão pela qual torna-se indispensável no mais curto espaço de tempo, venham aos autos cópia do referido documento.

No ensejo, manifesto meus votos da mais profunda consideração e estima.

Brasília, em 21 de março de 2006.


Deputado Onyx Lorenzoni
PFL/RS



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0702/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 22 de março de 2006.

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

**Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento a mídia
em anexo.**

- **Doc Sig 3119 – UNIBANCO;**
- **Doc Sig 3112 – BRADESCO.**

Recebido
JG
22/03

**JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS**

JÁ ATENDIDO
SÓ ARQUIVAR



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0701/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 21 de março de 2006.

Senhor Diretor,

Solicito a Vossa Senhoria, no interesse da CPMI – “Correios”, a confirmação dos documentos pessoais relacionados em anexo.

Atenciosamente,

Deputado Osmar Serraglio
Relator da Comissão

Ilmo. Sr.
Dr. LAERTE RODRIGUES DE BESSA
Diretor Geral da Polícia Civil do Distrito Federal
Nesta



POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ESPECIAIS
DIVISÃO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL

Ofício nº 011/2006 – DIPO/PCDF

Brasília-DF, 24 de março de 2.006.

Assunto: Resposta ao Ofício 0701/2006 – CPMI – “CORREIOS”.

Senhor Deputado,

Atendendo solicitação de Vossa Excelência no sentido de prestar apoio à CPMI dos Correios - Senado Federal, no que diz respeito à confirmação de documentos pessoais, segundo pesquisas efetuadas junto ao banco de dados da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, foi possível confirmar o número de identidade, nome e CPF das seguintes pessoas:

Identidade	Nome	CPF
1506293- SSPDF	Marcos Antonio Moreira	51590875168
1466699- SSPDF	Jussara de Almeida	30890357404
1457551- SSPDF	Mônica dos Santos Soares	56458509120
1412140- SSPDF	Jose Aparecido Alves Diniz	29101310178
1407848- SSPDF	Juliano Batista Guedes	62044923149
1299529- SSPDF	Richard Gomes da Silva	79700080110
1209211- SSPDF	Anderson César Cardoso	46716904115
1204299- SSPDF	Mirian Martins de Souza	26866803349

A Sua Excelência o Senhor

Deputado OSMAR SERRAGLIO.

Relator da Comissão Especial e Parlamentar de Inquérito – Senado Federal.

NESTA

SIA Trecho 2/3, Lote 1631, 2º andar – CEP: 71.200-020 – Brasília/DF
Telefones: 3361-0822 - Fax - 3363-1088
Brasília – “Patrimônio Cultural da Humanidade”



POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ESPECIAIS
DIVISÃO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL

1063500- SSPDF	Célio Marcos Siqueira	55196381104
960526 - SSPDF	Eliton Damásio Santos de Jesus	37187244134
897119 - SSPDF	Márcia Rodrigues Lopes	35795891134
896214 - SSPDF	Vera Lucia Bizerra Silva	39911535134
849644 - SSPDF	Jaimar Bandeira Coelho	33947961120
742907 - SSPDF	Silvana Paz Japiassu	33970742153
738626 - SSPDF	Regis Moraes Galheno	26552604149
735241 - SSPDF	Pedro Inácio da Silva	28721934134
2611708- SSPDF	Antonio de Sousa Filho	44034466120
2343807- SSPDF	Wellington Salmto de Araújo	45638799320
2186333- SSPDF	Bruno Silva Nascimento	97690619134
2060114- SSPDF	Helio Costa Frazao	38606429104
1934545- SSPDF	Claudia Luiza de Moraes	85564435672
1890590- SSPDF	Mauricio Neves Alves	69644829115
1644413- SSPDF	David Braz da Silva	44343370682
718441 - SSPDF	Geralda Magela Rodrigues	28013530191
711577 - SSPDF	Jose Carlos Alves de Carvalho	23863617134
705362 - SSPDF	Nilson Santos Ferreira	23905620197
599330 - SSPDF	Jose Vilson da Silva	22229213172
563365 - SSPDF	Luis Alberto Macedo Carvalho	22575618134
521326 - SSPDF	Renato de Vasconcellos	21472467191
498422 - SSPDF	Cleide de Freitas Lima	20987684191
477932 - SSPDF	Silvio Hauagen Soares	10548432791
363588 - SSPDF	Pedro Mendes de Sousa Rosa	15193977120
344534 - SSPDF	Cefas de Oliveira Souza	11572604115
340783 - SSPDF	Paulo Roberto Bravo	15037878187
318705 - SSPDF	Cláudio Guimarães Lessa	09652779172

Respeitosamente,


SEBASTIÃO PEREIRA DE MOURA

Diretor da DIPO/PCDF

SIA Trecho 2/3, Lote 1631, 2º andar – CEP: 71.200-020 – Brasília/DF
Telefones: 361-0822 - Fax - 363-1088
"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0700/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 21 de março de 2006.

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

**Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento a mídia
em anexo.**

- **Doc Sig 3105 – Banco FATOR**

Assinatura manuscrita de José Amadeu Cunha Gomes, com o nome "José" visível no início da assinatura.

**JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS**

Josiane
em: 22/03/2006
às 14:38



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0700/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 21 de março de 2006.

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

**Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento a mídia
em anexo.**

- **Doc Sig 3105 – Banco FATOR**

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e cursivos, sobrepondo-se parcialmente ao nome impresso.

**JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS**



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 06992006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 21 de março de 2006.

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias em anexo.

Obs: em virtude de não ter feito análise prévia, se porventura tiveres ido alguma mídia fora do padrão (a exemplo de extratos), favor desconsiderar.

Recebido
Dr.
21/03/06


JOSE AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0699/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 22 de março de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor

Dr. PAULO LACERDA

Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal
SAS, Qd. 06, Lote 09/10 – Edifício Sede – 4º andar
CEP 70.037-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-8760

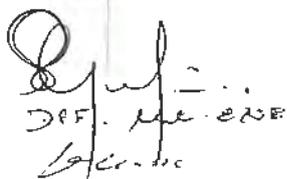
Senhor Diretor-Geral,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de encaminhar para esta CPMI cópia, devidamente autenticada, da Perícia realizada na “LISTA DE FURNAS” apresentada pelo Sr. Nilton Antonio Monteiro a esse Departamento.

Solicito, ainda, seja encaminhada cópia dos depoimentos do Sr. Nilton Antônio Monteiro e do ex-Deputado Federal Roberto Jefferson, em que fizeram menção à nominada “LISTA DE FURNAS”; bem como informar se esse Departamento de Polícia intimou o Sr. Nilton Antonio Monteiro a apresentar a verdadeira documentação relacionada à citada lista e a data fixada para atendimento dessa demanda.

Atenciosamente,


Deputado **OSMAR SERRAGLIO**
Relator da Comissão

Recebido em 22.03.06

DEF. MESA
Lacerda



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 697/2006/CPMI-“CORREIOS”

CÓPIA PARA PROTOCOLO

Brasília, 21 de março de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Recebido em: 21/3/06.

Cornélio Farias Pimentel
2.181.970-X
Chefe de Unidade
Desig/Gabin

Senhor Presidente,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4ª da Lei Complementar nº 105/2001, 2ª da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requisito a Vossa Excelência informar as instituições bancárias que mantêm contas de depósitos, de poupança e investimentos das pessoas cuja transferência do sigilo bancário tenha sido solicitada a essa Autarquia por Ofício desta Comissão.

Em face da urgência dos dados necessários à conclusão das investigações, solicito a Vossa Excelência que as informações ora requisitadas sejam encaminhadas à CPMI no prazo máximo de **5 (cinco) dias**.

Atenciosamente,

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 696/2006 – CPMI – “CORREIOS”

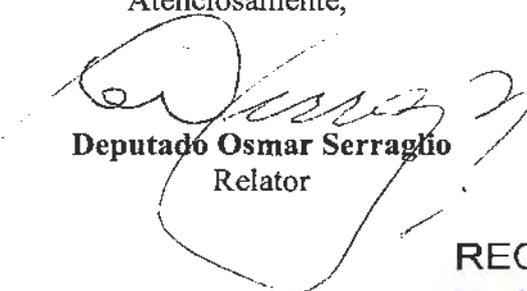
Brasília, 21 de março de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
Presidente do Banco Santander S/A - Banco 351

Senhor Presidente,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n.º 3, de 2005-CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com os artigos 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinados com o artigo 2º da Lei 1.579/52, com o artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de fornecer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, os dados identificadores dos Favorecidos (Nome/CPF) constantes da planilha anexa.**

Atenciosamente,


Deputado Osmar Serraglio
Relator

RECEBI O ORIGINAL

Em, 21 / 03 / 06

Onara 5985 upj
Matrícula Nº

Nome	CNPJ	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta	Tipo de Lançamento	Data Operação	Tipo Cont	Transação	Valor do	Lançamento
		353	0009	0000880040094	Conta Cor	Crédito	08/04/2004	Conta Cor	983-TED DEVOLVIDA		18.235,44
			0048	0000000012990	Conta Cor	Débito	01/09/1998	Conta Cor	456-CH. TB COMPENSADO		39.836,53
			0091	0000095497331	Conta Cor	Débito	09/11/2004	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO		230.000,00
			0261	0000084744758	Conta Cor	Débito	26/09/2003	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO		10.000,00

Nome	CPF/CNPJ	Banco Agência Conta			Tipo de C Tipo de L Documento			Data Operação	Tipo Cont	Transação	Valor do Lançamento
		033	0188	0130023291	Conta Co	Débito	000000000001792	16/09/1998	Conta Cor	CHEQUE COMPENSADO	130.000,00

Nome	CPF	Banc: Agência Conta			Tipo de C Tipo de L Docu			Data Operação	Tipo Cont	Transação	Valor do Lançamento
		424	0139	0061239780	Conta Co	Débito	000000000246077	01/10/1998	Conta Cor	CH.COMP.MAIOR V	30.000,00



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 695/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 20 de março de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
Presidente do Banco Cooperativo do Brasil S.A. - BANCOOB - Banco 756

Senhor Presidente,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n.º 3, de 2005-CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com os artigos 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinados com o artigo 2º da Lei 1.579/52, com o artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de fornecer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, os dados identificadores dos Favorecidos (Nome/CPF) constantes da planilha anexa.**

Atenciosamente,


Deputado Osmar Serraglio
Relator

RECEBI O ORIGINAL
Em 21 / 03 / 06
Ondina 5985
Matrícula Nº 1120



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 694/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 20 de março de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
Presidente do Banco Citibank S.A. - Banco 745

Senhor Presidente,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005-CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com os artigos 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinados com o artigo 2º da Lei 1.579/52, com o artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de fornecer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, os dados identificadores dos Favorecidos (Nome/CPF) constantes da planilha anexa.**

Atenciosamente,


Deputado Osmar Serraglio
Relator

RECEBIDO POR:	Jucisene
MATRÍCULA:	2796
DATA:	25/03/06
HORÁRIO:	12:00

Nome	CPF/CNPJ	Banc.	Agênci.	Conta	Tipo de C	Tipo de L	Documento	Data Operação	Tipo Cont	Transação	Valor do Lançamento
		745	0000	0000097956953	Conta Co	Débito	000000000420621	17/05/2000	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	176.240,00
				0097952141	Conta Co	Débito	000000000009108	02/01/2002	Conta Cor	CHEQUE COMPENSADO	11.500,00
			0009	0000000553579	Conta Co	Débito	000000000439671	05/02/2003	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	15.000,00
				0000097874620	Conta Co	Débito	000000000427877	21/08/2001	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	20.000,00
				0000097933171	Conta Co	Débito	000000000425439	06/03/2001	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	10.000,00
				0000097952141	Conta Co	Débito	000000000850014	22/02/2001	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	10.705,00
				0000097956953	Conta Co	Débito	000000000420213	25/04/2000	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	47.079,00
				0097952141	Conta Co	Crédito	000000000000745	03/05/2001	Conta Cor	DOC RECEBIDO COMPENSACA	10.000,00
			0029	0000029007151	Conta Co	Débito	000000000446137	01/09/2003	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	20.000,00
				0000029054591	Conta Co	Débito	000000000171863	21/12/2001	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	10.000,00
			0032	0000032091982	Conta Co	Débito	000000000452373	09/02/2004	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	10.804,00



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 693/2006 – CPMI – “CORREIOS”

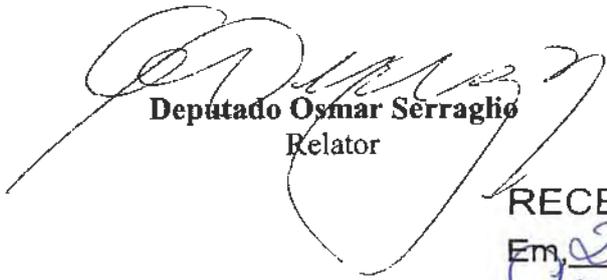
Brasília, 20 de março de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
Presidente do BankBoston Banco Múltiplo S.A. - Banco 479

Senhor Presidente,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n.º 3, de 2005-CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com os artigos 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinados com o artigo 2º da Lei 1.579/52, com o artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de fornecer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, os dados identificadores dos Favorecidos (Nome/CPF) constantes da planilha anexa.**

Atenciosamente,


Deputado Osmar Serraglio
Relator

RECEBI O ORIGINAL

Em 21 / 03 / 06
Andara 5985

Matrícula Nº uigo

Nome	CPF/CNPJ	Banc.	Agênci.	Conta	Tipo de C	Tipo de L	Documento	Data Operação	Tipo Cont	Transação	Valor do Lançamento
		479	0000	0000034723910	Conta Co	Débito	000000000412545	18/03/1998	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	10.000,00
				0034157803	Conta Co	Débito	000000000246110	23/09/1998	Conta Cor	CH.COMP.MAIOR V	50.000,00
				0034440904	Conta Co	Débito	000000000189491	20/08/1998	Conta Cor	CH.COMP.MAIOR V	280.000,00
				0034508908	Conta Co	Débito	000000000246280	13/10/1998	Conta Cor	CH.COMP.MAIOR V	15.000,00
				0054440904	Conta Co	Débito	000000000189791	08/09/1998	Conta Cor	CH.COMP.MAIOR V	420.000,00
			0001	0000045066608	Conta Co	Débito	000000000093518	01/02/2001	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	205.373,09
				0000450666080	Conta Co	Débito	000000000092874	04/01/2001	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	273.830,76
			0004	0000025892700	Conta Co	Débito	000000000850024	10/05/2004	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	50.000,00
			0006	0034524202	Conta Co	Crédito	000000010200010	04/10/2004	Conta Cor	CREDITO SPB	300.000,00
			0016	0000010058337	Conta Co	Débito	000000000430101	14/11/2001	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	400.000,00
				0000010442480	Conta Co	Débito	000000000439288	07/01/2003	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	200.000,00
				0000010468300	Conta Co	Débito	000000000437912	05/11/2002	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	156.000,00
				0000025892700	Conta Co	Débito	000000000850197	29/04/2003	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	10.000,00
				0000034162910	Conta Co	Débito	000000000428736	21/09/2001	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	33.000,00
				0000058506606	Conta Co	Débito	000000000438170	18/11/2002	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	38.500,00
				0003416291	Conta Co	Débito	000000000745922	01/10/2003	Conta Cor	CH.COMP.MAIOR V	25.000,00
				0010442480	Conta Co	Débito	000000000261165	05/11/2002	Conta Cor	CH.COMP.MAIOR V	19.427,25
				0011582312	Conta Co	Débito	000000000413877	19/01/2004	Conta Cor	CH.COMP.MAIOR V	80.000,00
				0032516702	Conta Co	Débito	00000000002034	03/09/1999	Conta Cor	CHEQUE COMPENSADO	60.000,00
				0034162910	Conta Co	Débito	000000000189048	29/07/1998	Conta Cor	CHQ.PG.OBRIG.	26.761,00
				0034219407	Conta Co	Crédito	000000009084210	27/02/2002	Conta Cor	TRANSFERENCIA CONTA CORP	19.280,00
				0034442003	Conta Co	Débito	000000000745668	05/09/2003	Conta Cor	CH.COMP.MAIOR V	15.000,00
				0034524202	Conta Co	Débito	000000000189048	29/07/1998	Conta Cor	CHQ.PG.OBRIG.	26.761,00
				0034703306	Conta Co	Débito	000000000334652	01/07/2003	Conta Cor	CH.COMP.MAIOR V	10.000,00
				0061353502	Conta Co	Débito	000000000810892	27/05/2003	Conta Cor	CH.COMP.MAIOR V	25.000,00
			0020	0000058506606	Conta Co	Débito	000000000033928	17/01/2005	Conta Cor	055-PAGTOS DIV. AUTORIZADO	337.660,54
			0206	0034162910	Conta Co	Débito	000000000719110	21/09/2001	Conta Cor	CH.COMP.MAIOR V	24.000,00
			9016	0087423308	Conta Co	Débito	000000000141261	06/11/2003	Conta Cor	CH.COMP.MAIOR V	50.000,00
			9102	0000010468300	Conta Co	Débito	000000000433061	20/05/2002	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	23.961,60
			9118	0000025892700	Conta Co	Débito	000000000850156	03/11/2004	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	10.000,00



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 612/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 20 de março de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
Presidente do Banco Rural S.A. - Banco 453

Senhor Presidente,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n.º 3, de 2005-CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com os artigos 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinados com o artigo 2º da Lei 1.579/52, com o artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de fornecer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, os dados identificadores dos Favorecidos (Nome/CPF) constantes da planilha anexa.**

Atenciosamente,


Deputado Osmar Serraglio
Relator

RECEBI O ORIGINAL

Em 21 / 03 / 06

Maria 5985

Matrícula Nº

uigo

Nome	CPF/CNPJ	Banc	Agênci	Conta	Tipo de C	Tipo de L	Documento	Data Operação	Tipo Cont	Transação	Valor do Lançamento
		453	0000	0000060079949	Conta Co	Débito	000000000441716	11/03/2003	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	242.424,00
				0000062369	Conta Co	Débito	000000000732332	04/03/1999	Conta Cor	CHEQUE COMPENSADO	156.000,00
				0000880008148	Conta Co	Débito	000000000441830	18/03/2003	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	75.000,00
				0000880040094	Conta Co	Débito	000000000442234	08/04/2003	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	30.000,00
			0002	0000000648580	Conta Co	Débito	000000000423419	22/08/2000	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	39.900,00
				0000006048580	Conta Co	Débito	000000000422820	20/07/2000	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	39.900,00
				0000060048580	Conta Co	Débito	000000000093287	19/01/2001	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	39.900,00
				0000060059727	Conta Co	Débito	000000000437640	24/10/2002	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	208.914,56
				0000060079949	Conta Co	Débito	000000000437149	04/09/2002	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	36.400,00
				0060022872	Conta Co	Crédito	000000021006503	07/08/2003	Conta Cor	TRANSF. CONTAS	13.000,00
			0005	0000880008148	Conta Co	Débito	000000000442583	25/04/2003	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	75.000,00
			0009	0000000080492	Conta Co	Débito	000000000412421	27/02/1998	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	97.681,64
				0000006000228	Conta Co	Débito	000000000180628	09/10/2002	Conta Cor	052-TED SEM COBRANCA DE C	170.000,00
				0000006000259	Conta Co	Débito	000000000445663	19/08/2003	Conta Cor	002-CHEQUE	150.000,00
				0000006000289	Conta Co	Débito	000000000537549	24/04/2003	Conta Cor	052-TED SEM COBRANCA DE C	50.000,00
				000000884087	Conta Co	Débito	000000000092043	04/12/2000	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	35.000,00
				0000060026673	Conta Co	Débito	000000000425707	26/03/2001	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	100.000,00
				0000080000498	Conta Co	Débito	000000000092299	05/12/2000	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	80.000,00
				0000800004782	Conta Co	Débito	000000000093850	20/02/2001	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	95.000,00
				0000800005622	Conta Co	Débito	000000000430103	14/11/2001	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	165.000,00
				0000880040094	Conta Co	Débito	000000000425670	22/03/2001	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	25.000,00
				0000880051428	Conta Co	Débito	000000000431119	01/03/2002	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	120.000,00
				0000880051754	Conta Co	Débito	000000000436399	17/10/2002	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	10.000,00
				0008800493770	Conta Co	Débito	000000000425004	18/12/2000	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	17.500,00
				0060022872	Conta Co	Crédito	000000000906681	02/03/1998	Conta Cor	DEPOSITO	24.000,00
				0800004592	Conta Co	Débito	000000000261390	26/11/2002	Conta Cor	CHQ.PG.OBRIG.	50.000,00
				0800005185	Conta Co	Débito	00000000079903	05/02/1998	Conta Cor	LANC.AVISADO	100.000,00
				0800005622	Conta Co	Débito	00000000016072	11/12/2001	Conta Cor	CHQ.PG.OBRIG.	24.000,00
				0880051754	Conta Co	Débito	000000000569078	26/08/2002	Conta Cor	CHQ.PG.OBRIG.	60.000,00
			0031	0000880020336	Conta Co	Débito	000000000454225	03/05/2004	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	18.000,00
				0060010874	Conta Co	Débito	00000000017604	14/01/1997	Conta Cor	DEB.AUTORIZ.CLIE	80.000,00
			0037	0000060017227	Conta Co	Débito	000000000093695	16/02/2001	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	24.653,22
				0000060017529	Conta Co	Débito	000000000093383	30/01/2001	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	13.812,86
				0000060017936	Conta Co	Débito	000000000091202	17/05/2001	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	308.176,32
				0000060018339	Conta Co	Débito	000000000172685	22/01/2002	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	77.972,07
			0039	000000006054	Conta Co	Débito	000000000410748	22/09/1997	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	150.000,00
				0060007788	Conta Co	Débito	000000000023802	14/03/1997	Conta Cor	LANC.AVISADO	900.000,00
				0060008083	Conta Co	Débito	000000000029503	15/01/1997	Conta Cor	LANC.AVISADO	287.000,00

		0048	0000000012990	Conta Co	Débito	000000000993907	02/10/1998	Conta Cor	456-CH. TB COMPENSADO	40.147,59
		0050	0000060007184	Conta Co	Débito	000000000153241	26/10/2004	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	30.000,00
		0053	0000006080094	Conta Co	Débito	000000000162901	02/01/1998	Conta Cor	040-SAQUE SEM COBRANCA DE	290.000,00
		0080	0000800004782	Conta Co	Débito	000000000093442	26/01/2001	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	25.000,00



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 691/2006 – CPMI – “CORREIOS”

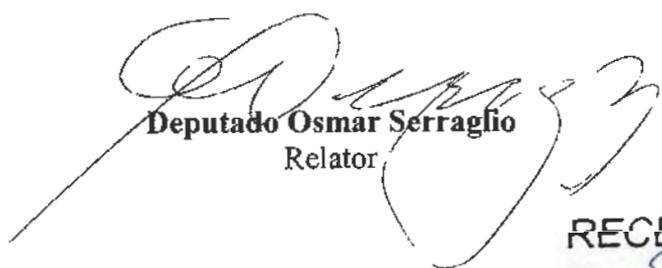
Brasília, 20 de março de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
Presidente do UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A. - Banco 409

Senhor Presidente,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n.º 3, de 2005-CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com os artigos 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinados com o artigo 2º da Lei 1.579/52, com o artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de fornecer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, os dados identificadores dos Favorecidos (Nome/CPF) constantes da planilha anexa.**

Atenciosamente,


Deputado Osmar Serraglio
Relator

RECEBI O ORIGINAL

Em, 21 / 03 / 06

Andra 5985

Matrícula Nº

uig

Nome	CPF/CNPJ	Banc.	Agênci.	Conta	Tipo de C	Tipo de L	Documento	Data Operação	Tipo Cont	Transação	Valor do Lançamento
		409	0000	0000001128051	Conta Cor	Débito	000000000438048	07/11/2002	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	50.000,00
				0000002000206	Conta Cor	Débito	000000000270913	11/04/2002	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	100.000,00
				0000002602655	Conta Cor	Débito	000000000430319	23/11/2001	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	16.332,80
				0001117771	Conta Cor	Débito	000000000540332	17/12/1998	Conta Cor	CH.COMP.MAIOR V	25.000,00
		0056		0000000114919	Conta Cor	Débito	000000000442415	16/04/2003	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	208.000,00
		0061		0001117771	Conta Cor	Débito	000000000539892	10/11/1999	Conta Cor	CHQ.PG.OBRIG.	25.000,00
		0095		0000001040385	Conta Cor	Débito	000000000850053	02/06/2004	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	131.000,00
		0120		0000000121320	Conta Cor	Débito	000000000424155	25/09/2000	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	198.000,00
		0200		0002001162086	Conta Cor	Débito	000000000093900	22/02/2001	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	931.956,67
		0270		0004261145043	Conta Cor	Crédito	000000000000000	20/04/2004	Conta Cor	911 DEPOSITO BLOQUEADO 1 D	45.500,00
		0301		0001098229	Conta Cor	Débito	000000000141126	30/10/2003	Conta Cor	CH.COMP.MAIOR V	50.000,00
		0384		0001317542	Conta Cor	Débito	000000000036580	26/07/2000	Conta Cor	CH.COMP.MAIOR V	15.000,00
		0398		0003981108909	Conta Cor	Débito	000000000436448	18/10/2002	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	40.000,00
		0429		0000000801431	Conta Cor	Débito	000000000430770	05/02/2002	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	43.340,00
		0462		0000002045740	Conta Cor	Débito	000000000439364	02/01/2003	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	30.000,00
		0508		0005081112616	Conta Cor	Débito	000000000093757	15/02/2001	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	26.500,00
		0696		0000202826	Conta Cor	Débito	000000000724248	18/09/1998	Conta Cor	CH.COMP.MAIOR V	100.000,00
				0002028269	Conta Cor	Débito	000000000189631	18/09/1998	Conta Cor	CH.COMP.MAIOR V	35.000,00
				0007306803	Conta Cor	Débito	000000000106110	16/07/2004	Conta Cor	CH.COMP.MAIOR V	30.000,00
		7090		0000002602047	Conta Cor	Débito	000000000434742	09/01/2003	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	41.988,37

Nome	CPF/CNPJ	Banc.	Agênci.	Conta	Tipo de C	Tipo de L	Documento	Data Operação	Tipo Cont	Transação	Valor do Lançamento
		230	0095	0003204384	Conta Co	Débito	000000000020903	13/01/1997	Conta Cor	DEB.AUTORZ.CLIE	60.000,00
				0004601570	Conta Co	Débito	000000000017604	14/01/1997	Conta Cor	DEB.AUTORZ.CLIE	80.000,00
				0004603162	Conta Co	Débito	000000000266501	06/01/1998	Conta Cor	CHQ.TRANS.MAIOR	18.000,00
				0323207932	Conta Co	Débito	000000000246071	29/09/1998	Conta Cor	CH.COMP.MAIOR V	130.000,00
			0145	0050037643	Conta Co	Débito	000000000033944	21/03/1997	Conta Cor	DOC ENVIADO	61.000,00



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício N° 690/2006 – CPMI – “CORREIOS”

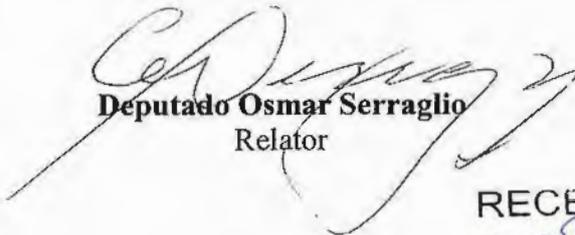
Brasília, 20 de março de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
Presidente do HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo - Banco 399

Senhor Presidente,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n° 3, de 2005-CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com os artigos 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinados com o artigo 2° da Lei 1.579/52, com o artigo 4° da Lei Complementar 105/2001, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de fornecer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, os dados identificadores dos Favorecidos (Nome/CPF) constantes da planilha anexa.**

Atenciosamente,


Deputado Osmar Serraglio
Relator

RECEBI O ORIGINAL

Em 21 / 03 / 06
Omaria 5985
Matrícula N° wj0

Nome	CPF/CNPJ	Banc.	Agênci	Conta	Tipo de C	Tipo de L	Documento	Data Operação	Tipo Cont	Transação	Valor do Lançamento
		399	0088	0008258100	Conta Cor	Débito	000000000530838	10/07/1997	Conta Cor	CHQ.PG.OBRIG.	20.000,00
			0260	0000808129	Conta Cor	Débito	000000000499906	25/04/2001	Conta Cor	CH.COMP.MAIOR V	13.300,00
			0534	0000808129	Conta Cor	Débito	000000000480700	17/10/2000	Conta Cor	CH.COMP.MAIOR V	30.000,00
			0884	0000916375	Conta Cor	Débito	000000000189838	08/09/1998	Conta Cor	CH.COMP.MAIOR V	50.000,00
				0108841538412	Conta Cor	Débito	000000000850335	17/06/2005	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	10.000,00
			0963	0109630042423	Conta Cor	Débito	000000000850092	04/08/2004	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	100.000,00
			1299	0112990364341	Conta Cor	Débito	000000000437156	04/09/2002	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	51.850,00



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 689/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 20 de março de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
Presidente do Banco Mercantil do Brasil S.A. - Banco 389

Senhor Presidente,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n.º 3, de 2005-CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com os artigos 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinados com o artigo 2º da Lei 1.579/52, com o artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de fornecer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, os dados identificadores dos Favorecidos (Nome/CPF) constantes da planilha anexa.**

Atenciosamente,

RECEBIDO POR:	<u>Lucilene</u>
MATRÍCULA:	<u>2796</u>
DATA:	<u>21/03/06</u>
HORÁRIO:	<u>11:57</u>


Deputado Osmar Serraglio
Relator

Nome	CPF/CNPJ	Banc	Agênci	Conta	Tipo de C	Tipo de L	Documento	Data Operação	Tipo Cont	Transação	Valor do Lançamento
		389	0001	0000017153022	Conta Co	Débito	000000000462210	03/06/2005	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	36.000,00
				0027093382	Conta Co	Débito	000000000039227	02/09/1997	Conta Cor	CH.COMP.MAIOR V	20.000,00
				0027103769	Conta Co	Débito	000000000189889	02/09/1998	Conta Cor	CH.COMP.MAIOR V	200.000,00
			0142	0000020253605	Conta Co	Débito	000000000433107	20/05/2002	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	16.000,00
			0295	0000020103988	Conta Co	Débito	000000000428737	27/09/2001	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	33.000,00
				0000020557415	Conta Co	Débito	000000000428282	05/09/2001	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	23.314,27



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 686/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 20 de março de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
Presidente do Banco ABN AMRO Real S.A. - Banco 356

Senhor Presidente,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n.º 3, de 2005-CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com os artigos 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinados com o artigo 2º da Lei 1.579/52, com o artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de fornecer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, os dados identificadores dos Favorecidos (Nome/CPF) constantes da planilha anexa.**

Atenciosamente,

RECEBIDO POR: <u>Jucisene</u>
MATRÍCULA: <u>2796</u>
DATA: <u>21/03/06</u>
HORÁRIO: <u>12:00</u>


Deputado Osmar Serraglio
Relator

Nome	CPF/CNPJ	Banc.	Agênc.	Conta	Tipo de C	Tipo de L	Documento	Data Operação	Tipo Cont	Transação	Valor do Lançamento
		356	0040	0000008703607	Conta Co	Débito	000000000433718	10/06/2002	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	10.000,00
			0067	0097446512	Conta Co	Débito	000000021100005	01/12/2003	Conta Cor	DEBITO SPB	15.000,00
			0202	0000001710420	Conta Co	Débito	000000000454222	16/04/2004	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	10.000,00
			0463	0000003737803	Conta Co	Débito	000000000442120	02/04/2003	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	30.000,00
			0471	0000003700377	Conta Co	Débito	000000000437791	04/11/2002	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	50.000,00
			0488	0000002031150	Conta Co	Débito	000000000270932	22/07/2002	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	25.000,00
			0678	0000000738291	Conta Co	Débito	000000000432865	08/05/2002	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	15.000,00
			0689	0000002000125	Conta Co	Débito	000000000850409	26/04/2004	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	29.730,00
			0922	0000003011777	Conta Co	Débito	000000000850080	08/11/2004	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	81.200,00
				0030117776	Conta Co	Débito	000000000006532	14/07/2003	Conta Cor	CHEQUE COMPENSADO	83.000,00

Nome	CPF/CNPJ	Banc: Agência Conta			Tipo de C Tipo de L Documento			Data Operação	Tipo Cont	Transação	Valor do Lançamento
		347	0100	0014276300006	Conta Co	Débito	000000000917909	01/12/1997	Conta Cor	456-CH. TB COMPENSADO	248.000,00
			0716	0000047253000	Conta Co	Débito	000000000422789	20/07/2000	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	52.000,00

Nome	CPF/CNPJ	Banc.	Agênci.	Conta	Tipo de C	Tipo de L	Documento	Data Operação	Tipo Cont	Transação	Valor do Lançamento
		275	0040	0000008703607	Conta Co	Débito	000000000430857	07/02/2002	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	10.000,00
				0097227018	Conta Co	Débito	000000000189627	09/09/1998	Conta Cor	CH.COMP.MAIOR V	25.000,00
			0181	0000008959987	Conta Co	Débito	000000000426081	18/04/2001	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	162.000,90
			0477	0010021918	Conta Co	Débito	000000000406466	20/03/1998	Conta Cor	CH.COMP.MAIOR V	35.000,00
			0534	0000000705260	Conta Co	Débito	000000000421769	17/03/2000	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	72.000,00
				0000009707809	Conta Co	Débito	000000000421770	15/03/2000	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	67.000,00
			0678	0000000738291	Conta Co	Débito	000000000172066	07/02/2002	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	15.000,00
			0842	0000002701778	Conta Co	Débito	000000000093809	20/02/2001	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	38.400,00
				0000002706673	Conta Co	Débito	000000000091900	21/06/2001	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	39.400,00
			0922	0030117776	Conta Co	Débito	000000000005956	18/03/2003	Conta Cor	CHEQUE COMPENSADO	121.000,00



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 685/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 20 de março de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
Presidente do Banco Itaú S.A. - Banco 341

Senhor Presidente,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n.º 3, de 2005-CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com os artigos 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinados com o artigo 2º da Lei 1.579/52, com o artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de fornecer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, os dados identificadores dos Favorecidos (Nome/CPF) constantes da planilha anexa.**

Atenciosamente,

RECEBIDO POR:	<u>Lucisene</u>
MATRÍCULA:	<u>2796</u>
DATA:	<u>23/03/06</u>
HORÁRIO:	<u>11:59</u>


Deputado Osmar Serraglio
Relator

Nome	CPF/CNPJ	Banc.	Agência	Conta	Tipo de C	Tipo de L	Documento	Data Operação	Tipo Cont	Transação	Valor do Lançamento
		341	0013	0001340325113	Conta Co	Débito	000000000850022	25/06/2004	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	64.000,00
			0046	0000000802302	Conta Co	Débito	000000000000001	19/01/2004	Conta Cor	103-CHEQUE PAGO OUTRA AG	433.497,12
			0190	0019099003228	Conta Co	Débito	000000000425888	17/04/2001	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	19.560,25
			0191	0019199098987	Conta Co	Débito	000000000439280	09/01/2003	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	200.000,00
			0196	0019699400006	Conta Co	Débito	000000000093554	05/02/2001	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	94.340,21
			0347	0000000008182	Conta Co	Débito	000000000410654	18/09/1997	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	43.000,00
			0413	0041399246679	Conta Co	Débito	000000000430505	26/11/2001	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	27.165,00
				0041399550567	Conta Co	Débito	000000000431375	14/03/2002	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	26.602,20
			0445	0000213630	Conta Co	Débito	000000000694520	30/03/2005	Conta Cor	CHQ.PG.OBRIG.	500.000,00
			0454	0045499153008	Conta Co	Débito	000000000439527	07/01/2003	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	20.000,00
				0045499241720	Conta Co	Débito	000000000093559	02/02/2001	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	14.775,00
			0459	0045999434403	Conta Co	Débito	000000000150678	06/01/2004	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	48.000,00
			0587	0000063702	Conta Co	Débito	000000000326115	30/05/1997	Conta Cor	CH.COMP.MAIOR V	18.000,00
			0660	0066099322439	Conta Co	Débito	000000000439997	21/02/2003	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	48.200,00
			0742	0074299480900	Conta Co	Débito	000000000435786	27/09/2002	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	57.120,00
			0925	0000086001	Conta Co	Débito	000000000246093	30/09/1998	Conta Cor	CH.COMP.MAIOR V	41.000,00
				0000656001	Conta Co	Débito	000000000246592	23/10/1998	Conta Cor	CH.COMP.MAIOR V	134.000,00
			1248	0000064006	Conta Co	Débito	000000000724650	27/10/1999	Conta Cor	CH.COMP.MAIOR V	50.000,00
			1403	0000000037617	Conta Co	Débito	000000000424895	07/11/2000	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	481.338,48
			1582	0000065056	Conta Co	Débito	000000000334821	18/07/2003	Conta Cor	CH.COMP.MAIOR V	70.000,00
			1639	0163999152287	Conta Co	Débito	000000000850259	10/08/2004	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	14.000,00
			1982	0000070458	Conta Co	Débito	000000000334980	30/07/2003	Conta Cor	CH.COMP.MAIOR V	90.000,00
			2000	0200099300034	Conta Co	Débito	000000000445644	19/08/2003	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	434.112,00
			3795	0379599241581	Conta Co	Débito	000000000152484	05/08/2004	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	14.000,00
			4071	0000005245	Conta Co	Crédito	000000137001887	17/04/2002	Conta Cor	DEPOSITO EM CHEQUES	30.000,00
				0000334748	Conta Co	Débito	000000000334748	11/07/2003	Conta Cor	CH.COMP.MAIOR V	331.000,00
				0099005245	Conta Co	Débito	00000000016074	11/12/2001	Conta Cor	CH.COMP.MAIOR V	24.000,00
				0407199005245	Conta Co	Débito	000000000270902	20/03/2002	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	300.000,00
			4075	0000005245	Conta Co	Débito	000000000006140	23/04/2003	Conta Cor	CHEQUE COMPENSADO	10.230,00

Nome	CPF/CNPJ	Banc	Agênci	Conta	Tipo de C	Tipo de L	Documento	Data Operação	Tipo Cont	Transação	Valor do Lançament
		048	0000	0000019513	Conta Cor	Débito	000000000925269	26/11/1997	Conta Cor	CH.COMP.MAIOR V	35.000,00
				0000242107	Conta Cor	Débito	000000000539982	16/11/1998	Conta Cor	CH.COMP.MAIOR V	10.000,00
			0044	0000000023999	Conta Cor	Débito	000000000993884	16/02/1998	Conta Cor	456-CH. TB COMPENSADO	360.000,00
			0046	0000242107	Conta Cor	Débito	000000000075483	07/01/1998	Conta Cor	CH.COMP.MAIOR V	10.000,00
			0463	0000242107	Conta Cor	Débito	000000000750180	18/08/1999	Conta Cor	CH.COMP.MAIOR V	10.000,00
			0466	0000242107	Conta Cor	Débito	000000000246211	16/10/1998	Conta Cor	CH.COMP.MAIOR V	10.000,00
			0478	0004520490	Conta Cor	Débito	000000000245886	01/10/1998	Conta Cor	CH.COMP.MAIOR V	17.000,00
			0646	0000019513	Conta Cor	Débito	000000000039226	01/09/1997	Conta Cor	CH.COMP.MAIOR V	60.000,00
				0000019612	Conta Cor	Débito	000000000925463	03/11/1997	Conta Cor	CH.COMP.MAIOR V	60.000,00
			4788	0004520490	Conta Cor	Débito	000000000268380	28/01/2000	Conta Cor	CH.COMP.MAIOR V	10.000,00
			6460	0000019612	Conta Cor	Débito	000000000482818	10/03/1998	Conta Cor	CH.COMP.MAIOR V	90.000,00



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 684/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 20 de março de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
Presidente do Banco Industrial e Comercial S.A. - Banco 320

Senhor Presidente,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n.º 3, de 2005-CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com os artigos 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinados com o artigo 2º da Lei 1.579/52, com o artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de fornecer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, os dados identificadores dos Favorecidos (Nome/CPF) constantes da planilha anexa.**

Atenciosamente,


Deputado Osmar Serraglio
Relator

RECEBI O ORIGINAL

Em, 21/03/06
Omaria 5985
Matrícula Nº uigo

CPF/CNPJ	Banc.	Agênci.	Conta	Type de C	Type de L	Documento	Data Operação	Type Cont	Transação	Valor do Lançamento
	320	0009	0000140515198	Conta Co	Débito	000000000426771	18/07/2001	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	20.453,41

Nome	CPF/CNPJ	Banc: Agência Conta			Tipo de C Tipo de L Documento			Data Operação	Tipo Cont	Transação	Valor do Lançamento
		320	0009	0000140515198	Conta Co	Débito	000000000426771	18/07/2001	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	20.453,41



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 683/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 20 de março de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
Presidente do Banco BMG S.A. - Banco 318

Senhor Presidente,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n.º 3, de 2005-CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com os artigos 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinados com o artigo 2º da Lei 1.579/52, com o artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de fornecer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, os dados identificadores dos Favorecidos (Nome/CPF) constantes da planilha anexa.**

RECEBIDO POR: <u>Lucilene</u>
MATRÍCULA: <u>2796</u>
DATA: <u>21/03/06</u>
HORÁRIO: <u>11:58</u>

Atenciosamente,


Deputado Osmar Serraglio
Relator

Nome	CPF/CNPJ	Agência	Conta	Tipo de C	Tipo de L	Documento	Data Operação	Tipo Cont	Transação	Valor do Lançamento	
		318	0001	00000000000060	Conta Co	Débito	000000000440476	24/01/2003	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	200.000,00
				0001130466	Conta Co	Débito	000000012100010	31/03/2003	Conta Cor	DEBITO SPB	348.828,45



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 6822006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 20 de março de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
Presidente do Banco Bradesco S.A. - Banco 237

Senhor Presidente,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n.º 3, de 2005-CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com os artigos 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinados com o artigo 2º da Lei 1.579/52, com o artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de fornecer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, os dados identificadores dos Favorecidos (Nome/CPF) constantes da planilha anexa.**

Atenciosamente,


Deputado Osmar Serraglio
Relator

RECEBI O ORIGINAL

Em. 21/03/06

Andrea 5985

Matrícula Nº

uigo.

Nome	CPF/CNPJ	Banc.	Agência	Conta	Tipo de C	Tipo de L	Documento	Data Operação	Tipo Cont	Transação	Valor do Lançamento	
			237	0031	1215051	Conta Co	Débito	0000002394	23/08/2004	Conta Cor	DEB TED E	53.871,84
				0055	0000000294682	Conta Co	Débito	00000000093166	15/01/2001	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	301.120,00
					0000000296400	Conta Co	Débito	000000000421775	17/03/2000	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	80.000,00
					0004621824	Conta Co	Débito	000000000421927	28/04/1997	Conta Cor	COMPENSACAO LOCAL	41.354,75
				0135	0070500688002	Conta Co	Débito	000000000150730	09/01/2004	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	60.000,00
				0174	0000000006721	Conta Co	Débito	000000000424435	17/10/2000	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	392.500,00
				0276	0000000059810	Conta Co	Débito	000000000092315	05/12/2000	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	14.749,60
				0279	0070501356208	Conta Co	Débito	000000000150815	21/01/2004	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	412.500,00
				0289	0070500920568	Conta Co	Débito	000000000445993	22/08/2003	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	50.000,00
				0296	0000000059810	Conta Co	Débito	000000000425024	20/11/2000	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	40.000,00
				0396	0070500802050	Conta Co	Débito	000000000270926	20/06/2002	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	100.000,00
				0436	0004158539	Conta Co	Débito	000000000912016	22/05/2002	Conta Cor	DEB.AUTORZ.CLIE	280.000,00
				0447	0000000086128	Conta Co	Débito	000000000092322	04/12/2000	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	98.600,00
				0464	0003447006	Conta Co	Débito	000000000162874	07/12/2004	Conta Cor	CH.COMP.MAIOR V	40.000,00
				0465	0001200348	Conta Co	Débito	000000000246821	07/05/1999	Conta Cor	CH.COMP.MAIOR V	47.400,00
					17060	Conta Co	Débito	0000024548	14/02/2005	Conta Cor	DEB TED PAG E	1.402.500,00
				0504	0000000097890	Conta Co	Débito	000000000423035	02/08/2000	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	72.000,00
				0513	0070500613967	Conta Co	Débito	000000000438196	18/11/2002	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	933.832,95
				0656	0705024370070	Conta Co	Débito	000000000093009	09/01/2001	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	25.933,52
				0887	0070500274607	Conta Co	Débito	000000000442118	02/04/2003	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	80.000,00
				1191	0070500005444	Conta Co	Débito	000000000456791	04/10/2004	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	500.000,00
				1415	0070500297259	Conta Co	Débito	000000000442119	02/04/2003	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	40.000,00
				1628	0091245280	Conta Co	Débito	000000000954675	15/04/2004	Conta Cor	CHQ.PG.OBRIG.	296.519,98
				1740	0000000006721	Conta Co	Débito	000000000425038	20/11/2000	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	1.158.147,91
				1773	0000100004014	Conta Co	Débito	000000000456115	11/08/2004	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	15.000,00
				1785	0070500013633	Conta Co	Débito	000000000427400	27/07/2001	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	70.000,00
				1789	0000139351	Conta Co	Débito	000000000908257	01/10/1998	Conta Cor	DEB.AUTORZ.CLIE	215.000,00
					0070500052167	Conta Co	Débito	000000000433445	04/06/2002	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	50.000,00
				2146	0070500173339	Conta Co	Débito	000000000850242	30/07/2004	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	70.000,00
				2148	0000098612	Conta Co	Débito	000000000925391	05/11/1997	Conta Cor	CH.COMP.MAIOR V	30.000,00
				2212	0000010804	Conta Co	Débito	000000000823410	12/09/2002	Conta Cor	CH.COMP.MAIOR V	15.000,00
				2268	0070500025003	Conta Co	Débito	000000000093437	30/01/2001	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	24.790,00
					0070500195952	Conta Co	Débito	000000000850020	15/12/2003	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	101.000,00
				2430	0070500029130	Conta Co	Débito	000000000449208	07/11/2003	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	144.000,00
				2638	0000000042262	Conta Co	Débito	000000000419880	05/01/2000	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	41.088,00
				2645	0000024007	Conta Co	Débito	000000000719081	25/09/2001	Conta Cor	CH.COMP.MAIOR V	10.000,00
				2778	0070500063053	Conta Co	Débito	000000000434414	08/07/2002	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	30.000,00
				2845	0070500029203	Conta Co	Débito	000000000150672	06/01/2004	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	24.000,00

			2859	0070500012246	Conta Co	Débito	000000000150	22/01/2004	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	19.700,00
			2904	0070500000051	Conta Co	Débito	000000000430688	04/02/2002	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	24.700,00
			2905	0000000001650	Conta Co	Débito	000000000993923	19/07/2000	Conta Cor	456-CH. TB COMPENSADO	101.000,00
				0000000011650	Conta Co	Débito	00000000092587	18/12/2000	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	301.000,00
			2931	0070500025402	Conta Co	Débito	000000000435781	27/09/2002	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	50.000,00
			2956	0070500001406	Conta Co	Débito	000000000439471	07/01/2003	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	922.968,43
			2968	0000000059810	Conta Co	Débito	000000000424726	31/10/2000	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	80.000,00
			3024	0070500027014	Conta Co	Débito	000000000850136	17/05/2004	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	20.000,00
			3114	0001724096	Conta Co	Débito	000000000414430	11/08/2004	Conta Cor	CH.COMP.MAIOR V	17.000,00
			3405	0070500064602	Conta Co	Débito	000000000850023	25/06/2004	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	79.000,00
			4150	0003150003	Conta Co	Débito	000000000162914	20/12/2004	Conta Cor	CHQ.PG.OBRIG.	53.818,00
			4650	0001200348	Conta Co	Débito	000000000909248	30/05/2000	Conta Cor	DEB.AUTORZ.CLIE	300.000,00

Nome	CPF/CNPJ	Banc	Agênci	Conta	Tipo de C	Tipo de L	Documento	Data Operação	Tipo Cont	Transação	Valor do Lançament
		291	0001	0000000937053	Conta Cor	Débito	00000000421870	24/03/2000	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	187.700,00
			0034	0000005505806	Conta Cor	Débito	00000000432334	19/04/2002	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	50.000,00
			0037	0000007799682	Conta Cor	Débito	00000000172239	09/01/2002	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	147.251,98
			0107	0000000588663	Conta Cor	Débito	000000000993898	17/06/1998	Conta Cor	456-CH. TB COMPENSADO	162.000,00
			0193	0000001054941	Conta Cor	Débito	00000000434594	07/01/2003	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	401.851,74
			0196	0000000032426	Conta Cor	Débito	00000000435611	19/09/2002	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	203.924,52

Nome	CPF/CNPJ	Banc	Agênci	Conta	Tipo de C Tipo de L Documento		Data Operação	Tipo Cont Transação		Valor do Lançamento	
		392	0012	0000048626481	Conta Co	Débito	000000000442306	14/04/2003	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	44.100,00

Nome	CPF/CNPJ	Banc.	Agênci.	Conta	Tipo de C	Tipo de L	Documento	Data Operação	Tipo Cont	Transação	Valor do Lançamento
		231	0048	0000063948	Conta Co	Débito	000000003902164	07/10/1997	Conta Cor	DEB.AUTORZ.CLIE	18.400,00

Nome	CPF/CNPJ	Instituição	Agência	Conta	Tipo de C	Tipo de L	Documento	Data Operação	Tipo Cont	Transação	Valor do Lançamento
		641	0479	0011012056	Conta Co	Débito	000000000909283	29/09/1998	Conta Cor	DEB.AUTORZ.CLIE	50.000,00
			0550	0000100000351	Conta Co	Débito	000000000434522	15/01/2003	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	129.000,00
			0711	0000100205314	Conta Co	Débito	000000000438173	18/11/2002	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	30.000,00
			0749	0011012056	Conta Co	Débito	000000000909349	04/09/1998	Conta Cor	DEB.AUTORZ.CLIE	250.000,00



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 681/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 20 de março de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
Presidente do Banco Bonsucesso S.A. - Banco 218

Senhor Presidente,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n º 3, de 2005-CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com os artigos 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinados com o artigo 2º da Lei 1.579/52, com o artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de fornecer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, os dados identificadores dos Favorecidos (Nome/CPF) constantes da planilha anexa.**

Atenciosamente,

RECEBIDO POR: <u>Mucilene</u>
MATRÍCULA: <u>2796</u>
DATA: <u>21/03/06</u>
HORÁRIO: <u>11:58</u>


Deputado Osmar Serraglio
Relator

Nome	CPF/CNPJ	Banc.	Agênci.	Conta	Tipo de C Tipo de L Documento		Data Operação	Tipo Cont	Transação	Valor do Lançamento	
		218	0001	0002182019	Conta Co	Crédito	0000000000000218	01/02/2000	Conta Cor	RECEBIMENTO DE DOC	55.000,00



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 680/2006 – CPMI – “CORREIOS”

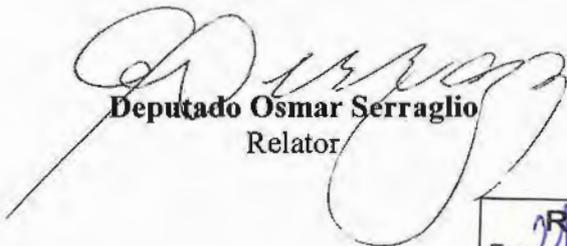
Brasília, 20 de março de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
Presidente do Caixa Econômica Federal - Banco 104

Senhor Presidente,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n ° 3, de 2005-CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com os artigos 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinados com o artigo 2º da Lei 1.579/52, com o artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de fornecer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, os dados identificadores dos Favorecidos (Nome/CPF) constantes da planilha anexa.**

Atenciosamente,


Deputado Osmar Serraglio
Relator

Recebi o Original	
Em	21/03/06 às _____ horas
Nome:	Thais L. Pinto
Matrícula:	Caixa 869235-1

Nome	CPF/CNPJ	Banc:	Agênci:	Conta	Tipo de C	Tipo de L	Documento	Data Operação	Tipo Cont	Transação	Valor do Lançamento
		104	0000	0000077560	Conta Co	Débito	000000000246594	22/10/1998	Conta Cor	CH.COMP.MAIOR V	50.000,00
			0087	0001000227636	Conta Co	Débito	000000000210869	25/10/2002	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	13.000,00
			0674	0003000807397	Conta Co	Débito	000000000432671	02/05/2002	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	48.638,71
			0681	0000009669	Conta Co	Débito	000000000530892	11/07/1997	Conta Cor	CH.COMP.MAIOR V	35.000,00
				0001000090400	Conta Co	Débito	000000000434431	10/07/2002	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	50.000,00
			1041	0003000370763	Conta Co	Débito	000000000437836	04/11/2002	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	77.350,00
			2187	0000001007402	Conta Co	Débito	000000000417414	30/06/1999	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	30.000,00
			2407	0001003032929	Conta Co	Débito	000000000452426	16/02/2004	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	50.000,00
				0003000305106	Conta Co	Débito	000000000444384	08/07/2003	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	50.000,00
			2426	3005008855	Conta Co	Débito	000000000414391	04/08/2004	Conta Cor	CH.COMP.MAIOR V	100.000,00



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 679/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 20 de março de 2006.

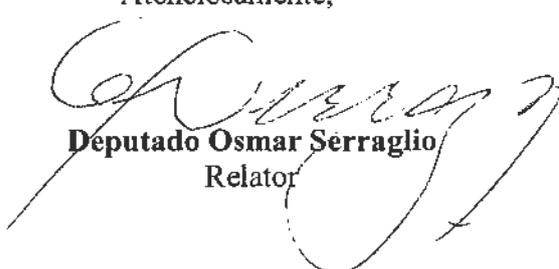
A Sua Senhoria o Senhor
Presidente do BRB - Banco de Brasília S.A. - Banco 070

Senhor Presidente,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n.º 3, de 2005-CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com os artigos 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinados com o artigo 2º da Lei 1.579/52, com o artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de fornecer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, os dados identificadores dos Favorecidos (Nome/CPF) constantes da planilha anexa.**

Atenciosamente,

RECEBIDO POR:	<u>Lucisene</u>
MATRÍCULA:	<u>2796</u>
DATA:	<u>21/03/06</u>
HORÁRIO:	<u>11:59</u>


Deputado Osmar Serraglio
Relator

Nome	CPF/CNPJ	Banc. Agência Conta			Tipo de C Tipo de L Documento			Data Operação Tipo Cont Transação			Valor do Lançamento
		070	0028	0000000036990	Conta Co	Débito	000000000433447	07/06/2002	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	36.000,00
			0106	0000000083130	Conta Co	Débito	000000000443290	21/05/2003	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	30.000,00



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 678/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 20 de março de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
Presidente do Banco Alfa S.A. - Banco 025

Senhor Presidente,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n° 3, de 2005-CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com os artigos 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinados com o artigo 2º da Lei 1.579/52, com o artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de fornecer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, os dados identificadores dos Favorecidos (Nome/CPF) constantes da planilha anexa.**

Atenciosamente,

RECEBIDO POR:	<u>Lucisene</u>
MATRÍCULA:	<u>2796</u>
DATA:	<u>21/03/06</u>
HORÁRIO:	<u>11:57</u>


Deputado Osmar Serraglio
Relator

Nome	CPF/CNPJ	Banc	Agênci	Conta	Tipo de C	Tipo de L	Documento	Data Operação	Tipo Cont	Transação	Valor do Lançamento
		025	0001	0000000002094	Conta Co	Débito	000000000439289	23/12/2002	Conta Cor	102-CHEQUE COMPENSADO	200.000,00
				0000020940	Conta Co	Débito	000000000261107	30/10/2002	Conta Cor	CH.COMP.MAIOR V	25.000,00
			0019	0000020940	Conta Co	Débito	000000000569077	27/08/2002	Conta Cor	CH.COMP.MAIOR V	60.000,00



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 677/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 20 de março de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
Presidente do Banco do Brasil S.A. - Banco 001

Senhor Presidente,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento n.º 3, de 2005-CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com os artigos 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinados com o artigo 2º da Lei 1.579/52, com o artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de fornecer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, os dados identificadores dos Favorecidos (Nome/CPF) constantes da planilha anexa.**

Atenciosamente,

RECEBIDO POR:	<u>Ducisene</u>
MATRÍCULA:	<u>2796</u>
DATA:	<u>23/03/06</u>
HORÁRIO:	<u>11:59</u>


Deputado Osmar Serraglio
Relator

Nome	CPF/CNPJ	Banc	Agenci	Conta	Tipo de C	Tipo de L	Documento	Data Operação	Tipo Cont	Transação	Valor do Lançamento
		001	0033	0000009149	Conta Co	Débito	000000000725368	27/02/2003	Conta Cor	CH.COMP.MAIOR V	30.000,00
			0166	0000053899	Conta Co	Débito	000000000246111	24/09/1998	Conta Cor	CH.COMP.MAIOR V	50.000,00
			0260	0000015083	Conta Co	Débito	000000000724868	09/10/2000	Conta Cor	CH.COMP.MAIOR V	49.050,00
			0598	0000008376	Conta Co	Débito	000000000721433	30/07/2001	Conta Cor	CH.COMP.MAIOR V	22.500,00
			1229	0000010409	Conta Co	Débito	000000000414533	15/09/2004	Conta Cor	CH.COMP.MAIOR V	40.000,00
			1629	0000261304106	Conta Co	Débito	000000000007833	18/04/2000	Conta Cor	115-AVISO DE DEBITO	853.650,00
				0000261305313	Conta Co	Crédito	000000000174059	26/09/1997	Conta Cor	607-COBRANCA	236.209,33
			3032	0000261305313	Conta Co	Crédito	000000007126660	08/05/2002	Conta Cor	607-COBRANCA	38.733,50
			3225	0000076759	Conta Co	Débito	000000000334888	22/07/2003	Conta Cor	CH.COMP.MAIOR V	60.000,00
			3262	0000000011360	Conta Co	Débito	000000000033928	17/01/2005	Conta Cor	055-PAGTOS DIV. AUTORIZADO	430.163,22
			3368	0000989991	Conta Co	Débito	000000000662754	06/08/2003	Conta Cor	CH.COMP.MAIOR V	10.000,00
			3489	0000010526	Conta Co	Débito	000000000261125	05/11/2002	Conta Cor	CH.COMP.MAIOR V	46.000,00
				0000095265	Conta Co	Débito	000000000725519	26/03/2003	Conta Cor	CH.COMP.MAIOR V	10.000,00
				0000105260	Conta Co	Débito	000000000527876	13/01/2003	Conta Cor	CH.COMP.MAIOR V	400.000,00
			3608	0000611281	Conta Co	Débito	000000000413963	17/02/2004	Conta Cor	CH.COMP.MAIOR V	31.500,00

Atencioso
So Arquivar



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0676/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 17 de março de 2006.

Senhor Diretor,

Solicito a Vossa Senhoria, no interesse da CPMI – “Correios”, a confirmação dos documentos pessoais relacionados em anexo.

Atenciosamente,

Deputado Osmar Serraglio
Relator da Comissão

Ilmo. Sr.
Dr. SEBASTIÃO PEREIRA DE MOURA
Polícia Civil do Distrito Federal
DIPO – Divisão de Inteligência Policial
Nesta



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0675/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 17 de março de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
DR. PAULO AFONSO LUSTOSA DE OLIVEIRA
Diretor SIDOC
NESTA

Senhor Diretor,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar tradutor de francês para auxiliar o Sr. PIERRE MARTEL, do Escritório de Integridade da Função Pública do CANADÁ, que fará exposição em reunião da Sub-Relatoria de Normas de Combate à Corrupção, que se realizará no dia 22 de março de 2006, às 14 horas, na Sala 9, da Ala Senador Alexandre Costa.**

Atenciosamente,

Wanderley Rabelo da Silva

Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Recebi o Original	
Em	17/03/06 às 15 horas
Nome:	
Matricula:	Antônio Augusto A. de Cunha

Antônio Augusto A. de Cunha
Chefe de Gabinete
Secretaria de Informação e Documentação



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0674/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 17 de março de 2006.

Ao Senhor

PEDRO RICARDO ARAÚJO CARVALHO

M.D. Diretor da Secretaria de Segurança Legislativa do Senado Federal
NESTA

Senhor Diretor,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, **informo a Vossa Senhoria da chegada do Senhor Pierre Martel, do Escritório de Integridade da Função Pública do Canadá, que fará exposição em reunião da Sub-Relatoria de Normas de Combate à Corrupção, que se realizará no dia 22 de março de 2006, às 14 horas, na Sala 9, da Ala Senador Alexandre Costa.**

Atenciosamente,

Wanderley Rabelo da Silva

Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Recebi o Original	
Em	17, 03, 06 as 15 horas
Nome:	ANDRE
Matricula:	AVAC

06 ABR 2006

Adia Dias



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**



0000424 616481

OFÍCIO Nº 0673/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 20 de março de 2006.

Senhor Presidente,

Cumprimentando, cordialmente, Vossa Excelência, encaminho, em anexo, relatórios das atividades prestadas pelos servidores cedidos por esse Tribunal à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos “Correios”, relativos ao mês de fevereiro de 2006, para efeito de hora-extra.

Nesse sentido, agradeceria contar com o apoio de V. Exª para o pagamento dessas horas-extras.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão

**Exmo. Sr.
ADYLSO MOTA
Presidente do Tribunal de Contas da União**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

SEGEDAM/SEREC - Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal
 Serviço de Análise e Concessão de Direitos

Processo: CPMI dos CORREIOS

Servidor: Manoel Antônio de Albuquerque - MAT: 5624-3

Função:

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REALIZADO NO MÊS DE FEVEREIRO/2006

DATA	DIA	ATÉ ÀS 22:00				SUBTOTAL	APÓS ÀS 22:00		SUBTOTAL
		Entrada	Saída	Entrada	Saída		Entrada	Saída	
01-fev-06	quarta-feira	09:00	12:00	13:00	20:00	3:00			
02-fev-06	quinta-feira	09:30	12:30	13:30	19:30	2:00			
03-fev-06	sexta-feira	10:30	12:30	13:30	19:30	1:00			
04-fev-06	sábado	0:00	00:00	12:00	18:00	6:00			
05-fev-06	domingo								
06-fev-06	segunda-feira	10:00	12:00	13:00	20:00	2:00			
07-fev-06	terça-feira	10:00	12:30	13:30	20:30	2:30			
08-fev-06	quarta-feira	9:00	12:00	13:00	20:00	3:00			
09-fev-06	quinta-feira	09:30	12:00	13:00	20:30	3:00			
10-fev-06	sexta-feira	09:30	13:00	14:00	19:00	1:30			
11-fev-06	sábado	00:00	00:00	12:00	18:00	6:00			
12-fev-06	domingo	00:00	00:00	12:00	19:00	7:00			
13-fev-06	segunda-feira	09:30	12:30	13:30	20:30	3:00			
14-fev-06	terça-feira	09:00	12:00	13:00	19:00	2:00			
15-fev-06	quarta-feira	09:00	12:00	13:00	20:00	3:00			
16-fev-06	quinta-feira	09:30	12:30	13:30	20:00	2:30			
17-fev-06	sexta-feira	09:30	12:30	13:30	19:30	2:00			
18-fev-06	sábado								
19-fev-06	domingo								
20-fev-06	segunda-feira	09:30	12:30	13:30	19:30	2:00			
21-fev-06	terça-feira	09:30	13:00	14:00	19:30	2:00			
22-fev-06	quarta-feira	09:30	12:00	13:00	19:30	2:00			
23-fev-06	quinta-feira	09:30	12:30	13:30	19:30	2:00			
24-fev-06	sexta-feira	09:30	13:00	14:00	19:00	1:30			
25-fev-06	sábado								
26-fev-06	domingo								
27-fev-06	segunda-feira								
28-fev-06	terça-feira								
TOTAL DE HORAS EXTRAS SEMANAL ATÉ ÀS 22:00						40:00:00	APÓS 22:00		
FERIADO						0:00:00	APÓS 22:00		
TOTAL DE HORAS EXTRAS SÁBADO ATÉ ÀS 22:00						12:00:00	APÓS 22:00		
TOTAL DE HORAS EXTRAS DOMINGO ATÉ ÀS 22:00						7:00:00	APÓS 22:00		
TOTAL GERAL DE HORAS EXTRAS MENSAL:						59:00:00			

TOTAL GERAL DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2006

TOTAL GERAL		TOTAL GERAL		ACUMULADO
Sem Adicional Noturno		Com Adicional Noturno		
SEMANAL	40:00:00	0:00:00		40:00:00
FERIADO	0:00:00	0:00:00		0:00:00
SÁBADO	12:00:00	0:00:00		12:00:00
DOMINGO	7:00:00	0:00:00		7:00:00
				59:00:00

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
 SEGEDAM/SEREC - Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal
 Serviço de Análise e Concessão de Direitos

Processo:

Servidor: JOÃO BATISTA RODRIGUES FONSECA - ACE - MAT. 5669-3

Função:

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REALIZADO NO MÊS DE FEVEREIRO/2006

DIA		Até as 22h					Após as 22h		
		Entrada	Saída	Entrada	Saída	SUBTOTAL	Entrada	Saída	SUBTOTAL
1-fev-06	quarta-feira	12:00	20:00	00:00	00:00	01:00	00:00	00:00	00:00
2-fev-06	quinta-feira	10:00	12:00	12:30	21:30	04:00	00:00	00:00	00:00
3-fev-06	sexta-feira	11:00	13:00	13:30	22:00	03:30	22:00	23:50	01:50
4-fev-06	sábado	00:00	00:00	00:00	00:00	0	00:00	00:00	00:00
5-fev-06	domingo	00:00	00:00	00:00	00:00	0	00:00	00:00	00:00
6-fev-06	segunda-feira	12:00	14:00	14:30	21:00	01:30	00:00	00:00	00:00
7-fev-06	terça-feira	12:30	20:30	00:00	00:00	01:00	00:00	00:00	00:00
8-fev-06	quarta-feira	12:00	13:30	14:00	22:00	02:30	22:00	23:30	01:30
9-fev-06	quinta-feira	10:00	13:00	13:30	22:00	04:30	22:00	00:20	02:20
10-fev-06	sexta-feira	09:30	13:00	14:20	21:30	03:40	00:00	00:00	00:00
11-fev-06	sábado	00:00	00:00	00:00	00:00	0	00:00	00:00	00:00
12-fev-06	domingo	00:00	00:00	00:00	00:00	0	00:00	00:00	00:00
13-fev-06	segunda-feira	09:00	12:00	14:00	21:00	03:00	00:00	00:00	00:00
14-fev-06	terça-feira	11:45	13:05	13:40	20:00	00:40	00:00	00:00	00:00
15-fev-06	quarta-feira	12:00	14:00	14:30	21:00	01:30	00:00	00:00	00:00
16-fev-06	quinta-feira	11:00	13:30	14:00	22:00	03:30	22:00	00:30	02:30
17-fev-06	sexta-feira	13:00	20:30	00:00	00:00	00:30	00:00	00:00	00:00
18-fev-06	sábado	00:00	00:00	00:00	00:00	0	00:00	00:00	00:00
19-fev-06	domingo	00:00	00:00	00:00	00:00	0	00:00	00:00	00:00
20-fev-06	segunda-feira	09:00	13:30	14:00	19:40	03:10	00:00	00:00	00:00
21-fev-06	terça-feira	12:00	13:40	14:10	20:45	01:15	00:00	00:00	00:00
22-fev-06	quarta-feira	13:30	21:00	00:00	00:00	00:30	00:00	00:00	00:00
23-fev-06	quinta-feira	11:30	14:00	14:30	21:30	02:30	00:00	00:00	00:00
24-fev-06	sexta-feira	12:00	14:00	14:30	19:30	00:00	00:00	00:00	00:00
25-fev-06	sábado	00:00	00:00	00:00	00:00	0	00:00	00:00	00:00
26-fev-06	domingo	00:00	00:00	00:00	00:00	0	00:00	00:00	00:00
27-fev-06	segunda-feira	00:00	00:00	00:00	00:00	0	00:00	00:00	00:00
28-fev-06	terça-feira	00:00	00:00	00:00	00:00	0	00:00	00:00	00:00
TOTAL DE HORAS EXTRAS SEMANAL ATÉ ÀS 22:00:						23:45:00	APÓS 22h:		8:10:00
FERIADO:						0:00:00	APÓS 22h:		0:00:00
TOTAL DE HORAS EXTRAS SÁBADO ATÉ ÀS 22:00:						0:00:00	APÓS 22h:		0:00:00
TOTAL DE HORAS EXTRAS DOMINGO ATÉ ÀS 22:00:						0:00:00	APÓS 22h:		0:00:00
TOTAL GERAL DE HORAS EXTRAS MENSAL:						31:55:00			

TOTAL GERAL DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2006

TOTAL GERAL		TOTAL GERAL	ACUMULADO
Sem Adicional Noturno		Com Adicional Noturno	
SEMANAL	23:45:00	8:10:00	31:55:00
FERIADO	0:00:00	0:00:00	0:00:00
SÁBADO	0:00:00	0:00:00	0:00:00
DOMINGO	0:00:00	0:00:00	0:00:00
			31:55:00

TOTAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO POR MÊS

MÊS/ANO	TOTAL	TC N°
jan/06		
fev/06	31:55:00	
Total	31:55:00	



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

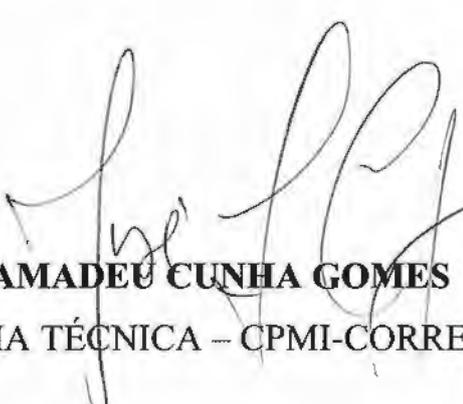
OFÍCIO Nº 0672/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 17 de março de 2006.

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento das mídias em anexo.

Obs: em virtude de não ter feito análise prévia, se porventura tiveres ido alguma mídia fora do padrão (a exemplo de extratos), favor desconsiderar.


**JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS**

*Luana M^{te} Moura
17/03/06*

SENADO FEDERAL

17 MAR 14 59 28



SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE PROTOCOLO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0670/06 – CPMI “CORREIOS”

Brasília, 16 de março de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAES
Primeiro Secretário do Senado Federal
NESTA

SENADO 004384/06-7



1004384067

Senhor Primeiro-Secretário,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, solicito a Vossa Excelência a gentileza de autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea, trecho Canadá – Brasil – Canadá, bem como hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal para o **Sr. PIERRE MARTEL**, convidado para participar como palestrante na reunião da Sub-Relatoria de Normas de Combate à Corrupção que se realizará no dia 22/03/2006, às 10h, quando desenvolverá explicações sobre a Legislação e os Instrumentos Legais aplicados pelo Canadá do combate à corrupção.

Cumprе esclarecer que o mesmo é membro do Escritório de Integridade da Função Pública do Canadá e que aquele País tem como procedimento o deslocamento de Autoridades somente por classe executiva.

Atenciosamente,


Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0666/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 15 de março de 2006.

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

**Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as
mídias em anexo.**

Assinatura manuscrita de José Amadeu Cunha Gomes.

**JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS**

Recebido
Joas Ant
15/03/06



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0665/06 – CPMI “CORREIOS”

Brasília, 14 de março de 2006

Excelentíssimo Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, solicito a Vossa Excelência a gentileza de autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas, bem como hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal para as pessoas discriminadas conforme a tabela em anexo.

Na oportunidade agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e consideração.

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Recebido
Em 14 / 3 / 2006
Friede - 50160

Anexo ao Of. 0665/06 – CPMI “CORREIOS”

Nome	Data /Hora depoimento	Trecho	Data de chegada/ retorno
Márcio Eduardo Nozari	15/03 11 h	SP/BSB/SP	14/03 15/03
Roberto Kfourri	15/03 14 h	SP/BSB/SP	15/03 15/03





**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0664/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 14 de março de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582

Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- Doc Sig 2940 – Barinsul;**
- Doc Sig 2935 – Bradesco;**
- Doc Sig 2934 – Banco Alfa;**
- Doc Sig 2944 – Banco Real;**
- Doc Sig 2943 – Banco Real;**
- Doc Sig 2942 – Banco Real;**
- Doc Sig 2942 – Banco Safra;**
- Doc Sig 2941 – Banco Real.**

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES

ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

*Recebido
SAS Actis
14/03/06
11:50*



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0662/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 13 de março de 2006.

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

**Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as
mídias a seguir relacionadas:**

- **Doc Sig 2917 – Telemig Celular;**
- **Doc Sig 2927 – Bradesco;**
- **Doc Sig 2930 – Bradesco;**
- **Doc Sig 2931 – Bradesco;**
- **Doc Sig 2924 – Embratel;**
- **Doc Sig 2933 - Barinsul.**

Recebido

13/3

**JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS**



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0661/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 13 de março de 2006.

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

**Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as
mídias a seguir relacionadas:**

- **Doc Sig 2897 – Banco Real;**
- **Doc Sig 2896 – Claro;**
- **Doc Sig 2898 – Banco Real;**
- **Doc Sig 2912 – Bradesco;**
- **Doc Sig 2913 – Banco Alfa;**
- **Doc Sig 2915 – Unibanco;**
- **Doc Sig 2909 – Santander Banespa.**

Recebido

On

13/3

JOSE AMADEU CUNHA GOMES

ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0660/06 – CPMI “CORREIOS”

Brasília, 13 de março de 2006

Excelentíssimo Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, solicito a Vossa Excelência a gentileza de autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas, bem como hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal para as pessoas discriminadas conforme a tabela em anexo.

Na oportunidade agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e consideração.

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

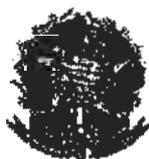
Recebido em 13/03/06
às 15:50 hs

Elzeu Giovanni Brêda Tôso
Assistente Técnico
Primeira Secretaria

Anexo ao Of. 0660/06 – CPMI “CORREIOS”

Nome	Data /Hora depoimento	Trecho	Data de chegada/ retorno
Késia Maria Do Nascimento Costa	14/03 14 h	AM/BSB/AM	14/03 14/03
Willer Martins Giordano	14/03 11 h	SP/BSB/SP	13/03 14/03
Marco Antônio Pereira De Souza Costa	14/03 11 h	SP/BSB/SP	13/03 14/03
Marcos De Barros Lisboa	14/03 14 h	RJ/BSB/RJ	14/03 14/03





SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0658/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 10 de março de 2006.

À Senhora
Késia Maria do Nascimento Costa

Prezado Senhor,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-la** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 14 de março de 2006, terça-feira, às 14 horas**, na sala de reuniões nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

JOSE ROBERTO ASSUMPCÃO CRUZ
Diretor da Secretaria de Comissões em exercício



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0658/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 10 de março de 2006.

À Senhora
Késia Maria do Nascimento Costa

Prezado Senhor,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-la** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 14 de março de 2006, terça-feira, às 14 horas**, na sala de reuniões nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,



JOSE ROBERTO ASSUMPTÃO CRUZ
Diretor da Secretaria de Comissões em exercício



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0657/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 10 de março de 2006.

Ao Senhor
Roberto Kfourri

Prezado Senhor,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 15 de março de 2006, quarta-feira, às 14 horas**, na sala de reuniões nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,


JOSE ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ
Diretor da Secretaria de Comissões em exercício



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFICIO Nº 0656/06 – CPMI “CORREIOS”

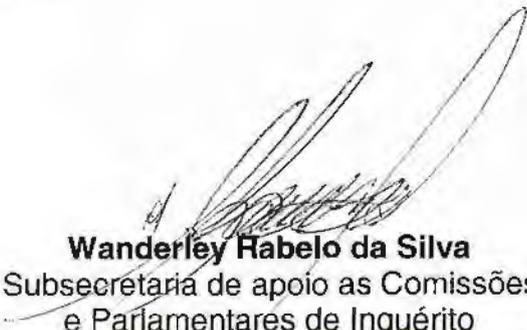
Brasília, 10 de março de 2006.

**Excelentíssimo Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A**

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, solicito a Vossa Excelência gentileza de autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea, bem como hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal para o depoente conforme abaixo discriminado.

Na oportunidade, agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e consideração.


Wanderley Habelo da Silva

Diretor da Subsecretaria de apoio as Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Recebido

Em 10/03 1200C

Angela 50160

Anexo ao Of. 0656/06 CPMI "Correios".

Nome	Data /hora Depoimento	Trecho	Data de chegada/ retorno
Lauro Pasqualetto Júnior	14/03 11 h	SP/BSB/SP	14/01 14/01
Roberto Naccache	14/03 15 h	SP/BSB/SP	14/01 14/01



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0655/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 10 de março de 2006.

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

**Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento a mídia
a seguir relacionada:**

- **Doc Sig 2891 – Banco REAL**

*Recabids
em 10/3/06*

Assinatura manuscrita em azul de José Amadeu Cunha Gomes.

**JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS**



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0654/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 09 de março de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
JOSÉ EDUARDO BATISTA

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, comunico a Vossa Senhoria que em face à aprovação do **Requerimento nº 1212/2006** (cópia anexa), em reunião datada de 25/10/2005, esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos a esta CPMI, no dia 14 de março de 2006, terça-feira, às 12 horas.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0653/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 09 de março de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
DEMOSTHENES MADUREIRA DE PINHO FILHO

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, comunico a Vossa Senhoria que em face à aprovação do **Requerimento nº 1214/2006** (cópia anexa), em reunião datada de 25/10/2005, esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos a esta CPMI, no dia 14 de março de 2006, terça-feira, às 11h.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0650/06 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 09 de março de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor

REINER PUNGS

Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime - UNODC

Fone: (61) 3424.6604

e-mail: reiner.pungs@unodc.org

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública, no próximo dia 14.03.06, terça-feira, às 11:00h, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0649/06– CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 09 de março de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor

CLÊNIO GUIMARÃES BELLUCO

Chefe da Divisão de Perícias do Instituto Nacional de Criminalística

SQS 407 – bloco “M” – Apto 107 – Brasília DF - (61) 3311.9116

e-mail: belluco.cgb@dpf.gov.br

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública, no próximo dia 14.03.06, terça-feira, às 10:00h, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
OFICIO Nº 0648/06 – CPMI “CORREIOS”

Brasília, 09 de março de 2006

Excelentíssimo Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, solicito a Vossa Excelência a gentileza de autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea, bem como diárias para os servidores conforme discriminado em anexo.

Cumpra esclarecer que a solicitação em tela tem por objetivo a realização de diligência para perícia médica em depoente que, não obstante sua convocação, deixou de comparecer apresentando atestado médico como justificativa.

Na oportunidade agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e considerações.

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Recebido em
10/03/06
Sandra
mat: 49922.

Anexo ao OF. 0648/06 CPMI "Correios"

Nome	Trecho	Data de saída	Data de retorno
Carlos Henrique Sousa e Silva (Médico)	BSB/MAO/BSB	10/03	11/03
Paulo Roberto Rodrigues Ramalho (Médico)	BSB/MAO/BSB	10/03	11/03
Wanderley Rabelo da Silva (Secretário da CPMI dos Correios)	BSB/MAO/BSB	10/03	11/03





SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0647/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 09 de março de 2006.

Ao Senhor
Dr. JULIO RUFINO TORRES
Presidente do CRM de Manaus

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do *Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*, informo a Vossa Senhoria que se deslocará para essa cidade de Manaus uma equipe formada pelos servidores médicos deste Senado Federal, Dr. Carlos Henrique Sousa e Silva, CRM-4920/DF e Dr. Paulo Roberto Rodrigues Ramalho, CRM-2081/DF, a fim de realizar perícia médica na Senhora Kesia Maria do Nascimento Costa.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício n.º 0646/2006 – CPMI – “CORREIOS”

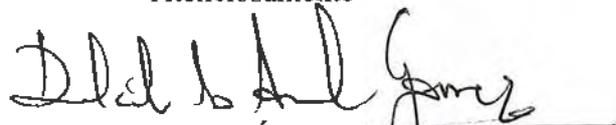
Brasília, 09 de março de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
PAULO FERNANDO DA COSTA LACERDA
Diretor-Geral da Polícia Federal
SAS. Qd. 06 - Lote 09/10 – 9º andar - Ed. Sede da DPF
70.070-100 - Brasília - DF
Fone: (61) - 3311.8501- Fax: (61) 3321.9386

Senhor Diretor-Geral,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”, em conformidade com o § 3º do artigo 58 da Constituição Federal e o artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal e tendo em vista o deslocamento dos médicos deste Senado Federal, Dr. Carlos Henrique Sousa e Silva, CRM-4920/DF e Dr. Paulo Roberto Rodrigues Ramalho, CRM-2081/DF, para a cidade Manaus, a fim de realizar diligência médica de interesse desta CPMI – CORREIOS, solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de disponibilizar equipe e condução da Polícia Federal, naquela cidade, para dar suporte aos profissionais supramencionados.

Atenciosamente


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Recebido em 10.03.06
D. P. F. - Aut. 8758
1ª Classe



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0645/06 – CPMI “CORREIOS”
Em aditamento ao Of. nº 0614/06 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 09 de março de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro Secretário do Senado Federal
NESTA

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, informo a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou que o depoente **Gildásio Amado Filho** pernoitasse em Brasília devido a modificações na data do depoimento, para tanto, solicito a gentileza de autorizar a prorrogação da sua hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal, assim como a transferência de sua passagem aérea para o dia 10.03.2006.

Na oportunidade agradeço a atenção de Vossa Excelência renovando protestos de respeito e consideração.

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Recebi este Ofício em 09/03/2006 às 11:15hs

Elizeu Giovanni Brêda Tôso
Assistente Técnico
Primeira Secretaria



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0644/06 – CPMI “CORREIOS”

Brasília, 09 de março de 2006

Excelentíssimo Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, solicito a Vossa Excelência a gentileza de autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea, bem como hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal para a pessoa discriminada conforme a tabela abaixo.

Na oportunidade agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e considerações.

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Recebido
Em 9 / 3 / 2006
Folha 50160

Anexo ao OF. 0644/06 CPMI "Correios"

Nome	Trecho	Data /hora Depoimento	Data de chegada/ retorno
Fabianna Carneiro Carnaval	SP/BSB/SP	09/03 20 h	09/03 10/03





SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0643/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 09 de março de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. Otávio Damásio
Secretário-Adjunto de Política Econômica
Ministério de Estado da Fazenda
Esplanada dos Ministérios - Bloco P - 70048-900
Brasília – DF
Pabx: (61)3412-2500- Fax: (061)3412-2525

Senhor Secretário,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, e face à aprovação do **Requerimento nº 1646/2006** (cópia anexa), em reunião da Comissão datada **de 21/02/2006**, convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública que será realizada, no próximo dia 14.03.06, terça-feira, às 14h, no Senado Federal, Sala 15 da Ala Senador Alexandre Costa, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria do IRB e da Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0643/2006 – CPMI – “CORREIOS”

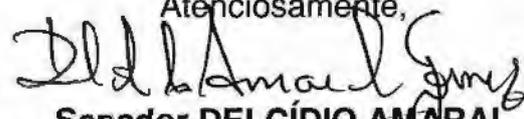
Brasília, 09 de março de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. Otávio Damásio
Secretário-Adjunto de Política Econômica
Ministério de Estado da Fazenda
Esplanada dos Ministérios - Bloco P - 70048-900
Brasília – DF
Pabx: (61)3412-2500- Fax: (061)3412-2525

Senhor Secretário,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, e face à aprovação do **Requerimento nº 1646/2006** (cópia anexa), em reunião da Comissão datada de **21/02/2006**, convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública que será realizada, no próximo dia 14.03.06, terça-feira, às 14h, no Senado Federal, Sala 15 da Ala Senador Alexandre Costa, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria do IRB e da Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0642/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 09 de março de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor

Dr. ARMANDO VIRGÍLIO DOS SANTOS JÚNIOR

Presidente da Federação Nacional dos Corretores de Seguros Privados, de Capitalização, de Previdência Privada e das Empresas Corretoras de Seguros – FENACOR

Rua Senador Dantas, 74/10º Andar – Centro

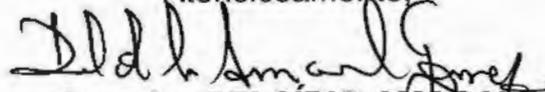
Rio de Janeiro, RJ - Cep. 20031-205

Tel. (21) 3077 - 4777 - FAX. (21) 3077 - 4798 / 4799

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, e face à aprovação do **Requerimento nº 1646/2006** (cópia anexa), em reunião da Comissão datada de **21/02/2006**, convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública que será realizada, no próximo dia 14.03.06, terça-feira, às 14h, no Senado Federal, Sala 15 da Ala Senador Alexandre Costa, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria do IRB e da Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**.

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0641/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 09 de março de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor

Dr. JOÃO ELÍSIO FERRAZ DE CAMPOS

Presidente da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de
Capitalização - FENASEG

Rua Senador Dantas, 74/12º Andar - CENTRO

Rio de Janeiro, RJ

Tel: (21) 2510-7777

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, e face à aprovação do **Requerimento nº 1646/2006** (cópia anexa), em reunião da Comissão datada de **21/02/2006**, convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública que será realizada, no próximo dia 14.03.06, terça-feira, às 14h, no Senado Federal, Sala 15 da Ala Senador Alexandre Costa, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria do IRB e da Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0640/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 09 de março de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor

Dr. RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR

Superintendente da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP

Rua Buenos Aires, 256 – Centro

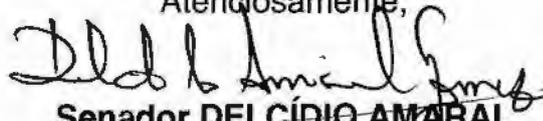
Rio de Janeiro - Cep: 20061-000

Tel: (21) 3806-9800

Senhor Superintendente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, e face à aprovação do **Requerimento nº 1646/2006** (cópia anexa), em reunião da Comissão datada de **21/02/2006**, convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública que será realizada, no próximo dia 14.03.06, terça-feira, às 14h, no Senado Federal, Sala 15 da Ala Senador Alexandre Costa, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria do IRB e da Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0639/2006 – CPMI – “CORREIOS”

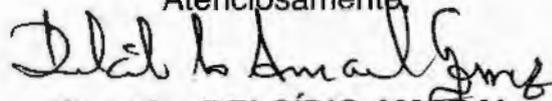
Brasília, 09 de março de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. MARCOS DE BARROS LISBOA
Presidente do Instituto de Resseguros do Brasil
Av. Marechal Câmara, 171 – Castelo
Rio de Janeiro, RJ
Cep: 20020-901
PABX: (21) 2272-0200 FAX: (21) 2240-8775

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, e face à aprovação do **Requerimento nº 1646/2006** (cópia anexa), em reunião da Comissão datada **de 21/02/2006**, convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública que será realizada, no próximo dia 14.03.06, terça-feira, às 14h, no Senado Federal, Sala 15 da Ala Senador Alexandre Costa, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria do IRB e da Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0638/06 – CPMI “CORREIOS”

Brasília, 09 de março de 2006

Excelentíssimo Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, solicito a Vossa Excelência a gentileza de autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea, bem como hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal para a pessoa discriminada conforme a tabela abaixo.

Na oportunidade agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e considerações.


José Roberto Assumpção
Diretor em exercício da Secretaria de Comissões

Recebi este ofício
em 09/03/2006
às 15h00min


Elizeu Giovanni de Faria Tôso
Assistente Técnico
Primeira Secretária

Anexo ao OF. 0638/06 CPMI "Correios"

Nome	Trecho	Data /hora Depoimento	Data de chegada/ retorno
Marcelo sereno	RJ/BSB/RJ	10/03 10 h	09/03 10/03



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0637/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 09 de março de 2006.

Ao Senhor

José Eduardo Cavalcanti de Mendonça

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em reunião a realizar-se no próximo **dia 15 de março de 2006, às 10 h, na sala 02, Ala Senador Nilo Coelho.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente

Diva Angela.

09-03-006 . 17:40.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0637/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 09 de março de 2006.

Ao Senhor

José Eduardo Cavalcanti de Mendonça

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em reunião a realizar-se no próximo **dia 15 de março de 2006, às 10 h, na sala 02, Ala Senador Nilo Coelho.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0636/06 – CPMI “CORREIOS”
Em aditamento ao Of. nº 0614/06 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 09 de março de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro Secretário do Senado Federal
NESTA

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, informo a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou que o depoente **Paulo Roberto de Almeida** pernoitasse em Brasília devido a modificações na data do depoimento, para tanto, solicito a gentileza de autorizar a sua hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal, assim como a transferência de sua passagem aérea para o dia 10.03.2006.

Na oportunidade agradeço a atenção de Vossa Excelência renovando protestos de respeito e considerações.

Recebi este Ofício
em 09/03/2006
às 15:00 hs

Elizou Giovani Brêda Tósc.
Assistente Técnico
Primeira Secretária

Em Comissão
em
09.03.



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício n.º 633/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 9 de março de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
ROMERO JUCÁ FILHO
Senador da República
NESTA

Senhor Senador,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”, e em resposta à solicitação de V. Exa. em anexo, Trecho suprimido da versão digital em virtude de conter informações protegidas por sigilo bancário.

Informo, ainda, que não há nos registros em poder desta CPMI, nenhuma operação, pagamento ou retirada feita por Roberto Jefferson Camoeras Gracindo Marques, CI 106416 – SSP/RR e CPF nº 426.629.312-72, assim como não existe registro de entrada na portaria do edifício onde se localiza a agência do Banco Rural em Brasília – DF.

Agradeço a presteza de Vossa Excelência colocando-se à disposição desta CPMI para esclarecimentos adicionais, mas não vislumbro necessidade da presença de V.Ex^a ou de qualquer outro citado no episódio.

Atenciosamente


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ROMERO JUCÁ

Brasília, 06 de março de 2006

Exmº Sr.
Senador DELCÍDIO AMARAL
DD. Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios – CPMI
Brasília – DF

Senhor Presidente,

Fui surpreendido, no último domingo, 05 de março, por matéria do Jornal Correio Braziliense, (anexo I), que levanta acusações contra a minha pessoa e imputando-me conduta ligada aos fatos investigados pela CPMI dos Correios.

Como as acusações ali apontadas são falsas, mentirosas e irresponsáveis, apressei-me a buscar restabelecer a verdade e esclarecer, efetivamente, os fatos, ponto por ponto. A ninguém mais do que a mim interessa o restabelecimento da verdade. Verdade essa, que começa a ser evidenciada através do depoimento à Polícia Federal, prestado pelo Sr. Roberto Jefferson Camoegas Gracindo Marques (anexo II) e em gravação de entrevista de vídeo (anexo III).

Venho assim, solicitar as providências de Vossa Excelência no sentido de determinar a análise e elucidação dos referidos fatos, bem como a apuração e resposta aos seguintes questionamentos:

- 1 – se houve efetivamente saque em dinheiro no Banco Rural em nome de Roberto Marques;
- 2 – se houve, qual o documento, assinatura e registros que existem sobre tal operação e qual o valor;
- 3 – se há nos registros operação, pagamento ou retirada feita por Roberto Jefferson Camoegas Gracindo Marques, Carteira de Identidade nº 106416 – SSP/RR e CPF nº 426629312-72;
- 4 – se consta registro de presença na portaria, no controle do Banco Rural ou do Prédio onde se localiza, da ida do Sr. Roberto Jefferson Camoegas Gracindo Marques, em 2004;



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROMERO JUCA**

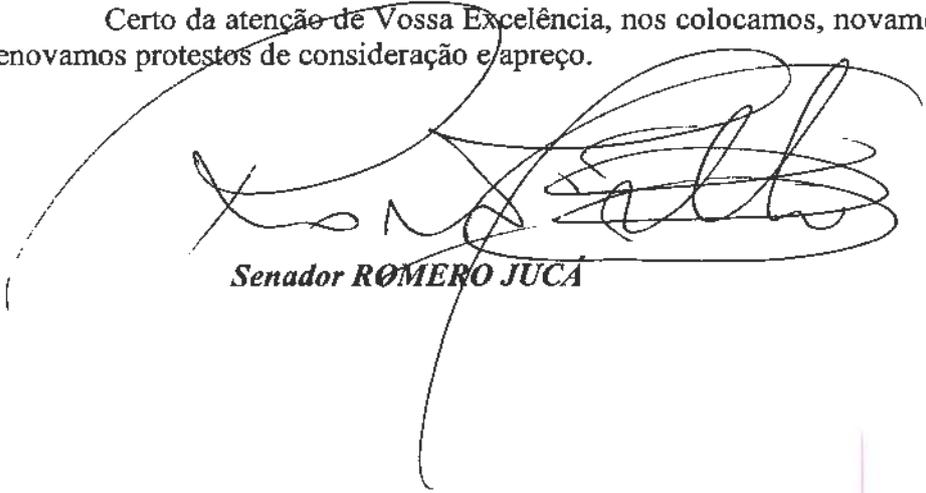
5 – se existe alguma menção, relação ou documento que autorize a retirada de dinheiro em nome de Romero Jucá Filho.

Quero colocar-me à disposição para prestar todas as informações à Relatoria, Sub-relatorias e ao Plenário da CPMI, se necessárias.

Reputo, também, de grande importância que a CPMI requirite do Jornal Correio Braziliense ou da Polícia Federal a referida fita gravada que trata da matéria, bem como possa ouvir o Sr. Roberto Jefferson Camoegas Gracindo Marques, acusado de receber o referido recurso, e o Sr. Joaquim Pinto Souto Maior Neto, apontado como autor da tentativa de armação.

Entendo que, em ficando configurado a armação e a tentativa de burlar a CMPI, as providências legais devam ser tomadas pelo Congresso Nacional.

Certo da atenção de Vossa Excelência, nos colocamos, novamente, à disposição e renovamos protestos de consideração e apreço.



Senador ROMERO JUCA



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ROMERO JUCA

Brasília, 06 de março de 2006

Exmº Sr.
Senador DELCÍDIO AMARAL
DD. Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios – CPMI
Brasília – DF

Senhor Presidente,

Fui surpreendido, no último domingo, 05 de março, por matéria do Jornal Correio Braziliense, (anexo I), que levanta acusações contra a minha pessoa e imputando-me conduta ligada aos fatos investigados pela CPMI dos Correios.

Como as acusações ali apontadas são falsas, mentirosas e irresponsáveis, apressei-me a buscar restabelecer a verdade e esclarecer, efetivamente, os fatos, ponto por ponto. A ninguém mais do que a mim interessa o restabelecimento da verdade. Verdade essa, que começa a ser evidenciada através do depoimento à Polícia Federal, prestado pelo Sr. Roberto Jefferson Camoelas Gracindo Marques (anexo II) e em gravação de entrevista de vídeo (anexo III).

Venho assim, solicitar as providências de Vossa Excelência no sentido de determinar a análise e elucidação dos referidos fatos, bem como a apuração e resposta aos seguintes questionamentos:

- 1 – se houve efetivamente saque em dinheiro no Banco Rural em nome de Roberto Marques;
- 2 – se houve, qual o documento, assinatura e registros que existem sobre tal operação e qual o valor;
- 3 – se há nos registros operação, pagamento ou retirada feita por Roberto Jefferson Camoelas Gracindo Marques, Carteira de Identidade nº 106416 – SSP/RR e CPF nº 426629312-72;
- 4 – se consta registro de presença na portaria, no controle do Banco Rural ou do Prédio onde se localiza, da ida do Sr. Roberto Jefferson Camoelas Gracindo Marques, em 2004;



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROMERO JUCA**

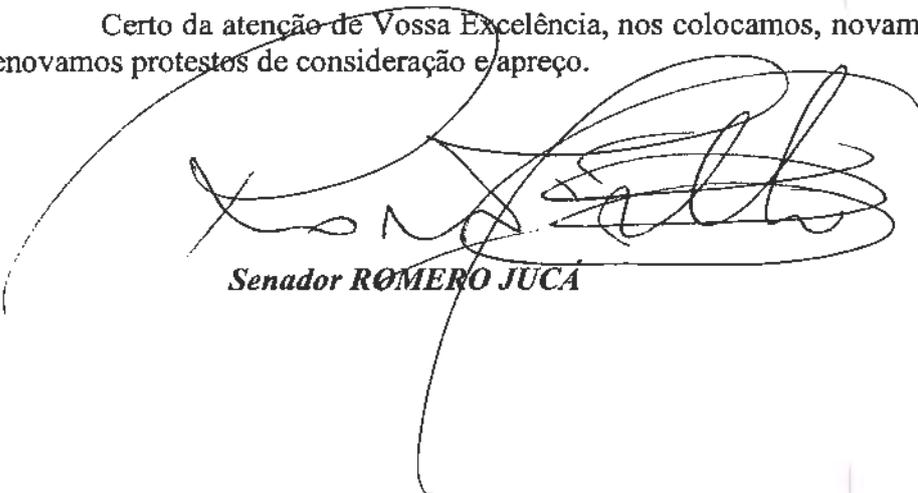
5 – se existe alguma menção, relação ou documento que autorize a retirada de dinheiro em nome de Romero Jucá Filho.

Quero colocar-me à disposição para prestar todas as informações à Relatoria, Sub-relatorias e ao Plenário da CPMI, se necessárias.

Reputo, também, de grande importância que a CPMI requirite do Jornal Correio Braziliense ou da Polícia Federal a referida fita gravada que trata da matéria, bem como possa ouvir o Sr. Roberto Jefferson Camoelas Gracindo Marques, acusado de receber o referido recurso, e o Sr. Joaquim Pinto Souto Maior Neto, apontado como autor da tentativa de armação.

Entendo que, em ficando configurado a armação e a tentativa de burlar a CMPI, as providências legais devam ser tomadas pelo Congresso Nacional.

Certo da atenção de Vossa Excelência, nos colocamos, novamente, à disposição e renovamos protestos de consideração e apreço.



Senador ROMERO JUCA



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0632/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 09 de março de 2006.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582

Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 2879 – Banco Santos (05 disquetes);**
- **Doc Sig 2876 – Banco Real;**
- **Doc Sig 2877 – Banco Real;**
- **Doc Sig 2878 – Banco Real;**
- **Dos Sig 2882 – Banco Real;**
- **Doc Sig 2883 – Banco Real;**
- **Doc Sig 2884 – Banco Real;**
- **Doc Sig 2885 – Banco Real;**
- **Doc Sig 2881 – Bradesco (02 Cds) – Contém Expresso Teng - PRIORITÁRIO;**
- **Doc Sig 2888 – Banco Real;**
- **Doc Sig 2887 – Santander Banespa.**

Recab
9/3/06

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0630/06 – CPMI “CORREIOS”
Em aditamento ao Of. nº 0614/06 – CPMI – “CORREIOS”

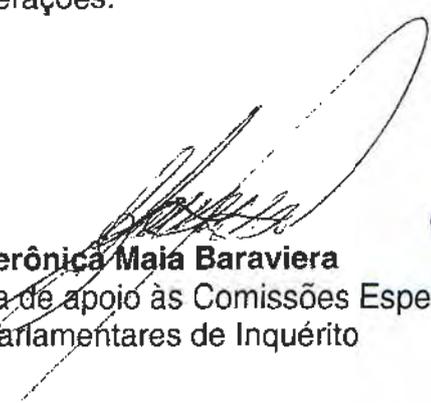
Brasília, 09 de março de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro Secretário do Senado Federal
NESTA

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, informo a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou que o depoente **Wellington Santiago** pernотasse em Brasília e, para tanto, solicito a gentileza de autorizar a sua hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal, assim como a transferência de sua passagem aérea para o dia 09.03.2006.

Na oportunidade agradeço a atenção de Vossa Excelência renovando protestos de respeito e considerações.


Verônica Maia Baraviera
Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Recebi este Ofício
em 09/03/06
at ShooMin

Elizete Giovani Brêda Tôso
Assistente Técnico
Primeira Secretária



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES**

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0628/06 – CPMI “CORREIOS”

Brasília, 07 de março de 2006.

**Excelentíssimo Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
NESTA**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para deliberação superior, solicitação do Senhor Wellington Santiago no sentido do ressarcimento de despesas com passagem aérea, conforme bilhete emitido pela Gol, no valor de R\$399,62 (Trezentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos), em anexo ticket respectivo e seu recibo.

Cumprе esclarecer que o requerente foi convocado para depor na Sub-relatoria de Contratos – CPMI dos CORREIOS em reunião agendada para o dia 08 do corrente mês e que esta Subsecretaria providenciou a emissão dos bilhetes necessários para seu deslocamento. Também assim, necessário se faz o registro de que o depoente, mesmo cientificado das providências tomadas, decidiu assumir as despesas supramencionadas.

Informo ainda que a importância solicitada deverá ser depositada na agência – 1741-8, conta corrente 0025109-7 do Bradesco.

Sendo o que nos compete no momento, submeto a Vossa Excelência para as providências que julgar cabíveis.

Wanderley Rabelo da Silva

**Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito**

Recebi o Original
Em <u>16/3</u> /2006 às <u>16:18</u> horas
Nome: <u>Angela</u>
Matricula: <u>5016</u>



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0627/2006 – CPMI – “CORREIOS”

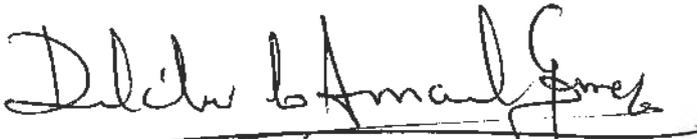
Brasília, 08 de março de 2006.

Ao Senhor
CANTÍDIO LIMA VIEIRA
Presidente da Junta Médica do Senado
Secretaria de Assistência Médica e Social - SAMS
Nesta

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, solicito de Vossa Senhoria seja realizada diligência na cidade de Manaus de maneira que seja aferida a condição médica da Sra. Kesia Maria do Nascimento Costa descrita na documentação que faço anexar.

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

*Carla, em
10.03.06
1147.2547*

Excelentíssimos Senhores Doutores Parlamentares da Comissão
Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI-CORREIOS
Excelentíssimo Senhor Deputado Federal, Dr. José Eduardo Carlos, DD.
Presidente da Sub-Relatoria de Contratos

KESIA MARIA DO NASCIMENTO COSTA, testemunha intimada para prestar depoimento perante essa r. Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, por intermédio da advogada e bastante procuradora infra assinada, vem, respeitosamente, perante V.Exa., **informar a impossibilidade de comparecimento da depoente**, na data designada para sua oitiva, qual seja, 08 de março de 2006.

Tal impossibilidade deve-se ao fato de estar a depoente em precárias condições emocionais, qualificadas pelo médico psiquiatra, dr. Hector César L. Rey, CRM AM 2914, como "transtorno mental com quadro clínico compatível com fobia social", na forma do que estampa o incluso atestado médico.



Dessa forma, ante ao justo motivo exposto e comprovado pelo incluso atestado médico, vem requerer se digne V.Exa. a deferir o adiamento da oitiva ora pleiteado, ao tempo em que ressalta que o presente requerimento não deve ser recebido como estratégia para causar embaraço às investigações, mormente porque todas as intimações/solicitações dessa r. Comissão, sempre foram atendidas par todos ligados à Skymaster Airlines Ltda.

Outrossim, se propõe a requerente a apresentar todo a gama de documentos que V.Exa. julgue necessária, para comprar o aqui alegada.

São os termos em que, requerendo, respeitadamente, o deferimento da postergação da data para a oitiva da depoente,

P. Deferimento.

De São Paulo, para Brasília, 07 de março de 2005

R. Coesentino

RITA DE CASSIA MIRANDA COSENTINO
OAB/SP 95.175

Rua Pará, nº 50, 13º andar, conjuntos 132/133, Higienópolis,
São Paulo, SP, CEP 01243-020
(11) 3123-4600 (11) 9900-3909

DE : ###1

Nº. DE FAX :

07 MAR. 2006 05:33PM P1

Prezado Deputado José Eduardo Cardozo,

Lamentavelmente, a D. Kesia não poderá comparecer à oitiva designada para 08/março/06.

Após nosso contato telefônico, tive notícias de que os sintomas apresentados por D. Kesia pioraram, o que a levou a submeter-se aos cuidados de um médico psiquiatra, resultando no atestado que anexo ao pedido formal de adiamento (anexo).

Assim, não me resta outra alternativa que pedir ao sr. o adiamento da oitiva, mesmo estando ciente de sua advertência quanto à aprovação do pedido de condução coercitiva, em caso de não comparecimento.

No entanto, peço-lhe levar em consideração o real estado da depoente.

A seguir, transmito petição na qual formalizo o pedido, para vossa apreciação e, se entender devido, respectivo deferimento.

Atenciosamente,

Rita Cosentino
07/março/2006



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0623/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 08 de março de 2006.

Ao Senhor
MÁRCIO EDUARDO NOZARI

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI, no **dia 15 de março de 2006, quarta-feira, às 11h**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício n.º 0622/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 8 de março de 2006.

Ao Senhor

PAULO FERNANDO DA COSTA LACERDA

Diretor-Geral da Polícia Federal

SAS. Qd. 06 - Lote 09/10 – 9º andar - Ed. Sede da DPF

70.070-100 - Brasília - DF

Fone: (61) - 3311.8501 - Fax: (61) 3321.9386

Senhor Diretor-Geral,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”, em conformidade com o § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, o artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, o artigo 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o art. 2º da Lei 1.579/52, **solicito a Vossa Senhoria informações a respeito dos inquéritos instaurados e de pessoas indiciadas pela Polícia Federal relacionadas ao objeto de investigação desta CPMI.**

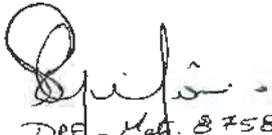
Solicito, outrossim, que as referidas informações se façam acompanhar de toda a documentação de suporte.

Atenciosamente


Deputado OSMAR SERRAGLIO

Relator da Comissão

Recebi em 08.03.06


DPF - Mat. 8758
La Classe



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0621/06 – CPMI “CORREIOS”

Brasília, 08 de março de 2006

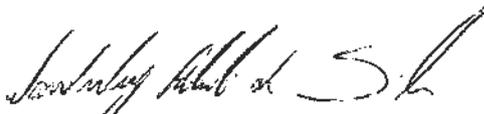
Excelentíssimo Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, solicito a Vossa Excelência a gentileza de autorizar hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal para a pessoa discriminada conforme a tabela abaixo.

Na oportunidade agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e considerações.

Nome	Data /hora Depoimento	Data de chegada/ retorno
José Marcelo Cintra de Campos	08/03 15 h	08/03 09/03


Wanderley Rabelo da Silva

Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Recebi este ofício em 08/03/06


Elizeu Giovani Brêda Tôso
Assistente Técnico
Primeira Secretária



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0619/06 – CPMI “CORREIOS”

Brasília, 08 de março de 2006.

Excelentíssimo Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, solicito a Vossa Excelência a gentileza de autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea, bem como hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal para as pessoas discriminadas conforme tabela em anexo.

Na oportunidade, agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e consideração.

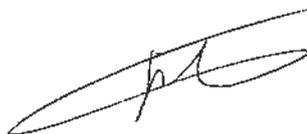
Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Receby este Ofício
em 08/03/06

Elizeu Giovanni Breda Tôso
Assistente Técnico
Primeira Secretária

Anexo ao Of. Nº 0619/06 – CPMI “Correios”

Nome	Data /hora Depoimento	Trecho	Data de chagada/ retorno
Valdecir José de Souza	09/03 10 h	RS/BSB/SP	08/03 09/03
Paulo Roberto Almeida Figueiredo	09/03 10 h	RJ/BSB/RJ	08/03 09/03
Leonardo Paes Borba	09/03 10 h	RS/BSB/RS	09/03 09/03





**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0618/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 08 de março de 2006.

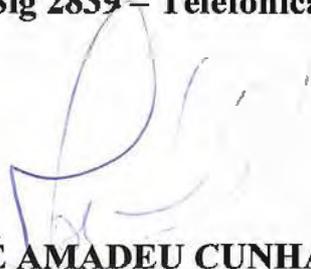
**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 2852 – Banco Alfa;**
- **Doc Sig 2844 – BankBoston;**
- **Doc Sig 2844 – Banco Real;**
- **Doc Sig 2825 – Banco Real;**
- **Doc Sig 2831 – Banco Real;**
- **Doc Sig 2832 – BankBoston;**
- **Doc Sig 2827 – Itaú;**
- **Doc Sig 2841 – Banco Rural;**
- **Doc Sig 2843 – Embratel;**
- **Doc Sig 2829 – Bradesco;**
- **Doc Sig 2826 – Barinsul;**
- **Doc Sig 2833 – Telefônica;**

*Recibido
em 8/3/06
[Assinatura]*

- **Doc Sig 2834 – Telefônica;**
- **Doc Sig 2836 – Telefônica;**
- **Doc Sig 2837 – Telefônica;**
- **Doc Sig 2838 – Telefônica;**
- **Doc Sig 2839 – Telefônica.**



JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS



Recebi o Original	
Em	03/03/06 às 12 horas
Nome:	Antônio
Matricula:	3197

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0617/06 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 08 de março de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
NESTA.

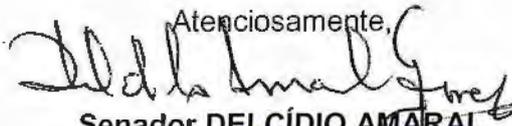
Ref.: Of. SF/PRESIDÊNCIA Nº 256/2006, de 21/2/2006.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, bem como Parecer nº 330/93 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e em atenção à solicitação do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, objeto do ofício CEDPA/P 100/06, encaminho a Vossa Excelência as informações conforme abaixo discriminado:

1	Lista dos sacadores nas contas de suas empresas fornecida pelo Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza
2	Lista de sacadores fornecida pela Senhora Simone Reis de Vasconcelos.
3	Documentos constantes do Relatório Parcial desta Comissão aprovado em 1º de setembro de 2005, relacionados ao objeto do ofício CEDPA/P 100/06 do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados.

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº -616/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 7 de março de 2006.

À Senhora
ALICE VITÓRIA FAZENDEIRO DE OLIVEIRA LEITE
Procuradora-Chefe da Procuradoria da Fazenda Nacional em São Paulo
Av. Prestes Maia, 733 - 18º Andar - Sala 1801 - Centro
CEP 01.031-000 - São Paulo - SP
Telefones: (11) 2113-2935 e 2113-2933 – Fax: (11) 2113-2123

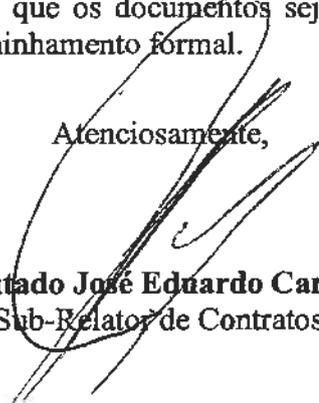
Senhora Procuradora,

Na qualidade de Sub-Relator da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “Correios”, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, em conformidade com o § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, o artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, o artigo 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o art. 2º da Lei 1.579/52, solicito a Vossa Senhoria, **informar se o despacho no verso da Certidão n.º 00082/2000 (cópia anexa), de 18/4/2000, conferindo à certidão positiva o efeito de negativa, está revestido de legalidade**, ou seja, obedeceu aos normativos pertinentes à matéria e foi emitido por autoridade competente. Prazo: **dois dias úteis**.

2. Na eventualidade de o ato ser considerado irregular, fica Vossa Senhoria formalmente cientificada da ocorrência, nos termos do art. 143 da Lei 8.112/90.

3. Solicito, outrossim, que os documentos sejam encaminhados para o fax (61) 3311 2025, sem prejuízo do encaminhamento formal.

Atenciosamente,


Deputado José Eduardo Cardozo
Sub-Relator de Contratos



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - SAO PAULO
 PROCURADORIA SECCIONAL - GUARULHOS



REQUERIMENTO
003417

CERTIDÃO Nº
000827

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NOME COMPLETO

BRAZILIAN EXPRESS TRANSPORTES AEREOS LTDA

INSCRIÇÃO NO CGC OU CPF

64.862.642/0001-82

QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES ATIVAS

TOTAL DE VALORES ORIGINÁRIOS

TOTAL DE VALORES ATUALIZADOS

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO, SOB O NÚMERO ACIMA INDICADO, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA NACIONAL DE INSCREVER E COBRAR AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO INSCRITA NAS PROCURADORIAS DA FAZENDA NACIONAL, VERIFICADO NÃO EXISTIREM INSCRIÇÕES ATIVAS*****

EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, E, PARA CONSTAR, DETERMINEI FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO POSITIVA, QUE VAI ASSINADA POR MIM, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.

GUARULHOS

18 de ABRIL

de 2000



CICERO GERMANO DA COSTA
 Procurador Seccional em Guarulhos

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

ESTA CERTIDÃO É FORNECIDA GRATUITAMENTE TENDO VALIDADE POR 180 DIAS
 ART. 30. DO DECRETO 84 702/80.

OBS.: QUALQUER RASURA TORNARA NULO ESTE DOCUMENTO

SELO DE AUTENTICAÇÃO
 A SERVIÇO DE LEGAÇÃO
 DELEGADO
 Entr: Anders
 Cideli Crillo
 Leonor
 24 ABR 2000
 S. Paulo
 RP. 2524-97
 42

Ministério da Fazenda
Procuradoria da Fazenda Nacional
Certidão no. 00082/2000

A Procuradoria da Fazenda Nacional confere à Certidão em epígrafe o efeito de Negativa conforme Art. 206, do Código Tributário tendo em vista que os débitos tributários inscritos sob no. 80 2 98 013433-90 Proc. no. 10880 502692/98-71 e 80 6 98 026938-58 Proc. no. 10880 502693/98-34 , estarem em análise de acordo com a Div. Prot. De 09/06/99 DRF/SP/0812100-1, aguardando seu deferimento.

SP 18/04/2000

MARDEN MATTOS BRAGA
Procurador da Fazenda Nacional

08.101.00.0
18 04 00
TABELADO em 18/04/2000
Av. Marechal Deodoro, 131 - Jd. Paulista - SP
ALTO LITORAL - Centro Norte - SP
CNPJ nº 06.940.800/0001-90
Documento apresentado Dou 18.

SELO DE AUTENTICIDADE
A SERVIÇO PÚBLICO
FELSONY
AUTENTICIDADE
PP 2000

24 ABR 2000
S. Paulo

0812100-1



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0615/06 – CPMI “CORREIOS”

Brasília, 07 de março de 2006.

Excelentíssimo Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para deliberação superior, solicitação, via e-mail, do Senhor Luiz Eduardo Pereira de Lucena no sentido do ressarcimento de despesas com passagem aérea.

Cumpra esclarecer que o requerente foi convocado para depor na Sub-relatoria do IRB – CPMI dos CORREIOS em reunião agendada para o dia 02 do corrente mês e que esta Subsecretaria providenciou a emissão dos bilhetes necessários para seu deslocamento. Também assim, necessário se faz o registro de que o depoente, mesmo cientificado das providências tomadas, decidiu assumir as despesas supramencionadas.

Sendo o que nos compete no momento, submeto a Vossa Excelência para as providências que julgar cabíveis.

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Recebi este Ofício
em 08/03/2006

Elizeu Giovani Bráda Tôso
Assistente Técnico
Primeira Secretaria



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0614/06 – CPMI “CORREIOS”

Brasília, 07 de março de 2006.

Excelentíssimo Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, solicito a Vossa Excelência a gentileza de autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea, bem como hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal para as pessoas discriminadas conforme tabela em anexo.

Na oportunidade, agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e consideração.

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Recebido em 07-03-2006
Arquivo 50160

Anexo ao Of. Nº 0614/06 – CPMI “Correios”

Nome	Data /hora Depoimento	Trecho	Data de chagada/ retorno
Késia Maria Do Nascimento costa	08/03 14 h	MA/BSB/MA	08/03 08/03
Wellington Cavalcanti Santiago	08/03 15 h	SP/BSB/SP	08/03 08/03
Gildásio Amado Filho	09/03 10 h	RJ/BSB/RJ	08/03 09/03



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0613/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 07 de março de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
DPF PAULO FERNANDO DA COSTA LACERDA
Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal
SAS, Qd. 06, Lote 09/10 – Edifício Sede – 4º andar
CEP 70.037-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-8760

Senhor Diretor-Geral,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de autorizar o retorno a esta CPMI do Delegado José Tarciso, para auxiliar na conclusão dos trabalhos investigativos da CPMI dos Correios.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente

Recebi em 08.03.06

DPF - Mt. 8758
1ª Classe



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0611/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 07 de março de 2006.

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 2821 – Itaú (verificar se já não está na base);**
- **Doc Sig 2823 – Bradesco (verificar se já não está na base);**
- **Doc Sig 2822 – HSBC (verificar se já não está na base);**
- **Doc Sig 2820 – Real;**
- **Doc Sig 2819 – Real;**
- **Doc Sig 2822 – Real.**

Recebido
em 7/3/06

GZ

**JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS**



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0610/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 06 de março de 2006.

Ao Senhor
LEONARDO PAES BORBA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante esta CPMI, no **dia 09 de março de 2006, quinta-feira, às 10h**.

Atenciosamente,


Deputado Federal ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO
Sub-Relatoria de Fundos de Pensão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0609/06 – CPMI “CORREIOS”

Brasília, 06 de março de 2006.

Excelentíssimo Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, solicito a Vossa Excelência a gentileza de autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea, bem como hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal para a pessoa discriminada conforme tabela em anexo.

Na oportunidade, agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e consideração.

Nome	Trecho	Data de retorno
Cássio Cabral Kelly	BSB/RJ	06/03


Verônica Maia Baraviera
Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0608/2006 – CPMI – “CORREIOS”

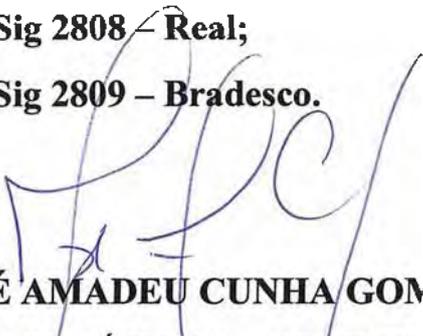
Brasília, 06 de março de 2006.

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 2802 – Itaú;**
- **Doc Sig 2803 – Real;**
- **Doc Sig 2804 – Real;**
- **Doc Sig 2805 – Real;**
- **Doc Sig 2806 – Bradesco;**
- **Doc Sig 2807 – BRB;**
- **Doc Sig 2808 – Real;**
- **Doc Sig 2809 – Bradesco.**

*Recebido em
06/03/2006
Mat. 585*


JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0607/2006 – CPMI – “CORREIOS”

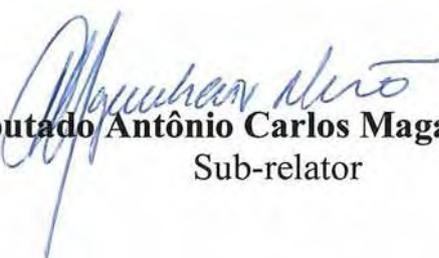
Brasília, 06 de março de 2006.

Ao Senhor
MARCELO SERENO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 10 de março de 2006, sexta-feira, às 10h00**, neste Senado Federal.

Atenciosamente,


Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto
Sub-relator



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0607/2006 – CPMI – “CORREIOS”

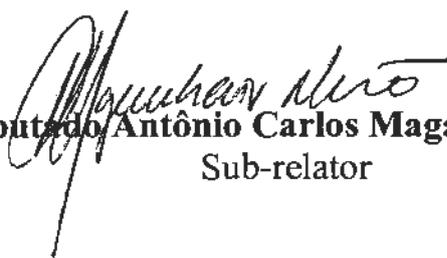
Brasília, 06 de março de 2006.

Ao Senhor
MARCELO SERENO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 10 de março de 2006, sexta-feira, às 10h00**, neste Senado Federal.

Atenciosamente,


Deputado **Antônio Carlos Magalhães Neto**
Sub-relator

ROBERTO PODVAL

BEATRIZ DIAS RIZZO

PAULA KAHAN MANDEL

GUEL ANTUN

ANDRÉ GUSTAVO FONSECA

AGLA MOISEIRA INDALTEIO

ADRIANA TOMMASINI RIZK

CRISTIANE BATTAGLIA

MARCELO RAFFAINI

LUIZA ALEXANDRINA V OLIVER

ERIANDA LEBRÃO PAVANELLO

CRISTINA EMY YOKAICHIYA

JANIEL ROMEIRO

DANILLO VIDILIA PEREIRA

AFONSO HENRIQUE DESTINI

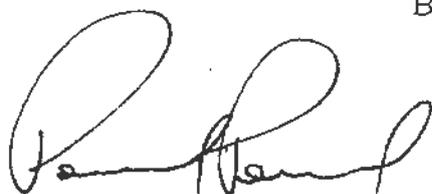
Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito- CPMI dos Correios, Dr. Senador Délcídio Amaral.

Roberto Podval e Carmen da Costa Barros, advogados, inscritos o primeiro na OAB/SP sob n. 101.458 e a segunda na OAB/DF sob o n. 1875/A, vêm à presença de V. Excelência, expor e requerer o que se segue.

1- Chegou a esse escritório, via fax, intimação para que o SR Marcelo Sereno comparecesse a esta CPMI a fim de ser ouvido na última terça feira. Ocorre que estes defensores somente conseguiram contato com o depoente na data de ontem, sendo que o mesmo, muito embora não tendo sido intimado pessoalmente, se dispôs a comparecer espontaneamente na data redesignada pelo ilustre Presidente da Sub-comissão: 10 de maio, as 11:00 horas.

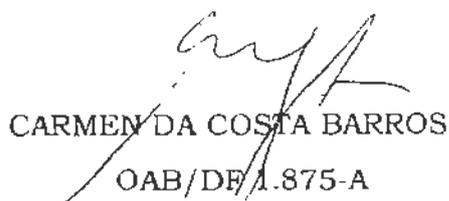
2- Assim, compromete-se o depoente a apresentar-se independentemente de intimação, nesta Sub-Comissão, tendo em vista ser de seu interesse colaborar com as investigações.

Brasília, 08 de março de 2006.



ROBERTO PODVAL

O.A.B. 101.458/SP



CARMEN DA COSTA BARROS
OAB/DF 1.875-A



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0606/2006 – CPMI – “**CORREIOS**”
- em aditamento ao Ofício nº 548/2006 de 22.02.06

Brasília, 06 de Março de 2006.

Ao Senhor
LAURO PASQUALETTO JÚNIOR

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou adiar a sua convocação** para prestar esclarecimentos em audiência pública para o próximo dia **14 de março de 2006, terça-feira, às 11 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,



Deputado JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Sub-Relator de Contratos



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0605/2006 – CPMI – “CORREIOS”
- em aditamento ao Ofício nº 546/2006 de 22.02.06

Brasília, 06 de Março de 2006.

Ao Senhor
MARCO ANTÔNIO PEREIRA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou adiar a sua convocação** para prestar esclarecimentos em audiência pública para o próximo dia **14 de março de 2006, terça-feira, às 11 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,


Deputado JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Sub-Relator de Contratos

Recebi copia em 07.03.06.

*Spifon -
DPF - Sala 8758
1ª Classe*



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0604/2006 – CPMI – “CORREIOS”
- em aditamento ao Ofício nº 544/2006 de 22.02.06

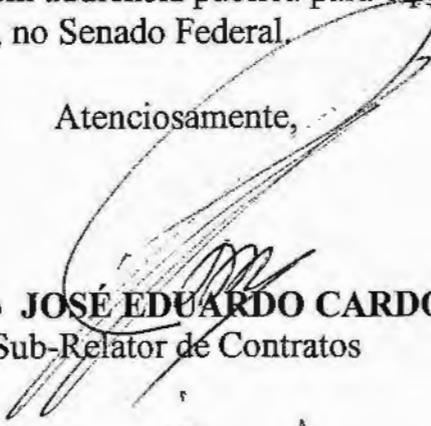
Brasília, 06 de Março de 2006.

Ao Senhor
WILLER MARTINS GIORDANO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou adiar a sua convocação** para prestar esclarecimentos em audiência pública para o próximo dia **14 de março de 2006, terça-feira, às 11 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,


Deputado JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Sub-Relator de Contratos

Recebi cópia em 07.03.06.

*Epifânio
DPF - Mat. 8758
1ª Classe*

SENADO FEDERAL - SESEG
RECEBIDO
Em 07, 03, 06
Data
Por Arfeu filho
Assinatura e Matrícula



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Of. Nº 603/2006 –CPMI – CORREIOS

Brasília, 06 de janeiro de 2006.

Senhor Diretor,

No intuito da melhor condução dos trabalhos da **COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**, criada através do *Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*, solicito a Vossa Senhoria as providências necessárias no sentido de validar, para o exercício de 2006, os crachás das pessoas abaixo relacionadas:

- CARLOS EDUARDO LULLIS; -
- JORGE SANITA;
- EDUARDO LUIZ AGOSTINI; -
- OCTAVIO BUTION; -
- EDUARDO AFFOSNSO DE VASCONCELOS;
- NONIQUE ROCHA; -
- DANILO NAMURA LOMBARDOSO; -
- MARCOS ROBERTO CHAVES BRUNO; -
- FERNANDO LUIS CICHITE CASTANHO e -
- SILMAR PALUMBO.

Atenciosamente,

WANDERLEY RABELO DA SILVA

Diretor

Ilmo. Sr.

PEDRO RICARDO ARAÚJO CARVALHO

M.D. Diretor da Secretaria de Segurança Legislativa do Senado Federal

Nesta



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Recebida
03/03/06
Odybundesamp

OFÍCIO Nº 0602/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 03 de março de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor

Dr. Gilberto Mifano

Superintendente-Geral da Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA

Rua XV de Novembro, 275

01013-001 - São Paulo - SP

Caixa Postal: 3456

Fone: (11) 3233-2000, Fax: (11) 3242-3550

Senhor Superintendente,

Servimo-nos da presente para, inicialmente, antecipar nosso reconhecimento pela preocupação externada por essa Bolsa de Valores, através de sua correspondência nº 016/2006 - SG de 24/02/06.

Efetivamente, as análises feitas até o momento por técnicos dessa CPMI tomaram por base unicamente os dados das operações realizadas por investidores, com os mesmos ativos negociados pelos Fundos de Pensão e seus Fundos Exclusivos, nos mesmos dias e pelas mesmas instituições intermediárias. Não se levou em conta, devido a ausência de informações, que esses investidores possam ter realizado outros negócios, o que demandaria uma avaliação mais específica.

Assim, considerando que o objetivo desta CPMI é o de identificar, com a máxima segurança possível, potenciais beneficiários de resultados em negócios com ações e seus derivativos, em detrimento dos Fundos de Pensão e de seus Fundos Exclusivos e, considerando ainda que, em momento algum se pretende chegar a conclusões inconsistentes, vimos requerer a V. Sas. que forneçam a essa CPMI os resultados de todos os negócios de “Day Trades” registrados em nome dos 91 investidores relacionados em nosso Ofício nº 0330/2006, de 2 de fevereiro de 2006, cópia anexa, envolvendo outros ativos além daqueles constantes dos arquivos que nos foram disponibilizados. Para as instituições que não tiveram seus sigilos transferidos para essa CPMI, a identificação de seus nomes poderá ser feita por códigos.

M



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Tendo em vista o exíguo prazo que esta CPMI dispõe para a finalização de seus trabalhos, pedimos que os dados ora solicitados sejam disponibilizados com a mais brevidade possível.

Finalmente, informamos que, na forma legal, esta Comissão guardará sigilo das informações relativas a todas as operações registradas em nome dos citados investidores, quando tenham sido realizadas por intermédio de instituições financeiras intermediárias que não tiveram seu sigilo transferido para esta Comissão.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Delcídio Amaral', written in a cursive style.

Senador Delcídio Amaral
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Investidores previamente selecionados

Código BOVESPA	Nome	
1	INVESTIDOR 17372	WALTER LUIZ SOARES HOELZ
2	INVESTIDOR 40182	HYPOSWISS BANCO PRIVADO S/A
3	INVESTIDOR 59844	BULLTICK LLC
4	INVESTIDOR 65301	FLAVIO FERNANDES NAVE
5	INVESTIDOR 8339	CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES SA
6	INVESTIDOR 18730	HAROLDO MONTEIRO DA SILVA FILHO
7	INVESTIDOR 9928	RICHARD ABE WAHBA
8	INVESTIDOR 61157	RICARDO LUIS PEIXOTO LEAL
9	INVESTIDOR 28680	H E JORNAIS E REVISTAS LTDA
10	INVESTIDOR 51456	ALEXANDRE MEDABER
11	INVESTIDOR 44384	ROGELIO GONZALEZ RODRIGUES FILHO
12	INVESTIDOR 13977	RODOLFO LOWNDES
13	INVESTIDOR 46046	ERMINIO OLIVI LUCCI
14	INVESTIDOR 65219	DOUGLAS ROIG DE SOUZA
15	INVESTIDOR 53264	PATRICIA ALVES AZEVEDO
16	INVESTIDOR 10955	EXATA S/A CTVM
17	INVESTIDOR 59446	PLANNING E MANAGEMENT CONSULTORIA LTDA
18	INVESTIDOR 57954	ADELMAR MEDEIROS DO AMARAL
19	INVESTIDOR 42008	RODRIGO BUENO NORBERTO
20	INVESTIDOR 28386	DEMETRIUS BOREL LUCINDO
21	INVESTIDOR 69538	CESAR MUNEHIRO ARATA
22	INVESTIDOR 33971	CLAUDIO TOEPFER TAVARES
23	INVESTIDOR 26244	ERNANI CATALANI FILHO
24	INVESTIDOR 17257	MARIO MACHADO PIRES
25	INVESTIDOR 35769	EURO DISTRIBUIDORA DE TITS E VALS MOBLS SA
26	INVESTIDOR 63731	MARIA JOAO RAMOS CRUZEIRO
27	INVESTIDOR 75010	NEST MILE HIGH FI MULTIMERCADO
28	INVESTIDOR 9099	ROBERTO MARCO BORGES
29	INVESTIDOR 73651	ALOISIO MARCOS FERNANDES
30	INVESTIDOR 1589	BEATRIZ SANTOS DE OLIVEIRA
31	INVESTIDOR 71829	ROBERTA SEQUEIROS STEFANO
32	INVESTIDOR 33830	HENRIQUE DOMINGUES NETO
33	INVESTIDOR 62074	TIAGO FROTA DUARTE
34	INVESTIDOR 2215	ROBERTO BAPTISTA DA SILVA
35	INVESTIDOR 14289	MARTONIO EURIPEDES AVELAR
36	INVESTIDOR 20816	FATOR PLURAL BALANCEADO FIF
37	INVESTIDOR 22229	BANCO BRJ S/A
38	INVESTIDOR 53867	ROGERIO PAISANO NAVES



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

39	INVESTIDOR 32564	FIDUCIA EQUITY HEDGE FIF
40	INVESTIDOR 31410	TULIO TERRA INOJOSA
41	INVESTIDOR 32840	LEANDRO FROTA DUARTE
42	INVESTIDOR 67340	RICARDO BARBOSA DA SILVA
43	INVESTIDOR 38351	SERGIO AUGUSTO DE FONTOURA NORBERTO
44	INVESTIDOR 64602	SILVIO NAVARRO GUEDES
45	INVESTIDOR 11669	SERGIO COELHO SOUTO
46	INVESTIDOR 21138	EXATA 123 ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
47	INVESTIDOR 16842	ERIC DAVY BELLO
48	INVESTIDOR 7970	SILVIA GENTIL SOARES HOELZ
49	INVESTIDOR 72379	JOSE MARCIO RIBEIRO XAVIER MARQUES
50	INVESTIDOR 4763	FRANCISCO MAURICIO DA SILVA
51	INVESTIDOR 56490	GISLENE DAMIANI
52	INVESTIDOR 65321	SIDNEI VITALINO DA SILVA
53	INVESTIDOR 33841	ANTONIO ELIAS ZOGBI NETO
54	INVESTIDOR 69638	FORMULA XVI FUNDO DE INVESTIMENTO FIN
55	INVESTIDOR 67836	GUILHERME CARVAO PINTO DA SILVA
56	INVESTIDOR 49020	CSFB GLOBAL FDO DE RENDA FIXA CE
57	INVESTIDOR 30875	SAMUEL PAULO MACHADO SOARES
58	INVESTIDOR 25019	FERNANDO DE AZEVEDO RAMOS JUNIOR
59	INVESTIDOR 52113	CRISTIANE ORLANDO CURY
60	INVESTIDOR 35433	FIDUCIA DIAMOND FIF
61	INVESTIDOR 16931	MARCO AURELIO RIBEIRO DOS SANTOS
62	INVESTIDOR 59651	POOLNET SOCIEDAD ANONIMA
63	INVESTIDOR 62285	LUIZ CLAUDIO DA SILVA
64	INVESTIDOR 54019	PETERSON BALDERRAMA DOS REIS
65	INVESTIDOR 74840	MARIA STELA BUENO
66	INVESTIDOR 60987	MARIA DA GLORIA MACHADO LOUREDO NEVES
67	INVESTIDOR 29656	VANIA BUENO NORBERTO
68	INVESTIDOR 33381	ALVARO JOSE GALLIEZ NOVIS
69	INVESTIDOR 47273	FABIANO COLARES DA SILVA
70	INVESTIDOR 36979	FRANCISCO HENRIQUE DE SIQUEIRA C DE ARAUJO
71	INVESTIDOR 48324	EDSON SAITO
72	INVESTIDOR 37791	MARCELO RODOLFO HAHN
73	INVESTIDOR 63345	SUL AMERICA DINAMICO FIF - 60
74	INVESTIDOR 23248	MORGAN STANLEY URUGUAY LTDA
75	INVESTIDOR 7835	JOAO CARLOS SEABRA DA CRUZ



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

76	INVESTIDOR 44776	L.J CARREGOSA SOC FINANC CORRETAGEM S/A
77	INVESTIDOR 49958	ADONIS ASSUMPCAO PEREIRA JUNIOR
78	INVESTIDOR 48139	QUESTUS FI MULTIMERCADO
79	INVESTIDOR 38970	EDSON CERRETI
80	INVESTIDOR 29302	AUTOMINAS LTDA
81	INVESTIDOR 664	ALEXANDRE MONTEIRO D.F. FERNANDEZ
82	INVESTIDOR 45117	ROSA ANGELA APARECIDA SANTOS XAVIER
83	INVESTIDOR 31250	AMERICO FLAVIO TOBIAS REISNER
84	INVESTIDOR 56915	GILDA MARIA NEWLANDS MONIZ FREIRE
85	INVESTIDOR 3312	HAROLDO DE ALMEIDA REGO FILHO
86	INVESTIDOR 57322	ARLINDO NUNES GUIMARAES NETO
87	INVESTIDOR 58903	LUIZ CARLOS BARROSO SIMAO
88	INVESTIDOR 26018	PAULO ANTONIO FONTENELLE REIS
89	INVESTIDOR 20381	PORTFOLIO BRAZIL LLC
90	INVESTIDOR 69950	CLEMENTE MAURICIO MAGALHAES DA SILVEIRA
91	INVESTIDOR 32974	CARLOS EDUARDO CARNEIRO LEMOS



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 0601/06 – CPMI “CORREIOS”

Brasília, 06 de março de 2006.

Excelentíssimo Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, solicito a Vossa Excelência a gentileza de autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea, bem como hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal para as pessoas discriminadas conforme tabela em anexo.

Na oportunidade, agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e consideração.

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Recebido
em 06/03/06.

Sandra Tavares de Almeida Lobo
Assistente Técnico
Primeira Secretária
matr: 49922

Anexo ao Of. N° 0601/06 – CPMI “Correios”

Nome	Data /hora Depoimento	Trecho	Data de chagada/ retorno
Alex Nawa	07/03 10 h	SP/BSB/SP	06/03 07/03
Leonardo Paes Borba	07/03 10 h	RS/BSB/RS	06/03 07/03,

